SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

JORNAL OFICIAL
ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Mato Grosso , 29 de Junho de 2012 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO VII | Nº 1501

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2012

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2012, DE 06 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre o Regime de Adiantamentos no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo das "Nascentes do Pantanal" e dá outras providências.

NIVALDO PONCIANO COELHO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do "Complexo Nascentes do Pantanal" no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Contrato Consórcio; Considerando o disposto no Art. 41 do Contrato Consórcio e a aprovação desta Resolução na Assembléia Geral;

RESOLVE

Art. 1º. O regime de adiantamentos, previsto nos artigos 65, 68 e 69 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, será aplicável nos casos específicos de realização de despesas definidas nesta Resolução, em caráter de exceção e quando caracterizar-se caso de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, incisos I e II e seu parágrafo único, da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo único. O adiantamento a que se refere este artigo será sempre precedido de empenho orçamentário e destinado àqueles designados pelo Presidente ou Secretário Executivo do Consórcio.

Art. 2º. Entende-se por adiantamento o numerário colocado a disposição de agente público vinculado ao Consórcio Público, com a finalidade de lhe dar condições de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, o qual deve ser precedido de empenho na dotação própria, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°. O detentor do adiantamento é o responsável pela correta aplicação dos recursos sendo vedada a transferência de responsabilidade ou a sua substituição no adiantamento recebido em seu nome.

Art. 4º. O valor de cada adiantamento não ultrapassará a 50% (cinquenta por cento) do limite de dispensa de licitação estabelecido no inciso II do artigo 24 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo único. Excepcionalmente, quando houver urgência ou emergência caracterizada em ato do Presidente ou Secretário Executivo do Consórcio Público, e precedida de processo licitatório, poderá ser concedido adiantamento em limite superior ao estabelecido no caput deste artigo.

Art. 5º. Poderão realizar-se sob o regime de adiantamento o pagamento das seguintes espécies de despesas**:**

I - despesas extraordinárias e urgentes;

II - despesas contraídas nos municípios consorciados ou fora deles;

III - para atender despesas de viagens, nelas incluídas hospedagens, alimentação, passagens, locomoção urbana, além de reembolsos e outros;

IV - despesas com veículos, sejam com combustível, lubrificantes, peças, mão-deobra e outras;

V - despesas de pequeno vulto, assim entendidas aquelas que não ultrapassem a 5% (cinco por cento) do valor da dispensa de licitação, constante na no inciso II do artigo 24 c/c parágrafo único, da Lei Federal n° 8.666/93, vedado o fracionamento de despesa ou do documento comprobatório, para adequação a esse valor;

Art. 6º. Fica proibida a aquisição por adiantamento de bens ou serviços além dos limites previstos nesta Resolução, equipamentos e materiais permanentes, os quais deverão ser realizados pelos itens orçamentários próprios e processamento normal de execução da despesa.

Art. 7º. A concessão de adiantamento se dará mediante requisição.

§ 1º. O prazo de aplicação será de 60(sessenta) dias.

§ 2º. A despesa será empenhada e paga em nome do responsável indicado na
requisição.

Art. 8º. Não se fará adiantamento:

I – a quem não haja prestado contas no prazo estabelecido;

II - para despesas já realizadas;

III - para despesas maiores do que as quantias já adiantadas;

IV - a quem responsável por 2(dois) adiantamentos no mesmo elemento de despesa;

V - não tiver por qualquer motivo, a sua prestação de contas aprovadas;

VII - ao declarado "em alcance", assim considerado aquele que:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

Conselho Fiscal
Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento
Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Encarregado Jornal
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

a) deixar de atender notificação para regularizar a prestação de contas dentro do prazo expressamente fixado;

b) deixar de prestar contas nos prazos estabelecidos;

c) aplicar recursos em desacordo com a legislação em vigor;

d) der causa a perda, extravio, dano ou prejuízo ao erário, ou ainda, ao que tenha praticado atos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos.
VIII - durante o período de férias.

Art. 9º. Constituem comprovantes regulares da despesa pública nota fiscal, bilhete de passagem, cupom fiscal, recibos, conhecimento de frete e outros com data dentro do período de aplicação.

Art. 10. Os documentos fiscais para fins de comprovação da despesa pública
deverão apresentar-se:

I - sempre em 1ª via;

II - com caligrafia clara, sem rasuras, entrelinhas ou emendas;

III - preenchidas em todos os seus campos, de modo a identificar: data, nome e endereço da repartição destinatária, objeto da despesa, quantidade e demais elementos que permitam sua perfeita identificação;

IV - valores, unitário e total, dos bens ou serviços e total da operação;

V - número de placas do veículo e quilometragem, ou número da frota, quando se tratar de fornecimento de combustíveis, lubrificantes e consertos de máquinas e veículos.

Art. 11. Os recibos para fins de comprovação da despesa, quando for o caso, deverão apresentar-se com precisa descrição e especificação dos serviços prestados, e conter nome, endereço, número do documento de identidade, CPF ou CNPJ do emitente e o valor pago, tanto numérico como por extenso.

Parágrafo único. Os recibos não se constituem em documentos hábeis a comprovar despesas quando sujeitas à incidência de tributos federais, estaduais ou municipais.

Art. 12. Os documentos de despesas (notas fiscais, recibos e outros) serão sempre emitidos em nome do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do "Complexo Nascentes do Pantanal", com o respectivo CNPJ.

Art. 13. Cada pagamento de despesas será convenientemente justificado esclarecendo-se o destino dos bens ou dos serviços e outras informações que possam melhor explicar a necessidade da realização.

Art. 14. O prazo para apresentação da prestação de contas é de até 75 (setenta e cinco) dias contados da data da Ordem de Pagamento emitida.

Parágrafo único. A cada adiantamento corresponderá uma prestação de Contas.

Art. 15. A prestação de contas far-se-á com os seguintes documentos:

I - balancete de prestação de contas de recursos antecipados, devidamente preenchido e assinado pelo responsável pelo adiantamento;

II - extrato bancário com a devida conciliação bancária, quando for o caso;

III - comprovante do recolhimento do saldo não utilizado, quando for o caso;

IV - cópias da ordem de pagamento e de anulação, se houver saldo recolhido;

V - documentos das despesas realizadas.

Art. 16. Não serão aceitos documentos com data anterior ou posterior ao período da aplicação do adiantamento ou que se refira à despesa não classificável na espécie de adiantamento concedido.

Art. 17. Compete a Secretaria Executiva analisar a regularidade da aplicação dos recursos financeiros adiantados.
§ 1º. Recebidas as prestações de contas, a Secretaria Executiva verificará se as disposições da presente Resolução foram inteiramente cumpridas, fazendo as exigências necessárias quando for o caso.

§ 2º. No caso das contas terem sido aprovadas, a Secretaria Executiva deverá:

I - baixar a responsabilidade inscrita no sistema de compensação;

II - arquivar o processo de prestação de contas que ficará a disposição do Tribunal de Contas do Estado, do Conselho Fiscal e dos Municípios consorciados.

§ 3º. Nos casos em que a prestação de contas não for encaminhada no prazo estabelecido, a Secretaria Executiva notificará o responsável para apresentação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias ou para efetuar o recolhimento dos recursos financeiros antecipados, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, corrigido monetariamente, na forma da Lei.

§ 4º. Na hipótese do parágrafo anterior ou em caso de não aprovada a prestação de contas, após exauridas as providências cabíveis, o ordenador de despesas procederá à instauração da Tomada de Contas Especial, na forma da lei.

§ 5º. A critério da autoridade competente, antes da instauração da Tomada de Contas Especial poderá ser determinadas providências saneadoras, afim de notificar o responsável, assinalando prazo de, no máximo, 30 (trinta) dias, para que apresente a prestação de contas ou recolha o valor do débito imputado, acrescido de correção monetária e juros de mora, bem como, as justificativas e as alegações julgadas necessárias, nos casos em que a prestação de contas não tenha sido aprovada.

Art. 18. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2012.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE.

NIVALDO PONCIANO COELHO
Presidente do Cidesat do Complexo Nascentes do Pantanal

Publicado por:
Dariu Antonio Carniel
Código Identificador:E71DEBDA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 02-2012

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 002/2012 DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Institui o cronograma de execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

NIVALDO PONCIANO COELHO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Contrato Consórcio e considerando a necessidade de:
PADRONIZAR os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
ELABORAR demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;
ATENDER aos dispositivos da Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, e;
PROPORCIONAR maior transparência sobre as contas públicas;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído o Cronograma de Ações dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, conforme o Anexo Único que integra esta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução será divulgado, em meio eletrônico, por meio do portal http://www.nascentesdopantanal.org.br/index.php?pg=resolucao
Art. 3º Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Quatro Marcos - MT, 14 de junho de 2012.

NIVALDO PONCIANO COELHO
Presidente

Publicado por:
Dariu Antonio Carniel
Código Identificador:62EDA07F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

Objeto	Adesão ao registro de preços do pregão eletrônico nº23/2011a/FNDE/MEC referente a aquisição de moveis e equipamentos para a Secretaria de Educação
Favorecido	Milanflex Ind. E Com. De Moveis e Equip. Ltda.
Prazo de Execução	31/12/2012
Valor Global	R$ 94.636,00 (noventa e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais)
Fundamento Legal	art. 8º, § 1º, do Decreto nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001
Justificativa	Anexa nos autos do processo Pregão Eletronico nº. 048/2012

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela responsável pelos processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo Pregão Eletronico nº. 048/2012, nos disposto nos artigos art. 8º, § 1º, do Decreto nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001, e de forma a cumprir a lei, apresentamos a presente Justificativa para ratificação.

Água Boa MT, em 28 de junho de 2012.

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:704965D4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS DE OBRAS

Contrato: 171/2012
Contratada: J A de Oliveira e Cia ltda ME
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços emergenciais na escola Maria Julia de Almeida, na creche Maria Ferreira Ribeiro e na Biblioteca Municipal.
Prazo: 60 dias a contar da expedição da ordem de serviço.
Valor: R$ 31.764,51 (trinta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)
Data: 28/06/2012

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 28/06/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:1F4F98BC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2012

aVISO DE PUBLICAÇÃO
Alto Boa Vista – MT, 27/06/2012

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2012, de 27/06/2012 que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATADO: EDIVAN CASSIANO BORGES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: Prestação de serviço através da realização do curso para capacitação em Agentes de Emergências Médicas - AEM, para equipe de saúde.

DO VALOR: R$ 7.985,00 (Sete mil novecentos e oitenta e cinco reais)

DO PRAZO: 04(quatro) dias

DOS RECURSOS: Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade: 2031 – Manut. e encargos com o Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesas: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica

DATA: 27/06/2012
ASSINAM: Wanderley Iderlan Perin - Prefeito Municipal - Contratante EDIVAN CASSIANO BORGES

Publicado por:
Paulicelle Oliveira Santos
Código Identificador:EAE1B45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2012

aVISO DE PUBLICAÇÃO
Alto Boa Vista – MT, 28/06/2012

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2012, de 28/06/2012 que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: CLEONICE DE CARVALHO SILVA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: Locação de um imóvel destinado a receber a equipe de saúde da família urbana -PSF bem como seus equipamentos, uma vez que houve a necessidade de mudança diante do programa Requalifica USB, o qual com sua proposta de readequação do espaço físico não permite que a equipe trabalhe juntamente às obras.

DO VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DO PRAZO: 05(cinco) meses

DOS RECURSOS: 07 – Secretaria Municipal de Saúde
001 – Gabinete do Secretário
2.034 – Programa Saúde da Família - PSF
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

DATA: 28/06/2012
ASSINAM: Wanderley Iderlan Perin - Prefeito Municipal - Contratante **CLEONICE DE CARVALHO SILVA**

Publicado por:
Paulicelle Oliveira Santos
Código Identificador:74D60103

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 093, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA N° 093, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012, PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Alto Garças - MT, **Sr. Roland Trentini**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso n.º 001/2012 e no disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público n.º 001/2012, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura, estabelecidos no Edital n.º 001/2012, de 07 de Fevereiro de 2012;

Considerando a homologação do mencionado concurso por meio do Decreto Executivo n.º 027/2012, de 03 de Maio de 2012;

Considerando a existência de vagas nos órgãos desta Prefeitura Municipal de Alto Garças, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando os Editais de Convocação de candidatos classificados de n.º 002/2012, nº 003/2012 e nº 006/2012.

Considerando finalmente o disposto nas normas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Garças -MT, que regem o direito do trabalho;

R E S O L V E:
Art. 1º Ficam nomeados, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo I, integrante deste ato, conforme a ordem de classificação obtida e o atendimento aos requisitos ditados pelo edital de Concurso Público n.º 001/2012 e pelos Editais de convocação de n.º 002/2012, nº 003/2012 e nº 006/2012.

Art. 2° Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias** a contar da publicação do presente ato para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município e aceita pela Administração.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Alto Garças-MT, 28 de Junho de 2012.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME	CARGO	CPF
ALINNE CABRAL DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	024.941.181-40
ELIANE BEZERRA TOEBE	NUTRICIONISTA	023.756.041-05
ILDO DE CARVALHO SILVA	ENCANADOR	571.431.021-72
LAURA RAYANE RODRIGUES FERREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	038.741.651-08

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Marques Borges
Código Identificador:9760DEE3

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DESERTA DO PROCESSO N° 052/2012

ATA DE SESSÃO E DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
DESERTA

PROCESSO: Nº 052/2012
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2012
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS (RX) E REALIZAÇÃO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS AOS PACIENTES DO MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS-MT CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I.
Às 09:00 horas do dia 11/05/2012, na Prefeitura Municipal de Alto Garças, a Pregoeira – Edi Batista Ribeiro de Miranda, e equipe de apoio , instituída pela portaria n° 035 e 026 de 02 de Janeiro de 2012. Reuniram-se para apreciar e julgar o processo licitatório em epígrafe. Durante o período de 23/04/2012 a 11/05/2012 esteve disponível aos interessados o Edital e seus anexos. A sessão foi aberta no horário previsto, porém, foi encerrada logo em seguida tendo em vista que o motivo principal da reunião deixou de existir por falta dos interessados em apresentar propostas para o objeto deste processo. A Pregoeira declarou **DESERTA** a seção. Ato contínuo determinou a lavratura da ata para que fosse assinada pelos membros da Equipe Especial do Pregão e posteriormente encaminhada à autoridade competente, encerrando-se a sessão.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA
Pregoeira

SUELY VIEIRA DE CARVALHO
Membro da Comissão de Apoio

UBALDO MARTINS DE SOUZA
Membro da Comissão de Apoio

Publicado por:
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira
Código Identificador:6336E05F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1097/2012.

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE JULHO DE 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de Julho de 2012 (segunda-feira) em virtude do feriado da data do aniversário da cidade do dia 03 de Julho de 2012.
Artigo 2º - Os serviços públicos essenciais à população terão seu funcionamento normal, tais como Hospital Municipal, PSF-1, PSF-2, DAE, Coleta de Lixo, e DAE.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 28 de Junho de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:5ED843D5

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº. 763/2012.

SUMULA: "FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 43, DA LEI 4.320/64, PARA AJUSTE DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, SEBASTIÃO SILVA TRINDADE. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Apiacás, conforme dispõe o artigo 43, da Lei 4.320/64, para ajuste do orçamento da Câmara Municipal de Apiacás.

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar citado no art. 1º desta lei será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – RECURSOS PRÓPRIOS
10.302.0016.2055.4490-52(113)-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3º - Para atender aos gastos autorizados na dotação prevista no art. 2º desta lei, será reduzido o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) da seguinte dotação orçamentária;

01 – CAMARA DE VEREADORES
001 – CAMARA DE VEREADORES
01.031.0001.2.001.3390-91-SENTENÇAS JUDICIAIS

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
Em, 28 de Junho de 2.012

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:355FC847

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL N.º 764/2012

Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2.013 E dá outras providências.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Artigo 1º - Ficam estabelecidas, para a elaboração dos Orçamentos do Município, relativos ao exercício de 2013, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, conforme os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº.4320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município, e as recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

Artigo 2º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer a disposição constante do PPA-Plano Plurianual 2010/2013.

Artigo 3º - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal; atenderá a um processo de planejamento permanente sempre voltado a resultados.

§ 1º - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes.

§ 2º - A execução orçamentária e financeira das despesas serão realizadas de forma descentralizada e observará as normas estabelecidas pelas Portarias da STN.

Artigo 4º Em consonância com a Lei 4320/64, o orçamento deverá ser composto de:

I - O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal;
II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

Artigo 5º - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I – Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
II – Austeridade na gestão dos recursos públicos;
III – Modernização na ação governamental;
IV – Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;
V – A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 6º - A lei orçamentária conterá reserva orçamentária, vinculada ao regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, para fins de equilíbrio orçamentário.

Art. 7º - Excluídos os valores de que trata o artigo anterior, a reserva de contingência do Poder Executivo e demais órgãos da administração indireta, será equivalente a no mínimo 1,0% (hum por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2013 e será destinada a:

I - cobertura de créditos adicionais;
II - atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS

Artigo 8º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Artigo 9.º - As metas-fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2013 especificadas nos Anexos V e VI, também estarão estabelecidas por programas constantes do plano Plurianual relativo ao período 2010/2013.

§ Único – Os referidos anexos serão apresentados, extraordinariamente, em conjunto com o projeto de lei do PPA 2010/2013, pois as priorizações dos programas devem ser feitas pautadas em programas previstos no PPA.

Artigo 10.º - As metas e resultados fiscais do município para o exercício de 2013, de acordo com a portaria STN 577/08 estão apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, e estão desdobradas em:

Demonstrativo I – Metas Anuais;
Demonstrativo II – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
Demonstrativo III – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo IV – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo V – Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo VI – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VII – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS e Avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência do Município;
Demonstrativo VIII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
Demonstrativo IX – Metodologia e Memória de Calculo das Metas Anuais, Receitas;
Demonstrativo X – Metodologia e Memória de Calculo das Metas Anuais, Despesa;
Demonstrativo XI - Metodologia e Memória de Calculo das Metas Anuais, Resultado Primário; e
Demonstrativo XII – Metodologia e Memória de Calculo das Metas Anuais, Resultado Nominal; e
Demonstrativo XIII – Montante da Divida Publica;
Demonstrativo XIV – Relatório de Programas e Ações;

§ Único – Os demonstrativos de que trata o "caput" são expressos em valores correntes e constantes, e caso ocorra mudanças no cenário macro-econômico do país seus valores poderão ser alterados.

Artigo 11. - Integra esta lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

Capítulo III
DOS PRAZOS

Artigo 12 - O Poder Legislativo encaminhará sua proposta orçamentária parcial ao Poder Executivo até o dia 30 de agosto do exercício de 2.012, de conformidade com a Emenda Constitucional nº. 25/2000.

Artigo 13 – O Poder Executivo deverá encaminhar o projeto de lei Orçamentária ao Legislativo até o dia 30 de setembro para apreciação e votação por parte dessa Casa, que deverá ocorrer até o final do exercício financeiro de 2012.

Artigo 14 - Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até o final do exercício de 2009 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar as despesas constantes na proposta orçamentária original encaminhada ao legislativo na base mensal de 1/12 (um doze avos) de cada programa e ação, enquanto a respectiva lei não for aprovada.

Capítulo IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Artigo 15 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169 da Constituição Federal e ao disposto na Lei Orgânica do Município, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, reposição de perdas salariais, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico da lei orçamentária, ou Lei Própria a ser encaminhada ao Legislativo.

§ 1º - Fica autorizada a revisão geral das remunerações, proventos e pensões dos servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como das autarquias do Município, simultaneamente e nos termos do caput deste artigo, observados seus incisos.

§ 2º - Os percentuais e as autorizações para cumprimento dos termos deste artigo serão tratados em lei específica.

§ 3º - O disposto neste artigo aplica-se ao Poder Legislativo, às autarquias do Município.

§ 4º - Os serviços extraordinários e de hora extra serão permitidos, exclusivamente, quando destinados ao atendimento de relevante interesse público, em situações emergenciais de risco ou prejuízo para a sociedade ou quando as especificidades da natureza do serviço o justificarem, mediante solicitação escrita de autoridade competente.

§ 5.º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

CAPÍTULO V
DO ORÇAMENTO GERAL

Artigo 16 - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por parâmetros o índice oficial de inflação, o histórico da receita apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês analisando individualmente cada receita.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I – a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
II – a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
III – a expansão do número de contribuintes;
IV – a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Artigo 17 – O Orçamento Geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, as entidades das Administrações direta e indireta, e será elaborado de conformidade com as Portarias nº. 42/99 e 163/01 do Ministério do Orçamento e Gestão e demais portarias editadas pelo Governo Federal.

Artigo 18 – Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes nos programas governamentais a serem estipulados no Plano Plurianual, podendo, na medida das necessidades, podendo ser elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Artigo 19 – A Lei Orçamentária poderá estabelecer a previsão de recursos para a política de incentivo à atração de empresas, geração de empregos e renda e o desenvolvimento do Município, observadas as seguintes prioridades:

I – estímulo à criação de empregos, mediante apoio à expansão e ao desenvolvimento das cooperativas de trabalhadores artesanais e das micro, pequenas e médias empresas;
II – combate à informalidade nas atividades produtivas;
III – modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo, com o objetivo de criar um ambiente de Município empreendedor;
IV – universalização da Internet como instrumento de suprir carências educacionais e de acesso às informações e oportunidades.

Artigo 20 – O município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino obedecendo ao disposto nos termos do artigo 212 da Constituição Federal.

Artigo 21 – A proposta orçamentária compor-se-á de:

I – Mensagem;
II – Projeto de Lei Orçamentária;
III – Tabelas explicativas da receita e despesa dos três últimos exercícios.

Artigo 22 – Integrarão a lei orçamentária anual:

I – Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
II – Sumário geral da receita e despesa por fontes, e respectiva legislação;
III – Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;
IV – Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Artigo 23 – É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, recursos do Município para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em lei e seja firmado convênio, ajuste ou congêneres.

Artigo 24 – Fica considerada como despesa irrelevante, o limite de dispensa de licitação estabelecido no Artigo 24, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Artigo 25 – Na elaboração do orçamento de 2.013 deverá ser levada em consideração a priorização de políticas públicas que visem combater o trabalho infantil no município.

CAPÍTULO VI
DO ORÇAMENTO DAS AUTARQUIAS

Artigo 26 – Constarão da proposta orçamentária do município demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das autarquias, sendo demonstradas como unidades Gestoras.

Artigo 27 - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender à estrutura orçamentária previsto no PPA em vigor.

CAPÍTULO VII
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Artigo 28 – O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e
V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Artigo 29 - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Capítulo VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 30 - O Poder Executivo é autorizado a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do artigo 167, VI, da Constituição Federal;
V – realizar teste seletivo, simplificado ou público de acordo com as necessidades para suprir vagas de cargos essenciais de acordo com a legislação.
VI – realizar concurso público.
VII – conceder desconto no pagamento a vista dos tributos municipais.

Artigo 31 - Para atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, as entidades da administração direta e indireta deverão:

I – O executivo deverá estabelecer programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso até 30 dias após a aprovação do orçamento;

II – O executivo deverá publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e, se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da administração direta e indireta;

III – O executivo e o legislativo deverão emitir, ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal.

IV – Em consonância à Lei de Responsabilidade Fiscal, o executivo deverá ser feita a avaliação do cumprimento das Metas Fiscais através de audiências públicas;

V – O executivo e o legislativo deverão divulgar amplamente, inclusive por meios eletrônicos, os Planos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Orçamentos, a Prestação de Contas e o Parecer do Tribunal de Contas do Estado que ficarão à disposição da comunidade;

§ 1º - Caso as receitas previstas na forma do inciso I não acompanharem o planejado, o executivo e o legislativo determinarão através de decreto a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º - Ao determinar a limitação de empenhos prevista no inciso I, serão adotados critérios que causem o menos impacto nas ações sociais, particularmente a educação, saúde e assistência social, e não serão alvo de limitação de empenhos as despesas utilizadas para pagamento do serviço da dívida e para pagamento de pessoal.

§ 3º - A limitação de empenho prevista no inciso I poderá ser suspensa a qualquer tempo, caso a situação de frustração da receita se reverta nos bimestres seguintes.

Artigo 32 – A transferência dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob forma de duodécimos, conforme previsão orçamentária.

Artigo 33 – A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização Legislativa, através de lei específica.

§ 1º - A lei específica que autorizar a concessão deverá conter prazo para a prestação de contas dos recursos recebidos por parte da entidade beneficiada.

§ 2º - As entidades beneficiadas deverão considerar o disposto no artigo 37 da constituição federal, no que tange os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

§ 3º - Não será autorizada nova entrega de recursos a nenhuma entidade que ainda tenha prestação de contas pendente.

Artigo 34 – As entidades da administração indireta e o legislativo deverão encaminhar mensalmente para fins de consolidação das contas públicas pela prefeitura, até o 15º dia útil do mês subseqüente ao encerramento do mês, os relatórios demonstrativos das receitas e despesas, arquivo do LRF Cidadão, além de outros que se fizerem necessários para esse fim.

Parágrafo único. Em caso de não observância ao disposto no caput por parte das entidades, as prestações de contas mensais relativas aos sistemas APLIC e LRF Cidadão, seguirão sem as respectivas informações e o fato será imediatamente comunicado ao Tribunal de Contas para providências juntamente com as medidas judiciais cabíveis.

Artigo 35 – Os valores constantes nos anexos desta lei poderão serem ajustados de acordo com a necessidade do Poder Executivo para adequação da elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual de 2.013.

Artigo 36 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás – MT., em 28 de Junho de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:841F695B

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº. 765/2012

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVENIO COM O SINDICATO RURAL DE APIACÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a Celebrar Convênio com o Sindicato Rural de Apiacás, inscrito no CNPJ 06.696.059/0001-42, em 02 parcelas igual de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) totalizando no valor total de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para reforma da Caixa D' Água da sede do Sindicato Rural.

Artigo 2.º - O SINDICATO RURAL DE APIACÁS, deverá prestar contas junto ao Município de Apiacás-MT, da aplicação dos recursos recebidos.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do referido convênio correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária:

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECÔNOMICO
001-ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEC. AGRIC. E DES. ECONÔMICO
20- AGRICULTURA
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGRICULTURA E PECUARIA
2027- MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA DES. ECONÔMICO
3390300000000186- MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT.
28 de Junho de 2012

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:0F4DDD47

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº. 075/2012

SÚMULA: "ALTERA O QUANTITATIVO DE VAGAS CONSTANTES DOS ANEXOS I E II PARA O CARGO DE MOTORISTA DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 065/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele, usando das atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° – Altera na Lei Complementar nº. 065/2011 a quantidade de vagas do cargo de Motorista de (22) vinte e dois para (24) vinte e quatro servidores, constantes dos anexos I e II.

Art. 2º – - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, e revogando todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT
Em 28 de Junho de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:3B502F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 027/2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008.

C O N V O C A

Os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal realizado no dia 23 de Maio de 2010, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal de Apiacás, no horário de 7h às 13h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação: **1**- Diploma do Curso relativo ao cargo (original e 01 cópia autenticada); **2** – Certidão negativa da justiça (cível e criminal); **3** – 01 fotos 3x4 recente; **4** – Título eleitoral (original e 01 cópia); **5** – Certidão de nascimento ou casamento (original e 01 cópia); **6** – Certidão de nascimento dos filhos (original e 01 cópia); **7** – Certificado de reservista (original e 01 cópia) – se masculino; **8** – CPF e RG (original e 01 cópia; **9** – PIS ou PASEP (original e 01 cópia); **10** – Declaração de que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 anos, nas esferas federal, estadual e municipal; **11** – Comprovação de que está quite com as obrigações eleitorais-12-Conta Corrente 13-ASO (Atestado de Saúde Ocupacional); 14 – Carteira de Trabalho (original cópia 01); 15 – Comprovante de Residência).
O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: AGENTE SANITARISTA Classificação:
Inscrição: 264: Nome: LUAN LUIS MATO ZAGLI 1º Classificado

GABINETE DO PREFEITO
Em 28 de Junho de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:D77200AF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO N.º 016

NUMERO DO CONTRATO: N.º016/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguainha
CONTRATADO: ELISA LOPES DE OLIVEIRA
OBJETO: O objeto do Presente Contrato é a Prestação de Serviços Médicos, nos termos do art. 197 da Carta Magna/88 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Centro Municipal de Saúde de Araguainha – MT, nos casos de urgência e emergência, realizados mediante determinação feita pela Secretaria Municipal de Saúde;
1.2 – A CONTRATADA prestará seus serviços profissionais para atender as necessidades do Programa de Saúde da Família – PSF;
1.3 – Os trabalhos serão desenvolvidos em estrita observância às Cláusulas deste Contrato, principalmente no tocante às obrigações da CONTRATADA
PRAZO: 7 Meses
VALOR DO CONTRATO: R$ 188.300,00
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2012
VIGENCIA: 14/06/2012 á 31/12/2012

Publicado por:
José Carlos Naves Gonçalves
Código Identificador:1A4B2AF5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2012

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2012
O Município de Araputanga – MT, através do PREFEITO MUNICIPAL Sr. Vano José Batista, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas pela Sra Maria Delimar Borges Batista, corroboradas em Parecer da Assessoria Jurídica do Município, no processo de locação de imóvel de propriedade do Sr. Claudomiro dos Santos, em atendimento Sec. Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para funcionamento onde funcionara o abrigo para crianças e adolescente que se encontram em situação de risco, imóvel localizado a Rua Francisco de Assis Ramalho nº 1083 - Centro na Quadra 29 Lote 05 em Araputanga – MT, locação do imóvel por um período de 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, mediante o pagamento no valor total de R$ 4.693,42 (quatro mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), a serem pagos em parcelas mensais, onde formulou-se o expediente de Dispensa de Licitação Nº 008/2012, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a locação. Araputanga - MT., 28 de Junho de 2012.

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:1A2C01D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE N.º 156/2012

Tomou posse no dia 25 de junho de 2012, através da Portaria n.º 71/2012, datada de 06 de junho de 2012, a Senhorita FABRICIA DIAS SANTANA, classificada em concurso publico nº 01/2011, para preenchimento do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, em caráter efetivo, perante o Prefeito Municipal, o Secretário de Administração e o Diretor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

ODILSON MAMEDES DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

OVÍDIO DE FREITAS GODOY
Diretor de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:509729CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE N.º 157/2012

Tomou posse no dia 28 de junho de 2012, através da Portaria n.º 75/2012, datada de 18 de junho de 2012, a Senhorita RENATA BORGES BATISTA, classificada em concurso publico nº 01/2012, para preenchimento do cargo de AUDITOR PÚBLICO INTERNO, em caráter efetivo, perante o Prefeito Municipal, o Secretário de Administração e o Diretor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

ODILSON MAMEDES DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

OVÍDIO DE FREITAS GODOY
Diretor de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:6A9E41A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE N.º 155/2012

Tomou posse no dia 22 de junho de 2012, através da Portaria n.º 75/2012, datada de 18 de junho de 2012, a Senhora JULIANA DOS SANTOS LEITE, aprovada em concurso publico nº 01/2012, para preenchimento do cargo de TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL, em caráter efetivo, perante o Prefeito Municipal, o Secretário de Administração e o Diretor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

ODILSON MAMEDES DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

OVÍDIO DE FREITAS GODOY
Diretor de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:7B102BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 81/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT.

VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE: Art. 1.º - Exonerar a pedido, conforme requerimento sob o Protocolo de nº 1.108/2012, datado de 25 de junho de 2012, o servidor Allison Fabiano de Oliveira, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Agricultura e Pecuária, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, a partir de 01.07.2012.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de junho de 2012.

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:1AC0F6C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE N.º 013/2012

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE N.º 013/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 15:00 horas, do dia 09/07/2012, LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE, regida pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações, para Contratação de Pessoa Jurídica para Aplicação de Lama Asfáltica nas ruas deste Município para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referencia. Os recursos para atender o objeto da licitação serão próprios do orçamento da Secretaria Municipal de Obras.

Será considerada vencedora a proponente que apresentar proposta com MENOR PREÇO GLOBAL.

Outras informações e edital poderão ser retirado junto a Comissão Permanente de licitação de Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00, na sede da Prefeitura Municipal ou requerido através do e-mail: sefaz@araputanga.mt.gov.br

Araputanga-MT, 29 de Junho de 2012.

ODILSON MAMEDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:EFEC76FE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO – MT, através do seu Pregoeiro Oficial, Senhor MARCELINO VIEIRA CARDOSO, torna público o Pregão Presencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALAMBRADO E GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE JOSELANDIA NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO, na modalidade Pregão Presencial nº 13/2012, dia 11 de julho de 2012, às 09:00 horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, na Avenida Augusto Leverger, nº 1.410, Centro, Barão de Melgaço/MT. Demais informações pelo E_mail: Marcelino_vc@hotmail.com e pelo Fone/Fax (65) 3331 1407, das 07:00 às 13:00 horas, em conformidade com a Legislação vigente.

Barão de Melgaço/MT, 29 de junho de 2012

MARCELINO VIEIRA CARDOSO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelino Viera Cardoso
Código Identificador:A045A75C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

Levamos ao conhecimento dos interessados **O RESULTADO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012**, em epigrafe que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU COOPERATIVA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES –MT,** de acordo com a proposta apresentada pela empresa participante e atas das sessões, no qual foi declarado como vencedor a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.561.432/0001-71 no valor mensal de R$73.000,00 (setenta e três mil).

Barra do Bugres-MT, 28 junho de 2012.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro

Publicado por:
Edirlei Soares da Costa
Código Identificador:0F0275DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 008/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72
Contratado: CONSTRUJUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrita no CNPJ nº 04.341.339/0001-02
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 60 (sessenta) dias.
Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho
Vigência: 25/06/2012 a 23/08/2012.

Publicado por:
Izaquiel da Silva
Código Identificador:64BFA16E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 095/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT - CNPJ nº: 03.507.522/0001-72
Contratado: J. I. CONSTRUTORA LTDA- Inscrita no CNPJ sob o nº. 10.879.025/0001-60
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.
Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho
Vigência: 22/06/2012 à 18/12/2012

Publicado por:
Izaquiel da Silva
Código Identificador:569CF7C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 013/2011

Contratante:Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72
Contratado CONSTRUTORA NOVA ALIANÇA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº.:10.728.809/0001-98
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo e sua formalização em decorrência do aumento dos quantitativos dos serviços a serem realizados na execução das obras e serviço de Engenharia de **Reforma e Ampliação do Estádio Municipal de Futebol "RAIMUNDÃO"**, neste Município de Barra do Bugres – MT, compreendendo (Construção de Arquibancadas e Cabines para Radiodifusão e Reforma de Alambrado, gramado e Sanitário).
Valor Aditivado ao Contrato: R$-65.181,98 -(sessenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).
Dotação Orçamentária: **08.004.0.0.27.813.5050.1031-4.4.90.51.00.00** – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto – Reforma e Adequação do Estádio Municipal – Obras e Instalações
Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho
Barra do Bugres, 27 de junho de 2012.

Publicado por:
Izaquiel da Silva
Código Identificador:9CC06300

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT**, pelo presente edital, que faz publicar na sede da Prefeitura e em jornal de ampla circulação na região, considerando que foram envidados todos os esforços e empreendidas todas as diligências dos técnicos sociais desse Município para localização do(s) beneficiário(s) do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV destinado a municípios com população limitada a cinqüenta mil habitantes que se encontram em local incerto e não sabido, convoca as pessoas abaixo relacionada a comparecerem a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, localizada na Avenida das Nações n.º 400, para atualização de seus dados de contato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação sob pena de terem suas inscrições declaradas SEM EFEITO, seus contratos rescindidos, sendo assim substituídos por outras pessoas. Informamos, ainda, que o não comparecimento dos convocados no prazo de trinta dias implicará no cancelamento/rescisão imediata dos contratos firmados com a esta PREFEITURA MUNICIPAL e a COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA – CHB.

Beneficiários/CPF:

DONTIVA FERREIRA DA SILVA 205.348.921-91

Barra do Bugres /MT, 25 de junho de 2012.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
RG: 359410 – SSP/MT
CPF: 326.628.821-15
Original assinado

Publicado por:
Wellington Rogério Duarte da Silva
Código Identificador:6E45D1DC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520/2002 e demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, á Realizar no dia **12 de Julho de 2.012**, às **8h00min (horário de Brasília)** no Endereço, Rua 2 s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; a Reunião de Recebimento e Abertura das Propostas e Documentações, Conforme Especificado no **Processo de Licitação Nº. 23/2012 na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço 14/2012**, **Tipo Menor Preço,** Julgamento **Menor Preço por Item** com a seguinte finalidade: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA CATIONICA PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (IMPRIMAÇÃO E CAPA SELANTE), PEDRA BRITA E TRANSPORTES COMERCIAIS PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM TSD A SER REALIZADA NO CENTRO URBANO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. Os interessados poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua. 2 s/nº, centro, Município de Bom Jesus do Araguaia – MT, mais informações pelo telefone 66-3538-1201 das 07:30 às 12:00 horas,

Bom Jesus do Araguaia-MT, 28 de Junho de 2.012.

RONIELY GOMES DE O. MESQUITA
Pregoeira

Publicado por:
Célio José de Olveira
Código Identificador:82EAB90C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
LEI Nº 252/2012, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

LEI Nº 252/2012, de 28 de junho de 2012.

> Estabelece Isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, para empreendimentos habitacionais de interesse social, incluídos nos programas vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA ESTADO DE MATO GROSSO.

DECRETA:

Artigo 1.° - A construção de edificações e grupamentos de edificações de empreendimentos habitacionais de interesse social, destinados à população de baixa renda, incluídos em programas vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal, fica isenta de tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

Artigo 1.° - Às empresas beneficiadas com o disposto neste Lei, ficarão isentas, ainda, do pagamento de toda e qualquer taxa e/ou emolumentos municipais, especialmente do pagamento de Alvarás de Licença para Construção, Concessão de Habite-se e todos aqueles previstos no Código Tributário do Município.

Artigo 2º - Os Beneficiários dos Programas beneficiados com o disposto no artigo anterior, eleitos por critérios sociais e sob inteira responsabilidade municipal ficarão isentos do pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, durante o período de construção das unidades e também durante o período dos encargos por estes pagos, se houver.

Artigo 3.° - A concessão da isenção, prevista nesta lei, fica condicionada ao reconhecimento, pela Secretaria Municipal de Finanças, do enquadramento do empreendimento nas normas sociais do município.

Artigo 3.° - Os benefícios desta Lei estendem-se aos núcleos habitacionais iniciados e ainda não conclusos neste município.

Artigo 4.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Araguaia, 28 de junho de 2012.

ALOÍSIO IRINEO JAKOBY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Olveira
Código Identificador:0A55B843

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
LEI Nº 253 DE 28 DE JUNHO DE 2012

Lei Municipal Nº. 252/2012

Bom Jesus do Araguaia – MT 28 de Junho de 2012

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Subvenção com a Delegacia de Policia Judiciária Civil e Núcleo de Policia Militar da Cidade de Bom Jesus do Araguaia-MT e da outras providencias.

Aloísio Irineu Jacob, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sancionou e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de Subvenção com a Delegacia de Policia Judiciária Civil e Núcleo de Policia Militar do Município de Bom Jesus do Araguaia-MT, com o objetivo de dar continuidade de serviços de segurança no município.

1º - O valor do referido termo será de R$ 2.488,00 (Dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais) mensais, onde os favorecidos se obrigam a prestar contas devidamente comprovadas com notas fiscais mensalmente referente a parcela anterior. Os repasses serão divididos das seguintes formas:

I – NUCLEO DE POLICIA MILITAR R$ 1.244.00 (UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS.
I DELEGACIA JUDICIARIA CIVIL R$ 1.244.00 (UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS.

2º - A não apresentação da prestação de contas da parcela anterior acarretara na suspensão dos repasses subseqüente.

Art 2º - Para cobertura das despesas do referido termo, correrão a conta das seguintes dotações:

03 – Secretaria de Administração
01 – Gabinete do Secretario
2.007 – Manutenção das despesas com Departamento de Administração
3.3.90.39.00.00.00.00. – Outros serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT, 28 de Junho de 2012.

ALOÍSIO IRINEU JACOB
Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Olveira
Código Identificador:B270BE73

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
LEI 254 DE 28 DE JUNHO DE 20112

LEI Nº 254 DE 28 DE JUNHO DE 2012

"Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice - prefeito e Secretários Municipais para a Gestão de 2013 a 2016 e dá outras providências.

O Senhor Aloísio Irineu, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 29, VI e 29-A da Constituição Federal, e em cumprimento a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal de Vereadores.
Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° - A remuneração do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais é fixada em moeda corrente do país pelo período de 2013 a 2016:
§ 1° - O Subsidio do Prefeito Municipal é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
§ 2° - O Subsidio do Vice-Prefeito é de R$ 6.000.000 (seis mil reais).

§ 3° - O Subsídio dos Secretários Municipais é de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Art. 2° - Revogando-se assim a Lei de n.° 197 de 30 de junho de 2008.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT, em 28 de junho de 2012.

ALOÍSIO IRINEO JAKOBY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Olveira
Código Identificador:586AB15D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA

Publicação da Portaria nº 236/2012 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 04/06/2012
Portaria nº. 236/2012

O Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a Legislação Municipal,
RESOLVE
ARTIGO 1º - Afastamento por Prisão, o servidor:
Nome - Matricula – 2994
João Paulo Poletto
ARTIGO 2º - O Servidor acima citado ficará afastado por Motivo de Prisão.
ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos quatro dias do mês de Junho do Ano de Dois Mil e Doze.
Publique-se, Registre-se e Comunique-se

MAURO RUI HEISLER
Prefeito do Município de Brasnorte

Publicado por:
Rosana Domiciano
Código Identificador:04BB240C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA

Publicação da Portaria nº 237/2012 – Publicada Por Afixação no Mural da
Prefeitura em 05/06/2012
Portaria nº 237/2012
O Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por,
RESOLVE
ARTIGO 1º - Exonerar a partir de 05/06/2012, o Servidor Maurilio Lourenco Da Rosa, nomeado através da Port. 027/2012 de 25/01/2012 no cargo de Coordenador Jardinagem, lotado na Secretaria de Infra Estrutura.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos cinco dias do mês de Junho do Ano de Dois Mil e Doze.
Publique-se, Registre-se e Comunique-se

MAURO RUI HEISLER
Prefeito Município Brasnorte

Publicado por:
Rosana Domiciano
Código Identificador:B4DB195A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA

Publicação da Portaria nº 242/2012 – Publicada Por Afixação no Mural da
Prefeitura em 06/06/2012
Portaria nº 242/2012
O Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por,
RESOLVE
ARTIGO 1º - Exonerar a partir de 06/06/2012, a Servidora Terezinha Assmann, nomeada através da Port. 157/2006 de 22/03/2006 no cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos seis dias do mês de Junho do Ano de Dois Mil e Doze.
Publique-se, Registre-se e Comunique-se

MAURO RUI HEISLER
Prefeito Município Brasnorte

Publicado por:
Rosana Domiciano
Código Identificador:91C9BD17

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA

Publicação da Portaria nº 244/2012 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 06/06/2012
Portaria nº 244/2012
O Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei
RESOLVE
ARTIGO 1º - Revogar a Portaria n.º 070/2006 em que o Srº. Marques Antônio Correia recebe pela Função de Diretor do Departamento de Contabilidade, que passa ter a seguinte redação.
ARTIGO 2º - O servidor passará a exercer suas atividades normais no Cargo de Contabilista e ficará lotada na Secretaria de Finanças.
ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos seis dias do mês de Junho do Ano de Dois Mil e Doze.
Publique-se, Registre-se e Comunique-se

MAURO RUI HEISLER
Prefeito do Município de Brasnorte

Publicado por:
Rosana Domiciano
Código Identificador:FC34EC76

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA

Publicação da Portaria nº 246/2012 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 11/06/2012
Portaria nº 246/2012
O Srº. Mauro Rui Heisler, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
ARTIGO 1º - Revogar a Portaria 045/2012 em que a Sra. Vanessa Rodrigues da Silva, portadora do CPF n° 916.101.171-15 Sob o CRMV/MT n° 02520VP, era Responsável pelos Serviços de Assessoria e Acompanhamento na Fiscalização dos Serviços de Inspeção Municipal - S.I.M, junto à Prefeitura Municipal de Brasnorte - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos onze dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze.
Publique-se, Registre-se e Comunique-se

MAURO RUI HEISLER
Prefeito do Município de Brasnorte

Publicado por:
Rosana Domiciano
Código Identificador:F218B518

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA

Publicação da Portaria nº 252/2012 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 12/06/2012
Portaria nº 252/2012
O Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei
RESOLVE
ARTIGO 1º - Revogar a Portaria n.º 197/2011, em que o Srª. Janete Vieira Lima Ferreira , estava afastado do Cargo de Apoio Administrativo Educacional.
ARTIGO 2º - A servidora passará a exercer suas atividades normais no Cargo de Apoio Administrativo Educacional, e ficará lotado na Educação e Cultura.
ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos doze dias do mês de Junho do Ano de Dois Mil e Doze.
Publique-se, Registre-se e Comunique-se

MAURO RUI HEISLER
Prefeito do Município de Brasnorte

Publicado por:
Rosana Domiciano
Código Identificador:774F76F2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA

Publicação da Portaria nº 253/2012 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 13/06/2012
Portaria nº 253/2012
O Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
ARTIGO 1º - Exonerar a partir de 13/06/2012, a Servidora Janete Vieira Lima Ferreira nomeada através da Portaria nº 460/2007 no cargo de Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos treze dias do mês de Junho do Ano de Dois Mil e Doze.
Publique-se, Registre-se e Comunique-se

MAURO RUI HEISLER
Prefeito do Município de Brasnorte

Publicação da Portaria nº 256/2012 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 18/06/2012
Portaria nº 256/2012
O Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
ARTIGO 1º - Exonerar a partir de 18/06/2012, o Servidor Almery do Amaral Rocha nomeada através da Portaria nº 137/2010 no cargo de Agente de Transporte Motorista Escolar Categoria D, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos dezoito dias do mês de Junho do Ano de Dois Mil e Doze.
Publique-se, Registre-se e Comunique-se

MAURO RUI HEISLER
Prefeito do Município de Brasnorte

Publicado por:
Rosana Domiciano
Código Identificador:8AAC5271

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA

Publicação da Portaria nº 270/2012 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 27/06/2012
Portaria nº. 270/2012
O Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por,
RESOLVE
ARTIGO 1º - Nomear a Comissão Extraordinária para Análise do Piso Salarial das Agentes de Saúde e Endemias, composta dos seguintes membros:
Flaviane Zequini Piovezan - CPF: 912.397.101-00 – Cargo Especialista da Saúde
Jonas Lemuel Kempa - CPF: 594.779.541-87 - Cargo: Controlador Interno
Silvia do Nascimento Santos-CPF: 004.888.961-00 - Cargo: Agente de Endemias
Selma Batista de Souza-CPF: 039.973.021-46 - Cargo: Agente de Saúde
Patrícia Moraes de Oliveira-CPF: 035.933.871-23 - Cargo: Agente de Saúde
Maria Elizangela dos Santos-CPF: 968.837.821-68 - Cargo: Agente de Saúde
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos vinte e sete dias do mês de Junho ano de dois mil e doze.
Publique-se, Registre-se e Comunique-se

MAURO RUI HEISLER
Prefeito do Município de Brasnorte

Publicado por:
Rosana Domiciano
Código Identificador:6A4FBB71

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO TOMADA DE PREÇOS N. 004/2012

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2012

MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

AVISO EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Brasnorte, torna público que realizará a presente TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012, do tipo menor preço por item, com recebimento e abertura dos envelopes às 08:00 horas do dia 16/07/2012, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Brasnorte, situada na Rua Curitiba nº 1080, CEP: 78.350-000, em Brasnorte - MT, telefone (66) 3592-3200, tudo em conformidade com as normas gerais da Lei Federal 8.666 de 21/06/93, visando à contratação de empresa para Construções de Coberturas em Estruturas Metálicas das quadras de esportes nas Comunidades São Bento e Agua da Prata. O Edital completo poderá ser adquirido durante o horário normal de expediente, a partir da data desta publicação.

Brasnorte-MT, 28 de Junho de 2012.

NEISON WILLE
Presidente da CPL

Publicado por:
Donizete Alves de Souza
Código Identificador:4FC6D70D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 130/2012

PORTARIA N.º 130/2012

"Dispõe sobre a concessão de reajuste do valor dos benefícios de Aposentadorias dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Cáceres com direito à paridade".

*A Diretora Executiva do **PREVI-CÁCERES,** Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e Art. 91 da Lei Municipal Complementar n.º 62/2005, de 12 de dezembro de 2005, Lei Complementar 080/2009 de10 de agosto de 2009 e Lei Complementar 84/2010 de 28 de julho de 2010 e o Decreto nº 095 de 16 de abril de 2012.*

Resolve,

Art. 1º Conceder reajuste na ordem de 4,024 % (quatro inteiros e vinte e quatro milésimos por cento) aos benefícios de **Aposentadorias dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Cáceres com direito à paridade**, concedidos aos servidores inativos desta municipalidade, garantindo-lhes o direito a paridade, conforme os termos da legislação em vigor.

Art. 2º O Percentual referido no artigo anterior, somado ao índice de 6,08% (seis inteiros e oito décimos) aplicado desde 01 de Janeiro de 2012, através do Decreto nº 011, de 23 de janeiro de 2012, correspondem ao piso salarial / 2012, proporcional a jornada de trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Cáceres – MT, 26 de Junho de 2012.

SILVIA FERNANDES FERREIRA
Diretora Executiva

Afixada em 26.06.2012.

Publicado por:
Katia Cristina Leite Nunes
Código Identificador:28288999

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocar o classificado no Processo Seletivo de que trata o Edital n° 001/2011.

O Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo a ordem de classificação e a necessidade da Administração, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1° Convocar a Classificada do Processo Seletivo de que trata o Edital n° 001/2011, conforme lista abaixo:
CARGO: Técnico de Nível Médio para atendimento na rede de Proteção

05 - Maria da Conceição da Silva	**Classificada**

Art. 2° A convocada por este Edital, deverá comparecer no prazo de **03 (três) dias**, contados da data de publicação deste, a Secretaria Municipal de Assistência Social, munidos da seguinte documentação:
a) cópia da carteira de identidade;
b) cópia do CPF;
c) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
d) cópia do PIS /PASEP;
e) cópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;
f) cópia da carteira profissional (PARTE OU PÁGINA ONDE CONSTA A FOTOGRAFIA, PÁGINA ONDE CONSTA CONTRATO DE TRABALHO, MESMO ESTANDO ESTA PARTE OU PÁGINA EM BRANCA);
g) cópia de comprovante de residência;
h) cópia da certidão de nascimento dos dependentes;
i) declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais;
j) cópia do certificado de escolaridade e de outros cursos que tiver;
k) cópia da cédula de identidade emitida pelo Conselho Profissional;
l) certificado de reservista;
m) cópia da carteira de habilitação (se tiver);
n) certidão negativa de antecedentes criminais para os cargos de coordenação;
o) 01 (uma) foto 3 x 4 recente.
p) Atestado Médico Admissional, expedido pela Medicina do Trabalho.
Art. 3° O não comparecimento da candidata classificada no momento da chamada, implicará na alteração da ordem de classificação, devendo a candidata ser reposicionado no final da classificação.

Art. 4° Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres, 27 de Junho de 2012

DENISE MARIA DE O. CARVALHO
Secretária Municipal de Ação Social

Publicado por:
Fernanda de Almeida Gonçalves
Código Identificador:333A3047

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 06/2012

Convocar o classificado no Processo Seletivo de que trata o Edital n° 001/2012.

O Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo a ordem de classificação e a necessidade da Administração, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1° Convocar a Classificada do Processo Seletivo de que trata o Edital n° 001/2012, conforme lista abaixo:
CARGO: CARGO: Educador/Cuidador - (Técnico de Nível Médio Noturno)

11 – Mary Cristiane da Rocha	**Classificada**

Art. 2° A convocada por este Edital, deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias, contados da data de publicação deste, a Secretaria Municipal de Assistência Social, munidos da seguinte documentação:
a) cópia da carteira de identidade;
b) cópia do CPF;
c) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
d) cópia do PIS /PASEP;
e) cópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;
f) cópia da carteira profissional (PARTE OU PÁGINA ONDE CONSTA A FOTOGRAFIA, PÁGINA ONDE CONSTA CONTRATO DE TRABALHO, MESMO ESTANDO ESTA PARTE OU PÁGINA EM BRANCA);
g) cópia de comprovante de residência;
h) cópia da certidão de nascimento dos dependentes;
i) declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais;
j) cópia do certificado de escolaridade e de outros cursos que tiver;
k) cópia da cédula de identidade emitida pelo Conselho Profissional;
l) certificado de reservista;
m) cópia da carteira de habilitação (se tiver);
n) certidão negativa de antecedentes criminais para os cargos de coordenação;
o) 01 (uma) foto 3 x 4 recente.
p) Atestado Médico Admissional, expedido pela Medicina do Trabalho.
Art. 3° O não comparecimento dos candidatos classificados no momento da chamada, implicará na alteração da ordem de classificação, devendo o candidato ser reposicionado no final da classificação.
Art. 4° Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres, 27 de Junho de 2012

DENISE MARIA DE O. CARVALHO
Secretária Municipal de Ação Social

Publicado por:
Fernanda de Almeida Gonçalves
Código Identificador:E70944D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 101/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2012

Protocolo Nº *8829/2012 de 26 de abril de 2012.*
Interessado: Secretaria Municipal de Ação Social.

Assunto: Dispensa de Licitação visando a locação de imóvel localizado à Rua Comandante Balduíno nº 280, esquina com a Rua 06 de Outubro – Centro para funcionamento do Posto do SINE.
Despesas: Recursos Próprios
Classificação: 11.334.0033.2.116
Dotação: 3.3.90.36.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Ficha: 208
Fundamento: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Fornecedor: JOVANIL DE CAMPOS
Valor Total: R$ 7.200,00
Prefeitura de Cáceres, 28 de junho de 2012.

PAULO ROMAS GODINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.
Prefeitura de Cáceres / MT, 28 de junho de 2012.

DENISE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO
Ordenador de Despesa da Secretário Municipal de Ação Social

Publicado por:
Enoque Ramos Duarte
Código Identificador:25AE9696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 140 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 5732, de 15 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de maio de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, a senhora **VANICE FERREIRA DOS SANTOS**, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:93B2B869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 141 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:
CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 6388, de 23 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de maio de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, a senhora MARLY CAMPOS DA SILVA FRANÇA, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:FF93E378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 142 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 6372, de 23 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de maio de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, a senhora VANUZIA OLIVEIRA DE SOUZA, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:796DBA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 143 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 6530, de 26 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de maio de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, a senhora MARLI ESTELA ARRUDA DA SILVA, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:6056E37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 144 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:
CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 6619, de 27 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de maio de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, a senhora ANDREIA CRISTINA BORGES DE LARA, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:8361E2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 145 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 6619, de 27 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de maio de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, o senhor **GEREMIAS FERREIRA DA SILVA**, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de **Guarda**, 40 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:2D6FDAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 146 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 5811, de 16 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de maio de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, o senhor MIGUEL JULIANO SALES RIBEIRO, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de Guarda, 40 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:32CE0524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 147 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 5656, de 14 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de maio de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, o senhor **ANDERSON SAMPAIO MIRANDA**, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de **Guarda**, 40 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:1B436018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 148 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:
CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 6083, de 20 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de maio de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, o senhor JULIOMAR PINHEIRO DE ALMEIDA, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de Guarda, 40 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:1023774E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 149 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 6118, de 20 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de maio de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, o senhor LEANDRO INACIO PEREIRA, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de Guarda, 40 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:67FF8DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 150 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:
CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 6401, de 23 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de maio de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, o senhor JULIO CESAR DA SILVA AZEVEDO, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de Guarda, 40 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:10C86008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 151 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:
CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 6232, de 22 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de maio de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, a senhora JANETE APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, 40 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:88A77D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 152 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 6582, de 27 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de maio de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, a senhora **CLAUDIA REGONHE MARAIA**, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, 40 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:DD990F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 153 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:
CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 6018, de 20 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de maio de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, o senhor JOÃO CAVALHO DA SILVA, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de Guarda, 40 horas, na Escola Municipal Santo Antonio do Caramujo/Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:6AAFAC0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 154 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:
CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 6037, de 20 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de maio de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, o senhor CARLOS PLAQUI, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de Guarda, 40 horas, no Núcleo BR 070/Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:E0D5B5D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 155 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:
CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 6226, de 22 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de maio de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, o senhor JONACI HUP, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de Guarda, 40 horas, na Escola Municipal Paulo Freire – Núcleo Paiol/Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:87D60C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 156 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 5578, de 14 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de maio de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, o senhor GERSEI MARTINS, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo

Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de Guarda, 40 horas, na Escola Municipal 16 de Março – Núcleo Sadia/Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:1556E6CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 157 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 5639 de 14 de fevereiro de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de maio de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, o senhor **GILSON MEDEIROS DA SILVA,** aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de **Guarda**, 40 horas, na Escola Municipal 16 de Março – Núcleo Sadia/Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:6C573510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 158 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:
CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 6304, de 22 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de maio de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, o senhor ELISMAR PERES DE CARVALHO, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de Guarda, 40 horas, no Núcleo Clarinópolis/Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:78007340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 159 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:
CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 6378, de 23 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de maio de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, a senhora LUCILENE RODRIGUES DA SILVA, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, no Núcleo Limão/ Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:DC28151E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 160 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 5912, de 19 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de maio de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, a senhora **EUNICE FERNANDES AIRES**, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 40 horas, no Núcleo Limão/ Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:81A48D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 161 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:
CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 6244, de 22 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de maio de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, a senhora MICHELI ALVES DA SILVA, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, no Núcleo Limão/ Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:FEBA45D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 162 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:
CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 6186, de 21 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de maio de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, a senhora MARLI GONÇALVES DA SILVA RIBEIRO, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, na Escola Municipal Paulo Freire - Núcleo Paiol/ Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:BA947D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 163 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:
CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 6181, de 21 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de maio de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, a senhora VANILZA MENDES DA SILVA, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida – Núcleo Sapiquá / Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:1F984CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 164 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 6107, de 20 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de maio de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, a senhora LUCINEIA MIATELLO, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida – Núcleo Sapiquá / Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:1F248F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 165 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 5739, de 15 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de maio de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, a senhora **ELISANGELA DE SA MARTINS**, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 40 horas, na Escola Municipal Laranjeira I e II / Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:79D79E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 166 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 6526, de 26 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de maio de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, a senhora **MARCILIANA DE PAULA ALVARENGA**, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 40 horas, na Escola Municipal Laranjeira I e II / Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:FC840A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 167 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 5966, de 19 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de maio de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, a senhora NILZA DOMINGAS OLIVEIRA DE MORAES, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, na Escola Municipal Paulo Freire – Núcleo Paiol/ Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:C26BA206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 170 DE 07 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 9324, de 03 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Rescindir o Contrato por Prazo Determinado da servidora **LELIANE BARROS DA SILVA** – Coordenadora de Pólo – PETI, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 03 de maio de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 07 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

DENISE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Ação Social

Afixado em: 07.05.12

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:D303D7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 171 DE 07 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 9120, de 02 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

ART.1º Exonerar por falecimento, a Senhora **ISABEL DOS SANTOS MEIRELES**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Ação Social, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, a partir do dia 13 de abril de 2012.

ART.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 07 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 07.05.2012.

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:19808400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 172 DE 07 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:
CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 9485, de 07 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Rescindir a pedido, o Contrato por Prazo Determinado da servidora VALÉRIA DE MIRANDA PINTO – Professora Licenciada em Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 07 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN
Secretário Municipal de Educação

Afixado em: 07.05.12

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:E1731E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 173 DE 08 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

R E S O L V E:

ART.1º Exonerar por falecimento, o Senhor LOURENÇO GONÇALO DA SILVA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, a partir desta data.

ART.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 08 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 08.05.2012.

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:08FE4203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 178 DE 18 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 10120, de 14 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Rescindir o Contrato por Prazo Determinado da servidora **NAYRA BATISTA CURVO** – Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Saúde

Afixado em: 18.05.12

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:EA4641EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 179 DE 18 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.931, de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 8539, de 24 de abril de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Contratar, por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, o senhor abaixo relacionado, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Nº NOME HABILITAÇÃO PERÍODO C.H SALÁRIO
01 José Souza da Silva Geografia 20.04.12 a 31.12.12 30 R$ 1.569,24

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN
Secretário Municipal de Educação

Afixado em: 18.05.12

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:C513DA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 182 DE 23 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a presença do ilustre Juiz de Direito do Estado do Maranhão, um dos autores da Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar nº 135, de 07 de junho de 2012); Fundador do Movimento à Corrupção Eleitoral; Presidente da ABRAMPPE –

Associação Brasileira dos Magistrados, Procuradores e Promotores Eleitorais; Palestrante do Ciclo de Estudos organizado pela Escola Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, e, ainda, autor da obra literária intitulada "Direito Eleitoral Brasileiro";

CONSIDERANDO, ainda, que durante a visita neste Município, o nobre Juiz enunciará a palestra "Lei da Ficha Limpa: O novo Direito Eleitoral", que contribuirá significativamente para nortear a população quanto a importância da referida Lei, que traz à tona a necessidade de combate à corrupção, inclusive eleitoral, e a necessária ética, caráter, honestidade e bons princípios por parte de todos aqueles que venham a ser candidatos e abraçar a vida pública,

R E S O L V E:

ART. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Cáceres, o Exmo Senhor **MARLON JACINTO REIS** – Juiz de Direito do Estado do Maranhão, em visita oficial ao Município, nos dias 23 a 25 de maio de 2012.

ART. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 23 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

Afixado em: 23.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:8C2A4791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 183 DE 24 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e:
CONSIDERANDO a visita oficial do ilustre Representante do Presidente do Rotary Internacional,

R E S O L V E:

ART. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município de Cáceres o Sr. EGD NADIR ZACARIAS e sua esposa, Sra. Maria Aparecida Porfírio da Silva (Distrito 4610), em visita oficial ao Município, no período de 24 a 26 de maio de 2012.

ART. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 24 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

Afixado em: 24.05.12

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:A2F485C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 185 DE 24 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:
CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 10233, de 15 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Rescindir o Contrato por Prazo Determinado da servidora ADRIANA CRISTINA DA SILVA CUSTÓDIO – Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 24 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Saúde

Afixado em: 24.05.12

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:19F9D639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 186 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:
CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 6223, de 22 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de maio de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, a senhora ANA MARIA SOARES DA COSTA, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:6411E361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 188 DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

R E S O L V E:

ART.1º Nomear a Senhora ROSE MARGARETH COSTA, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Controle e Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no período de 01/06 a 31/12/2012.

ART.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 01 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Saúde

Afixado em: 01.06.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:F3104570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 189 DE 01 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2012 (DOE/MT de 02.02.2012, expedida pelo ***Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso*;**

CONSIDERANDO a Portaria nº 432/2012, expedida pelo ***Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso*;**

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 08 de junho do corrente ano, em virtude das celebrações religiosas do feriado nacional no dia 07 de junho – *corpus christi*.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto neste artigo, os órgãos encarregados dos serviços básicos à coletividade, as ações voltadas à Saúde em Regime de Plantão 24 (vinte e quatro) horas, os serviços educacionais que necessitam do cumprimento dos dias letivos e carga horária dispostos no inciso I do artigo 24 e artigo 34 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e, ainda, aqueles dos quais possam derivar ou comprometer obrigações essenciais assumidas pela Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 01 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

Afixado em: 01.06.12

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:7EF65807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 190 DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:
CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 11283, de 28 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E M:

Art. 1º Nomear, a partir de 28 de maio de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através da PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, o senhor JADELSON SAMUEL CAMPOS ROSA, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008 e convocado "sub júdice" em razão de decisão liminar concedida em ação de Mandado de Segurança, para exercer suas funções de Guarda, 40 horas, na Secretaria de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 01 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 01.06.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:423D768E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 265, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis,
Considerando o requerimento da servidora Aina Tainã Martins Oliveira,
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº. 430, de 25 de junho de 2012,
Considerando o período aquisitivo 23.02.2005 a 22.02.2010,

R E S O L V E

1. **CONCEDER** licença prêmio por assiduidade à Servidora Municipal, **AINA TAINÃ MARTINS OLIVEIRA,** efetiva no cargo de **Professora,** especialidade **Licenciatura Plena em Pedagogia,** matrícula nº 1904, com atribuição de aulas na Escola Municipal de Educação Infantil Hestha Beata Kettener Heidemann, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2. O período de gozo da licença concedida será de 02 meses, com início em 1º de julho de 2012 e término em 30 de agosto de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 26 dias do mês de junho de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:A9DA6D83

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2012**, destinada a **aquisição de instrumentos musicais e acessórios, para atender a Banda Municipal**, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então **DESERTA**.

Campo Novo do Parecis-MT, 28 de junho de 2012**.**

LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:41A1A3E1

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2012**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de divisórias, porta com fechadura 3,5 x 82 x 2,10 e vidro 1,10 x 1,15 x 3 mm com acessórios, canaletas e instalação, para atender as Secretarias e seus Departamentos**, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então **DESERTA**.

Campo Novo do Parecis-MT, 28 de junho de 2012**.**

LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:E23981DF

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2012**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS unitários para futura e eventual aquisição de passagens rodoviárias, no âmbito estadual, para transporte de passageiros (pessoas hipossuficientes; pacientes em tratamento de saúde em outras cidades do estado e funcionários municipais á serviço da municipalidade), destinadas às secretarias municipais**, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então **DESERTA**.

Campo Novo do Parecis-MT, 28 de junho de 2012**.**

LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:3313D73C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 266, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis,
Considerando o requerimento da servidora Denise Antunes Corrêa,
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº. 428, de 25 de junho de 2012,
Considerando o período aquisitivo 14.02.1998 a 13.02.2003,

R E S O L V E

1. **CONCEDER** licença prêmio por assiduidade à Servidora Municipal, **DENISE ANTUNES CORRÊA,** efetiva no cargo de **Professora,** especialidade **Licenciatura Plena em Pedagogia,** matrícula nº 1904, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Armando Jacinto Brólio, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2. O período de gozo da licença concedida será de 02 meses, com início em 1º de julho de 2012 e término em 30 de agosto de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 26 dias do mês de junho de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:A31748B5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RESOLUÇÃO N° 04 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL- CAMPO VERDE – MT

EXTRATO DA RESOLUÇÃO N° 04 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

APROVA A 3° ETAPA – CONCLUSÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS – CAMPO VERDE/ MT – ESTRATÉGIAS DE AÇÃO .

CAMPO VERDE, 28 DE JUNHO DE 2012.

Publicado por:
Lariane Eleni Assuncao
Código Identificador:E98D0139

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PUBLICAÇÃO DE IMÓVEIS VAZIOS

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CONVOCA os PROPRIETÁRIOS DOS LOTES VAZIOS abaixo relacionados para COMPARECEREM ao Departamento de TRIBUTAÇÃO para tratarem de assuntos de seu interesse, no prazo máximo de 05 dias, a contar da data deste.

IMÓVEL	PROPRIETÁRIO
Quadra 31 – Lote 12 – São Lourenço	MAURÍCIO DA SILVA MURTA
Quadra M – Lote 02 – Bom Clima	ISMAEL CRISTIANO DA SILVA
Quadra B – Lote 01 – Bom Clima	JOVINO MARQUES FERREIRA
Quadra J – Lote 01-A – Bordas do Lago	JARBAS FONSECA DOS REIS
Quadra I – Lote 01-A – Bordas do Lago	LUZANIRA VIEIRA DE SOUZA GOMES
Quadra 21 – Lote 25 – São Lourenço	VALTENIR LIMA DOS SANTOS
Quadra 27 – Lote 12 – São Lourenço	JESIEL DA CONCEIÇÃO
Quadra 07 – Lote 21 – Eckert	GEORGI KUZNETSOV
Quadra 51 – Lote 1 e 2 – Campo Real	CEZAR MAT. CONSTRUÇÃO LTDA
Quadra A – Lote 06 e 07 – Jd. Campo Verde II	EUJASCO SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Publicado por:
Jeane Antonia Abade
Código Identificador:FBDEE0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INSTRUÇÃO NORMATIVA SCO Nº. 02/2012

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCO nº. 02/2012
Versão: 1
Aprovada em: 24 de maio de 2012.
Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

I - FINALIDADE

Instituir o cronograma de execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

II - ABRANGÊNCIA

Todas as Unidades da Administração Direta, quando no exercício de atividades relacionadas a esta Instrução Normativa.

III - BASE LEGAL E REGULAMENTAR

Lei Complementar: 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
Portaria nº 406/2011- Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
Portaria n° 828/ 2011 - Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
Resolução Normativa nº 03/2012 – TP – TCE/MT.

IV – PROCEDIMENTO

Cumprimento das Obrigações do Cronograma de Novas Regras Aplicadas à Contabilidade Pública, de Ações dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos a serem implementados no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos seguintes termos:

ITEM		PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
1. Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			31/12/2012
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.	31/12/2012
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos.	31/12/2012
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade	Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	31/12/2012
1.4	AdequaçãoAquisiçãoDesenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, incluindo sistemas informatizados, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciaçãoamortização dos mesmos.	31/12/2012
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			31/12/2012
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento Dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas.	31/12/2012
2.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.	31/12/2012
2.3 Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas. Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade.			31/12/2012
			31/12/2013
3. Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	31/12/2013
3.2	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	31/12/2013
4. Evidenciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			31/12/2013
4.1	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência.	31/12/2013
4.2	Evidenciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência.	31/12/2013
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;			31/12/2013
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência	31/12/2013
5.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro das obrigação e provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência	31/12/2013
5.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente	31/12/2013
6 Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;			31/12/2013
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	31/12/2013
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Operacionalização da reavaliação e do “impairment”.	31/12/2013
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação,”impairment”, etc. dos elementos patrimoniais.	31/12/2013
7. Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público			31/12/2013
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	31/12/2013
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	31/12/2013
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	31/12/2013
7.4	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	31/12/2013
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	31/12/2013
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	31/12/2013
8. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;			31/12/2013
8.1	Elaboração de regrafórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31/12/2013
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	31/12/2013
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31/12/2013
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infraestrutura;			31/12/2014
9.1	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	31/12/2014
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou “benchmark”.	31/12/2014
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	31/12/2014
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e “impairment” para os ativos de infraestrutura.	31/12/2014
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura	31/12/2014
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			31/12/2014
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Template de ajustes de participações.	31/12/2014
10.2	Controle de estoquealmoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoquesalmoxarifado.	31/12/2014
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoquesalmoxarifado além de participações em outras entidades.	31/12/2014
11. Implementação do sistema de custos;			31/12/2014
11.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	31/12/2014
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	31/12/2014
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	31/12/2014
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	31/12/2014

11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	31/12/2014
11.6	AjusteAquisição de sistema informatizado para levantamento de custos	Sistema informatizado ajustado/ adquirido para levantamento de custos	31/12/2014

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS Está Instrução Normativa será divulgada, em meio eletrônico por meio do portal www.campoverde.mt.gov.br. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua aprovação. CAMPO VERDE, 24 de maio de 2012.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:C45607A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 126/2010, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: MALUSA TRANSPORTES LTDA
OBJETO: FICA ACRESCIDO AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R$ 3.276,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:829DFDF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 11/2010, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: COOPSERV'S – COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO
OBJETO: FICA ACRESCIDO AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R$ 6.954,66 (SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA SEIS CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:2C5D5494

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 11/2010, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: COOPSERV'S – COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO
OBJETO: FICA ACRESCIDO AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R$ 6.954,66 (SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA SEIS CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:AEF49C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 021/2009, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: AMARAL & LIMA LTDA - EPP
OBJETO: FICA ACRESCIDO AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R$ 8.668,10 (OITO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:4D0E4DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 80/2012, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO EM CAMPO VERDE/MT.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: EUDALDO ALVES FERREIRA
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA MAIS 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DE SEU VENCIMENTO.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:6E59CF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 81/2012, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO EM CAMPO VERDE/MT.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: EUDALDO ALVES FERREIRA
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA MAIS 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DE SEU VENCIMENTO.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:C1A3E377

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 85/2012, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA PINTURA INTERNA E EXTERNA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF EM CAMPO VERDE/MT.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: FERNANDES CESAR FACIO E CIA LTDA
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA MAIS 18 (DEZOITO) DIAS, A CONTAR DE SEU VENCIMENTO.
DATA DE ASSINATURA: 08 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:D9A428D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 87/2012, CUJO OBJETO É A DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO

DE BASES PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA MAIS 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR A PARTIR DO DIA 15/06/2012.
DATA DE ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:91D81D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 174/2011, CUJO OBJETO É REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS D. MARIA ARTEMIR PIRES, ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO E ESCOLA MUNICIPAL PARAÍSO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: TLT CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 24(VINTE E QUARTO) DIAS A CONTAR DO DIA 07/06/2012.
DATA DE ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:CCCFE341

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 019/2011, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: T. ALVES – ARCA CONSULTORIA SOCIAL
OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ O DIA 29/06/2012.
DATA DE ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:BB43783B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 037/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATÉ A EMISSÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ÚNICO (LAU) DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DOM OZÓRIO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: LEONARDO DA SILVA RIBEIRO
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA MAIS 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO DIA 14/06/2012.
DATA DE ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:F047571A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 082/2012, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: ATIVA MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME
OBJETO: FICA ACRESCIDO AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R$ 92.139,74 (NOVENTA E DOIS MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:BF5BC3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 069/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTARIA PARA A CONFECÇÃO DE PLAYGROUND DE MADEIRA PARA SER INSTALADO NO PARQUE DAS ARARAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: CONSTRUTORA UBIRATA LTDA - ME
OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 10/06/2012.
DATA DE ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:AFED01E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 193/2011, CUJO OBJETO É A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO.

ONDE SE LÊ:

FICA ACRESCIDO AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R$ 54.873,38(CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

LEIA-SE:

FICA SUPRIMIDO DO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R$ 54.017,94 (CINQÜENTA E QUATRO MIL, DEZESSETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:08298253

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 193/2011, CUJO OBJETO É A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: SCHILKE COMÉRCIO E MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
OBJETO: FICA ACRESCIDO AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R$ 108.891,32(CENTO E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:6DCFF96C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: SCHILKE COMÉRCIO E MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 141,87 M DE MURO COM ACABAMENTO, NO PSF DO ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO DA FARTURA.
VALOR: R$ 9.085,01
VIGÊNCIA: 30(TRINTA) DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
826- 10.002.10.301.0032.1982.4490.51.00.00.00

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:09ADED63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: INSTITUTO NACIONAL DE AGROECOLOGIA, SUSTENTABILIDADE – INAS BRASIL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO, PARA ATENDER O FUNCIONAMENTO DO SHOPPING DA AGRICULTURA FAMILIAR.
VALOR: R$ 8.000,00
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0348-07.001.20.244.0028.2970.3390.39.00.00.00

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:D6C9D2AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: CRISTIANO SILVA DE ANDRADE – ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO DE PISCINA DO CENTRO AQUÁTICO SOCIAL GUIMAR VIEIRA DE SOUZA.
VALOR: R$ 9.625,00
VIGÊNCIA: 07 (SETE) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0710-11.004.08.241.0055.2364.33.90.39.00.00.

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:56AC50D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: RENAULT DO BRASIL S/A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 02(DUAS) AMBULÂNCIAS UTI.
VALOR: R$ 244.000,00
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0503-10.002.10.122.0007.1479.4490.52.00.00

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:75064FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: CARLINDO R. DE SOUSA E CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM TAPETE, INCLUINDO PREPARO DO TERRENO, PLANTIO, MANUTENÇÃO E EVENTUAIS CORREÇÕES, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS.
VALOR: R$ 18.000,00
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
301- 06.001.15.452.0044.2827.3390.30.00.00.00

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:0565B288

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE LTDA – EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AREIA GROSSA LAVADA QUE SERÃO UTILIZADOS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.
VALOR: R$ 47.221,63
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0324-06.001.26.782.0044.1435.4490.51.00.00.00

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:6AB456F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: APROCAMPO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BAÚ PARA, REALIZAÇÃO DE COLETA DE MATÉRIAS RECICLÁVEIS.
VALOR: R$ 119.750,00
VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0344-07.001.20.244.0028.1416.4490.52.00.00.00

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:88437101

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: FABIO RANDAL TAMPELINI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM REGULAÇÃO, TFD, SUPERVISÃO MÉDICA E AUTORIZAÇÃO MÉDICA.
VALOR: R$ 5.000,00
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0518-10.002.10.122.0007.2343.3390.36.00.00.00

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:4231928B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERIAL – ESTADO DO MATO GROSSO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA ATENDER OS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.
VALOR: R$ 30.825,00
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0717-11.004.08.243.0047.2927.3390.39.00.00 – R$ 12.550,00
0738-11.004.08.244.0055.2371.3390.39.00.00 – R$ 18.275,00

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:1C0BDB84

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: AABB ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA 11ª. CIBM/MT.
VALOR: R$ 2.731,00
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
32-02.001.04.122.0053.1573.4490.51.00.00.00

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:E72CF24B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: EDEIR APARECIDO DELGADO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM PATROLA 120B, VISANDO ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS ASSENTAMENTOS SANTO ANTONIO DA FARTURA, 28 DE OUTUBRO, PAULO FREIRE E COMUNIDADE SERRINHA.
VALOR: R$ 3.250,00
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
313- 06.001.26.782.0020.2333.3390.36.00.00.00

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:F5671889

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO SÃO LOURENÇO.
VALOR: R$ 370.224,47
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0826.10.002.10.301.0032.1982.4490.51.00.00.00

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:80FCF329

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: LUIS CARLOS VIER DIVULGAÇÕES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA OLHO D'ÁGUA, PARA ANIMAÇÃO DA FESTA JUNINA DE CAMPO VERDE 2012 E ACOMPANHAMENTO MUSICAL DOS CALOUROS E ANIMAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO XIX FESCCAM – FESTIVAL DA CANÇÃO DE CAMPO VERDE.
VALOR: R$ 45.000,00
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
202-05.001.13.392.0016.2954.3390.39.00.00.00

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:7F62CE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: ELIO FABIO MACHADO
OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇO PÚBLICO, NA PRAÇA JOÃO PAULO II, QUIOSQUE Nº 02.
VALOR: R$ 400,00 MENSAL
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:60FAB3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: PAULO SERGIO SCHIMIDT DONINI-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE OUTORGA DE CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA DE ÁGUA (POÇO TUBULAR).
VALOR: R$ 5.000,00
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0329-07.001.18.541.0023.2009.3390.39.00.00.00 – R$ 1.250,00
0348-07.001.20.244.0028.2970.3390.39.00.00.00 – R$ 1.250,00
0502-09.001.27.813.0030.2460.3390.39.00.00.00 – R$ 2.500,00

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:A18F809A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: UNIVERSAL SEGURANÇA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA 2012, ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, XIX FESCCAM 2012 E 13ª. EXPOVERDE.
VALOR R$: 77.025,00
VIGÊNCIA: 30 DE AGOSTO DE 2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05-001.13.392.0016.2954.3390.39.00.00.00 – RED – 0202- R$31.600,00
08-001. 23.695.0029.2831.3390.39.00.00.00 RED – 0454 - R$5.925,00
07-001.20.692.0027.2447.3390.39.00.00.00 RED – 0386 - R$39.500,00

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:F4C1A74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: EDUARDO LUCIO DO CARMO E SILVA-ME,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE PAINEL DE OUTDOOR.
VALOR R$:1.680,00
VIGÊNCIA:30 DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
28-02.001.04.122.0001.2004.3390.39.00.00.00.

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:C702F2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA OFERECER AULAS DE TEATRO AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE CAMPO VERDE, VISANDO CAPACITAR OS PROFESSORES PARA PREPARAR OS GRUPOS TEATRAIS NAS ESCOLAS PARA PARTICIPAREM DO FESTIVAL DE TEATRO-FESTCAV.
VALOR: 2.150,00
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
198- 05.001.13.392.0016.2310.3390.39.00.00.00

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:43DDCCA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: SERGIO CESAR MORALES DE CARVALHO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW DE TALENTOS, PROMOVIDO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA.
VALOR R$: 1.483,00
VIGÊNCIA: 30 DE JULHO DE 2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
198 – 05.001.13.392.0016.2310.3390.39.00.00.00.

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:AE92B1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: BEZERRA & FERNANDES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, CANTORES "FERNANDO & SORROCABA E MUNHOZ &MARIANO", PARA A APRESENTAÇÃO DURANTE 13ª. EXPOVERDE.
VALOR: R$ 568.000,00
VIGÊNCIA: 30 DE AGOSTO DE 2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
386-07.001.20.692.0027.2447.3390.39.00.00.00

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:13F38676

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº124/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: BEZERRA E FERNANDES LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA DE COMBATE A INCÊNDIO (PROCESSO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO E OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA) PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE CAMPO VERDE.
VALOR: R$ 3.800,00
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
202- 05.001.13.392.0016.2954.3390.39.00.00.00

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:854FEA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: CARLINDO RODRIGUES DE SOUSA E CIA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, INCLUINDO PREPARO DO TERRENO, PLANTIO, ADUBAÇÃO, MANUTENÇÃO E EVENTUAIS CORREÇÕES, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS.
VALOR: R$ 34.590,00
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
301- 06.001.15.452.0044.2827.3390.30.00.00.00

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:12C3EB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: AMAZONIA INCORPORAÇÃO E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO MÚLTIPLO USO DO ASSENTAMENTO 28 DE OUTUBRO.
VALOR:R$ 65.343,30
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
856-07.001.20.605.0024.1987.4490.51.00.00.00

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:7A6D9D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: CONSTRUTORA SÃO RAFAEL LTDA
OBJETO: REFORMA DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR.
VALOR:R$ 44.768,56
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
857-06.001.06.181.0044.1988.4490.51.00.00.00

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:5E96A6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: AMAZONIA INCORPORAÇÃO E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
OBJETO: REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL JOUBERT ISAIAS ROMANCINI.
VALOR:R$ 120.615,33
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
493-09.001.27.813.0030.1661.4490.51.00.00.00

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:970D0B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: SERGIO CESAR MORALES DE CARVALHO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PALCO E DE TODO O ESPAÇO ONDE ACONTECERÁ O FESTIVAL DA CANÇÃO DE CAMPO VERDE – FESCCAM 2012.
VALOR: R$ 15.433,00
VIGÊNCIA: 30 DE JULHO DE 2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
202 – 05.001.13.392.0016.2954.3390.39.00.00.00.

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:83B7E3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: PPO PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS ASSENTAMENTOS.
VALOR: R$ 1.059.469,27
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
825-07.001.17.511.0023.1453.4490.51.00.00.00

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:7FD09852

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NOVA DATA DO PREGÃO N. 072/2012

NOVA DATA:11 DE JULHO DE 2012 AS 9 HORAS
A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE PEDALINHOS TIPO CISNE** na Modalidade **Pregão nº 072/2012**, dia **11 de julho de 2012 às 9 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site: www.campoverde.mt.gov.br . Em conformidade com a legislação vigente.
Campo Verde, 28 de junho de 2012

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:4194ADF0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO 2013 – ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO X – OBRAS EM ANDAMENTO (ART. 45º DA L. C. 101/2000) - 2013					
Especificação	*Realização*				*Fonte de Recurso*
	Executado	*%*	*Á Executar*	*%*	
Sistema de Abastecimento de Água **TP 007/2007 R$ 367.805,00 Obs: Obra Paralisada, em processo judicial na 3ª Vara Federal N. 27065-20.2010.4.01.3600**	288.000,00	78,30%	79.805,07	21,70%	Fundação Nacional de Saúde
Pavimentação Asfáltica **TP 007/2008 R$ 836.004,63**	358.945,72	42,93%	477.057,91	57,07%	Ministério das Cidades - CAIXA
Pavimentação Asfáltica **TP 008/2010 R$ 501.204,46**	34.100,00	6,80%	467.104,46	93,20%	Ministério das Cidades - CAIXA
Instalação de Sistema de Água no Assentamento Vale do Seringal **CONCORRENCIA 002/2011 R$ 3.294.733,41**	1.647.366,70	50%	1.647.366,71	50%	Fundação Nacional de Saúde
Lama Asfástica **TP 011/2011 R$ 206.461,48**		-	206.461,48	100%	SETUP

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Antunes de França
Código Identificador:40EB9726

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 35 DE 28 DE JUNHO DE 2012

SÚMULA – Altera o Decreto nº 34 de 25 de junho de 2012.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes confere o Inciso III, do Artigo 68º, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 34 de 25 de junho de 2012 o qual passa a ter a seguinte redação.

Art. 1º - Fica instituído o cronograma de ações dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos, do Plano de Contas e das Demonstrações Contábeis a serem implantados no âmbito do Poder Executivo Municipal, abrangendo a administração pública direta e indireta de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Castanheira, 28 de junho de 2012.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito de Castanheira

REGISTRADO e PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME, NA MESMA DATA.

Publicado por:
Jose Antunes de França
Código Identificador:32D68F31

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2012

PORTARIA N.º 09/2012 DE 06 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-SAAE, SR. SANDRO LEONARDI B. M. SAMAPIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão para abertura de Tomada de Contas Especial, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso através do Acórdão n.º 3.618/2010, a fim de apurar os fatos, responsáveis e valores atinentes ao não recolhimento das parcelas previdenciárias devidas ao INSS, visando à restituição ao erário em caso de dano, composta pelos seguintes membros:

JODEMILSON DA SILVA SOUZA – PRESIDENTE
MARINALVA MORAES DE SOUZA – MEMBRO
LIZUINA OLIVEIRA SILVA – MEMBRO

Art. 2º - A presente comissão terá o prazo de (60) sessenta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães – SAAE, 06 de junho de 2012.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
C U M P R A – S E

SANDRO LEONARDI B. M. SAMAPIO
Diretor Geral do SAAE - CG

Publicado por:
João Paulo de Albuquerque
Código Identificador:165E1BA1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA
OBJETO: Execução da Obra de Revitalização da Avenida Marechal Candido Rondon no município de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 008/2012.
VALOR R$: R$ 717.803,81
VIGÊNCIA: 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 20/06/2012

Publicado por:
Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:08B09853

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 11 de Julho de 2012, ás 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a **aquisição de diversos brinquedos para parque infantil e suporte para bicicletas a serem instalados nas escola municipais de Colider/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste – Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br

Colider/MT, em 28 de Junho de 2012.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Publicado por:
Erivaldo Evaristo de Lima
Código Identificador:43F1F1FF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 352/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, SOLANGE APARECIDA LEITE, para Agente Administrativo, nível 05, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:BAA73903

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 353/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, FABIO ANDRE MANGOLIN, para Agente Administrativo I, nível 02, classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:A3B0ACD1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 354/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 748/2011, que designou o servidor OZIEL CRUZ ABREU, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de ISS, DAI II, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:0659CCD6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 355/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, OZIEL CRUZ ABREU, Agente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Tesouraria, DAI III, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:C090A712

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 356/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, MARIA LUCIA DA SILVA, para Apoio Administrativo Educacional, classe A, nível 04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:F9295EA0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 357/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, ROSANICE BATISTA DA ROCHA SILVA, para Apoio Administrativo Educacional, classe A, nível 04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:03041026

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 358/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, ADRIANA CORDEIRO DA SILVA, para Técnico em Desenvolvimento Infantil, classe A, nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:875E4C46

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 359/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, LORENA RASSVELER LEAL, para Apoio Administrativo Educacional, classe B, nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:0BBE0D45

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 360/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, ISABEL LUCIA DE SOUZA, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, Cultura e Turismo, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:9D1D6430

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 361/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, o servidor Municipal, CLOVIS JOSE ALVES, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:82F4F2A4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 362/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, ENI TEIXEIRA CARDOSO, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:6529772C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 363/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, ELIZANGELA RAMOS DE ASSIS, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:0BDEA2EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 364/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, FATIMA MARIA DA SILVA MARTINS, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:0E98CD45

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 365/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, JOAQUINA DE OLIVEIRA LEITE, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:6A8F5CDF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 366/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, MARIA DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:D4361E4F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 367/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, MARIA MADALENA BARBOSA ROCHA, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:9D0C568C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 368/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, MARIA TEREZINHA ANDREOTTO COALHO, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:FB702910

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 369/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, PATRICA ROCHELLE RODRIGUES, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco III – Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:17C032EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 370/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, SILVANA MARIA FIRMINO, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:E383815C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 371/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, SONIA APARECIDA CANDIDO, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco II – Mac Ambulatório Hospitalar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:FFE6E081

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 372/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, ZILDA LUCI DE ANGELO, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:90458301

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 373/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, MARIA DE FATIMA DA SILVA, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:05766096

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 374/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, ANGELICA CAPELLARI MENEZES, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:C78D174E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 375/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, WILMA APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:0B567C2D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 376/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, o servidor Municipal, JAIME PEREIRA LIMA, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:5A959E37

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 377/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, LUCY MARA GOMES, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:4353897C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 378/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, ELIZABETI FERREIRA DA SILVA, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:2CBD58D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 379/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, MARIA DE JESUS RODRIGUES, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco III – Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:2CB1B8CC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 380/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, RENATA CIZAURI DOS SANTOS, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:54D4F851

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 381/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, KELLI CAROLINE CALZOLARI, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco III – Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:0A346902

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 382/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, o servidor Municipal, LUIZ CARLOS SIQUEIRA, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:0E1933E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 383/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, o servidor Municipal, JOSE LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:5B1E4C0D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 384/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, o servidor Municipal, ANTONIO APARECIDO DA SILVA, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:026C3CAC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 385/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, o servidor Municipal, LOURIVAL ALVES FROTA, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:42FDDC40

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 386/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, o servidor Municipal, MARIO ROSARIO NITTO, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:F7F9C254

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 387/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, o servidor Municipal, PEDRO AMARAL DA FONSECA, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:8A2A08FF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 388/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, o servidor Municipal, NEZIO CRUZ RAMIRO, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:B224CF8B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 389/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, RITA APARECIDA DE CASTRO, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:E53169E3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 390/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, ZULEIDE DE SOUZA, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:3EB095C8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 391/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, SELMA MARIA RAMOS PAULINO, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:D887BA3D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 392/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, DOLORES SUNIGA, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:DA88E859

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 393/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, MARIA LUCIA BORGES MOTA, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:E0FEFF8E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 394/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, o servidor Municipal, FRANCISCO LINDOMAR DE LIMA DOMINGOS, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:CFDE0F8D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 395/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, RAFAELE CRISTINA LEITE, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:D2EA5941

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 396/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, RENITA LIMBERGER DOS SANTOS, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:F449C1A0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 397/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 028/2010, que designou a servidora MARCIA DAS CHAGAS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Comunitários, DAI II, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:CF027AEF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 398/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, MARCIA DAS CHAGAS, Agente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Administração de Programas Sociais, DAI III, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:47A132DC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 399/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora ANGELICA CAPELLARI MENEZES, do cargo de Enfermeira, nível 02, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:6FEB7F65

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 400/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, por aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora OSVALDINA DA SILVA NORTE, do cargo de Professora, nível 05, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 04 de junho de 2012.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 04 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:4527EC1C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 401/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo 93, Inciso VII da Lei 2.408/2010, sem remuneração, a pedido, a servidora, MARIA ELAINE DUARTE DE LIMA, Auxiliar Consultório Dentário, classe A, nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 05 de junho de 2012 a 04 de junho de 2015.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 05 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:234474F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 402/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA APARECIDA ROCHA SEVERO GOMES GARCIA, para exercer o cargo de Técnico em Patologia Clinica, nível 01, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 05 de junho de 2012.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 05 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:F747B46E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 403/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, NILTON NISHIOKA, para exercer o cargo de Médico Especialista 10 horas, nível 01, classe A, lotado na Secretaria

Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 06 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 06 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:B7036C51

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 404/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MERYLIN ARAGAO MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Projetos, DAI II, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 11 de junho de 2012.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 11 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:FEE188FC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 405/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, TEREZA CRISTINA DE LIMA SOLDERA, para exercer o cargo de Enfermeira, nível 01, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 11 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 11 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:B674CA68

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 406/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor JULIO CESAR DE OLIVEIRA, do cargo de Vigia, nível 01, classe A, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 12 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 12 de junho de 2012.

EDSON SALGUEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:ED3233C5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 407/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, CLEONIR DRUCZKOWSKI, para exercer o cargo de Zeladora, nível 01, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 13 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 13 de junho de 2012.

EDSON SALGUEIRO
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:7A62ED6D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 408/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, WILMA APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, nível 01, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 13 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 13 de junho de 2012.

EDSON SALGUEIRO
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:0A16DC7E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 409/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JAIME PEREIRA LIMA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, nível 01, classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 13 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 13 de junho de 2012.

EDSON SALGUEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:26DB085D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 410/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ROSELI PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, nível 01, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 13 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 13 de junho de 2012.

EDSON SALGUEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:ED4C9F5A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 411/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, nível 01, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 13 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 13 de junho de 2012.

EDSON SALGUEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:EEDBF3D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 412/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JULIO CESAR DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, nível 01, classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 13 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 13 de junho de 2012.

EDSON SALGUEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:5C5FEA2D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 413/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MICHELLE ALVES DE SOUZA ROSA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, nível 01, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 13 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 13 de junho de 2012.

EDSON SALGUEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:FC6E9A69

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 414/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ELSON LIMA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor, classe B, nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 14 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 14 de junho de 2012.

EDSON SALGUEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:0C2AD046

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 415/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JOSE LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Médico Clinico Geral 30 horas, nível 01, classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 15 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 15 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:5259B2B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 416/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora ELYS CARLA PAQUER DA SILVA, do cargo em de Chefe de Departamento de Projetos, DAI III, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 18 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 18 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:835ABB7E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 417/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo 93, Inciso VII da Lei 2.408/2010, sem remuneração, a pedido, ao servidor, SEBASTIAO BELARMINO DE LIMA, Técnico em Enfermagem, classe A, nível 03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 18 de junho de 2012 a 17 de junho de 2015.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 18 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:47082E9D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 418/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, VERA LUCIA VICENTE COUTINHO, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, durante o período de 19 de junho de 2012 a 10 de julho de 2012, em substituição a Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, TEREZA PILONETO MANGOLIN, que se encontra em gozo de férias.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 19 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:7297C6E2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 419/2012

"Dispõe sobre a concessão do Benefício de AUXILIO DOENÇA através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em favor da servidora Loide Bapista Bragat".

O Prefeito Municipal de Colider Senhor CELSO PAULO BANAZESKI, no uso de suas atribuições legais.
Resolve,
Art. 1º Conceder o Benefício de Auxilio doença através do Instituo Nacional do Seguro Social (INSS) em favor da servidora Srª. LOIDE BAPTISTA BRAGA, por período indeterminado, a partir de 12 de junho de 2012, contratada por prazo determinado no cargo Agente Comunitária de Saúde, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Colider/MT, 19 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:FB1AF9F7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 420/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, JANETE APARECIDA NICASTRO MOREIRA, para Agente Administrativo, nível 01, classe A II - B, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 19 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:5E92E47E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 081/2012

CONTRATO Nº: 081/2012
DATA: 26 de Junho de 2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro/MT.
CONTRATADO: COPA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento parcelado de bilhetes de passagens aéreas, atendendo o convênio nº 703005/2010/fnde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.1.056.33.90.39 (331)

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:CF2B62E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 082/2012

CONTRATO Nº: 082/2012
DATA: 28 de Junho de 2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro/MT.
CONTRATADO: IVO CILON SIMÕES FORTES - MEI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA E CAIXAS SÉPTICAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.2.102.33.90.39 (178) / 06.02.2.019.33.90.39 (356) / 07.04.2.024.33.90.39 (524)

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:CA1B42A3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Trabalho por tempo determinado n°. **043/2012**
DATA DA RESCISÃO: 02/05/2012
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão por dispensa.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
CONTRATADO: **JAILTON RONALDO IRANXE**
CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADO

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:D7985D77

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Trabalho por tempo determinado n°. **031/2012**
DATA DA RESCISÃO: 07/05/2012
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão por dispensa
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
CONTRATADO: **JULIANA CRISTINA DA ROCHA CALIXTO**
CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO BASICA
GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADO

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:F2AE0B73

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Rescisão referente à Cargo Comissionado
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 352/2009
PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 327/2012
DATA DA RESCISÃO: 10/05/2012
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão por dispensa
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
CONTRATADO: **ALESSANDRA IVANI BARTINIK DA SILVA**
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:CB2CB05B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Rescisão referente à Cargo Comissionado
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 449/2011
PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 332/2012
DATA DA RESCISÃO: 10/05/2012
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão por dispensa
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
CONTRATADO: **OSMANO ALVES DE MOURA**
CARGO: ASSESSOR DE GABINETE
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:C3EAF1AA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Rescisão referente à Cargo Comissionado
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 206/2010
PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 326/2012
DATA DA RESCISÃO: 10/05/2012
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão por dispensa
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
CONTRATADO: **VILMONDES PEREIRA**
CARGO: COORDENADOR DE PROGRAMAS DE SAUDE
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:C8A76C4B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Rescisão referente à Cargo Efetivo
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 0339/1993
PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 306/2012
DATA DA RESCISÃO: 02/05/2012
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão para fins de aposentadoria por invalidez
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
CONTRATADO: **JOÃO BATISTA MATIUZZO**
CARGO: MECÂNICO
GRUPO FUNCIONAL: EFETIVO

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:886FA7F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à Cargo Comissionado
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 346/2012
DATA: 23/05/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
CONTRATADO: AILTON DE JESUS CARDOSO
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:ACD5BF71

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à Cargo Comissionado
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 328/2012
DATA: 10/05/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
CONTRATADO: ALESSANDRA IVANI BARTINIK DA SILVA
CARGO: COORDENADORA DE PROGRAMAS DE SAÚDE
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:919EA88F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à Cargo Comissionado
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 347/2012
DATA: 24/05/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
CONTRATADO: MARIA ANDRESSA LAGE
CARGO: ASSESSORA DE IMPRENSA

GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:C38E759B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à Cargo Comissionado
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 329/2012
DATA: 10/05/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
CONTRATADO: SANDRO DE MELO VIEIRA
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:823E73E9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

CONTRATO Nº. 074/2012
DATA: 02/05/2012.
PRAZO: 02/05/2012 a 13/09/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **ANDREIA REGINA COSTA CAMPOS**
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **RECEPCIONISTA**, em substituição a servidora efetiva JOANA DARQUE DA SILVA – Recepcionista que se encontra de auxilio maternidade e para atender a Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.2124.3190.04
GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADOS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:6A561D91

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

CONTRATO Nº. 075/2012
DATA: 04/05/2012.
PRAZO: 04/05/2012 a 14/12/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **JOANINHA NEGAROTÊ**
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BASICA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1231/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2029.3190.04
GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADOS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:716BF7A6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

CONTRATO Nº. 076/2012
DATA: 25/05/2012.
PRAZO: 25/05/2012 a 14/12/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **VALERIA PECHIM DE OLIVEIRA**
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BASICA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1231/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2030.3190.04
GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADOS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:E9C3AB12

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público n°. 001/2011
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 349/2012
DATA: 28/05/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
EFETIVADO: VILMONDES PEREIRA
CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - SEDE
CLASSIFICAÇÃO: 5° LUGAR
GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:D50ECDD2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

ESPÉCIE: Designação de Servidor Efetivo para exercer cargo em Comissão
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: 330/2012
DATA: 10/05/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
SERVIDOR: CLAUDINEIA AGUIAR DE SOUZA
CARGO EFETIVO: SECRETÁRIA ESCOLAR
CARGO DESIGNADO: COORDENADORA PEDAGOGICA INDIGENA
GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:FA0FA53A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

ESPÉCIE: Designação de Servidor Efetivo para exercer cargo em Comissão
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: 317/2012
DATA: 04/05/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
SERVIDOR: WELITON DE SOUZA SILVA
CARGO EFETIVO: VIGIA
CARGO DESIGNADO: ASSESSOR DE GABINETE
GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:44678778

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 058/2012

DECRETO N.º 058/2012

DE: 27.06.2012

"Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2012 de acordo com o Decreto n.º 051, de 31 de maio de 2012 e Edital n.º 029, de 31 de maio de 2012 da Prefeitura Municipal de Comodoro/MT."

MARCELO BEDUSCHI, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a realização das provas do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2012 da Prefeitura,

Considerando, que todas as exigências do regulamento e do Edital do Processo Seletivo Simplificado foram cumpridas,

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2012 da Prefeitura Municipal de Comodoro, conforme consta do Edital n.º 003 de 21 de junho de 2012, da Comissão Instituída pelo Decreto nº 051/2012, que foi publicado e afixado no átrio desta municipalidade no dia 21 de junho de 2012 e Jornal Oficial da AMM e Jornal 'O Diário" no dia 22 de junho de 2012, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º. No caso de haver desistências por parte dos candidatos aprovados/classificados, serão chamados novos candidatos obedecendo à ordem decrescente da classificação.

Art. 3º. O Departamento de Recursos deverá observar para o cargo de agente comunitário de Saúde o cumprimento do Inciso I do Art. 6º da Lei Federal nº 11350 de 05 de outubro de 2006 e Lei Municipal nº 1006, de 10 de setembro de 2007.

Art. 4º. Em caso de haver constatado o não cumprimento do constante no art. 3º por parte do candidato, o mesmo deverá ser desclassificado.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 26 dias do mês de junho de 2012.

MARCELO BEDUSCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Beatriz Guandalini
Código Identificador:5A7F0A3C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2012

OBJETO: Prestação Serviços Médicos para atendimento no Pronto Atendimento e Diretor Clínico do Hospital Municipal;
Favorecidos: Lauro Tarcisio Prestes de Oliveira.
Prazo de execução: 90 dias;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei n.º 8.666/93.
Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 029/2012 e no Parecer Jurídico anexo ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Confresa – MT, em 17 de Junho de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:46BB478A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO DESERTO PR 030/2012

A Prefeitura de Confresa-MT, comunica a quem possa interessar que o Pregão Presencial 030/2012, fica declarado **DESERTO**, por não comparecer nenhuma empresa interessada no objeto licitado.

Confresa 27/06/2012.

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:8A453A2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO CPL Nº 62/2012

Objeto: a Execução de obras de Construção de Praça com área de 26.222,87m² no Município de Confresa.
Valor Global: R$ 795.047,37 (setecentos noventa e cinco mil, quarenta e sete reais e trinta e sete centavos)
Vigência: 20/06/2012 a 30/12/2012
Dotação: 305 01.01 1.051 4.4.90.51.00.00.00.00
Contratada: LL Construtora Ltda
Contratante: Prefeitura de Confresa - Gaspar Domingos Lazari

Publicado por:
Adila de Oliveira Nogueira
Código Identificador:CF7EE0E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO CPL Nº 63/2012

Objeto:a execução de obras Construção e Implementação de Rede de Esgotamento sanitário no município de CONFRESA.
Valor Global:R$ **7.910.786,27** (sete milhões novecentos e dez mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte sete centavos)
Vigência: 20/06/2012 a 20/06/2013
Dotação: 522 - 07.05 1.103 4.4.90.51.00.00.00.00
Contratado:Base Dupla Serviços e Construções Civis Ltda
Contratante: Prefeitura de Confresa - Gaspar Domingos Lazari

Publicado por:
Adila de Oliveira Nogueira
Código Identificador:B3208552

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO CPL Nº 64/2012

Objeto: a execução de serviços de Engenharia para a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.
Valor Global: R$ 204.032,43 (duzentos e quatro mil trinta e dois reais e quarenta e três centavos).
Vignecia: 21/06/2012 a 21/02/2013
Dotação: 56 - 07.05 2.049 3.3.90.39.00.00.00.00
Contratado: R.M.DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA – ME
Contratante: PREFEITURA DE CONFRESA - GASPAR DOMINGOS LAZARI

Publicado por:
Adila de Oliveira Nogueira
Código Identificador:2B423FB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO CPL Nº 65/2012

Objeto: a Execução de obras de Pavimentação Asfáltica, , Drenagem de Águas Pluviais e Construção de Calçadas em vias urbanas com área de 6.212,26m², no Distrito de Veranopolis a 28 Km da sede deste Município de Confresa, conforme Projeto Básico e Especificações Técnicas constantes da Tomada de Preços nº 04/2012.
Valor Global: R$ 301.301,00 (trezentos e um mil e trezentos e um reais)
Vigência: 21/06/2012 a 21/11/2012
Dotação: 301 - 07.02 1.055 4.4.90.51.00.00.00.00
Contratado: LL Construtora Ltda
Contratante: Prefeitura de Confresa - Gaspar Domingos Lazari

Publicado por:
Adila de Oliveira Nogueira
Código Identificador:2C1A10FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO CPL Nº 66/2012

Objeto: a execução de obras Construções de 2 (duas) Creches no município de CONFRESA
Valor Global: R$ 2.132.822,73 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos)
Vigência: 22/03/2012 a 24/03/2013
Dotação: **321 – 05.09 1.094 4.4.90.51.00.00.00.00**
Contratado: CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA

Contratante: PREFEITURA DE CONFRESA - GASPAR DOMINGOS LAZARI

Publicado por:
Adila de Oliveira Nogueira
Código Identificador:5FEE15FF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 164/2012 - CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO - ROGERIO LUIZ KOZAK

Portaria nº 164/2012 de 28 de Junho de 2012.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 020/2005.
RESOLVE;
Art. 1º - Fica concedida a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal o Sr. ROGERIO LUIZ KOZAK - Matricula 00090, ocupante do Cargo Efetivo de AGENTE OPERACIONAL/MOTORISTA DE CAMINHAO E ONIBUS, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE LAZER E CULTURA conforme disposto no Art. 125 da Lei Complementar nº 020/2005 de 28 de Dezembro de 2005 e em atendimento ao requerimento do Servidor.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO DA LICENÇA
01/03/2006 A 27/02/2011	01/07/2012 A 28/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.
Registra-se
Publique-se
Cumpra-se.

Confresa-MT, 28 de Junho de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:298C249F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 165/2012 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE IVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICIPIO DE CONFRESA-MT

Portaria nº 165/2012 de 28 de Junho de 2012

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE IVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICIPIO DE CONFRESA-MT

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE;
Art. 1º - Substituir os membros da Comissão de Inventário Físico dos Bens Patrimoniais do Município de Confresa-MT, nomeados através da Portaria 197/2011 de 29 de Dezembro de 2011, os Servidores Senhores Gilberto Carneiro da Costa e Elzilene Sipauba Costa.
Art. 2º - Nomear para tanto os novos membros relacionados abaixo:
· MARIA WILDEI COELHO BRITO – Agente Administrativo – Matricula 011949.
· RAFAELLA APARECIDA DE DEUS - Agente Administrativo – Matricula 011940.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.
Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 28 de Junho de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:FA952453

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 163/2012 - LICENÇA PREMIO A SERVIDOR - ELESSANDRA ABREU GUIMARAES BASILIO

Portaria nº 163/2012 de 27 de Junho de 2012.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 020/2005.
RESOLVE;
Art. 1º - Fica concedida a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal a Sra. ELESSANDRA ABREU GUIMARAES BASILIO - Matricula 00459, ocupante do Cargo Efetivo de ASSISTENTE DA SAUDE, Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/LABORATÓRIO conforme disposto no Art. 125 da Lei Complementar nº 020/2005 de 28 de Dezembro de 2005 e em atendimento ao requerimento da Servidora.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO DA LICENÇA
31/01/2005 A 29/01/2010	01/07/2012 A 28/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário
Registra-se
Publique-se
Cumpra-se.

Confresa-MT, 27 de Junho de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:0B0B787E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2012

PREVICON- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2012

CLEITON BARBOSA DA SILVA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA-PREVICON, CONVIDA OS SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SEGURADOS DO PREVICON PARA UMA REUNIAO NA CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA DIA 06/07/2012 às 17h00min. PARA TRATAMOS DE ASSUNTO DE INTERESSE DE TODOS.

Publicado por:
Dione Cleia Moraes Gomes
Código Identificador:D6984ADC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D`OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL- 029/2012

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução dos serviços de assessoria e consultoria tributária envolvendo a realização de estudos e a conseqüente execução de trabalhos de levantamento conferencia e acompanhamento das informações econômico-fiscais do Município, com o concomitante fornecimento dos recursos humanos necessários a execução dos serviços, devendo ainda disponibilizar soluções de informática através de sistemas informatizados de gerenciamento e acompanhamento do cálculo do IPM, com vistas a melhorar a participação do Município no índice de participação do Município na distribuição do ICMS (IPM) a vigorar no exercício vindouro.

Data de abertura: 12/07/2012 - Horário de Cuiabá – 09:00 horas

Maiores Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000
O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D'Oeste, 28 de junho de 2012.

ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:5B3BDB2E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 690/2012- IMPLANTACAO DA NOVAS NORMAS DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 690/2012

Aprova o cronograma para implantação da nova Contabilidade aplicada ao setor público do Município de Cotriguaçu/MT e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, **Damião Carlos de Lima,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, objetivando a operacionalização do Departamento de Contabilidade,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto estabelece o Cronograma de ações para implantação de novas regras aplica a contabilidade pública, nos termos do art.6º da portaria do STN nº 406, de 20 de junho de 2011, alterado pela portaria nº 828, de 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º Considerando que os procedimentos patrimoniais deverão ser adotados pelos Municípios gradualmente em 2012 e integralmente até o final do exercício financeiro de 2014, salvo na existência de legislação especifica emanada pelos órgãos de controle interno que antecipe esses prazos.

Art. 3º Considerando a Resolução Normativa nº. 03/2012 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, pela qual o "Cronograma de Implantação" deverá ser individualizado para cada poder.

Art. 4º. A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu – MT apresenta o Cronograma de ações para implantação da Contabilidade aplicada ao setor público nos moldes da Portaria STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011, devidamente publicado no Jornal Oficial dos Municípios da Associação dos Municípios Matogrossense.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cotriguaçu/MT, 02 de maio de 2012.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
Prefeito de Cotriguaçu

ANEXO I
Cronograma de ações para implantação da contabilidade aplicada ao setor público

ITEM		PRODUTO	INICIO	PRAZO MÁXIMO
1. Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis				**31/12/2012**
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.	30/09/2012	31/12/2012
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e *impairment* periódicos dos ativos.	01/08/2012	31/12/2012
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade	Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em pericia ou referencia de mercado.	01/08/2012	31/12/2012
1.4	Adequação/aquisição/desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (moveis e imóveis) e intangível	Sistema informatizado, incluindo sistemas informatizados, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação/amortização dos mesmos.	01/08/2012	31/12/2012
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e divida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;				**31/12/2012**
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a divida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e divida ativa e sistematização de ajustes para perdas	31/08/2012	31/12/2012
2.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS , e divida ativa.	Sistema informatizado adequado á metologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a divida ativa.	31/08/2012	31/12/2012
2.3	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a divida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Créditos e divida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade.	31/08/2012	31/12/2012
3. Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;				**31/12/2013**
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis	Bens moveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	01/06/2013	31/12/2013
3.2	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrado no sistema	01/06/2013	31/12/2013
4. Evidenciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;				**31/12/2013**
4.1	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes.	Sistema informatizados adequado á metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência.	31/08/2013	31/12/2013
4.2	Evidenciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência.	31/08/2013	31/12/2013
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;				**31/12/2013**
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência.	01/06/2013	31/12/2013
5.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência.	01/06/2013	31/12/2013
5.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciadas contabilmente.	01/06/2013	31/12/2013
6. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;				**31/12/2013**
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	01/08/2013	31/12/2013
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Operacionalização da reavaliação e do *"impairment"*.	01/08/2013	31/12/2013
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizados adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, *"impairment"*, etc. dos elementos patrimoniais.	01/08/2013	31/12/2013

7. Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público				**31/12/2013**
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário do ente;	PCASP estendido até o nível necessário para o registro contábil dos fenômenos.	01/08/2013	31/12/2013
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que deve ser registrados na contabilidade.	01/08/2013	31/12/2013
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	01/08/2013	31/12/2013
7.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	01/08/2013	31/12/2013
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	01/08/2013	31/12/2013
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	01/08/2013	31/12/2013
8. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;				**31/12/2013**
8.1	Elaboração de regra/formulas para levantamento da DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	01/09/2013	31/12/2013
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão do novo modelo de DCASO;	*Template* de DCASP adequada á nova metodologia.	01/09/2013	31/12/2013
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	01/09/2013	31/12/2013
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;				**31/12/2014**
9.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	01/06/2014	31/12/2014
9.2	Levantamento em nível de local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em pericia ou *"benchmark"*.	01/06/2014	31/12/2014
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	01/06/2014	31/12/2014
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e *"impairment"* para os ativos de infraestrutura	01/06/2014	31/12/2014
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	01/06/2014	31/12/2014
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.				**31/12/2014**
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	*Template* de ajustes de participações.	01/08/2014	31/12/2014
10.2	Controle de estoque/almoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoques/almoxarifado.	01/08/2014	31/12/2014
10.3	Ajustes do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoques/almoxarifado alem de participações em outras entidades.	01/08/2014	31/12/2014
11. Implementação do sistema de custos;				**31/12/2014**
11.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	01/08/2014	31/12/2014
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômeno sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrado.	01/08/2014	31/12/2014
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	01/08/2014	31/12/2014
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimentos de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos.	01/08/2014	31/12/2014
11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	01/08/2014	31/12/2014
11.6	Ajuste/Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	01/08/2014	31/12/2014

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
Prefeito de Cotriguaçu

ADALBERTO CAZARIN DA SILVA
Controlador Interno

JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETO

Publicado por:
Walquiria S. Domingos Pereira
Código Identificador:0246B1D5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2012 DE 20 DE JUNHO DE 2012

Homologa a Instrução Normativa SCI – 02/2012, VERSÃO 01/2012, que dispõe sobre o Cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública pelo RPPS de CURVELÂNDIA).

MAURY SOUZA DA SILVA, Prefeito Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e objetivando a operacionalização do Sistema de Regime Próprio de Previdência Social do Município de Curvelândia (CURVERLÂNDIA-PREV)

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologada a Instrução Normativa **SCI – 02/2012, VERSÃO 01/2012,** que dispõe sobre o Cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curvelândia.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, 20 de Junho de 2012.

MAURY SOUZA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:F953546E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 011/2012

DECRETO N.º 011/2012

Dispõe sobre o Cronograma de atendimento a Portaria n° 828/2011, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN em decorrência do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO, CONSIDERANDO a adequação dos procedimentos adotados e a adotar pelo Município, em face a determinação contida na Portaria STN n° 828, de 14 de dezembro de 2011, assim como diante dos procedimentos contábeis específicos e patrimoniais, contidos no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 4ª edição, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, e Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, aprovado pela Portaria STN n° 406, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a divulgação dos procedimentos contábeis já adotados e elaboração de cronograma de ações a adotar até 2014, com evidência nos seguintes aspectos:

I) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;

II) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;
III) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;
IV) Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;
V) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infra-estrutura;
VI) Implementação do sistema de custos;
VII) Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para consolidação das contas nacionais;
VIII) Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.
IX) Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;
DECRETA:
Art. 1º. Fica estabelecido o Cronograma dos Procedimentos Adotados e a Adotar até 2014 relativos à Portaria STN nº 828/2011, na forma do Anexo I do presente Decreto, em consonância ao novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, de modo que todos os setores envolvidos da Administração Pública Municipal deverão tomar as providências cabíveis ou efetuar os ajustes necessários de modo a cumprir o Cronograma.
Art. 2º. Os prazos e setores envolvidos poderão sofrer alterações ou ajustes, em função de dificuldades de implementação que se apresentarem, desde que os novos prazos não desobedeçam aos prazos fixados pela Secretaria do Tesouro Nacional ou Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Art. 3º. Caberá ao Órgão Central de Controle Interno acompanhar a execução do "Cronograma de Implementação" em cada Poder ou órgão.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Denise/MT., 26 de Junho de 2012.

JOSÉ ROBERTO TORRES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
DECRETO 011/2012
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011 e 828/2011

ITEM	PROCEDIMENTOS	REALIZADO %	PRAZO MÁXIMO
1	Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis, tendo como prazo limite 31/12/2012;		
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos.		31/12/2012
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.		31/12/2012
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade.		31/12/2012
1.4	AdequaçãoAquisiçãoDesenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.		31/12/2012
2	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, tendo como prazo máximo 31/12/2012;		
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.		31/12/2012
2.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa.		31/12/2012
2.3	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.		31/12/2012
3	Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis, tendo como prazo máximo 31/12/2013;		
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis.		31/12/2013
3.2	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível.		31/12/2013
4	Evidenciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas, tendo como prazo máximo 31/12/2013;		
4.1	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes.		31/12/2013
4.2	Evidenciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.		31/12/2013
5	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência, tendo como prazo máximo 31/12/2013;		
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.		31/12/2013
5.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência.		31/12/2013
5.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.		31/12/2013
6	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão, tendo como prazo máximo 31/12/2013;		
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.		31/12/2013
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos.		31/12/2013
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.		31/12/2013
7	Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, tendo como prazo máximo 31/12/2013;		
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;		31/12/2013
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local.		31/12/2013
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente.		31/12/2013
7.4	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados.		31/12/2013
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.		31/12/2013
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.		31/12/2013
8	Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público, tendo como prazo máximo 31/12/2013;		
8.1	Elaboração de regrafórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.		31/12/2013
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.		31/12/2013
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;		31/12/2013
9	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infraestrutura, tendo como prazo máximo 31/12/2014;		
9.1	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura.		31/12/2014
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura.		31/12/2014
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura.		31/12/2014
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura		31/12/2014
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.		31/12/2014
10	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, tendo como prazo máximo 31/12/2014;		
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;		31/12/2014
10.2	Controle de estoquealmoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo.		31/12/2014
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.		31/12/2014
11	Implementação do sistema de custos, tendo como prazo máximo 31/12/2014;		
11.1	Registro de fenômenos por competência.		31/12/2014
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias.		31/12/2014
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados		31/12/2014
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos.		31/12/2014
11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos.		31/12/2014
11.6	AjusteAquisição de sistema informatizado para levantamento de custos.		31/12/2014

Publicado por:
Pedro Heming dos Santos
Código Identificador:E3FDC3A4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇOS N. 004/2012
O Presidente da Câmara municipal de Diamantino, Dr. Manoel Loureiro Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), resolve HOMOLOGAR a presente licitação nos ternos: Licitação Nr. 04/2012, b) Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, c) Data da Homologação: 26/06/2012, d) Data da Adjudicação: 26/06/2012, e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL, f) Fornecedor: J. M. DE SOUZA PRODUTOS ALIMENTICIOS. Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinente. Diamantino – MT, 26 de junho de 2.012.

MANOEL LOUREIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Eder Batistoni
Código Identificador:F63CEF33

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 428/2012

DECRETO LEGISLATIVO Nº 428/2012

CONCEDE A HONRARIA "ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES" AO SENHOR ADIR JOÃO FERREIRA NETO.

A Câmara Municipal de Diamantino - MT, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que Ela aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Adir João Ferreira Neto, a comenda "Ordem Almirante Batista das Neves", constituindo-se de Medalha de Mérito e Título.
Parágrafo Único – A presente honraria é concedida ao dileto filho de Diamantino em reconhecimento aos serviços prestados ao Município de Diamantino.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino 18 de Junho de 2012.

VER. MANOEL LOUREIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Eder Batistoni
Código Identificador:2426CAF7

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 429/2012

DECRETO LEGISLATIVO Nº 429/2012

CONCEDE A HONRARIA "ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES" AO SENHOR JOSÉ PAULO PEDROSO DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Diamantino - MT, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que Ela aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Fica concedido ao Senhor José Paulo Pedroso de Souza, a comenda "Ordem Almirante Batista das Neves", constituindo-se de Medalha de Mérito e Título.
Parágrafo Único – A presente honraria é concedida ao dileto filho de Diamantino em reconhecimento aos serviços prestados ao Município de Diamantino.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino 18 de Junho de 2012.

VER. MANOEL LOUREIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Eder Batistoni
Código Identificador:4BD09DD1

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 430/2012

DECRETO LEGISLATIVO Nº 430/2012

CONCEDE A HONRARIA "ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES" A SENHORA MARGARIDA GOMES DA SILVA.

A Câmara Municipal de Diamantino - MT, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que Ela aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Fica concedido a Senhora Margarida Gomes da Silva, a comenda "Ordem Almirante Batista das Neves", constituindo-se de Medalha de Mérito e Título.
Parágrafo Único – A presente honraria é concedida a dileta filha de Diamantino em reconhecimento aos serviços prestados ao Município de Diamantino.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino 18 de Junho de 2012.

VER. MANOEL LOUREIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Eder Batistoni
Código Identificador:A9FA90F2

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 432/2012

DECRETO LEGISLATIVO Nº 432/2012

CONCEDE A HONRARIA "ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES" A SENHORA PATRICIA SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Diamantino - MT, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que Ela aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Fica concedido a Senhora Patrícia Silvestre, a comenda "Ordem Almirante Batista das Neves", constituindo-se de Medalha de Mérito e Título.
Parágrafo Único – A presente honraria é concedida a dileta filha de Diamantino em reconhecimento aos serviços prestados ao Município de Diamantino.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino 18 de Junho de 2012.

VER. MANOEL LOUREIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Eder Batistoni
Código Identificador:75CED17E

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 433/2012

DECRETO LEGISLATIVO Nº 433/2012

CONCEDE A HONRARIA "ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES" AO SENHOR OTACILIO SANTANA DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Diamantino - MT, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que Ela aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Otacílio Santana dos Santos, a comenda "Ordem Almirante Batista das Neves", constituindo-se de Medalha de Mérito e Título.
Parágrafo Único – A presente honraria é concedida ao dileto filho de Diamantino em reconhecimento aos serviços prestados ao Município de Diamantino.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino 18 de Junho de 2012.

VER. MANOEL LOUREIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Eder Batistoni
Código Identificador:B8419BAC

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 434/2012

DECRETO LEGISLATIVO Nº 434/2012

CONCEDE A HONRARIA "ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES" AO SENHOR MANOEL JOAQUIM DA SILVA.

A Câmara Municipal de Diamantino - MT, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que Ela aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Manoel Joaquim da Silva, a comenda "Ordem Almirante Batista das Neves", constituindo-se de Medalha de Mérito e Título.
Parágrafo Único – A presente honraria é concedida ao dileto filho de Diamantino em reconhecimento aos serviços prestados ao Município de Diamantino.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Diamantino 18 de Junho de 2012.

VER. MANOEL LOUREIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Eder Batistoni
Código Identificador:E1B7C482

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 435/2012

DECRETO LEGISLATIVO Nº 435/2012

CONCEDE A HONRARIA "ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES" A SENHORA ADRIANA SILVA DUARTE QUINTEIRO.

A Câmara Municipal de Diamantino - MT, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que Ela aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Fica concedido a Senhora Adriana Silva Duarte Quinteiro, a comenda "Ordem Almirante Batista das Neves", constituindo-se de Medalha de Mérito e Título.
Parágrafo Único – A presente honraria é concedida a dileta filha de Diamantino em reconhecimento aos serviços prestados ao Município de Diamantino.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino 18 de Junho de 2012.

VER. MANOEL LOUREIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Eder Batistoni
Código Identificador:527A5B7E

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 436/2012

DECRETO LEGISLATIVO Nº 436/2012

CONCEDE A HONRARIA "ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES" A SENHORA RAQUEL LACHMAN DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Diamantino - MT, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que Ela aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Fica concedido a Senhora Raquel Lachman dos Santos, a comenda "Ordem Almirante Batista das Neves", constituindo-se de Medalha de Mérito e Título.
Parágrafo Único – A presente honraria é concedida a dileta filha de Diamantino em reconhecimento aos serviços prestados ao Município de Diamantino.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino 18 de Junho de 2012.

VER. MANOEL LOUREIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Eder Batistoni
Código Identificador:AD4D97F6

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 431/2012

DECRETO LEGISLATIVO Nº 431/2012

CONCEDE A HONRARIA "ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES" AO SENHOR JOSÉ COPERTINO DE QUEIROZ FILHO.

A Câmara Municipal de Diamantino - MT, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que Ela aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Fica concedida ao Senhor José Copertino de Queiroz Filho, a comenda "Ordem Almirante Batista das Neves", constituindo-se de Medalha de Mérito e Título.
Parágrafo Único – A presente honraria é concedida ao dileto filho de Diamantino em reconhecimento aos serviços prestados ao Município de Diamantino.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino 18 de Junho de 2012.

VER. MANOEL LOUREIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Eder Batistoni
Código Identificador:BDAD4AA9

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 426/2012

Onde se lê Decreto nº 428/2012 de 18 de junho de 2012
Lê se Decreto nº 426/2012 de 18 de junho de 2012

Publicado por:
Eder Batistoni
Código Identificador:76BFEE7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2012

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **MARIA TEREZA PARO OTTON,** do cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 27 de Junho de 2012.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:E141BE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Comunicamos o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 021/2012, de 07/05/2012, Fornecedor: **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA,** por conveniência administrativa .
DIAMANTINO /MT em 30 de maio de 2012.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Berenice Wagner da Silva
Código Identificador:D7239506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 027/2012

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL 027/2012, cujo objeto é: **Registro de preço para futura e eventual aQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA BENEFICIAMENTO DO LEITE E VEICULO PARA A COMERCIALIZAÇÃO,** onde se sagrou vencedora no lote 02, a empresa **KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA,** CNPJ: 08.440.584/0001-28, totalizando **R$ 155.000,00** (Cento e cinqüenta e cinco mil Reais). O lote 01 foi deserto.

Diamantino - MT, 28 de Junho de 2012

LAURO JOSNEY CORREA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:D36D5105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 032/2012

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Douta Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a contratação, da Empresa **M A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 04.398.282/0001-88, no valor previsto de **R$ 7.573,20** (Sete mil quinhentos e setenta e três Reais e vinte centavos), Objetivando a **Aquisição de Placas de sinalização viárias, para atender a demanda do Departamento de transito do Município de Diamantino,** correndo tal despesa à dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2012.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Diamantino - MT, 28 de Junho de 2012.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:C3F844D6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012 - REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 311/2012 torna público que na sessão que se realizou na data de **28/06/2012** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por item, **NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA.**

Gaúcha do Norte-MT, 28 de Junho de 2012.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandro Ap. Medina Ubeda
Código Identificador:E2ACAB1B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o Município de Guarantã do Norte/MT, por intermédio da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº46/2012, tendo por OBJETO Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de PNEUS e ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOS E MAQUINAS PESADAS, de propriedade DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, com as especificações do termo de referência

O Município de Guarantã do Norte/MT por intermédio da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte inscrita no CNPJ nº 03.239.019/0001-83, situado na Rua das Oliveiras, 135 Jardim Vitória – Guarantã do Norte/MT – CEP 78.520-000 neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mercidio Panosso, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG n. 1027460151 SSP/RS e do CPF n. 363.481.470-53 residente na Rua dos Cajueiros, 458, Centro, Guarantã do Norte/MT, com obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, 3.931 de 19/07/2001 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores) e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 46/2012, Ata de julgamento de Preços, e homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa vencedora (s) que incidirá no valor dos **MATERIAIS**, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº46/2012; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, **HANNELISE REITER PATTIS** e **CAMPOS VAZ E CAMPOS COSTA LTDA**, visando o **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS** constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra.
1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do § 1º do art. 65 da LLC, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta Ata de Registro de Preço (ARP).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VENCEDORA, DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE, MARCA E PREÇO

2.1. A licitante vencedora, o item, quantidade, unidade, especificação, fornecedor e o preço unitário estão registrados nessa Ata de Registro de Preço e encontram-se indicados na tabela abaixo:

2.2. Registro de Preço da empresa vencedora 01:
Empresa **CAMPOS VAZ E CAMPOS COSTA LTDA**
CNPJ 09.318.224/0001-10 I.E.: 13.349.458-6
Endereço: Avenida Fernando Correa da Costa n° 4812 Bairro Jardim Alencastro
Cidade: Cuiabá CEP: 78.085-000 Telefone: (66) 3025-1122 e-mail: drchristiancesar@gmail.com
Representante legal: Petronio Pereira Rodrigues da Silva Junior
R.G: 15545610 Órgão Exp.: SSP/MT
CPF: 948.875.601-25
Item(ns) 07, 08, 13, 14, 15, 16, 20, 22, 24, 28, 29, 34, 35, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 66, 67, 70, 71, 74, 75, 78, 79, 88 e 89

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
7	8	UN	CAMARA 900X20	HP	R$ 74,00
8	8	UN	CAMARA 1000 X 20	HP	R$ 89,00
13	4	UN	CAMARAS DE AR 18.4.34	HP	R$ 275,00
14	4	UN	CAMARAS DE AR 12.4.24	HP	R$ 132,00
15	4	UN	CAMARAS DE AR 14.9.24	HP	R$ 143,00
16	4	UN	CAMARAS DE AR 18.04.30	HP	R$ 188,00
20	4	UN	CÂMARAS 225/70 R15	HP	R$ 44,00
22	8	UN	CÂMARAS 7.50 R16	HP	R$ 49,00
24	4	UN	CAMERAS 225/70 R16	HP	R$ 44,00
28	160	UN	CAMARA 1000 X 20	HP	R$ 99,00
29	70	UN	CAMARA DE AR 275/80 R22.5	HP	R$ 82,00
34	160	UN	PROTETOR ARO 20	TORTUGA	R$ 37,50
35	30	UN	PROTETOR ARO 22.5	TORTUGA	R$ 44,50
51	12	UN	PROTETOR ARO 24	TORTUGA	R$ 73,00
52	8	UN	PROTETOR ARO 25	TORTUGA	R$ 167,00
53	30	UN	PROTETOR ARO 20	TORTUGA	R$ 29,00
54	5	UN	PROTETOR ARO 22.5	TORTUGA	R$ 37,00
57	10	UN	CAMARA 900X20	HP	R$ 79,00
58	30	UN	CAMARA 1000 X 20	HP	R$ 89,00
59	10	UN	CAMARA DE AR 275/80 ARO 22.5	HP	R$ 96,00
66	1	UN	CAMARA DE AR DIANTEIRA	HP	R$ 19,00
67	1	UN	CAMARA DE AR TRASEIRA	HP	R$ 19,00
70	1	UN	CAMARA DE AR DIANTEIRA	HP	R$ 24,00
71	1	UN	CAMARA DE AR TRASEIRA	HP	R$ 24,00
74	1	UN	CAMARA DE AR DIANTEIRA	HP	R$ 24,00
75	1	UN	CAMARA DE AR TRASEIRA	HP	R$ 24,00
78	1	UN	CÂMARA DE AR DIANTEIRA	HP	R$ 19,00
79	1	UN	CÂMARA DE AR TRASEIRA	HP	R$ 22,00
88	2	UN	CÂMARA DE AR DIANTEIRA 3.00 ARO 18	HP	R$ 21,00
89	2	UN	CÂMARA DE AR TRASEIRA 110/80 ARO 18	HP	R$ 21,00

2.2. Registro de Preço da empresa vencedora 02:
Empresa **HANNELISE REITER PATTIS**
CNPJ 10.638.136/0001-85 I.E.: 13.367.196-8
Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça n° 1919 Bairro Alvorada
Cidade: Cuiabá CEP: 78.050-000 Telefone: (65) 3645-3100 e-mail: pantanalpneus2010@hotmail.com
Representante legal: Marcos Roberto Margreiter
R.G: 3159921 Órgão Exp.: SSP/MT
CPF: 010.008.979-82
Item(ns) 03, 06, 21, 31, 39, 41, 42, 47 e 61

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	16	UN	PNEU RADIAL 185/60 R 14	PIRELLI	R$ 249,00
6	8	UN	PNEUS 1000X20 16 LONAS LISO	PIRELLI	R$ 899,00
21	8	UN	PNEUS 750-16	PIRELLI	R$ 495,00
31	80	UN	PNEU 1000 X 20 LISO - INDICE DE CARGA: 146/146L - LARGURA DA SEÇÃO (MM): 275 - LARGURA DO ARO (POL): 7,50 - DIAMETRO EXTERNO (MM): 1047	PIRELLI	R$ 899,00
39	60	UN	PNEU RADIAL 215/75 ARO 17.5 12 LONAS LISO, com indice de carga de 107Q	PIRELLI	R$ 670,00
41	100	UN	PNEU 215/75 ARO 17,5 BORRACHUDO	PIRELLI	R$ 705,00
42	100	UN	PNEU 215/75 ARO 17,5 LISO	PIRELLI	R$ 670,00
47	20	UN	PNEU 1000 X 20 LISO - INDICE DE CARGA: 146/146L - LARGURA DA SEÇÃO (MM): 275 - LARGURA DO ARO (POL): 7,50 - DIAMETRO EXTERNO (MM): 1047	PIRELLI	R$ 899,00
61	6	UN	PNEU 215/75 R 17.5 LISO RADIAL 12 LONAS	PIRELLI	R$ 670,00

2.2. Registro de Preço da empresa vencedora 03:
Empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA**
CNPJ 01.976.860/0028-48 I.E.: 13.370.516-1
Endereço: Rodovia BR070 km s/n° Bairro Distrito Industrial
Cidade: Primavera do Leste CEP: 68.850-000 Telefone: (65) 3319-6011 e-mail: cristianoMT@tropicalpneus.com.br
Representante legal: Cristiano Rodrigues Gonçalves
R.G: 32698653406776 Órgão Exp.: SSP/GO
CPF: 633.801.701-78
Item (ns) 01, 02, 04, 05, 09, 11, 17, 18, 19, 23, 25, 26, 27, 30, 32, 33, 36, 37, 40, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 60, 62, 63, 80, 81, 82, 83, 84 e 85

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	12	UN	PNEU 175/70 R 13	PIRELLI	R$ 159,00
2	8	UN	PNEU RADIAL 185/70 R 13	PIRELLI	R$ 169,00
4	8	UN	PNEUS RADIAL 175/70 ARO 13	PIRELLI	R$ 159,00
5	8	UN	PNEUS 900X20 14 LONAS BORRACHUDO	PIRELLI	R$ 745,00
9	4	UN	PNEU TRASEIRO 18.4 34 - 12 LONAS	PIRELLI	R$3.290,00
11	4	UN	PNEU DIANTEIRO 12.4 24 - 12 LONAS	PIRELLI	R$1.520,00
17	2	UN	PNEUS 7.050 -16	PIRELLI	R$ 445,00
18	2	UN	PNEUS 18.4X30	PIRELLI	R$2.500,00
19	4	UN	PNEUS 225/70 R15 112/110 RADIAL	PIRELLI	R$ 490,00
23	4	UN	PNEUS 225/70 R16	PIRELLI	R$ 559,00
25	4	UN	PNEUS 175/70 ARO 13 - LISO	PIRELLI	R$ 159,00
26	2	UN	PNEUS 265/70 R15 TRASEIROS	PIRELLI	R$ 720,00
27	2	UN	PNEUS 265/70 R15 DIANTEIROS	PIRELLI	R$ 720,00
30	80	UN	PNEU 1000 X 20 16 LONAS BORRACHUDO - INDICE DE CARGA: 146/143K - LARGURA DA SEÇÃO (MM): 280 - LARGURA DO ARO (POL): 7,50 - DIAMETRO EXTERNO (MM): 1081	PIRELLI	R$ 985,00
32	16	UN	PNEU 275/80 ARO 22.5 BORRACHUDO 16 lonas misto com indice de carga 152/148K, largura da seção 290mm, largura do aro 8,25", diametro externo 1062mm.	PIRELLI	R$1.398,00
33	12	UN	PNEU 275/80 ARO 22.5 BORRACHUDO 16 lonas misto com indice de carga 152/148K, largura da seção 289mm, largura do aro 8,25", diametro externo 1072mm.	PIRELLI	R$1.250,00
36	8	UN	PNEU RADIAL 175/70 ARO 13 indice de carga 82T, largura da seção 177mm, largura do aro 5.0", diametro externo de 750mm.	PIRELLI	R$ 159,00
37	8	UN	PNEU RADIAL 185 ARO 14	PIRELLI	R$ 210,00
40	16	UN	PNEU RADIAL 31X 10.50 ARO 15 BORRACHUDO	PIRELLI	R$ 615,00
43	12	UN	PNEU 1.400 X 24 16 LONAS BORRACHUDO - LARGURA DA SEÇÃO (MM): 362 - LARGURA DO ARO (POL): 8.00 - DIAMETRO EXTERNO (MM): 1348 - DIAMETRO EXTERNO (MM): 1340	PIRELLI	R$1.950,00
44	8	UN	PNEU 17.5.25 L2 / G2 12 LONAS BORRACHUDO - LARGURA DA SEÇÃO (MM): 444 - LARGURA DO ARO (POL): 14.00/1.5 - DIAMETRO EXTERNO (MM): 1340	PIRELLI	R$2.600,00

45	10	UN	PNEU 900 X 20 14 LONAS LISO	PIRELLI	R$ 745,00
46	12	UN	PNEU 900 X 20 14 LONAS BORRACHUDO	PIRELLI	R$ 785,00
48	12	UN	PNEU 1000 X 20 16 LONAS BORRACHUDO - INDICE DE CARGA: 146/143K - LARGURA DA SEÇÃO (MM): 280 - LARGURA DO ARO (POL): 7,50 - DIAMETRO EXTERNO (MM): 1081	PIRELLI	R$ 985,00
49	10	UN	PNEU 1.100 X 22 16 PR LISO RADIAL INDICE DE CARGA: 150 / 146 L	PIRELLI	R$1.495,00
60	4	UN	PNEU RADIAL 225/75 R16	PIRELLI	R$ 570,00
62	4	UN	PNEU RADIAL 205/75 R16.	PIRELLI	R$ 475,00
63	4	UN	PNEU 175/70 R 13	PIRELLI	R$ 159,00
80	8	UN	PNEU RADIAL 225/75 ARO 15.	PIRELLI	R$ 430,00
81	8	UN	PNEU 225/75 R 16 C	PIRELLI	R$ 570,00
82	4	UN	PNEU RADIAL 175/70 ARO 13 - INDICE DE CARGA: 82 T - LARGURA DA SEÇÃO (MM): 177 - LARGURA DO ARO (POL): 5,0 - DIAMETRO EXTERNO (MM): 576	PIRELLI	R$ 159,00
83	4	UN	PNEU RADIAL 215/80 ARO 16 - INDICE DE CARGA: 107 Q - LARGURA DA SEÇÃO (MM): 216 - LARGURA DO ARO (POL): 6,0 - DIAMETRO EXTERNO (MM): 750	PIRELLI	R$ 440,00
84	4	UN	PNEU RADIAL 225/75 ARO 15 - INDICE DE CARGA: 105 S - LARGURA DA SEÇÃO (MM): 223 - LARGURA DO ARO (POL): 6,0 - DIAMETRO EXTERNO (MM): 719	PIRELLI	R$ 400,00
85	20	UN	PNEU 295/80 ARO 22.5 16 LONAS MISTO (ASFALTO E TERRA) - INDICE DE CARGA: 152/148G - LARGURA DA SEÇÃO (MM): 289 - LARGURA DO ARO (POL): 8,25 - DIAMETRO EXTERNO (MM): 1072	PIRELLI	R$1.400,00

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório com fundamento nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e nos Decretos nº 3.931/01 e 3.555/00.
3.2. Regularmente convocado para retirar a solicitação de empenho, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo máximo de 03(três) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez, se houver justificativa aceita pela Prefeitura, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.
3.3. O fornecedor fica incumbido de apresentar procuração, contrato social, carta de preposição ou documento equivalente (original ou cópia autenticada), que designe expressamente o seu representante habilitado para retirada da solicitação de empenho.
3.4. A assinatura de recebimento no verso da solicitação de empenho ou a assinatura na Ata de Registro de Preço supre a necessidade de convocação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O registro de preço constante desta Ata firmada entre a Prefeitura e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em conseqüência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços.
4.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços, por acordo entre as partes, poderá ser prorrogado por um período de 12 (doze) meses, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma, conforme determina o Art. 4º, § 2º do Decreto nº. 3.931/2001.
4.3. *Durante o prazo de validade da ARP, o órgão gerenciador ou aderente não ficará obrigado a* ***ADQUIRIR OS MATERIAIS*** *exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições ou serviços por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.*
4.4. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura municipal, através de um fiscal de registro de preços, devidamente nomeado e designado para esse fim, nos termos das normas que regem a matéria e normatizações internas.
5.2. A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, poderá a critério da licitadora, ser utilizada por órgãos e entidades interessadas, desde que previamente autorizada pelo órgão gerenciador
5.3. Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia à Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal.
5.4. A utilização desta Ata por outro órgão ou entidade fica condicionada aos seguintes pressupostos:
a) Não-comprometimento da capacidade operacional do fornecedor;
b) Anuência expressa do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. O preço unitário registrado para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação.
6.2. Em cada fornecimento, o preço total será o valor unitário multiplicado pela quantidade de que se deseja dos **MATERIAIS**.
6.3. É vedado qualquer reajuste de preços exceto por força de legislação em vigor que assim o permita.
6.4. Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, o órgão gerenciador cancelará total ou parcialmente esta Ata adotando as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada.
6.5. Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador ordenará a realização de nova pesquisa de preços.
6.6. Nos preços unitários registrados estão incluídas todas as despesas e taxas de qualquer espécie relativas ao objeto registrado (encargos sociais etc.).

CLÁUSULA SÉTIMA - MODO DE RECEBIMENTO

7.1. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega ao Fiscal do Contrato que verificará e confrontará a qualidade dos **MATERIAIS** entregue com o especificado no Termo de Referência.
7.2. O recebimento definitivo deverá ocorrer após a entrega do objeto.
7.3. Em se verificando vícios ou defeitos nos **MATERIAIS**, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.
7.4. A informação ao fornecedor sobre vícios ou defeitos na entrega dos **MATERIAIS** será realizada pelo Fiscal do Contrato devidamente designado pela licitadora.
7.5. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, §2º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, podendo os órgãos adquirirem quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. O fornecedor deverá entregar o objeto no prazo de ATÉ 10 (DEZ) DIAS, a contar da data do recebimento da Solicitação de Empenho/ ordem de fornecimento.
8.2. A cada fornecimento ou período, o órgão gerenciador ou aderente da ARP providenciará a expedição da solicitação de empenho ou documento similar e notificará a empresa para proceder à retirada do mesmo.
8.2.1. A notificação poderá ser feita diretamente na sede da empresa, por fac- símile ou e-mail, conforme informações constantes na proposta.
8.2.2. Caso a notificação ocorra diretamente na sede da empresa, a mesma poderá ser acompanhada da Solicitação de Empenho/ordem de fornecimento.
8.3. Recebida a notificação, a empresa terá 03 (três) dias úteis para retirada da Solicitação de Empenho/ordem de fornecimento.

8.4. A retirada da Solicitação de Empenho/ordem de fornecimento somente poderá ser efetuada por preposto ou representante da empresa acompanhado de documento idôneo que comprove essa situação, bem como, do respectivo documento de identificação.
8.5. Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar não retirar ou se recusar a receber a Solicitação de Empenho/ordem de fornecimento, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições próximas do primeiro colocado, e assim por diante.
8.6. Caso a empresa, ao participar do certame, tenha apresentado proposta de fornecimento parcial dos **MATERIAIS**, o esgotamento dos **MATERIAIS** será o limite máximo de quantidade que a empresa se dispôs a fornecer.
8.7. Na hipótese do Item 8.6, o órgão gerenciador ou aderente da ARP adquirirá o restante dos **MATERIAIS** das demais empresas classificadas em 2º ou 3º lugar para esse mesmo item, para isso comunicará o Departamento competente.

ITEM xx
xxxxxxxxxx (descrição do item) – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

COLOCAÇÃO	LICITANTE	MARCA	Preço unitário
1º			
2º			
3º			

8.8. Os **MATERIAIS** deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no departamento de almoxarifado fone: (66) 3552-5117, no horário de expediente; ou onde o Fiscal do Contrato determinar.
8.9. Os **MATERIAIS** serão recebidos provisoriamente para verificação de conformidade da quantidade e da qualidade;
8.10. O recebimento definitivo dar-se-á conforme apresentado no Termo de Referência;
8.10.1. Em se verificando problemas na entrega dos **MATERIAIS**, a empresa será informada para corrigi-los, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.
8.11. Os **MATERIAIS, A CADA SOLICITAÇÃO**, deverão ser executados de uma só vez no local indicado no Item 8.8 desta Ata, todavia, na hipótese de ocorrência de fato superveniente à data de apresentação da proposta, ensejado da aplicação da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovado e aceito pela Administração, a execução da entrega dos **MATERIAIS** poderão ser fracionada e/ou prorrogada.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

9.1. Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciário exigidas no edital de licitação respectivo.
9.2. Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou aderente qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.
9.3. Responder às notificações no prazo estabelecido.
9.4. Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.
9.5. Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referencia.
9.6. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas em Edital.

CLÁUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1. Gerenciar a ARP - Ata de Registro de Preço.
10.2. Notificar o fornecedor para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgãos aderentes. (em casos de adesão)
10.3. Encaminhar cópias da ARP aos órgãos aderentes.
10.4. Conduzir o procedimento de penalização ao fornecedor, responsabilizando-se, inclusive, pela sua aplicação, exceto quando se tratar de litígio entre órgão aderente e fornecedor.
10.4.1. Caberá ao órgão aderente a aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de descumprimento das cláusulas desta ata, devendo ser encaminhada cópia para conhecimento da decisão de aplicação de penalidade ao fiscal da ARP.
10.5. Mediante solicitação do órgão aderente efetuar o devido termo aditivo de acréscimo quantitativo do objeto.
10.6. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O órgão gerenciador ou aderente fiscalizará o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento, cada qual na sua respectiva competência.
11.1.1. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.
11.2. Cada órgão aderente deverá indicar o fiscal-gestor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo órgão gerenciador, quando:
a) O fornecedor não dispuser a substituir os **MATERIAIS** que vierem a apresentar defeitos de qualidade;
b) O fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;
c) O fornecedor não retirar a solicitação de empenho no prazo estabelecido, sem apresentar justificativa aceita pelo fiscal do contrato do órgão gerenciador ou órgão aderente;
d) O fornecedor, na execução do contrato, incorrer numa das hipóteses enumeradas nos artigo 13º do Decreto n. 3.931/2001 e no artigo 78 da Lei n. 8.666/93;
e) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;
f) Demais sanções previstas no Edital e Termo de Referência.
12.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.
12.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fatos supervenientes que venham a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RETENÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

13.1 A Prefeitura efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, a partir da data de entrega da Nota Fiscal ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais do item, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta- corrente onde deseja receber seu crédito.
14.2. A cada pagamento será verificada pela Diretoria de Finanças a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação.
14.3. Em existindo documento com prazo de validade vencido ou irregular, o fornecedor será notificado pela Diretoria de Finanças para regularizar.
14.4. O fornecedor, depois de notificado, terá o prazo de 15 (quinze) dias para proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fato deverá ser certificado e comunicado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para as providências cabíveis.
14.5. Caso a documentação esteja disponível na internet, o próprio órgão gerenciador ou aderente poderá baixá-la e carrear para os autos, sem necessidade de comunicar o fato ao fornecedor.

14.6. Junto ao corpo da Nota Fiscal é recomendado que o fornecedor faça constar, para fins de pagamento, o nome e número do banco, da agência e da conta corrente, assim, como, se disponível, o número do fac-símile.
14.7. Em caso de eventuais atrasos no pagamento, desde que o órgão comprador não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os valores poderão ser corrigidos pela variação do IPCA ou outro índice que vier a sucedê-lo, havida entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

15.1. O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, etc.) deverá ser encaminhado ao órgão comprador, que terá o prazo de até 30 (trinta) dias para dar a liquidação da despesa, na forma estatuída no art. 40, XIV, "a" da Lei nº 8.666/93, ou interromper o prazo, no caso de qualquer incorreção detectada.
15.2. O documento de cobrança será emitido em nome do órgão comprador, sem emendas ou rasuras, fazendo menção expressa ao número da Solicitação de Empenho e contendo todos os dados da mesma.
15.2.1. O número de inscrição no CNPJ da empresa deverá ser o mesmo da documentação apresentada para habilitação, da Proposta Comercial e do documento de cobrança, que serviu de base para emissão da Solicitação de Empenho/ordem de fornecimento.
15.3. Todos os tributos incidentes sobre os produtos ou serviços deverão estar inclusos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie.
15.4. No documento de cobrança deverão constar o nome e o número do banco, bem como o nome e número da agência e o número da conta corrente na qual se executará o depósito bancário para pagamento repetindo-se os dados contidos na Proposta Comercial.
15.5. Qualquer alteração de dados bancários somente será permitida desde que efetuada em papel timbrado da empresa, assinada por representante legal, devidamente comprovado por documento hábil e encaminhado ao órgão comprador, antes do processamento do respectivo pagamento.
15.6. No documento de cobrança não deverá constar descrição estranha ao constante da Solicitação de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa injustificada da empresa em retirar a Solicitação de Empenho/ordem de fornecimento dentro do prazo estabelecido no Item 3.2 configurará falta grave e ensejará, a critério do órgão gerenciador, a aplicação de uma das seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, de conformidade com o art. 13 do Decreto nº 3.931/2001 ou com o art. 78 da Lei nº 8.666/93:

a) Descredenciamento e impedimento de licitar ou contratar com a Administração por até 05 (cinco) anos; ou
b) Declaração de inidôneo do fornecedor, impedindo-o de licitar ou ser contratado pela Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando então poderá solicitar a sua reabilitação.
16.2. O atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, à multa moratória, conforme estabelece o art. 86, da Lei nº 8.666/93, com aplicação do percentual de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), a juízo da Administração.
16.3. A multa prevista neste item será recolhida em guia própria a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 16.4, b.
16.4. Em ocorrendo a inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;
b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da parte inadimplida;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade que é de 02 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 14 do Decreto nº 3.555/00.
16.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura, o respectivo valor será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal.
16.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
16.7. Serão publicadas na imprensa oficial as sanções administrativas previstas no item 16.4, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
16.8. O Possível órgão aderente a ARP será o responsável pelas sanções administrativas aplicáveis ao fornecedor, inclusive aplicação da pena prevista nesta ARP, de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520/2002, 8.666/1993 e pelos Decretos nº 3.931/2001, 3.555/2000 e regimento interno correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

17.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na cláusula quarta da ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º § 1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº46/2012**, o qual integra a presente ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.
17.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

18.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
a) Edital de **Pregão Presencial nº 46/2012** e Termo de Referência;
b) Ata da Sessão Pública;
c) Proposta escrita do fornecedor ou recomposição de preço, caso houver.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

19.1. O fornecedor reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:
a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, respeitados os direitos do Fornecedor;
b) Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
c) Aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento;
d) Fiscalizar o fornecimento dos **MATERIAIS**.
e) Os órgãos aderentes serão responsáveis pela sua fiscalização.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – COMUNICAÇÕES

20.1. As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.
20.1.1. As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas a:

PREFEITURA MUNICIPAL
Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória
78.520-000 - Guarantã do Norte/MT
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

20.2. Eventuais mudanças de endereço dos órgãos aderentes ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Todo instrumento de procuração deverá constar firma reconhecida do mandante, nos termos do art. 654, § 2º, do Código Civil.
21.2. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
21.3. Os casos omissos serão resolvidos em reuniões formais feito pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços com a empresa contratada ou seu procurador e a quem interessar, lavrando-se, ao final da reunião, ata circunstanciada assinada por todos os presentes e encaminhado-a ao Prefeito para Homologação e Despacho.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

22.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro de Guarantã do Norte/MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.
22.2. E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam a presente ARP em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na Gerência Setorial de Licitação do órgão gerenciador, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Guarantã do Norte - MT, 28 de junho de 2012.

MERCIDIO PANOSSO
Prefeito Municipal

RAFAELA CARLOS DA ROZA
Pregoeira Oficial

CAMPOS VAZ E CAMPOS COSTA LTDA - EPP
Petronio Pereira Rodrigues da Silva Junior

PNEUS VIA NOBRE LTDA
Cristiano Rodrigues Gonçalves

HANNELIESE REITER PATTIS EPP
Marcos Roberto Margreiter.

Publicado por:
Rafaela Carlos da Roza
Código Identificador:7C3FE67B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL
PLANO ANUAL DE AUDITORIA

Mês	Setor	Atividades	Responsável	Status
Janeiro	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de dezembro de 2011.	**CI**	
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de dezembro de 2011.	**CI**	
	Patrimônio e Contabilidade	Verificação dos registros das aquisições de bens permanentes no Patrimônio e na Contabilidade de dezembro de 2011.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em educação do exercício de 2011.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em saúde do exercício de 2011.	**CI**	
	Contabilidade e Pessoal	Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do percentual de repasse do duodécimo para a Câmara Municipal do exercício de 2011.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 6º bimestre de 2011.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 2º semestre de 2011.	**CI**	
	Todos	Reunião com o Prefeito Municipal	**CI**	
Fevereiro	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de janeiro de 2012.	**CI**	
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de janeiro de 2012.	**CI**	
	Patrimônio e Contabilidade	Verificação dos registros das aquisições de bens permanentes no Patrimônio e na Contabilidade de janeiro de 2012.	**CI**	
	Contabilidade	**Manifestação Conclusiva e Parecer sobre as Contas do Poder Executivo e Poder Legislativo**	**CI**	
			CI	
Março	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de fevereiro de 2012.	**CI**	
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de fevereiro de 2012.	**CI**	
	Patrimônio e Contabilidade	Verificação dos registros das aquisições de bens permanentes no Patrimônio e na Contabilidade de fevereiro de 2012.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em educação até fevereiro de 2012.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em saúde até fevereiro de 2012.	**CI**	
	Contabilidade e Pessoal	Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do percentual de pagamento do PASEP de janeiro e fevereiro de 2012.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do percentual de repasse do duodécimo para a Câmara Municipal de janeiro e fevereiro de 2012.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 1º bimestre de 2012.	**CI**	
	Todos	Reunião com o Prefeito Municipal	**CI**	
Abril	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de março de 2012.	**CI**	
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de março de 2012.	**CI**	
	Patrimônio e Contabilidade	Verificação dos registros das aquisições de bens permanentes no Patrimônio e na Contabilidade de março de 2012.	**CI**	
			CI	
Maio	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de abril de 2012.	**CI**	
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de abril de 2012.	**CI**	
	Patrimônio e Contabilidade	Verificação dos registros das aquisições de bens permanentes no Patrimônio e na Contabilidade de abril de 2012.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em educação até abril de 2012.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em saúde até abril de 2012.	**CI**	
	Contabilidade e Pessoal	Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do percentual de repasse do duodécimo para a Câmara Municipal de março e abril de 2012.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 2º bimestre de 2012.	**CI**	
Junho	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de maio de 2012.	**CI**	
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de maio de 2012.	**CI**	
	Patrimônio e Contabilidade	Verificação dos registros das aquisições de bens permanentes no Patrimônio e na Contabilidade de maio de 2012.	**CI**	
	Todos	Reunião com o Prefeito Municipal	**CI**	

Julho	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de junho de 2012.	**CI**	
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de junho de 2012.	**CI**	
	Patrimônio e Contabilidade	Verificação dos registros das aquisições de bens permanentes no Patrimônio e na Contabilidade de junho de 2012.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em educação até junho de 2012.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em saúde até junho de 2012.	**CI**	
	Contabilidade e Pessoal	Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do percentual de repasse do duodécimo para a Câmara Municipal de maio e junho de 2012.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 3º bimestre de 2012.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 1º semestre de 2012.	**CI**	
	Licitações	**Auditoria nos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade**	**CI**	
	Normas Internas	Verificar a possibilidade de elaborar 2º versão das normas internas existentes.	**CI**	
	Todos	Reunião com o Prefeito Municipal	**CI**	
Agosto	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de julho de 2012.	**CI**	
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de julho de 2012.	**CI**	
	Patrimônio e Contabilidade	Verificação dos registros das aquisições de bens permanentes no Patrimônio e na Contabilidade de julho de 2012.	**CI**	
	Pessoal	**Auditoria Operacional nos Recursos Humanos**	**CI**	
	Tributos	**Auditoria na Gerência de Tributos**	**CI**	
	Câmara	**Auditoria na Câmara Municipal**	**CI**	
	Todos	Reunião com o Prefeito Municipal	**CI**	
Setembro	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de agosto de 2012.	**CI**	
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de agosto de 2012.	**CI**	
	Licitação	Verificação dos processos licitatórios até agosto de 2012.	**CI**	
	Patrimônio e Contabilidade	Verificação dos registros das aquisições de bens permanentes no Patrimônio e na Contabilidade de agosto de 2012.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em educação até agosto de 2012.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em saúde até agosto de 2012.	**CI**	
	Contabilidade e Pessoal	Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 4º bimestre de 2012.	**CI**	
	Patrimônio	**Auditoria no Patrimônio**	**CI**	
	Educação	**Auditoria na Merenda Escolar**	**CI**	
	Frotas	**Auditoria na Gerência de Administração da Frota (controle de combustível e peças)**	**CI**	
Outubro	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de setembro de 2012.	**CI**	
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de setembro de 2012.	**CI**	
	Patrimônio e Contabilidade	Verificação dos registros das aquisições de bens permanentes no Patrimônio e na Contabilidade de setembro de 2012.	**CI**	
Novembro	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de outubro de 2012.	**CI**	
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de outubro de 2012.	**CI**	
	Patrimônio e Contabilidade	Verificação dos registros das aquisições de bens permanentes no Patrimônio e na Contabilidade de outubro de 2012.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em educação até outubro de 2012.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em saúde até outubro de 2012.	**CI**	
	Contabilidade e Pessoal	Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 5º bimestre de 2012.	**CI**	
	Contabilidade	**Auditoria na contabilidade**	**CI**	
	Todos	Reunião com o Prefeito Municipal	**CI**	
Dezembro	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de novembro de 2012.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em educação até novembro de 2012.	**CI**	
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em saúde até novembro de 2012.	**CI**	
	Contabilidade e Pessoal	Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses.	**CI**	
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de novembro de 2012.	**CI**	
	Todos	Reunião com o Prefeito Municipal	**Todos**	

Publicado por:
Carlos Leandro Bravo
Código Identificador:7765B316

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009

ESTADO DE MATO GROSSO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO OO1/2012

De ordem do Senhor Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte – MT, a Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital 001/2012, visando atender aos princípios constitucionais, e;

Considerando a realização das provas objetivas e práticas o dia 17 de junho de 2012.

RESOLVE:

I – Divulgar a listagem do resultado dos candidatos aprovados com vaga e classificados no Concurso Público nº. 001/2012 conforme este Edital Complementar, de inteira responsabilidade da ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.;

II – Definir prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no item 10.2 alínea "d" do Edital nº. 001/2012, contado da data da publicação deste Edital Complementar;
III – Informar aos candidatos cujo nome não consta na referida lista deverão observar o previsto no item 5.2 do Edital 001/2012;

IV – Divulgar a pontuação da prova prática.

Ipiranga do Norte – MT, 28 de junho de 2012.

LORECI DE ARAÚJO PALHANO
Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público

ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO - SAAE IPIRANGA DO NORTE - 2012

NOTA PROVA PRÁTICA
1 - AGENTE ADMINISTRATIVO

#	Candidato	Inscrição	Identidade	Nota
1	ALENCAR MENDES CANDIDO	00052	2184568	5,90
2	ANDRE LUIZ MARQUES CRISTINA SOUZA SCARPARI	00039	2338740	2,80
3	DINISA FALCHETTI	00033	2334649-3	5,00
4	DIVANILDA DE SOUSA SANTOS	00049	2080367-2	8,00
5	EDNO ALEXANDRINO SALES.	00010	17635365	0,00
6	ELIANE GOULART DOS SANTOS	00051	4830113	4,65
7	ENOS GEVAN CAXIADO DA SILVA	00001	230001216	5,00
8	FRANCIELI ESTEVÃO DA SILVA	00059	1525655-3	4,85
9	JOSIANE DE ASSIS DALAVERA	00025	1975212-1	3,95
10	MARIA DE LOURDES VARGAS ORTIZ	00017	04268897	6,95
11	PATRICIA SANT ANNA DE OLIVEIRA	00047	326239	4,00
12	SIDINEI ADEMAR SCHNEIDER	00008	94426707	4,95
13	TAIS DE BRITO JUNGLES	00037	23902434	1,95
14	TALISSA ADRIANI FADEL	00004	23644532	5,00
15		00061	20703325	8,90

ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO - SAAE IPIRANGA DO NORTE - 2012

NOTA PROVA PRÁTICA
2 - INSTRUMENTADOR DE HIDRÔMETROS

#	Candidato	Inscrição	Identidade	Nota
1	ANDRE LUIS DE ARAUJO BRUM	00043	22969977	5,33
2	CELSO DA COSTA FAGUNDES	00023	13566245	0,00

3	JEFFERSON MARRÉ DE LIMA	00021	19416547	0,00
4	JOÃO MAURICIO DA SILVA	00027	00001005080	1,00
5	LINDOMAR PEREIRA	00005	1001270-2	0,00
6	NORIVAL DA SILVA COSTA	00026	18410200	7,33

ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO - SAAE IPIRANGA DO NORTE - 2012

NOTA PROVA PRÁTICA
3 - AUXILIAR DE SANEAMENTO

ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO - SAAE IPIRANGA DO NORTE - 2012

NOTA PROVA PRÁTICA
4 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

#	Candidato	Inscrição	Identidade	Nota
1	JANETE MEDEIROS DA SILVA	00028	18322307	1,75
2	MARINES DA SILVA GARGNELUTTI	00022	7084410575	2,35

ESTADO DE MATO GROSSO
SAAE - IPIRANGA DO NORTE
Resultado do Concurso Público 001/2012
Anexo do Edital Complementar nº 009

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (1) AGENTE ADMINISTRATIVO			
JOSIANE DE ASSIS DALAVERA	00017	6,35	1º
Cargo: (2) INSTRUMENTADOR DE HIDRÔMETROS			
ANDRE LUIS DE ARAUJO BRUM	00043	6,33	1º
Cargo: (3) AUXILIAR DE SANEAMENTO			
RUAN ALECIO CORREA FONTEBASSE	00012	9,00	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
AGENOR SOARES DO AMARAL	00056	8,50	2º
SANDRO PEREIRA	00062	7,63	3º
RICARDO LEITE TEODORO	00063	7,17	4º
ANDERSON WEBER	00030	6,80	5º
Cargo: (4) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
NÃO HOUVE APROVADOS			

Publicado por:
Weldejaison Bonfim Costa
Código Identificador:E17326FB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 006/2012

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor do Pregão Presencial nº 006/2012, para contratação de empresa para fornecimento de soluções integradas de tecnologia da informação para as seguintes áreas: contabilidade pública, planejamento, orçamento, tesouraria, recursos humanos, folha de pagamento, protocolo, almoxarifado, licitação, compras, patrimônio, bem como geração de APLIC para o TCE-MT, a serem executados na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso-MT, foi a empresa: **AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA, CNPJ: 26.804.377/0001-97**

ITAÚBA-MT, 28 de junho de 2012.

ZENILDA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:06BF2EEB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 924/2012

SÚMULA: *"Altera a redação do inciso IV, do Art. 48, da Lei Municipal nº 791, de 08 de Julho de 2009, que Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaúba/MT e dá outras providências".*

O SENHOR RAIMUNDO ZANON PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O inciso IV, do artigo 48, da Lei Municipal nº 791, de 08 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 48 - .....

IV – de uma Contribuição mensal do Município, incluídas suas Autarquias e Fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 14,13% (quatorze inteiros e treze centésimos por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo: 10,63% (dez inteiros e sessenta e três centésimos por cento) relativo ao custo normal e 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento) referentes à alíquota de custo especial, escalonado na forma do Anexo I, desta Lei."

Artigo. 2º - Fica Homologado o Relatório Técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em ABRIL/2012.

Artigo 3º - A Contribuição Previdenciária prevista no inciso IV, do art. 48, na redação dada por esta Lei somente será exigida após decorrido o prazo de noventa dias, a contar da sua publicação, nos termos do § 6º, do art. 195, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Durante a vigência da noventena prevista no '*caput*', o Município de Itaúba contribuirá ao PREVI-ITAÚBA com base na alíquota de contribuição estabelecida na redação anterior.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o prazo do artigo 3º, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos 05 (Cinco) dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 05/06/2012 a 05/07/2012

ANEXO I

ESCALONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

ANO	ALÍQUOTA
2012	3,50%
2013	3,65%
2014	3,79%
2015	3,94%
2016	4,08%
2017	4,23%
2018	4,38%
2019	4,52%
2020	4,67%
2021	4,81%
2022	4,96%
2023	5,10%
2024	5,25%
2025	5,40%
2026	5,54%
2027	5,69%
2028	5,83%
2029	5,98%
2030	6,13%
2031	6,27%
2032	6,42%

2033	6,56%
2034	6,71%
2035	6,85%
2036	7,00%
2037	7,15%
2038	7,29%
2039	7,44%
2040	7,58%
2041	7,73%
2042	7,88%
2043	8,02%
2044	8,17%
2045	8,31%
2046	8,46%

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:2F949C1E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2012

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto: **"Registro de preços para eventuais contratação de empresa para realização de Coleta de lixo domésticos através de carroceiros no perímetro urbano do Município de Jaciara/MT",** nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **11 de julho de 2012 - 13:30 h -MT.** Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas,. Informações: tel. (66)3461 7923. Jaciara 28 de junho de 2012.

MARCOS JOSÉ SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos José Souza
Código Identificador:0CEE21BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2012

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto: **"Registro de preços para eventual aquisição de Bomba Multiestágio com vaza d e 140m³/h para captação de água",** nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **11 de julho de 2012 - 08:30 h -MT.** Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas,. Informações: tel. (66)3461 7923. Jaciara 28 de junho de 2012.

MARCOS JOSÉ SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos José Souza
Código Identificador:DE69E79D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRENCIA PÚBLICA 002-2012

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 002-2012
A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 001/2012 datada de 04 de janeiro de 2012 torna publico aos interessados o resultado de julgamento da Concorrência Pública nº. 001-2012, cujo objeto trata-se de contratação de empresa para execução de obra de Esgotamento Sanitário – 2ª etapa, onde sagrou-se vencedora a empresa BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.568.575/0001-66, com sede na Rua 17, nº. 175, Sala B, Bairro Boa Esperança, da Cidade de Cuiabá, com o valor global de R$ 4.767.052,68 (Quatro Milhões, Setecentos e Sessenta e Sete Mil e Cinquenta e dois Reais e Sessenta e Oito Centavos), onde os documentos se encontra a disposição dos interessados, aguardando o prazo estipulado para homologação do Prefeito Municipal.

JAURU – MT, 28 de junho de 2012.

GILMAR FARJADO DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:C8F65FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 086-2012

DECRETO Nº. 086/2012 DE 28 DE JUNHO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO MENCIONA, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação dos candidatos no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado no dia 11 de setembro de 2011, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2011, cumpridas as exigências e formalidades legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear para cargos de provimento efetivo os servidores público, abaixo relacionados no respectivo cargo e padrão:

CARGO: MOTORISTA II		NIVEL	GRAU
1	CLAUDISON FERREIRA DE OLIVEIRA	01	I

CARGO: VIGIA		NIVEL	GRAU
1	ADENIL SILVA FARIA	01	I

Parágrafo Único – A nomeação e lotação dos servidores objetos deste Decreto consumar-se-á com a posse dos mesmos cumpridas as disposições formais e legais, que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru e o edital do referido concurso.

Artigo 2º - Para a elaboração do ato de posse os convocados deverão apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

a) Comprovante de residência e telefone de contato;
b) Declaração de não acumulo de Cargo Público;
c) Declaração de bens;
d) Titulo de eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
e) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se o candidato for do sexo masculino;
f) Cópia do RG e CPF;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento e Cartão de vacina dos filhos;
i) PIS/PASEP;
j) Copia da Carteira de Trabalho;
k) 02 fotos 3x4;
l) Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato.(original)
m) Carteira Nacional de habilitação (para o cargos que exige).

n) Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;
o) Atestado medico de aptidão física (original)
p) Atestado medico de aptidão mental (original) e
q) O resultado dos seguintes exames: (original)
a) Urina tipo I;
b) Hemograma Completo;
c) VDRL e
d) Protoparasitológico.

Artigo 3º - O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, após a publicação deste Decreto, implicará na presunção de desistência dos classificados nomeados, podendo ser convocado(s) aqueles classificados imediatamente posterior(es), obedecida em qualquer caso a ordem de classificação.

Artigo 4º - Caberá aos órgãos competentes as providências pertinentes para o registro funcional, o lotacionograma, previsão/execução orçamentária e financeira, acompanhamento, controle e avaliação dos servidores nomeados, inclusive para efeito do cumprimento do estágio probatório.

Artigo 5º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "Tancredo de Almeida Neves", em Jauru-MT., 28 de Junho de 2012.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:E75343AB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.940, DE 09 DE JUNHO DE 2008

Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capitulo I
Dos Objetos

Artigo 1º- Fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão deliberativo, de caráter permanente e âmbito municipal.

Artigo 2º - Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:
I – Definir as prioridades da política de assistência social;
II – Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;
III – Aprovar a Política Municipal de Assistência Social;
IV – Atuar na formulação de estratégias e controle da execução da política de assistência social;
V – Propor critérios e acompanhar programação para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos;
VI – Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados a população pelos órgãos, entidades públicas e privadas no Município;
VII – Definir critérios de qualidade o funcionamento dos serviços de assistência social públicos e privados no âmbito municipal;
VIII – Definir critérios para celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas que prestam serviços de assistência social no âmbito municipal;
IX – Apreciar previamente os contratos e convênios referidos no inciso anterior;
X – Elaborara e aprovar seu Regimento Interno;
XI – Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social;
XII – Convocar ordinariamente a cada 02 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a conferencia Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência do sistema;
XIII – Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e de desempenho dos programas e projetos aprovados;
XIV – Instituir os Benefícios Eventuais de conformidade com a Lei 8.742/93.

Capitulo II
Da Estrutura e do Funcionamento
Seção I
Da Composição

Artigo 3º - O CMAS terá a seguinte composição:
I – Do Governo Municipal:
a) um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;
b) um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
c) um representante da Secretaria Municipal de Saúde'
d) um representante do Posto do Ministério do Trabalho;
e) um representante da Secretaria Municipal de Administração;
f) um representante da Secretaria Municipal de Finanças.
II – Dos Prestadores de Serviço na Área:
a) um representante de escolas especializadas no atendimento a Crianças ou adolescentes.
III – Dos Profissionais da Área:
a) um representante das Assistentes Sociais ou Psicólogos.
IV – Dos Usuários:
a) um representante das entidades ou associações comunitárias;
b) um representante da Associação dos Deficientes de Juara;
c) um representante da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Juara;
d) um representante de Centro de Convivência de Idosos.
§1o. Cada titular do CMAS terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.
§2o. Somente será admitida a participação no CMAS de entidade juridicamente constituía e em regular funcionamento.
§3o. A soma dos representantes que tratam os incisos II, III, IV do presente artigo não será inferior à metade do CMAS.

Artigo 4º - Os membros efetivos e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação:
I – Da autoridade estadual ou federal correspondente quanto às respectivas representações.
II – Do único representante legal das entidades nos demais casos.
Parágrafo Único. Os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito.

Artigo 5º - A atividade dos membros do CMAS reger-se-á pelas disposições seguintes:
I – O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.
II – Os Conselheiros serão excluídos do CMAS e substituídos pelos respectivos suplentes em caso de faltas injustificadas a 3 reuniões consecutivas ou 5 reuniões intercaladas.
III – Os membros do CMAS poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade ou autoridade responsável, apresentada ao Prefeito Municipal.
IV – Cada membro do CMAS terá direito a um único voto na sessão plenária;
V – As decisões do CMAS serão consubstanciadas em resoluções.

Seção II
Do Funcionamento

Artigo 6º - O CMAS terá seu funcionamento regido por regimento interno próprio e obedecendo as seguintes normas:
I – Plenário como órgão de deliberação máxima.

II – As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando convocados pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Artigo 7º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do CMAS.

Artigo 8º - Para melhor desempenho de suas funções o CMAS poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:
I – Consideram-se colaboradores do CMAS, as instituições formadoras de recursos humanos para a assistência social e as entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de assistência social em embargo de sua condição de membro;
II – Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o CMAS em assuntos específicos;
III – Poderão ser criadas comissões internas, constituídas por entidades-Membros do CMAS e outras instituições, para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos;

Artigo 9º - Todas as sessões do CMAS serão publicadas e procedidas de ampla divulgação.
Parágrafo Único – As resoluções do CMAS, bem como os temas tratados em plenário serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

Artigo 10 - O CMAS elaborará seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias após a promulgação da Lei.

Artigo 11 – As atribuições objeto da presente Lei serão de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Artigo 12 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 13 - Revogam-se as disposições em contrário em especial as Leis Municipais n.os 712/1995 e 786/1996.

Gabinete do Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em 09 de junho de 2008.

OSCAR MARTINS BEZERRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Rodrigo Frasson
Código Identificador:9C9457CE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 488 /2012.

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em Concurso Público n° 001/2010 do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. **83**, inciso **III**, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Tendo em vista o resultado do **Concurso Público n° 001/2010** realizado nos termos do **Edital de Concurso Público nº 001/2010**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Módulo I, no Município de Juína-MT, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único. O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

Art. 3.º Para tomada de posse, os candidatos deverão apresentar em cópias, Xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação a seguir relacionada:

a) Cédula de Identidade;
b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
g) Cartão do PIS/PASEP;
h) Carteira Nacional de Habilitação;
i) Carteira de Trabalho (todas as páginas preenchidas);
j) Provar estar quites com as obrigações eleitorais – Certidão do Cartório Eleitoral;
k) Título de Eleitor;
l) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
m) Declaração de Bens e Valores;
n) Apresentação de Atestado Médico firmado por profissional da área de medicina do trabalho , de capacidade física e mental;
o) 01 (uma) fotografia 3x4 recente, colorida;
p) Documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / Categoria Profissional / Especialidade e respectivo registro no conselho de classe, conforme discriminado no edital de abertura;
q) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
r) Comprovante Residência;
s) Declaração de não Acumulação de Cargos Públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da C.F/88;
t) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
u) Ti Sanguínea;

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **28** de **Junho** de **2012**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
DECRETO n.488/2012
Concurso Público n°001/2010.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

I – ATENDENTE RECEPÇÃO HOSPITALAR

Classificação	Inscrição	Candidato
15°	003600	ADRIANA PEREIRA DA SILVA

II – PROFESSOR PEDAGOGO – 30 HORAS

Classificação	Inscrição	Candidato
14°	002442	ROSANGELA DE OLIVEIRA
15°	002115	CLAUDINEIA MUNHOZ SANCHES FERMINO

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:C19AF475

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITAMENTO

EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 199/2008
PROCESSO: Tomada de Preço n.º 026/2008;
OBJETO: Prorrogação do Prazo Contratual;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1.º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93;
CONTRATANTE: Município de Juína-MT;
CONTRATADA: Ampla Engenharia e Construção Ltda.;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
VENCIMENTO: 03/12/2012
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:8CA956C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITAMENTO

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 169/2011
PROCESSO: Tomada de Preço n.º 004/2011;
OBJETO: Prorrogação do Prazo Contratual;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1.º, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93;
CONTRATANTE: Município de Juína-MT;
CONTRATADA: Poli Engenharia e Comércio Ltda.;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias;
VENCIMENTO: 17/08/2012
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:4F05C2D9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

CÂMARA MUNICIPAL
CRONOGRAMA DE AÇÕES E IMPLEMENTAÇÕES DOS PROCEDIMENTOS EXIGIDOS PELAS PORTARIAS Nº. 406/828, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN

ANEXO I
CRONOGRAMA DE AÇÕES E IMPLEMENTAÇÕES DOS PROCEDIMENTOS EXIGIDOS PELAS PORTARIAS Nº. 406/828, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN

ITEM		PRODUTO	PRAZO MAXIMO MM/AAAA
1. Implementação da Infra estrutura necessária para a implantação do controle;			
1.1	Verificação da Estrutura de informática nos setores, atualizando/adquirindo equipamentos.	Equipamentos instalados	12/2012
1.2	Implantação de sistema informatizado de controle patrimonial para registro de todos os itens do imobilizado/intangível, substituindo controles manuais, que possua a função de reavaliação/depreciação e demais controles traduzidos pelas NBCASP.	Sistema Informatizado instalado, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como a depreciação /amortização dos mesmos.	12/2012
1.3	Verificação da existência de recursos humanos necessários para implementação e manutenção do controle patrimonial.	Pessoal alocado nos setores	12/2012
1.4	Capacitação necessária para os servidores envolvidos no processo de controle patrimonial.	Pessoal capacitado	12/2013
1.5	Adequação das Normas locais referentes à implantação do novo controle patrimonial.	Legislação local adequada	12/2013
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			
2.1	Conciliação dos créditos a receber entre os sistemas de informação (tributário x contábil) .	Consistência da informação entre os sistemas estruturantes.	N/A
2.2	Implementação de metodologia de ajuste contábil referente à provisão de perda nos créditos, sendo dívida ativa tributária ou não.	Registro da provisão para perdas efetuadas.	N/A
2.3	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração dos direitos por competência, separado os fatos em registros analíticos na contabilidade, individualizado por direito.	Metodologia de reconhecimento de direitos por competência.	N/A
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;			
3.1	Conciliação dos créditos a receber entre os sistemas de informação (tributário x contábil) .	Consistência da informação entre os sistemas estruturantes.	N/A
3.2	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, separado os fatos em registros analíticos na contabilidade, individualizado por direito.	Metodologia de reconhecimento de obrigações por competência.	12/2013
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			
4.1	Levantamento de um inventário preliminar dos bens móveis e imóveis.	Inventário Atualizado.	12/2012
4.2	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados.	12/2013
4.3	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo intangível.	Metodologia de reconhecimento mensuração de ativos intangíveis.	N/A
4.4	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos.	12/2013
5. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;			
5.1	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão de imobilizado.	Metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	12/2013
5.2	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos.	Metodologia de operacionalização da reavaliação e do “impairment”.	12/2013
5.3	Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, “impairment”, etc. dos elementos.	12/2013
6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;			
6.1	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura.	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou “benchmark”.	N/A
6.2	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura.	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	N/A
6.3	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura.	Metodologia de reavaliação e “impairment” para os ativos de infraestrutura.	N/A
6.4	Adequação do SIC aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	SIC adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	N/A
7. Implementação do sistema de custos;			
7.1	Registro de fenômenos por competência.	Relatório evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	12/2013
7.2	Registros de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias.	Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento tenham sido periodicamente registrados.	12/2013
7.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados.	Relatórios com objetos e custos.	12/2013
7.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos.	Relatórios com variáveis físicas para levantamento de custos.	12/2013
7.5	Levantamento de variáveis financeiros e econômicas para estabelecimento de custos.	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos.	12/2013
7.6	Ajuste / aquisição de SIC para levantamento de custos.	SIC ajustado para levantamento de custos.	12/2013
8. Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;			
8.1	Aquisição/ Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados.	SIC adequado ao PCASP estendido aos eventos.	12/2013
8.2	Capacitação da equipe contábil para compreensão do PCASP nacional e seus eventos.	Pessoal capacitado.	12/2013
8.3	Criação das Contas Contábeis no novo PCASP para adequação do novo plano de contas ao plano de contas atual.	Plano de Contas ajustado.	12/2013
8.4	Realização de testes no SIC, utilizando o novo plano de contas, corrigindo eventuais falhas.	Testes realizados.	12/2013
8.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do	12/2013

		exercício, além de verificação de integridade dos dados.	
8.6	Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	SIC adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	12/2013
9. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;			
9.1	Elaboração de regra / Fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	12/2013
9.2	Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequadas à nova metodologia.	12/2013
9.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	12/2013
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial.	Template de ajustes de participações.	12/2013
10.2	Controle de estoque/ almoxarifado independente de execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa por consumo.	Metodologia de controle de estoque/almoxarifado.	12/2013
10.3	Ajuste do SIC para as metodologias anteriores.	SIC ajustado ao controle de estoque/almoxarifado além de participações em outras entidades.	12/2013

· N/A = NÃO SE APLICA

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:3C4BCF0A

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DA MESA Nº. 02/2012

"DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, PATRIMONIAIS E ESPECÍFICOS VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO, NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 6º DA PORTARIA 406/2011, ATUALIZADA PELA PORTARIA 828, DE 14/11/2011, AMBAS DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL – STN."

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis a nível municipal, com o objetivo de dar apoio a gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
Considerando a necessidade de elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;
Considerando ainda o envio de informações eletrônicas ao Tribunal de Contas do Estado, de acordo com as regras de contabilização do novo Plano de Contas,
A Mesa da Câmara Municipal de Juruena **R E S O L V E**:
Os procedimentos contábeis patrimoniais específicos constantes do **ANEXO 01 – CRONOGRAMA DE AÇÕES DECORRENTE DAS PORTARIAS Nº. 406 e 828/2011, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**, e que integram o presente Ato, deverão ser adotados pela Câmara Municipal de Juruena.
A Câmara Municipal de Juruena divulgará em até 30 de junho de 2012, no site oficial da Prefeitura Municipal de Juruena, bem como providenciará o envio ao Tribunal de Contas, o anexo mencionado.

Publique-se.
Cumpra-se.

Juruena-MT, 7 de Junho de 2012

VEREADOR NOELY MONTEIRO DE BARROS
Presidente da Câmara Municipal de Juruena- Mt
Biênio 2011/2012

DARCI VIEIRA LOPES
1º Secretario

ANTÔNIO CEZÁRIO
2º Secretario

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:5E90DB82

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 10 DE 31 DE MAIO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, PATRIMONIAIS E ESPECÍFICOS VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO, NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 6º DA PORTARIA 406/2011, ATUALIZADA PELA PORTARIA 828, DE 14/11/2011, AMBAS DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL – STN."

A Diretora Executiva do PREVI-JURUENA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis a nível municipal, com o objetivo de dar apoio a gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
Considerando a necessidade de elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, de acordo com os procedimentos exigidos pelas Portarias nº 406 e 828/2011;
Considerando ainda o envio de informações eletrônicas ao Tribunal de Contas do Estado, de acordo com as regras de contabilização do novo Plano de Contas, conforme Resolução Normativa nº 03/2012 – TP.

R E S O L V E:
Art. 1º Os procedimentos contábeis patrimoniais específicos constantes do **ANEXO I – CRONOGRAMA DE AÇÕES DECORRENTE DAS PORTARIAS Nº. 406 e 808/2011, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**, e que integram o presente Ato, deverão ser adotados pelo PREVI-JURUENA.
Art. 2º O PREVI-JURUENA divulgará em até 30 de junho de 2012, no site oficial (www.pmjuruena.com.br), bem como providenciará o envio ao Tribunal de Contas o anexo mencionado.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Juruena/MT, 31 de maio de 2012.

SANDRA JOSY DE SOUZA
Diretora Executiva do Previ-juruena

Homologo:

BERNARDINHO CROZETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:A1742F62

PREFEITURA MUNICIPAL
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011 E 828/2011

ITEM		PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
1 Reconhecimento, Mensuração e evidenciação dos bens móveis, Imóveis e intangíveis;			**31/12/12**
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.	**31/12/12**
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e *impairment* periódicos dos ativos.	**31/12/12**
1.3	AdequaçãoDesenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema administrativo adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciaçãoamortização	**31/12/12**

		dos mesmos.	
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação, dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			**31/12/12**
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas	**31/12/12**
2.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência e dívida ativa.	Sistema administrativo adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.	**31/12/12**
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;			**31/12/13**
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência	**31/12/13**
3.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência;	Sistema administrativo adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência	**31/12/13**
4. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;			**31/12/13**
4.1	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema de controle patrimonial;	Sistema administrativo adequado ao registro do patrimônio.	**31/12/13**
4.2	Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do sistema administrativo com detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	**31/12/13**
4.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	**31/12/13**
4.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Metodologia de operacionalização da reavaliação e do "*impairment*".	**31/12/13**
4.5	Adequação do sistema administrativo aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema administrativo adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "*impairment*", etc. dos elementos patrimoniais.	**31/12/13**
5. Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;			**31/12/13**
5.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	**31/12/13**
5.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	**31/12/13**
5.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	**31/12/13**
5.4	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema administrativo adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	**31/12/13**
5.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	**31/12/13**
5.6	Adequação do sistema administrativo às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema administrativo adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	**31/12/13**
6 Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;			**31/12/13**
6.1	Elaboração de regrafórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	**31/12/13**
6.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	*Template* de DCASP adequada à nova metodologia.	**31/12/13**
6.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema administrativo adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	**31/12/13**
7 Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infraestrutura;			**31/12/14**
7.1	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura;	Sistema administrativo adequado aos ativos de infraestrutura.	**31/12/14**
7.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "*benchmark*".	**31/12/14**
7.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	**31/12/14**
7.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e "*impairment*" para os ativos de infraestrutura.	**31/12/14**
7.5	Adequação do sistema administrativo aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema administrativo adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	**31/12/14**
8. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			**31/12/14**
8.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	*Template* de ajustes de participações.	**31/12/14**
8.2	Controle de estoquealmoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoquesalmoxarifado.	**31/12/14**
8.3	Ajuste do sistema administrativo para as metodologias anteriores.	Sistema administrativo ajustado ao controle de estoquesalmoxarifado além de participações em outras entidades.	**31/12/14**
9. Implementação do sistema de custos;			**31/12/14**
9.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	**31/12/14**
9.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento têm sido periodicamente registrados.	**31/12/14**
9.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	**31/12/14**
9.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	**31/12/14**
9.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos.	**31/12/14**
9.6	AjusteAquisição de sistema administrativo para levantamento de custos	Sistema administrativo ajustado/adquirido para levantamento de custos.	**31/12/14**

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:30E7D3F3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 169 DE 12 DE JUNHO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, PATRIMONIAIS E ESPECÍFICOS VISANDO A IMPLEME NTAÇÃO DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO, NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 6º DA PORTARIA 406/2011, ATUALIZADA PELA PORTARIA 828, DE 14/11/2011, AMBAS DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL – STN."

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis a nível municipal, com o objetivo de dar apoio a gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, de acordo com os procedimentos exigidos pelas Portarias nº 406 e 828/2011;

Considerando ainda o envio de informações eletrônicas ao Tribunal de Contas do Estado, de acordo com as regras de contabilização do novo Plano de Contas, conforme Resolução Normativa nº 03/2012 – TP.

R E S O L V E:
Art. 1º Os procedimentos contábeis patrimoniais específicos constantes do **ANEXOS I, II e III – CRONOGRAMA DE AÇÕES DECORRENTE DAS PORTARIAS Nº. 406 e 808/2011, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**, e que integram o presente Ato, deverão ser adotados pela Prefeitura Municipal de Juruena-MT.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Juruena divulgará em até 30 de junho de 2012, no site oficial (www.pmjuruena.com.br), bem como providenciará o envio ao Tribunal de Contas o anexo mencionado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Juruena-MT, 12 de junho de 2012.

BERNARDINHO CROZETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:9874003A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE

GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2012

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Prefeita Municipal, Srª. Maria Manea da Cruz, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa S. DE SOUZA CORREIA - ME - CNPJ: 10.947.845/0001-42, cujo o objeto trata-se da Contratação de empresa promocional para realização de show artístico musical com o Cantor "Amado Batista" a ser realizado no dia 02 de setembro de 2012, na cidade de Lambari D'Oeste – MT, por ocasião do 8º Lambari Fest, a partir das 22:00hs, onde ficou acertado o cachê de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) valor global. resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Lambari D'Oeste - MT, 28 de Junho de 2012.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Ventura
Código Identificador:B8FFF591

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO – CONVITE Nº. 018/2012

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste MT, em 28 de Junho de 2012, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), desta prefeitura Municipal, torna publico para conhecimento dos interessados, que na licitação "CONVITE" Nº 018/2012, tendo como objeto a "Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em TSD com capa selante, na rua Nortelândia trecho 01, Rua Nortelândia Trecho 02, Rua Sete de Setembro, COHAB: Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, com um total de 13.762,00 m²", teve como empresa vencedora do certame a empresa: **VC CONSTRUTORA INCORP. LTDA,** proposta no valor global de **R$: 48.615,84 (quarenta e oito mil seiscentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).**
Maiores informações fone 0xx65 3228-1178 - Lambari D'Oeste – MT, em 28 de Junho de 2012.

NÉLITON DA SILVA MOTA
Presidente

Publicado por:
Rubens Ventura
Código Identificador:F72E3B4E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2012

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste MT, em 27 de Junho de 2012, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), desta prefeitura Municipal, torna publico para conhecimento dos interessados, que na licitação "Tomada de Preço" Nº 007/2012, tendo como objeto a Contratação de empresa para recuperação de vias urbanas – com lama asfáltica grossa, no município de Lambari D'Oeste - MT, teve como empresa habilitada e vencedora do certame a empresa: **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA,** proposta no valor global de **R$ 163.630,18 (cento e sessenta e três mil seiscentos e trinta reais e dezoito centavos).**
Maiores informações fone 0xx65 3228-1178

Lambari D'Oeste – MT, em 28 de Junho de 2012.

NÉLITON DA SILVA MOTA
Presidente

Publicado por:
Rubens Ventura
Código Identificador:4CC3E602

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2012

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – GLOBAL"

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 28 de Junho de 2012, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 16 de Julho de 2012 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2012, cujo objeto é a **Contratação de empresa para cobertura da quadra poliesportiva da "escola municipal Expedito Barbosa da Silva" no distrito de Boa União, no município de Lambari D'Oeste - MT**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Maiores informações (XX) 65 – 3228 – 1178 email: ventura_rubens@hotmail.com
Lambari D'Oeste/MT em 28 de Junho de 2012.

NÉLITON DA SILVA MOTA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Rubens Ventura
Código Identificador:27CE3D11

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2376, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

Fixa o número máximo mensal de pagamento de licenças prêmios a professores e dá outras providências.

MARINO JOSE FRANZ, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando a nova redação do disposto no § 7º, do artigo 8º da Lei 1514 de artigo de 17 de janeiro de 2008,

Considerando a necessidade de compatibilizarmos a disponibilidade de recursos financeiros para fazer frente ao benefício concedido de recebimento em pecúnia da licença prêmio pelos professores;
Considerando que se trata de faculdade do professor a conversão em pecúnia, porém, é de repsonsabilidade do ente público a gestão dos recursos financeiros;

Considerando que hoje temos 190 professores que já preenchem os requisitos para a licença especial de cinco anos e, portanto, posuem o direito de requererm a referida conversão, situação que deve ser organizada;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o número máximo mensal de 10(dez) licenças prêmios aos professores, com conversão em pecúnia, devendo ser respeitada a ordem de protocolo para fins de preferência no recebimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 27 de junho de 2012.

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretária Municipal de Educação

MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO
Secretária Municipal Finanças

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Mayara Lupatini Lazaroto
Código Identificador:A3C00341

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2012 E REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2012

Objeto:Registro de preços para a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos para manutenção da rede metropolitana sem fio no padrão aberto 802.11n 2x2 na faixa frequência de 5.8 ghz, no Município de Lucas do Rio Verde – MT.
Dia:16/07/2012
Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 16/07/2012.
Edital Completo: Disponível no endereço: Av. América do Sul, Nº 2500 S, Lot. Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.
Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 16 de Julho de 2012, no endereço acima.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 29 de Junho de 2012.

JESSICA REGINA WOHLEMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemberg
Código Identificador:A666FCD2

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2012

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de soluções de conectividade e Infraestrutura para tecnologia da informação no Município de Lucas do Rio Verde - MT.
Dia: 16/07/2012
Entrega dos Envelopes: Até as 13:00 horas, do dia 16/07/2012.
Edital Completo: Disponível no endereço: Av. América do Sul, Nº 2500 S, Lot. Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.
Abertura do envelope Nº 01: Às 13:30 horas, do dia 16 de julho de 2012, no endereço acima.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 29 de junho de 2012.

JESSICA REGINA WOHLEMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemberg
Código Identificador:1DB941ED

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o resultado da Concorrência Pública nº 002/2012, realizada no dia 28 de junho de 2012, que trata da Venda de Terrenos Urbanos no Loteamento Venturini e Cidade Velha.

LOTE	QUADRA	BAIRRO	VENCEDORES	VALOR	FORMA PGTº
16	2	*Venturini*	Pedro Eduardo Flavio Lourenço Francisco	*R$ 23.010,00*	*À vista*
17	2	*Venturini*	*Thiago Rafael Pandini*	*R$ 21.051,00*	*À vista*
17	4	*Venturini*	*Sidney Benedetti*	R$ 23.882,50	À vista
9	7	*Venturini*	*Dirceu Luiz Morim*	*R$ 23.500,00*	*À vista*
10	7	*Venturini*	*Romulo C. De Lima Matos*	R$ 25.678,66	À vista
11	7	*Venturini*	*Sidney Benedetti*	R$ 24.347,50	À vista
19	7	*Venturini*	*Terezinha M. Raimundo*	R$ 21.650,00	À vista
10	100D	*Cidade Velha*	*Sergio Alberto Botezini*	R$ 60.800,00	À vista
16	100D	*Cidade Velha*	--------	-------	-----=
17	100D	*Cidade Velha*	--------	-------	-----=
18	100D	*Cidade Velha*	--------	-------	-----=
19	100D	*Cidade Velha*	--------	-------	-----=
20	100D	*Cidade Velha*	--------	-------	-----=
21	100D	*Cidade Velha*	--------	-------	-----=
22	100D	*Cidade Velha*	--------	-------	-----=
23	100D	*Cidade Velha*	*Antonio Luiz Bohnet*	R$ 115.850,00	À vista

Lucas do Rio Verde MT, 28 de junho de 2012.

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Presidente CPL

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:FBCD648D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - JUNHO/2012

Nº DO CONTRATO: 280/2012
DATA:27/06/2012
CREDOR: ANTONIZIO PEREIRA DA SILVA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
VIGENCIA:16/08/2012
Nº NE/ANO: 074665/2012
VALOR: 19.617,14
PROC. LICITATÁRIO: TOMADA DE PREÇO Nº 24/2012

JOSE LUIZ PAETZOLD
Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:8BA8FCF8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - JUNHO/2012

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 4º Termo de Aditivo de Contrato Nº 242/2010
CONTRATADO: COOALVE – Coop. Agrícola de Lucas do Rio Verde Ltda.
DATA:28/06/2012
MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGENCIA: 30/07/2012

JOSE LUIZ PAETZOLD
Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:AFBCB1FC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - JUNHO/2012

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 2º Termo de Aditivo de Contrato Nº 178/2012
CONTRATADO: JOILSON NOBRES DA SILVA & CIA LTDA - ME
DATA:28/06/2012
MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO e ADITIVO DE VALOR
VIGENCIA: 15/08/2012
NE: 007537/2012

VALOR: R$ 20.693,83 (VINTE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)

JOSE LUIZ PAETZOLD
Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:4BECEE9B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012

Objeto: Compra de Embalagens para Envase de Água para atender eventos do Município de Lucas do Rio Verde – MT.
Entrega dos Envelopes: **Até as 08:00 horas, do dia 11/07/2012**.
Edital Completo: SAAE – Fone: (65) 3549-7713. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 11/07/2012, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 28 de Junho de 2012.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Jussara Martinelli
Código Identificador:B3D27D34

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012 – REGISTRO DE PREÇO 012/2012

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cartucho de toner, aparelhos de telefone, cabo de rede e câmera digital para o SAAE do Município de Lucas do Rio Verde-MT, tudo conforme especificações que seguem no ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MATERIAIS.
Entrega dos Envelopes: **Até as 08:00 horas, do dia 12/07/2012**.
Edital Completo: SAAE – Fone: (65) 3549-7713. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 12/07/2012, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 28 de junho de 2012.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Jussara Martinelli
Código Identificador:BA559E87

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 013/2012

DECRETO Nº 013/2012
de 17 de maio de 2012

DEFINE OS PARAMETROS DE PRIORIZAÇÃO PARA SELEÇÃO DA DEMANDA DS BENFICIÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS A SEREM EDIFICADAS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARASSU DE SOUZA FREITAS, Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Nos termos da Portaria nº 610, de 27 de dezembro de 2011, do Ministro de Estado das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei 11.977, de 7 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - A hierarquização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida destinado a municípios com população inferior a 50.000 habitantes, atenderão primeiramente aos critérios nacionais definidos no item 4.1. da Portaria em epígrafe, a saber:

a) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e
c) Famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Art. 2º - Complementando os critérios nacionais para a seleção da demanda dos beneficiários, o Conselho Municipal de Habitação aprovou e este decreto ratifica os seguintes critérios locais adicionais hierarquizados na forma do item 4.2. do anexo da Portaria nº 610 de 26 de dezembro de 2011, como segue:

a) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e
c) Famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Art. 3º - Do total das unidades habitacionais será feita reserva de 3% (três por cento) para atendimento aos idosos, em cumprimento ao que dispõe o inciso I do artigo 38 da Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luciara, 17 de maio de 2012.

PARASSU DE SOUZA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:DB6C4777

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial **nº. 010/2012**, cujo objeto trata-se do **Aquisição de veículos, automotores, Motocicletas, fabricação nacional, destinados a Secretaria de Meio Ambiente,** conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 28 de Junho de 2012, às 09h00min (Horário de Brasília), a presente licitação foi cancelada, pois foi considerado como deserta devido ao fato de nenhuma empresa ter enviado proposta.

Aos interessados avisamos que tão logo será publicado novo procedimento licitatório.

Marcelândia MT, 28 de Junho de 2012.

HAYANA CAROLINA ARCARI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:88591780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 020/2012 - SELETIVO 001-2012

Processo Seletivo Simplificado 001/2012
Edital de Convocação 020/2012
O Exmo Senhor Adalberto Navair Diamante, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado realizado no dia 29 de Janeiro de 2012 nos termos do Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto de nº 19/2012 de 03 de fevereiro de 2012, Convoca pelo presente Edital os candidatos aprovados/classificados, para preenchimento de vagas existente no momento, conforme relação abaixo:

Cargo	Local de Trabalho	Carga Horária
Vigia	-	-
Antonio Bernardo da Silva	Escola Prof. José Olavo	40
Fernando de Sales Correia	Escola Santa Terezinha	40

Cargo	Local de Trabalho	Carga Horária
Professor - Monitor	-	-
Maria Natalina Vasconcelos Almeida	Creche Aline Philomena	20
Tereza Salete Gonçalves	Creche Aline Philomena	20

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta data, 25 de junho de 2012, para tomar posse no referido cargo.
Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos:

· Documento de Identidade (original) e 1 (cópia); · Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (cópia); · Certidão de nascimento dos filhos (original) e 1 (cópia); · Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou equivalente conforme solicitado no Edital Complementar 002/2012 (original e 1 cópia) · Título de Eleitor (original) e 1 (cópia) comprovação que está quite com as obrigações eleitorais; · Certificado de Reservista (original e 1 cópia) (se masculino); · CPF (original) e 1 (cópia) · Comprovante de residência · Carteira de Habilitação (motorista)	**ORIGINAL** · Atestado Médico expedido pela Junta Médica Oficial; · Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes;

Marcelândia-MT, 25 de junho de 2012.

ADRIANA FARDIN SAUER
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:E8C44BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021/2012 - SELETIVO 001-2012

Processo Seletivo Simplificado 001/2012
Edital de Convocação 021/2012
O Exmo Senhor Adalberto Navair Diamante, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado realizado no dia 29 de Janeiro de 2012 nos termos do Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto de nº 19/2012 de 03 de fevereiro de 2012, Convoca pelo presente Edital os candidatos aprovados/classificados, para preenchimento de vagas existente no momento, conforme relação abaixo:

Cargo	Local de Trabalho	Carga Horária
Professor - Monitor	-	-
Karina Natana Pereira da Silva	Creche Aline Philomena	20
Giselda Candida de Oliveira	Creche Aline Philomena	20

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta data, 28 de junho de 2012, para tomar posse no referido cargo.
Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos:

· Documento de Identidade (original) e 1 (cópia); · Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (cópia); · Certidão de nascimento dos filhos (original) e 1 (cópia); · Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou equivalente conforme solicitado no Edital Complementar 002/2012 (original e 1 cópia) · Título de Eleitor (original) e 1 (cópia) comprovação que está quite com as obrigações eleitorais; · Certificado de Reservista (original e 1 cópia) (se masculino); · CPF (original) e 1 (cópia) · Comprovante de residência · Carteira de Habilitação (motorista)	**ORIGINAL** · Atestado Médico expedido pela Junta Médica Oficial; · Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes;

Marcelândia-MT, 28 de junho de 2012.

ADRIANA FARDIN SAUER
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:62959496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2012 - SELETIVO 002-2012

Processo Seletivo Simplificado 002/2012

Edital de Convocação 003/2012

O Exmo Senhor Adalberto Navair Diamante, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado realizado no dia 20 de maio de 2012 nos termos do Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto de nº 34/2012 de 30 de Maio de 2012, Convoca pelo presente Edital os candidatos aprovados/classificados, para preenchimento de vagas existente no momento, conforme relação abaixo:

Cargo	Local de Trabalho	Carga Horária
Motorista	-	-
Evanildo Xavier Santana	Escola Curumim	40

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta data, 28 de junho de 2012, para tomar posse no referido cargo.
Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos:

· Documento de Identidade (original) e 1 (cópia); · Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (cópia); · Certidão de nascimento dos filhos (original) e 1 (cópia); · Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou equivalente conforme solicitado no Edital Complementar 002/2012 (original e 1 cópia) · Título de Eleitor (original) e 1 (cópia) comprovação que está quite com as obrigações eleitorais; · Certificado de Reservista (original e 1 cópia) (se masculino); · CPF (original) e 1 (cópia) · Comprovante de residência · Carteira de Habilitação (motorista)	**ORIGINAL** · Atestado Médico expedido pela Junta Médica Oficial; · Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes;

Marcelândia-MT, 28 de junho de 2012.

ALEXANDRA PADOVANI DAVID
Presidente da comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:72F4A231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2012 SRP Nº 013/2012

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **11 de Julho de 2012, às 09h00min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaíra nº. 777,

Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item,** com a finalidade de **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento para fornecimento de aproximadamente 54 bilhetes de passagens aéreas nacionais de acordo com a necessidade das secretarias municipais**, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.
O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, e nos sites www.cidadecompras.cnm.org.br e www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/3122.

Marcelândia, 28 de Junho de 2012.

HAYANA CAROLINA ARCARI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:41451536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2012 SRP Nº 014/2012

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **12 de Julho de 2012, às 09h00min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaíra nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por lote,** com a finalidade de **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares**, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.
O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, e nos sites www.cidadecompras.cnm.org.br e www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/3122.

Marcelândia, 28 de Junho de 2012.

HAYANA CAROLINA ARCARI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:3937D389

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAR RESULTADO PP-040-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia **28 DE JUNHO DE 2012 as 08:00 horas,** na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL –- Pregão Presencial **SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO UTILITÁRIO TIPO FURGAO – ZERO QUILOMETRO COMBUSTIVEL DIESEL – TRANSFORMADA EM AMBULANCIA TIPO B "SIMPLES REMOÇÃO –**conforme especificação em anexo edital **nº. 058/2012**, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022. Onde se consagrou vencedor a seguinte empresa: **MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA com valor total R$ 114.980,00**

Matupá – MT, 28 de Junho de 2012.

CARLOS ABRAÃO GAIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:3F1BF537

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22.2012 - PREGÃO PRESENCIAL 21.2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2012.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2012

Pelo presente instrumento particular, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, de um lado o **MUNICIPIO DE NOBRES / MT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.424.272/0001-07, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos da Silva, brasileiro, casado, agente político, portador da RG sob o n.º 321676 SSP/PB e CPF/MF sob o n.º 110.231.634, e do outro lado a empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.976.860/0028-48, e Inscrição Estadual n.º 13.370.516-1, estabelecida a Rod. BR 070 – Km 280, n.º S/N, Distrito Industrial, cidade de Primavera do Leste - MT, neste ato representada pelo Sr. Cristiano Rodrigues Gonçalves, portador do CIRG n.º 326.986.53406776 SSP/GO e CPF n.º 633.801.701-78 doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 3/2006 e 12/2010 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2012, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO
1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para **futura e eventual Aquisição de Pneus e Acessórios, para atender diversas Secretarias Municipais,** conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2012, para Registro de Preços.
1.2. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor registrado por lote conforme segue:

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Valor Unt.	Qtde	Valor Total
1	8957	PNEU 185/65 - 14	UNIDADE	R$ 278,00	8	R$ 2.224,00
2	17614	PNEU 175/80X14	UNIDADE	R$ 360,00	10	R$ 3.600,00
3	28413	PNEU 175/70R13 UNO/KADET/GOL	UNIDADE	R$ 179,00	30	R$ 5.370,00
4	29866	PNEUS 750X16 - 10 LONAS (COM CAMARA) P/ MF 65X JIPE TOYOTA E CARRETAS DE MADEIRA	UNIDADE	R$ 528,00	18	R$ 9.504,00
5	29869	PNEUS 175/70R 13 - RADIAL (PARA USO VW GOL E VW PARATI)	UNIDADE	R$ 179,00	8	R$ 1.432,00
6	29872	PNEUS 1400X24 12 LONAS (COM CAMARA E PROTETOR) P/ USO NA PATROL KOMATSU GD555	UNIDADE	R$ 2.460,00	6	R$ 14.760,00
7	32771	PNEU 295/80R 22,5	UNIDADE	R$ 1.528,00	6	R$ 9.168,00
8	35634	PNEU 175/65 R 14	UNIDADE	R$ 250,00	4	R$ 1.000,00
9	35636	PNEU 235/75 R 15	UNIDADE	R$ 535,00	8	R$ 4.280,00
10	35637	PNEU 215/80 R16	UNIDADE	R$ 555,00	4	R$ 2.220,00
11	35638	PNEU 235/75 R 15	UNIDADE	R$ 535,00	16	R$ 8.560,00
12	35641	PNEUS 17.5X25-12 LONAS (CAMARA E PROTETOR) KOMATSU WA180 E WA200	UNIDADE	R$ 4.190,00	8	R$ 33.520,00
13	35643	PNEUS 1000X20 (CAMARA E PROTETOR) P/ M.BENZ 1313 VERMELHO, AMARELO E CAMINHÃO LIMPA FOSSA	UNIDADE	R$ 1.160,00	30	R$ 34.800,00
14	35644	PNEUS 185/65R14 RADIAL P/ FORD PAMPA	UNIDADE	R$ 278,00	4	R$ 1.112,00
15	35645	PNEUS 175/70R 13 RADIAL (PARATI JYF9746 E JYH3282)	UNIDADE	R$ 179,00	8	R$ 1.432,00
16	35649	PNEU 175/70-R 13 - PARA VEICULO CELTA	UNIDADE	R$ 179,00	8	R$ 1.432,00
				TOTAL		***R$***

						134.414,00

Valor total: R$ 134.414,00 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais)

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de até 1 ano.
2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nobres, não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2012, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da entrega dos itens e da Nota Fiscal, devidamente atestada em seu verso o recebimento dos produtos em quantidade e qualidade conforme Autorização de Fornecimento e especificações do Edital.
3.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela Prefeitura Municipal de Nobres-MT
3.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
3.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
3.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1. O prazo de entrega dos itens registrados será de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento, na quantidade solicitada.
4.2. Os materiais/produtos deverão ser entregues na Secretaria solicitante, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor Responsável pelo recebimento designado por cada Secretaria, em horário normal de expediente.
4.3. No recebimento dos materias/podutos, ao servidor Responsável caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.
4.4 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
4.5. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de três (3) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de três (3) dias.
4.5.1. Os produtos não aceitos ficarão a disposição do fornecedor, que no prazo de três (3) dias contados da notificação da não aceitação deverá retirar os mesmos, sob pena de a partir do quarto dia pagar custas com estocagem/depósito.
4.6. A Secretaria terá o prazo máximo de três (3) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
4.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo forem verificados vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Da Prefeitura Municipal de Nobres:
5.1.3. Emitir o Termo de Recebimento Definitivo no prazo previsto e o devido recebimento no Verso da Nota Fiscal quanto os produtos estiverem sido verificados e conferidos, não excluindo-se a hipótese do item 4.4 da presente Ata.
5.1.2. Terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para notificar a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

5.1.3. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.4. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.5. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.6. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
5.2. Da Detentora da Ata:
5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas, frete de transporte e todo e quaisquer custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante.
6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da solicitação, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Secretaria Municipal de Administração.....43-04.122.0005.2006.3.3.9.0.30.00.0
Secretaria Municipal de Obras.....298-15.451.0030.1042.3.3.9.0.30.00.0
Secretaria Municipal de Saúde.....415-10.122.0017.2026.3.3.9.0.30.00.0
Secretaria Municipal de Educação.....329-12.361..0015.2017.3.3.9.0.30.00.0
Secretaria Municipal de Tributos.....150-04.125.0037.2061.3.3.90.30.00.0
Secretaria Municipal de Prom. Bem Estar Social.....174-08.122.0023.20383.3.9.0.30.00.0
Secretaria Municipal de Turismo.....119-23.695.0049.2070.3.3.9.0.30.00.0
Secretaria Municipal de Agricultura.....76.18.122.0046.2050.3.3.9.0.30.00.0

CLÁUSULA OITAVA
DAS PENALIDADES

8.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
a) Advertência;
b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;
d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
e) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;
f) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
8.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
8.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 8.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
8.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA NONA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
9.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
9.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuido aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
9.2. O preço poderá variar para cima ou para baixo conforme o valor de cada materiais/produtos a ser fornecido tendo como base a desequilíbrio economica financeira, se aceito pelo municipio.
9.3. O Órgão Gerenciador poderá revisar os preços praticados nesta Ata, a qualquer tempo.
9.4. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
9.5. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
9.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
9.7. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
9.8. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
9.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
9.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
9.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
9.12. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.
9.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de trinta dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pelo "PROMITENTE FORNECEDOR", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.
10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
10.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
10.2.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
10.2.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
10.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
10.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.2.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por uma (1) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
10.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
10.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de trinta dias, facultada á Administração a aplicação das penas previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.
11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS COMUNICAÇÕES
12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Presencial nº. 21/2012, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital da PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2012 a proposta da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA classificada em Prominente Fornecedora no certame supranumerado.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal n° 12/2010, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca Nobres/ MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Nobres/ MT, 25 de Junho de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Pneus Via Nobre Ltda
Cnpj Nº 01.976.860/0028-48
Cristiano Rodrigues Gonçalves
Cpf Nº 633.801.701-78

DR.JOÃO CLOVIS ANTONIACOMI
Assessor Jurídico

Testemunhas:

_____
Viviany Turque Pacheco
CPF nº 934.856.979-15

_____
Mônica Mariele Carpenedo
CPF nº 027.212.021-97

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:8336B0A0

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23.2012 - PREGÃO PRESENCIAL 21.2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2012.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2012

Pelo presente instrumento particular, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, de um lado o **MUNICIPIO DE NOBRES / MT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.424.272/0001-07, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos da Silva, brasileiro, casado, agente político, portador da RG sob o n.º 321676 SSP/PB e CPF/MF sob o n.º 110.231.634, e do outro lado a empresa **HANNELIESE REITER PATTIS - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.638.136/0001-85, e Inscrição Estadual n.º 13.367.196-8, estabelecida a Av. Hist. Rubens de Mendonça , n.º 1919, Bairro Alvorada, cidade de Cuiabá - MT, neste ato representada pelo Sr. Marcos Roberto Margreiter, portador do CIRG n.º 3159921 SSP/SC e CPF n.º 010.008.979-82 doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 3/2006 e 12/2010 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2012, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO
1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para **futura e eventual Aquisição de Pneus e Acessórios, para atender diversas Secretarias Municipais,** conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2012, para Registro de Preços.
1.2. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor registrado por lote conforme segue:

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Valor Unt.	Qtde	Valor Total
1	35635	PNEU 215/75 R 17,5	UNIDADE	R$ 753,00	20	R$ 15.060,00
2	4048	PNEU 215/75 R17,5 12L	UNIDADE	R$ 753,00	15	R$ 11.295,00
3	29558	PNEUS 1300X24 - 12 LONAS (COM CAMARA E PROTETOR) P/ FIAT FG. 70 MICHIGAN	UNIDADE	R$ 2.350,00	10	R$ 23.500,00
4	29871	PNEUS 90/90-18 COM CAMARA PARA O USO MOTOS HONDA FAN	UNIDADE	R$ 179,00	2	R$ 358,00
5	31514	PNEU 205/70 R15	UNIDADE	R$ 470,00	8	R$ 3.760,00
6	1389	PNEU 900 X 20 - 14 LONA (COM CAMARA E PROTETOR)	UNIDADE	R$ 950,00	6	R$ 5.700,00
7	35700	PNEU N 265/70 R16	UNIDADE	R$ 820,00	8	R$ 6.560,00
8	35640	PNEU 205/70 R15	UNIDADE	R$ 470,00	16	R$ 7.520,00
9	35642	PNEUS 285/80R22.5 RADIAL 14 LONAS (CAMINHAO CACAMBA VOLVO).	UNIDADE	R$ 1.510,00	20	R$ 30.200,00
10	35647	PNEUS 2.75.18 (COM CAMARA) P/ MOTO FAN 125	UNIDADE	R$ 175,00	2	R$ 350,00
11	35652	PNEU PARA KOMBI 195/14	UNIDADE	R$ 415,00	8	R$ 3.320,00
12	35349	PNEUS 275/80R22,5 - RADIAL 14 LONAS (COM CAMARA E PROTETOR) P/ VOLVO CAÇAMBA	UNIDADE	R$ 1.510,00	22	R$ 33.220,00
				TOTAL		***R$ 140.843,00***

Valor total: R$ 140.843,00 (cento e quarenta mil oitocentos e quarenta e três reais)

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de até 1 ano.
2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nobres, não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2012, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO
3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da entrega dos itens e da Nota Fiscal, devidamente atestada em seu verso o recebimento dos produtos em quantidade e qualidade conforme Autorização de Fornecimento e especificações do Edital.
3.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela Prefeitura Municipal de Nobres-MT
3.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
3.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO
4.1. O prazo de entrega dos itens registrados será de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento, na quantidade solicitada.
4.2. Os materiais/produtos deverão ser entregues na Secretaria solicitante, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor Responsável pelo recebimento designado por cada Secretaria, em horário normal de expediente.
4.3. No recebimento dos materias/podutos, ao servidor Responsável caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.
4.4 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
4.5. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de três (3) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de três (3) dias.
4.5.1. Os produtos não aceitos ficarão a disposição do fornecedor, que no prazo de três (3) dias contados da notificação da não aceitação deverá retirar os mesmos, sob pena de a partir do quarto dia pagar custas com estocagem/depósito.
4.6. A Secretaria terá o prazo máximo de três (3) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
4.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo forem verificados vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES
5.1. Da Prefeitura Municipal de Nobres:
5.1.3. Emitir o Termo de Recebimento Definitivo no prazo previsto e o devido recebimento no Verso da Nota Fiscal quanto os produtos estiverem sido verificados e conferidos, não excluindo-se a hipótese do item 4.4 da presente Ata.
5.1.2. Terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para notificar a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

5.1.3. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.4. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.5. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.6. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
5.2. Da Detentora da Ata:
5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas, frete de transporte e todo e quaisquer custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante.
6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da solicitação, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Secretaria Municipal de Administração.....43-04.122.0005.2006.3.3.9.0.30.00.0
Secretaria Municipal de Obras.....298-15.451.0030.1042.3.3.9.0.30.00.0
Secretaria Municipal de Saúde.....415-10.122.0017.2026.3.3.9.0.30.00.0
Secretaria Municipal de Educação.....329-12.361..0015.2017.3.3.9.0.30.00.0
Secretaria Municipal de Tributos.....150-04.125.0037.2061.3.3.90.30.00.0
Secretaria Municipal de Prom. Bem Estar Social.....174-08.122.0023.20383.3.9.0.30.00.0
Secretaria Municipal de Turismo.....119-23.695.0049.2070.3.3.9.0.30.00.0
Secretaria Municipal de Agricultura.....76.18.122.0046.2050.3.3.9.0.30.00.0

CLÁUSULA OITAVA
DAS PENALIDADES

8.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
a) Advertência;
b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;
d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
e) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;
f) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
8.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
8.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 8.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
8.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o

qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA NONA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
9.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuido aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
9.2. O preço poderá variar para cima ou para baixo conforme o valor de cada materiais/produtos a ser fornecido tendo como base a desequilíbrio economica financeira, se aceito pelo municipio.
9.3. O Órgão Gerenciador poderá revisar os preços praticados nesta Ata, a qualquer tempo.
9.4. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
9.5. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
9.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
9.7. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
9.8. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
9.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
9.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
9.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
9.12. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.
9.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de trinta dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pelo "PROMITENTE FORNECEDOR", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.
10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
10.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
10.2.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
10.2.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
10.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
10.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.2.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por uma (1) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
10.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
10.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de trinta dias, facultada á Administração a aplicação das penas previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.
11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Presencial nº. 21/2012, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital da PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2012 a proposta da empresa HANNELIESE REITER PATTIS – EPP, classificada em Prominente Fornecedora no certame supranumerado.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal n° 12/2010, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca Nobres/ MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Nobres/MT, 25 de Junho de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

HANNELIESE REITER PATTIS - EPP
CNPJ nº 10.638.136/0001-85
Marcos Roberto Margreiter
CPF nº 010.008.979-82

DR.JOÃO CLOVIS ANTONIACOMI
Assessor Jurídico

Testemunhas:

VIVIANY TURQUE PACHECO
CPF nº 934.856.979-15

MÔNICA MARIELE CARPENEDO
CPF nº 027.212.021-97

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:773B7C6A

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24.2012 - PREGÃO PRESENCIAL 22.2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2012
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2012

Pelo presente instrumento particular, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, de um lado o **MUNICIPIO DE NOBRES / MT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.424.272/0001-07, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos da Silva, brasileiro, casado, agente político, portador da RG sob o n.º 321676 SSP/PB e CPF/MF sob o n.º 110.231.634, e do outro lado a empresa **UGOLINI E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.354.498/0001-53, e Inscrição Estadual n.º 13.170.166-5, estabelecida a Rua A, n.º 01, Qd 05, bairro Village Flamboyant, cidade de Cuiabá - MT, neste ato representada pelo Sra. Samantha Rodrigues Campos, portadora do CIRG n.º 11439551-7 SSP/MT e CPF n.º 993.417.439-15 doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 3/2006 e 12/2010 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2012, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para **futura e eventual AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, para atender a Secretarias Municipal de Promoção e Bem Estar Social,** conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2012, para Registro de Preços.
1.2. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor registrado por lote conforme segue:

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Valor Unt.	Qtde	Valor Total
1	9305	CESTA BASICA	UNIDADE	R$ 65,00	490	R$ 31.850,00
				TOTAL		***R$ 31.850,00***

Valor total: R$ 31.850,00 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de até 1 ano.
2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nobres, não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2012, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da entrega dos itens e da Nota Fiscal, devidamente atestada em seu verso o recebimento dos produtos em quantidade e qualidade conforme Autorização de Fornecimento e especificações do Edital.
3.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela Prefeitura Municipal de Nobres-MT
3.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
3.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
3.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1. O prazo de entrega dos itens registrados será de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento, na quantidade solicitada.
4.2. Os materiais/produtos deverão ser entregues na Secretaria solicitante, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor Responsável pelo recebimento designado por cada Secretaria, em horário normal de expediente.
4.3. No recebimento dos materiais/produtos, ao servidor Responsável caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.
4.4 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
4.5. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de três (3) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de três (3) dias.
4.5.1. Os produtos não aceitos ficarão a disposição do fornecedor, que no prazo de três (3) dias contados da notificação da não aceitação deverá retirar os mesmos, sob pena de a partir do quarto dia pagar custas com estocagem/depósito.
4.6. A Secretaria terá o prazo máximo de três (3) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
4.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo forem verificados vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Da Prefeitura Municipal de Nobres:
5.1.3. Emitir o Termo de Recebimento Definitivo no prazo previsto e o devido recebimento no Verso da Nota Fiscal quanto os produtos estiverem sido verificados e conferidos, não excluindo-se a hipótese do item 4.4 da presente Ata.
5.1.2. Terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para notificar a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
5.1.3. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.4. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.5. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.6. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
5.2. Da Detentora da Ata:
5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas, frete de transporte e todo e quaisquer custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante.
6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da solicitação, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Sec. Mun. de Prom. e Bem Estar Social.....188.08.244.0024.2040.3.3.90.0.30.00.0

CLÁUSULA OITAVA
DAS PENALIDADES

8.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
a) Advertência;
b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;
d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
e) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;
f) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
8.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
8.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 8.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
8.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA NONA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
9.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
9.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuido aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
9.2. O preço poderá variar para cima ou para baixo conforme o valor de cada Cesta básica a ser fornecido tendo como base a desequilíbrio economica financeira, se aceito pelo municipio.

9.3. O Órgão Gerenciador poderá revisar os preços praticados nesta Ata, a qualquer tempo.
9.4. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
9.5. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
9.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
9.7. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
9.8. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
9.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
9.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
9.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

9.12. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.
9.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de trinta dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pelo "PROMITENTE FORNECEDOR", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.
10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
10.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
10.2.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
10.2.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
10.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
10.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.2.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por uma (1) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
10.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
10.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de trinta dias, facultada á Administração a aplicação das penas previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.
11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Presencial nº 22/2012, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital da PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2012 e a proposta da empresa UGOLINI E CIA LTDA classificada em Prominente Fornecedora no certame supranumerado.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal n° 12/2010, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca Nobres/ MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Nobres/MT, 25 de Junho de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

UGOLINI E CIA LTDA
CNPJ nº 01.354.498/0001-53
Samantha Rodrigues Campos
CPF nº 993.417.439-15

DR.JOÃO CLOVIS ANTONIACOMI
Assessor Jurídico

Testemunhas:

VIVIANY TURQUE PACHECO
CPF nº 934.856.979-15

MÔNICA MARIELE CARPENEDO
CPF nº 027.212.021-97

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:6875E95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2012

"Dispõe sobre a exoneração da Srª. Suzye Maria José Conceição Martins, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Srª. **SUZYE MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO MARTINS**, portadora do RG nº.1631186-8-SSP/MT, inscrita no CPF nº. 088.316.791-00, do cargo em Comissão de Assessora Técnica de Gabinete.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de **30/06/2012,** revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Nobres – MT, em 27 de Junho de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:EA29FAA3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 132/2012

Define os parâmetros de priorização para seleção da demanda beneficiários das unidades habitacionais a serem edificadas nos termos da legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades.

O Prefeito Municipal de Nortelândia-MT, no uso de suas atribuições legais e considerando (i) os termos da Portaria nº 610, de 27 de dezembro de 2011, do Ministro de Estado das Cidades, que dispõe sobre os parâmetro de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei 11.977, de 7 de julho de 2009;
DECRETA:

Art.1º. - A hierarquização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida destinado a municípios com população inferior a 50.000 habitantes, atenderão primeiramente aos critérios nacionais definidos no item 4.1 da Portaria em epígrafe, a saber:

a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e
c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Art. 2º. - Complementando os critérios nacionais para a seleção da demanda dos beneficiários, o Conselhos Municipal de Habitação aprovou e este decreto ratifica os seguintes critérios locais adicionais hierarquizados na forma do item 4.2 do anexo da Portaria nº 610 de 26 de dezembro de 2011, como segue:

a) Mulheres chefe de famílias com menor renda e maior numero de filhos menores de idade e inclusas em programas sócias
b) Famílias com menor renda e com maior numero de filhos menores de idade inclusas em programas sociais.
Art. 3º. – Do total das unidades habitacionais será feita reserva de 3% (três por cento), para atendimento aos idosos, em cumprimento ao que dispõe o inciso I do artigo 38 da Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso).

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de Junho de 2012, 59° da Emancipação Político-Adminstrativa.

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municpal

Publicado por:
Ellen Cristina Desiderio de Oliveira Almeida
Código Identificador:58339368

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PROCURADORIA MUNICIPAL
ERRATA AO CONTRATO Nº 031/2012

EMPRESA ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
Na publicação do Jornal da AMM, no dia 27/04/2012
ONDE SE LÊ: Valor Total: de até R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil Reais)
LEIA SE: Valor Total de até R$: 459.995,86 (quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e cinco Reais e oitenta e seis Centavos).
ONDE SE LÊ: Valor: R$ 95.000,00(noventa e cinco mil Reais)
LEIA SE: Valor: R$ 139.561,40 (cento e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e um Reais e quarenta Centavos).
ONDE SE LÊ: Valor: R$ 100.000,00 (cem mil Reais)
LEIA SE: Valor R$ 320.434,46 (trezentos e vinte mil quatrocentos e trinta e quatro Reais e quarenta e seis Centavos).

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:99D71D94

PROCURADORIA MUNICIPAL
ERRATA AO CONTRATO Nº 032/2012

EMPRESA DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Na publicação do Jornal da AMM, no dia 27/04/2012
ONDE SE LÊ: Valor R$ 113.375,40 (cento e treze mil trezentos e setenta e cinco Reais e quarenta Centavos)
LEIA SE: Valor R$: 115.335,80 (cento e quinze mil trezentos e trinta e cinco Reais e oitenta Centavos).
ONDE SE LÊ: Código Reduzido: 174 Valor: R$ 115.335,80(cento e quinze mil trezentos e trinta e cinco Reais e oitenta Centavos)
LEIA SE: Código Reduzido: 172 Valor: 113.375,40 (cento e treze mil trezentos e setenta e cinco Reais e quarenta Centavos).

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:E0A336B8

PROCURADORIA MUNICIPAL
ERRATA AO CONTRATO Nº 037/2012

EMPRESA SALLUZ ENEGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Na publicação do Jornal da AMM, no dia 27/04/2012
ONDE SE LÊ: **E**xecução de Serviços de Consultoria para Supervisão de Obras de Construção de duas Creches no Município, referente ao Termo de Compromisso PAC 201518/2011 e Convenio 700094/2011 firmado entre a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento e o FNDE/MEC.
LEIA SE: **Construção de Unidade Básica de Saúde, conforme edital de tomada de preços nº 005/2012.**
ONDE SE LÊ: Projeto Atividade: 2004 – Manutenção SMECE
Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00.0
Reduzido: 48 Valor Total: R$: 175.355,54 (cento e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco Reais e cinquenta e quatro Centavos), que serão pagos em 09 (nove) parcelas de R$: 17.535,55 (dezessete mil quinhentos e trinta e cinco Reais e cinquenta e cinco Centavos), e mais 01(uma) de 17.535,59(dezessete mil quinhentos e trinta e cinco Reais e cinquenta e nove Centavos).
Assinatura do Contrato: 09 de abril de 2012 Vigência: 10 (dez) meses.
LEIA SE: **Projeto Atividade: 1018 –Construção de Unidade de Saúde**
Elemento de Despesas:4.4.9.0.51.00.0 Obras e Instalações
Reduzido: 150 Valor R$: 270.907,57 (duzentos e setenta mil novecentos e sete Reais e cinquenta e sete Centavos), pagamento conforme medições da obra realizadas.
Assinatura do Contrato: 10 de abril de 2012 Vigência: 05/11/2012.

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:B57430F7

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO: CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 034/2012 - EMPRESA LF CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
Na publicação do jornal da AMM, no dia 27/ 04/ 2012
Pelo presente torna - se sem efeito a publicação do extrato ao Contrato nº 034/2012, circulada na data 27/04/2012.

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:E8A5CB74

PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 75/ 2012

CONTRATANTE: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.
CONTRATADA: EMPRESA LF CONSTRUÇOES CIVIL LTDA.
OBJETO Serviços de Engenharia para atender o departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura em suas Atribuições, conforme modalidade Convite n.º 011/2012.
Projeto Atividade: *2032 – Manutenção e Custeio da Secretaria*
Elemento de Despesas: 04.122.0002.2032.3.3.90.39.00.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Reduzido: 72
R$ 51.667,00 (cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e sete Reais), que serão pagos em 7(sete) parcelas
Assinatura do Contrato: 01/06/ 2012. Vigência: 31/12/ 2012
Zenildo Pacheco Sampaio – Contratante
L.F Construções Civil Ltda – Contratado

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:77DF218E

PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 76/ 2012

CONTRATANTE: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.
CONTRATADA: EMPRESA SALLUZ ENEGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Serviços especializada de Engenharia para Construção da **Academia Básica de Saúde**, conforme edital de tomada de preços nº 006/2012.
Projeto/Atividade: 1018, Construção, Ampl. Reforma de Unidades de Saúde.
Código Reduzido 150
Rubrica: 4.4.9.0.51.00.0 Obras e Instalações
Valor :R$ 175.355,54 (cento e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco Reais e cinquenta e quatro Centavos), pagamento mediante medições da obra realizadas.
Assinatura do Contrato: 25/06/ 2012. Vigência: 31/12/ 2012
Zenildo Pacheco Sampaio – Contratante
Salluz Enegenharia e Construções Ltda – Contratado

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:4185E747

PROCURADORIA MUNICIPAL
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 106/2009

CONTRATANTE: Município de Nossa Senhora do Livramento-MT.
CONTRATADO: EMPRESA DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A
OBJETO: Valor Global de até 17.360,00 (dezessete mil trezentos e sessenta Reais), em 05 (cinco) parcelas.
Reduzido: 174
Proj/Ativ.: 2.052 (Manutenção das Ações da Atenção Básica)
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00. (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
Valor: R$: 8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta Reais).
Reduzido: 217
Proj/Ativ.: 2.054 (Manutenção das Atividades Hospitalar/Ambulatorial)
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00. (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
Valor: R$: 8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta Reais).
Assinatura do Aditivo: 26 de junho de 2012 Vigência 30/11/2012
Zenildo Pacheco Sampaio – Contratante
Diagnósticos da América S.A – Contratada.

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:FC381C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE PARCERIA DE Nº 02/2009 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT E O INSTITUTO CREATIO

Extrato

Partes: Município de Nossa Senhora do Livramento (MT) CNPJ nº 03;507.514/0001-26 e o INSTITUTO CREATIO – CNPJ 02573481/0001-50;
Objeto – Rescisão Unilateral Termo de Parceria nº 02/2009, a partir do mês de março de 2.010.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:BFC16494

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL
PROJETOS EM ANDAMENTO LDO 2013

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES (MT)	EXERCÍCIO: 2013
DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO -(LC 101, art. 45º)	
IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO	CUSTO *R$ 1,00*
1 - Pavimentação Asfáltica	85.618,22
2 - Pavimentação Asfaltica	207.435,00
3- Implantação do Sistema de Agua no Assentamento Paraiso do Norte	323.886,81
4 - Implantação do Sistema de Agua em Japurana	16.359,64
5- Construção do Mini Estadio	256.963,57
6 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua do Municipio	285.208,49
7 - Construção de 01 unidade escolar na sede do municipio	701.715,40
8- Pavimentação asfaltica	113.824,23
9-Pavimentação asfaltica	38.678,52
10-Pavimentação asfaltica	41.524,80
11- Construção de 01 ginasio de esportes	509.779,62
12-Construção de 01 centro de educaçao infantil em japurana	219.990,00
TOTAL	2.800.984,30

Nova Bandeirantes (MT), 30 de abril de 2012

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:009CB7E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL 038/2012

LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: **Aquisição de Peças Automotivas para Veículos 02 Rodas (Motocicletas) para atender às necessidades das secretarias municipais.**

REGINA DE SOUZA MENDONÇA, designada como Pregoeira comunica que no certame acima, não houve licitante presente na sessão pública, do dia 28 de Junho de 2012.

Nova Bandeirantes - MT, 28 de Junho de 2012.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:8C10DDD2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO TERMO ADITIVO DO PREGÃO Nº 005/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2012, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2012
Contratado: MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Aditamento: Reajuste do valor unitário de medicamentos conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR UNIT. REAJUSTADO
57	DEPAKENE 300 MG CPR (TORVAL CR)	TORRENT	0,45	0,76
58	DEPAKOTE 500 MG CPR	ABOTT	0,80	2,18

Data: 27/06/2012.

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:9DD8502D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2012

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2012
MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA - MT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2012 – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL, DA DUPLA SERTANEJA VICTOR & MATEUS, COM MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DA 1ª FESTA JUNINA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2012, NA CIDADE DE NOVA MARILÂNDIA-MT**./Valor estimado da Contratação R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)./Dotação Orçamentária:-Secretaria Municipal de Educação, Cultura,Esporte e Turismo. **11.110.0.7.13.391.0028.2.065.3.3.90.39.00.00**- outros serviços de terceiros pessoa jurídica / Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 25, e incisos/ Contratado: **E. SILVA PRODUÇÕES - EPP**
Tendo em vista a justificativa apresentada pela Comissão de Licitação e o parecer técnico-jurídico da Assessoria Jurídica, Resolvo **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em tela, dando cumprimento ao que exige a lei.

NOVA MARILANDIA - MT – MT, 28 de junho de 2012.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:92B4C288

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 001-2012

RESOLUÇÃO Nº 01/2012

Tornar pública ERRATA da Resolução nº 02/2011 do Conselho Municipal de Assistência Social

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Nova Maringá-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 652/2011, torna pública a seguinte correção no texto da Resolução 02/2011 de 28 de Dezembro de 2011:

Artigo 1º. Onde se lê:
*"Art. 1º. Aprovar o PLANO **MUNICIPAL** DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2011 do município de Nova Maringá-MT"*.
Leia-se:
*"Art. 1º. Aprovar o PLANO **DE AÇÃO** DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2011 do município de Nova Maringá-MT"*.

Artigo 2º. As demais disposições da Resolução 02/2011 permanecem inalteradas em sua integralidade.

Artigo 3º. Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Resolução 02/2011 do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Maringá-MT.

Nova Maringá-MT, 25 de Junho de 2012.

GILBERTO MARCOS ZIELINSKI
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Nova Maringá-mt

Publicado por:
Sônia Mara Zardo Magalhaes
Código Identificador:3658124E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 695-2012

Lei nº 695/2012, 25 de junho de 2012.

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito especial, e dá outras providências".

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1o – Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
002 – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento
10 – Saúde
303 – Suporte Profilático e Terapêutico
0107 – Gestão do SUS
2090 – Combate a Vulnerabilidade Social
3.3.70.41.00.00 Contribuições R$ 15.000,00

Artigo 2o – Para suportar o crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos orçamentários previstos no art. 43, §1 o Inciso III da Lei 4.320/64, resultante de anulação parcial ou total de dotações.

Artigo 3º – O Projeto criado no artigo 1º desta lei fica incluído no anexo contendo as metas e ações priorizadas da Lei nº642/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4o – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Maringá/MT, 25 de junho de 2012.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sônia Mara Zardo Magalhaes
Código Identificador:59C6B274

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 06/2012

Eu, BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, ADJUDICO e HOMOLOGO nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade Tomada de Preços nº. 06/2012, cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EXECUÇÃO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE 64 BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA, acatando sem ressalvas a Conclusão final da Comissão de Licitação que declarou vencedora do certame licitatório a empresa BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 09.302.764/0001-06, no valor total de R$ 741.811,06 (setecentos e quarenta e um mil oitocentos e onze reais e seis centavos) e determino que se tome as devidas providências para assinatura do respectivo contrato.

Nova Monte Verde-MT, 28 de junho de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:4E2759EE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2012
PROCESSO Nº. 1006/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, nomeada através da Portaria nº. 08/2012 de 02 de janeiro de 2012 torna público aos interessados que conforme Edital de Licitação de Pregão Presencial nº. 34/2012 sagrou-se vencedora do Certame Licitatório a Empresa:

Ø SG ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA no valor total de R$ 37.254,97 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Nova Monte Verde-MT, 28 de junho de 2012.

KARLA BEATRIZ BERNATZKY
Pregoeira

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:E2EF39D1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 63/2012
1.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Araujo & Albert Araujo Ltda Me
2.OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA COLHEDORA DE FORRAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
3. DATA ASSINATURA: 26 de junho de 2012.
4.VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.
5.VALOR : R$ 16.670,00 (dezesseis mil seiscentos e setenta reais)
6.LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº. 33/2012
7. CONVÊNIO Nº.: 39/2011/SEDRAF

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:D678687F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 64/2012
1.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Braga Construções e Serviços Ltda Me
2.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EXECUÇÃO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE 64 BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA
3. DATA ASSINATURA: 28 de junho de 2012.
4.VIGÊNCIA: 28 de junho de 2013.
5.VALOR: R$ 741.811,06 (setecentos e quarenta e um mil oitocentos e onze reais e seis centavos).
6.LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 06/2012.
7. CONVÊNIO Nº.: T.O. 0221/2011/MI

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:5B3DE954

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N º 100/2012

O Município de Nova Mutum, comunica que houve alterações na matéria publicada em 18.06.2012 (Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso) no aviso de resultado, passando a ter a seguinte redação: onde se lê: (14.900,00), deve - se ler: (13.900,00). Nova Mutum/MT, 28 de junho de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:CCA779F6

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2012

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento,objeto: aquisição de peças e serviços para manutenção dos ônibus escolares compreendendo serviços de suspensão, torno, solda e plaina, o qual foi julgado deserto. Nova Mutum/MT, 28 de junho de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:7B784511

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N º 111/2012

O Município de Nova Mutum, torna público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial n º 111/2012, cujo objeto trata-se aquisição de materiais e produtos laboratoriais para uso no laboratório municipal cuja abertura deu-se no dia 26 de junho de 2012, às 08:00 (oito horas), do qual sagraram – se vencedoras as empresas: **Itens – 01,05,06,07,08,09,11,15,16,17,18,21,22,26,30,31,32,39,47,48,52,60,71,72,**
75,77,83,84,86,87,88,91,92,93,96,97,98,99,109,110,111,112,119 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ -04.724.729/0001-61, VALOR R$ 62.324,20. Itens - 02,03,04,12,13,14,19,20,23,27,28,29,33,34,35,36,37,38,40,41,42,43,44,46,
49,50,51,53,54,55,57,58,59,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,73,74,76,78,79,

81,94,95,100,105,107,108 - PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ – 00.740.696/0001-92, VALOR R$ 55.349,00. Os demais itens foram frustrados**.** Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos.

Nova Mutum/MT, 28 de junho de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:5FC5F942

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços para manutenção dos ônibus escolares compreendendo serviços de suspensão, torno, solda e plaina. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 13 de julho de 2012. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT.EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Nova Mutum– MT, 28 de junho de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:A4138069

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 070 - ESTABELECE CRONOGRAMA DE AÇÃO - CONTAB. APLICADA SETOR PÚBLICO

DECRETO Nº 070, DE 31 DE MAIO DE 2012.

"Estabelece o cronograma de ações no Município de Nova Mutum- MT, para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Publico, e dá outras providencias".

O Sr. **Lírio Lautenschlager**, Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais e em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de junho de 2011 alterado pela Portaria STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido para o Município de Nova Mutum - MT o cronograma de ações de acordo com o anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Mutum, Estado de mato Grosso, em 31 de maio de 2012.

LÍRIO LAUTENSCHLAGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:09324F86

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna Público o CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2012, NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012, cujo AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Diário Oficial da União.

JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS PELA LEI Nº 8.666/93, NO SEU ARTIGO 23, INCISO I E ALINEA "C".

OBJETO DA LICITAÇÃO CANCELADA: Contratação de empresa para construção de escolas indígenas, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas – PAR no âmbito do Plano de Metas Compromisso, Todos Pela Educação, de acordo com o Termo de Compromisso 700338/2011, celebrado junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

DATA DA ABERTURA: 04/07/2012.

HORÁRIO: 08h00min, horário oficial de Brasília – DF.

Nova Nazaré - MT, 28 de Junho de 2012.

WALDENIR JÚNIOR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcelo Theodoro Soares
Código Identificador:A9306559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE ABRIL DE 2012.

CONTRATO N°: 012/2012
BENEFICIARIO: **PAULO HENRIQUE COSTA BERNARDES**
OBJETO: O objeto que deu origem a este termo contratual é a contratação de profissional para prestar serviços como ***oftalmologista*** que irá consultar o total de 11 (onze) pacientes no primeiro mês e 10 (dez) pacientes nos meses de maio a dezembro, totalizando 91 (noventa e uma) consultas no ano. A Consulta consiste em exames complementares, tais como: Mapeamento de Retina, Gonióscopia e pressão intra-ocular.
VALOR R$: 7.735,00
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2012
VIGÊNCIA: 09 MESES

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:0EFDCB26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE ABRIL DE 2012.

CONTRATO N°: 013/2012
BENEFICIARIO: **WELMA ALEIXO DA SILVA**
OBJETO: Contratação de pessoa física para prestar serviços de auxiliar de contabilidade e auxiliar de sistema.
VALOR R$: 16.800,00
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2012
VIGÊNCIA: 08 MESES

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:107D39DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE ABRIL DE 2012

CONTRATO N°: 042/2012
BENEFICIARIO: **WALTER SANTIAGO REHDER**
OBJETO: Este contrato tem por objeto a seguinte contratação de um (a) profissional formado (a) na área de Engenharia Civil, sendo que o (a) profissional deverá acompanhar e fiscalizar as obras do Município de Nova Nazaré – MT, referentes a Convênios liberados pelas Secretarias do Estado de Mato Grosso, FUNASA, FNDE, Caixa Econômica e que estão sendo executados. O (a) profissional deverá, também, orientar o responsável pelos projetos do Geo – Obras.
VALOR R$: 22.500,00
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2012
VIGÊNCIA: 09 MESES

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:7A90C329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE ABRIL DE 2012

CONTRATO N°: 043/2012
BENEFICIARIO: **VALDENIR RIBEIRO DA SILVA**
OBJETO: Contratação de um Microônibus destinado ao transporte escolar, em substituição aos veículos que por ventura, for submetido a processo de revisão, manutenção ou até mesmo por quebra inesperada, totalizando um percurso estimado de 15.000 quilômetros.
VALOR R$: 34.500,00
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2012
VIGÊNCIA: 09 MESES

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:7E153E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE ABRIL DE 2012

CONTRATO N°: 044/2012
BENEFICIARIO: **MARISA BIASIBETTI BEHNEN**
OBJETO: Contratação de profissional na função de Assistente Social, para prestar serviços ao Município, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, para atender a população através do Serviço de Proteção Social Básica e ações por Equipes Volantes.
VALOR R$: 20.520,00
VIGÊNCIA: 09 MESES
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2012

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:DAA166A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE ABRIL DE 2012

CONTRATO N°: 045/2012
BENEFICIARIO: ***PAULO SERGIO SILVA DE LIMA***
OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços com aulas de ***Karatê-dô***, junto aos alunos da rede municipal de ensino, com foco na disciplina, educação e respeito ao próximo trabalhando tanto o aspecto físico como mental, recuperando valores essenciais do homem.
VALOR R$: 5.935,93
VIGÊNCIA: 08 MESES E 19 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2012

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:0FEEDAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE ABRIL DE 2012

CONTRATO N°: 046/2012
BENEFICIARIO: **CANCELADO**

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:6C64D71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE ABRIL DE 2012

CONTRATO N°: 047/2012
BENEFICIARIO: **KOGUMELO INFORMÁTICA LTDA**
OBJETO: O Presente contrato tem por objeto o fornecimento de Software do sistema **E-DUC de Gestão Escolar**, o mesmo todo executado sob interface WEB.
VALOR R$: 5.076,00
VIGÊNCIA: 09 MESES
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2012

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:9B4BDC67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE ABRIL DE 2012

CONTRATO N°: 048/2012
BENEFICIARIO: SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar a escola municipal de educação infantil através do programa nacional de reestruturação e aparelhamento da rede escolar pública da educação infantil – Pro infância, no âmbito do plano de desenvolvimento da educação – PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094 de 24 de abril de 2007, de acordo com o Termo de Convênio nº 700635/2011, celebrado junto ao FNDE.
VALOR R$: 102.261,18
VIGÊNCIA: 08 MESES
DATA DE ASSINATURA: 19/04/2012

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:D40AF920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE ABRIL DE 2012

CONTRATO N°: 049/2012
BENEFICIARIO: **DEIGIMAR BUENO PEREIRA**
OBJETO: Prestação de serviços profissionais como Técnica Administrativa junto a equipe do Cras Volante, junto a Secretaria de Ação Social.
VALOR R$: 6.300,00
VIGÊNCIA: 09 MESES
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2012

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:1560AD6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE MAIO DE 2012.

CONTRATO N°: 050/2012
BENEFICIARIO: **CLEINES ALVES SERRA**

OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de consumo, do gênero alimentício, destinados à merenda escolar, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR R$: 110.539,72
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2012
VIGÊNCIA: 06 MESES

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:1655D3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE MAIO DE 2012.

CONTRATO N°: 051/2012
BENEFICIARIO: **SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP**
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário para atender o município de Nova Nazaré – MT, no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC/2007, de acordo com o Termo de Compromisso TC/PAC 0325/07, celebrado junto a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.
VALOR R$: 1.128.344,58
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012
VIGÊNCIA: 05 MESES

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:69A4A4DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE MAIO DE 2012.

CONTRATO N°: 052/2012
BENEFICIARIO: **SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP**
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para Construção de Sistema de Abastecimento de Água para atender o Município de Nova Nazaré – MT, no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC/2007, de acordo com Termo de Compromisso TC/PAC - 120/07.
VALOR R$: 410.309,34
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012
VIGÊNCIA: 05 MESES (A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO)

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:765223ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE MAIO DE 2012.

CONTRATO N°: 053/2012
BENEFICIARIO: **Francisco altair da silva**
OBJETO: A CONTRATANTE contrata os serviços profissionais do CONTRATADO para prestação de serviços como **Instrutor Musical,** junto ao Programa Projovem, na Secretaria de Ação Social.
VALOR R$: 2.400,00
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2012
VIGÊNCIA: 08 MESES

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:2F69FC38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE MAIO DE 2012.

CONTRATO N°: 054/2012
BENEFICIARIO: **PAULO SERGIO DE LIMA**
OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços com aulas de ***Defesa Pessoal***, junto ao grupo API – Amparo a Pessoa Idosa, com foco na disciplina, defesa pessoal e respeito ao próximo trabalhando tanto o aspecto físico como mental, recuperando valores essenciais do homem.
VALOR R$: 1.680,00
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2012
VIGÊNCIA: 07 MESES

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:B812F820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE MAIO DE 2012.

CONTRATO N°: 055/2012
BENEFICIARIO: **DIVA RIBEIRO DE MORAIS**
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, habilitada em prestar serviços na área de jornalismo e informática, para prestação de serviços de confecção e manutenção do site público/institucional da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT.
VALOR R$: 7.200,00
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2012
VIGÊNCIA: 06 MESES

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:10CD3139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE MAIO DE 2012.

CONTRATO N°: 056/2012
BENEFICIARIO: **COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços e fornecimento de peças, especializada em serviços de assistência técnica para revisão das máquinas da Prefeitura Municipal, bem como, retro-escavadeira e moto-niveladora, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Transporte.
VALOR R$: 36.433,92
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2012
VIGÊNCIA: 07MESES E 22 DIAS

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:B77CAB8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE MAIO DE 2012.

CONTRATO N°: 057/2012
BENEFICIARIO: **MARCO ANTONIO MALBURG**
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços com tratamento adequado à produção leiteira de Nova Nazaré, reorganizando a cadeia produtiva, com vistas a resolução dos gargalos que johe ocorrem , inicialmente com diagnostico da situação e levantamento de todos os produtores e posterior aproveitamento adequado de material de inseminação disponibilizado pelo Governo do Estado de Mato Grosso.
VALOR R$: 4.500,00
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2012
VIGÊNCIA: 03 MESES

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:288A5B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE MAIO DE 2012.

CONTRATO N°: 014/2012
BENEFICIARIO: **DAYSE FERREIRA DE MOURA**

OBJETO: Contratação de profissional formada na área de farmácia e bioquímica, bem como farmacêutica. A profissional prestará serviços na farmácia básica do Município de Nova Nazaré – MT e realizará uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
VALOR R$: 38.700,00
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2012
VIGÊNCIA: 08 MESES

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:3E6203CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE MAIO DE 2012.

CONTRATO N°: 015/2012
BENEFICIARIO: **EVANILDO PERES BATISTA**
OBJETO: Contratação de profissional formado na área de fonoaudiologia para prestar serviços ao Município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, tendo também que realizar 03 (três) audiometrias mensais, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR R$: 20.000,00
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2012
VIGÊNCIA: 08 MESES

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:0EF0F723

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2012.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, reuniram-se os Senhores, membros da Comissão Permanente de Licitação – **RONALDO DA ROCHA SANTOS** - Presidente, **JOSENIL MARQUES PEREIRA** - membro, nomeados pela Portaria 037/2012, para realizarem o julgamento da Tomada de Preços N.º 011/2012, cujo objeto trata-se da **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA MT".** Após recorrido prazo legal e analise da documentação, a comissão habilita a empresa, **RODRIGUES PEDERIVA & CIA LTDA-ME,** vencedora em primeiro e único lugar, por apresentar o valor de R$ unitário R$ 149.802,18(Cento e quarenta e nove mil oitocentos e dois reais e dezoito centavos). Nada mais havendo a ser tratado deu-se por encerrada a presente sessão.

Nova Olímpia-MT, 27 de Junho de 2012

RONALDO DA ROCHA SANTOS
Presidente

JOSENIL MARQUES PEREIRA
Membro

Publicado por:
Sonia Senhorinha Ribeiro
Código Identificador:0292B9E9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 04/2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSE ALVES DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

"Estabelece o cronograma de ações da Câmara Municipal dos Vereadores de Nova Santa Helena para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Publico, nos termos do parágrafo único do Art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de Junho de 2011 alterado pelas Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de Março de 2012, e dá outras providencias."

CONSIDERANDO a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais e em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de junho de 2011 alterado pelas Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de Março de 2012,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica estabelecido para a Câmara Municipal dos Vereadores de Nova Santa Helena o cronograma de ações de acordo com o anexo I desta Portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 22 de junho de 2012.

JOSE ALVES DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Registra - se
Publica - se
Cumpra - se

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA DE 22/06/2012 A 22/07/2012

ANEXO I

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012.

ITEM		PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
1. Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.	31.12.2012
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos.	31.12.2012
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade.	Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	31.12.2012
1.4	AdequaçãoAquisiçãoDesenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, incluindo sistemas informatizados, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciaçãoamortização dos mesmos.	31.12.2012
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			Não se aplica
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas	Não se Aplica
2.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.	Não se Aplica
2.3	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade.	Não se Aplica
3. Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			PRAZO MÁXIMO
	Registro em sistema de todos os bens móveis,	Bens móveis, imóveis e	31.12.2013

3.1	imóveis e intangíveis.	intangíveis devidamente registrados no sistema.	
3.2	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	31.12.2013
4. Evidenciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			Não se Aplica
4.1	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência.	Não se Aplica
4.2	Evidenciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência.	Não se Aplica
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;			PRAZO MÁXIMO
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência	31.12.2013
5.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência	31.12.2013
5.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	31.12.2013
6. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;			PRAZO MÁXIMO
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	31.12.2013
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Operacionalização da reavaliação e do "impairment".	31.12.2013
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação,"impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	31.12.2013
7. Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público			PRAZO MÁXIMO
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	31.12.2013
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	31.12.2013
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	31.12.2013
7.4	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	31.12.2013
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	31.12.2013
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	31.12.2013
8. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;			PRAZO MÁXIMO
8.1	Elaboração de regrafórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31.12.2013
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	31.12.2013
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31.12.2013
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infraestrutura;			Não se aplica
9.1	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	Não se aplica
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark".	Não se aplica
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	Não se aplica
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura.	Não se aplica
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura	Não se aplica
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			PRAZO MÁXIMO
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Template de ajustes de participações.	31.12.2014
10.2	Controle de estoquealmoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoquesalmoxarifado.	31.12.2014
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoquesalmoxarifado além de participações em outras entidades.	31.12.2014
11. Implementação do sistema de custos;			PRAZO MÁXIMO
11.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	31.12.2014
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	31.12.2014
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	31.12.2014
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	31.12.2014
11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	31.12.2014
11.6	AjusteAquisição de sistema informatizado para levantamento de custos	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	31.12.2014

Aplicável ao Poder Legislativo – Itens 1, 3, 5, 6, 7, 8, 10 e 11
Não se aplica ao Poder Legislativo – Itens 2, 4 e 9

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:C9175137

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR 007/2012 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME MEDICO PERICIAL

A Prefeitura Municipal de Nova Ubirata-Mt **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal nº. 001/2012(Relação anexa) para comparecerem entre os dias e horários abaixo relacionados, para realização de exame médico pericial, realizado por Junta Médica nomeada pelo Município através da Portaria nº.0103/2012.
Lembramos que na ocasião do Exame Médico Pericial o candidato deve apresentar à Junta Médica o atestado de aptidão física e mental comprovado por Médico do Trabalho, acompanhado dos resultados dos exames conforme abaixo:

Exames para todos os cargos:
Exames Laboratoriais de: HEMOGRAMA, GLICOSE, PARASITOLÓGICO DE FEZES.
RAIO X SIMPLES DE TÓRAX EM PA
ELETROENCEFALOGRAMA;
ELETROCARDIOGRAMA.

Exames complementares para os cargos de Motorista; Operador Máquinas Pesadas (Trator e Equipamentos); Operador Moto-Niveladora; Operador Retro-Escavadeira:

AUDIOMETRIA e ESPIROMETRIA.

DATA: 26, 27 ou 29 de Junho de 2012.
Horário: 17:00 horas.
Local: PSF II – Rua Rio Grande do Sul, 1200 – Próximo ao Pronto Socorro.
Perito 01: Dra. Thaís Felini - CRM/MT Nº.5310
Perito 02: Dr. Ailton Cesar Brizante - CRM/MT nº. 4570

Após o Exame médico Pericial, os candidatos aptos ao trabalho devem comparecer ao Departamento de Pessoal, **das 07:00 as 13:00 horas**, para entrega de todos os documentos, conforme Art. 18.6, para fins de posse e exercício nos respectivos cargos:

CARGO: ***AGENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO - SEDE***

NOME DO CANDIDATO	*Nº INSC.*	*CLASSIFICAÇÃO*
DIEGO DA SILVA HUBNER	*000044*	*1ª APROVADO*
PATRICIA REIMANN	*000677*	*2ª APROVADA*
OTAVIO LEONARDI PAZIAN NETO	*000127*	*3º APROVADO*

CARGO: ***AGENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO – DISTRITO DE PIRATININGA***

NOME DO CANDIDATO	*Nº INSC.*	*CLASSIFICAÇÃO*
SIMONE DA CHARI	*000458*	*1ª APROVADA*

CARGO: ***AGENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO – DISTRITO DE ENTRE RIOS***

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIO ZIMMERMANN JUNIOR	000237	1ª APROVADO

CARGO: ***AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL***

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ALCIDIANE AMERICO MENDONÇA	000894	1ª APROVADA
DIEGO LUIZ MARKOSKI	000987	2ª APROVADO
CLOVIS FERNANDO LAGEMANN	000717	3º APROVADO

CARGO: ***ASSISTENTE SOCIAL***

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
SIDNEA MARTINS DE MENEZES	001020	1ª APROVADA

CARGO: ***ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO***

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ANA ELISA ARAUJO SILVA	000910	1ª APROVADA

CARGO: ***AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEDE***

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ROSELI MORAIS DE OLIVEIRA PAVAN	000367	1ª APROVADA
SUZANA MOURA DA ROSA FRANZ	000819	2ª APROVADA
RITA DE CASSIA DOS SANTOS MODOLON	000960	3º APROVADA
ELIVANIA SUELEM KURTZ	000645	4ª APROVADA

CARGO: ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – DISTRITO DE ENTRE RIOS***

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
LUCIMAR ALVES DOS SANTOS	00268	1ª APROVADA

CARGO: ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – DISTRITO DE PIRATININGA***

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
LUZIA APARECIDA DA SILVA	00363	1ª APROVADA

CARGO: ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE***

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
SEVERINO CENTURIÃO	00544	1º APROVADO
WILLIAN DA SILVA SOUZA	00965	2º APROVADO
VALDECIR SCHULTZ	00229	3º APROVADO
LENIR SALETE DA COSTA	00242	4º APROVADA

CARGO: ***CONTADOR***

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
AILTON CEZAR GONÇALVES	00669	1º APROVADO

CARGO: ***CONTROLADOR INTERNO***

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO POLETO	00248	1º APROVADO

CARGO: ***CUIDADOR SOCIAL***

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE DE JESUS LIMA	01016	1ª APROVADA
CLAUDETE DE FATIMA DA SILVA	00114	2º APROVADA
LUCILANE DE JESUS LIMA	00193	3º APROVADA
ELIANE QUADRA	00891	4º APROVADA

CARGO: ***ELETRECISTA DE INSTALAÇAO ELÉTRICA***

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
JULIO CEZAR PELLING	00268	1ª APROVADO

CARGO: ***ENCANADOR – DISTRITO DE AGUA LIMPA***

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
VANDERLEI GOMES GUIMARAES	000027	1ª APROVADO

CARGO: ***ENCANADOR – DISTRITO DE PIRATININGA***

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ADELINO MATZENBACHER	000828	1ª APROVADO

CARGO: ***ENCANADOR – SEDE***

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
GIVANILDO GOMES DE LIMA	000403	1ª APROVADO

CARGO: ***ENFERMEIRO-SEDE***

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
NADIA PATRICIA BUSCIOLI CAPISTRANO	000934	1ª APROVADA
TASSIANA SIGNOR KERN	000902	2ª APROVADA

CARGO: ***ENGENHEIRO AGRONOMO***

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
CICERO OLIVEIRA LIMA	001002	1ª APROVADO

CARGO: ***FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO***

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
JANAYLE DE FARIA MIRANDA	000909	1ª APROVADA

CARGO: ***FISCAL TRIBUTÁRIO***

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
DALMIR WARTHA	001063	1ª APROVADO
VAGNER MARTINS DOS REIS	000073	2º APROVADO

CARGO: ***MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES***

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
FAGNER DE OLIVEIRA DA SILVA	000713	1ª APROVADO

CARGO: ***MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS***

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ECHAEL NATALINO ROSSONI	000209	1ª APROVADO
ANTONIO GEOVANI BETT	000851	2º CLASSIFICADO

CARGO: ***MOTORISTA-DISTRITO DE AGUA LIMPA***

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
VALDIR JOSE DE SOUZA	001068	1ª APROVADO

CARGO: ***MOTORISTA-DISTRITO DE ENTRE RIOS***

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ADAIR RODRIGUES PAES	000490	1ª APROVADO
ADILTON TEOFILO DA CRUZ	000018	2º APROVADO

CARGO: ***MOTORISTA-NOVO MATO GROSSO***

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
AMARILDO APARECIDO BELTRAMIN	000417	1ª APROVADO

CARGO: ***MOTORISTA-DISTRITO DE PIRATININGA***

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO SCHNEIKER	000135	1ª APROVADO
EDSON MESQUITA MAGALHAES	000867	2º APROVADO

CARGO: ***MOTORISTA – SEDE MUNICIPAL***

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
VALDECY BENEDITO DE FIQUEIREDO	000043	1ª APROVADO
BRAKLEY JUNIOR PASQUALOTO	000358	2º APROVADO
JOIR DE OLIVEIRA BRITO	000578	3º APROVADO
ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	000243	4º APROVADO
RAFAEL RISTOFF PAZ	000528	5º APROVADO
JOSÉ VILMAR DA LUZ	000156	6º APROVADO

CARGO: ***NUTRICIONISTA – 20HR***

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
VANIA CARLA	000909	1ª APROVADA

CARGO: ***NUTRICIONISTA – 40HR***

NOME DO CANDIDATO	*Nº INSC.*	*CLASSIFICAÇÃO*
SUELLEN CORDASSO CLEMENTE DA COSTA	*000661*	*1ª APROVADA*

CARGO: ***ODONTÓLOGO – DISTRITO DE ENTRE RIOS***

NOME DO CANDIDATO	*Nº INSC.*	*CLASSIFICAÇÃO*
WALTER VILELA TERRA	*000722*	*1ª APROVADO*

CARGO: ***PEDREIRO – 40HR***

NOME DO CANDIDATO	*Nº INSC.*	*CLASSIFICAÇÃO*
FRANCISCO RODRIGUES VIANA	*000757*	*1ª APROVADO*

CARGO: ***PSICOLOGO – 40HR***

NOME DO CANDIDATO	*Nº INSC.*	*CLASSIFICAÇÃO*
MIRELLE BRAGA TUMELERO	*000983*	*1ª APROVADA*

CARGO: ***TECNICO EM ENFERMAGEM***

NOME DO CANDIDATO	*Nº INSC.*	*CLASSIFICAÇÃO*
EULER DE CASTRO MARTIN	*000914*	*1ª APROVADO*
EUNICE PAIM DE GODOI	*000743*	*2º APROVADO*

CARGO: TÉCNICO EM INFORMATICA

NOME DO CANDIDATO	*Nº INSC.*	*CLASSIFICAÇÃO*
ANDERSON DA SILVA LIMA	*000643*	*1ª APROVADO*

CARGO: TECNICO EM RX

NOME DO CANDIDATO	*Nº INSC.*	*CLASSIFICAÇÃO*
SANDRA REIMANN	*000977*	*1ª APROVADA*

CARGO: TECNICO EM AGROPECUARIA

NOME DO CANDIDATO	*Nº INSC.*	*CLASSIFICAÇÃO*
GENILDO OLIVEIRA MAGALHAES	***000790***	***1ª APROVADO***

CARGO: VIGIA – DISTRITO DE AGUA LIMPA

NOME DO CANDIDATO	*Nº INSC.*	*CLASSIFICAÇÃO*
DAIZE RODRIGUES DE CAMPOS	*000453*	*1ª APROVADA*
ADAILTON DE SOUSA OLIVEIRA	*000885*	*2º APROVADO*

CARGO: VIGIA – SEDE

NOME DO CANDIDATO	*Nº INSC.*	*CLASSIFICAÇÃO*
JULIANO DE ALMEIDA ALVES	*000995*	*1ª APROVADO*
SERGIO ROBERTO MACHADO	*000506*	*2º APROVADO*
ORILDA MOREIRA MACHADO	*000504*	*3ª APROVADA*
JULIA GRACIELE PLETSCH MOREIRA	*000265*	*4ª APROVADA*
JOSÉ ORLANDO DE MORAIS	*000087*	*5º APROVADO*

CARGO: ZELADOR-SINOPAO

NOME DO CANDIDATO	*Nº INSC.*	*CLASSIFICAÇÃO*
DEBORA VAZ DE MENEZES	*000836*	*1ª APROVADA*

CARGO: ZELADOR - DISTRITO DE AGUA LIMPA

NOME DO CANDIDATO	*Nº INSC.*	*CLASSIFICAÇÃO*
DELMA DIAS DE MORAES	*000758*	*1ª APROVADA*
CRE MILDE MORAES DOS SANTOS	*000794*	*2º APROVADA*

CARGO: ZELADOR – DISTRITO DE ENTRE RIOS

NOME DO CANDIDATO	*Nº INSC.*	*CLASSIFICAÇÃO*
JOVELINA LOURDES DOS SANTOS	*000239*	*1ª APROVADA*

CARGO: ZELADOR – DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO BONITO

NOME DO CANDIDATO	*Nº INSC.*	*CLASSIFICAÇÃO*
LAUDICEIA FRIED DOS SANTOS	*000352*	*1ª APROVADA*

CARGO: ZELADOR – FAZENDA SOPAVE

NOME DO CANDIDATO	*Nº INSC.*	*CLASSIFICAÇÃO*
PAULA CRISTINA REYNALDO	*000700*	*1ª APROVADA*

CARGO: ZELADOR -SEDE

NOME DO CANDIDATO	*Nº INSC.*	*CLASSIFICAÇÃO*
MARCIELI ACCORSI	*000163*	*1ª APROVADA*
ELAINE SOLANGE KURTZ	*000789*	*2º APROVADA*
ROSANA DA SILVA SANTOS	*000579*	*3ª APROVADA*
ROSANGELA APARECIDA PAULINA ROSA	*000009*	*4º APROVADA*
FRANCISCA MENDES DOS SANTOS	*000279*	*5ª APROVADA*
ERICA TAVARES LOPES	*000370*	*6ª APROVADA*
IVETE DE SILVEIRA CARVALHO DE QUADROS	*000039*	*7º CLASSIFICADA*

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA- 20HR - DISTRITO DE PIRARININGA

NOME DO CANDIDATO	*Nº INSC.*	*CLASSIFICAÇÃO*
JOAO CLAUDIO MESQUITA LEMOS	*000840*	*1ª APROVADO*

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGIA-20HR – DISTRITO DE AGUA LIMPA

NOME DO CANDIDATO	*Nº INSC.*	*CLASSIFICAÇÃO*
SONIA MARIA OLIVEIRA BRASIL	*000061*	*1ª APROVADA*

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGIA 20HR – DISTRITO DE ENTRE RIOS

NOME DO CANDIDATO	*Nº INSC.*	*CLASSIFICAÇÃO*
ELISANGELA DE JESUS MINANTE	*000597*	*1ª APROVADA*

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGIA 20HR – DISTRITO DE STA TEREZINHA

NOME DO CANDIDATO	*Nº INSC.*	*CLASSIFICAÇÃO*
JOSE LUIS BOTEGA	*000259*	*1ª APROVADO*

CARGO: PROFESSOR PORTUGUES 20HR – DISTRITO DE SANTA TEREZINHA

NOME DO CANDIDATO	*Nº INSC.*	*CLASSIFICAÇÃO*
SANDRA ANDREIA DE CASTILHO GABIATTI	*000657*	*1ª APROVADA*

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubirata-Mt, 13 de Junho de 2012.

OSMAR ROSSETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariza Rodrigues de Araujo
Código Identificador:2708E60C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2076, DE 25 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a Progressão Funcional Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA,** Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 830/2000; **D E C R E T A:**

Art. 1º Concede ***Progressão Funcional*** aos Servidores Públicos Municipais Efetivos do Quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme discriminados abaixo:

Matr.	Servidor(a)	Cargo	Nível atual	Progressão Funcional
248	Doracy Furtado de Abreu	Professora	**C-03**	**C-04**
274	Maria Sirlene M. Correa	Professora	**C-03**	**C-04**
817	Marilene P. dos Santos Bueno	Auxiliar de Educação	**D-03**	**D-04**

		Infantil		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 25 de junho de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:E16A4A62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2077, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

"Dispõe sobre a elevação de nível de servidora pública municipal, e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na Lei Municipal n.º 1000/2002 e Lei Municipal n.º 830/2000 e suas alterações;
DECRETA:
Art. 1º Fica elevada de nível a Servidora Pública Municipal **Márcia Aparecida Spohr** – Matrícula Funcional n.º 1179, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Classe "B" – Nível 02 para a Classe "C" – Nível 03.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 25 de junho de 2012

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:914A7764

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2078, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

"Dispõe sobre a elevação de nível de servidora pública municipal, e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na Lei Municipal n.º 1000/2002 e Lei Municipal n.º 830/2000 e suas alterações;
DECRETA:
Art. 1º Fica elevada de nível a Servidora Pública Municipal **Maria Jorcelina de Araújo** – Matrícula Funcional n.º 1182, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Classe B – Nível 02 para a Classe C – Nível 03.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 25 de junho de 2012

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:39B65672

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 5.326, DE 04 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a exoneração de Lusilene Souza Sobrinho Duarte, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; RESOLVE:
Art. 1º A pedido, exonerar a Sra. *Lusilene Souza Sobrinho Duarte* – Matricula Funcional n.º 3299, que exercia a função de Apoio Administrativo Educacional, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a sua nomeação constante da Portaria n.º 4.743/2010.
Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 04 de junho de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:FD372131

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 5.327, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinada com o disposto na Lei n.º 1000/02 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e suas alterações; R E S O L V E:
Art. 1º A pedido, conceder 90 (noventa) dias de licença-prêmio a servidora pública municipal *Maria do Carmo Leal Lira* – Matrícula Funcional n.º 749, Atendente, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 10/04/2007 a 10/04/2012.
Parágrafo único. A licença de que trata o caput deste artigo compreenderá o período de 05/06/2012 a 03/09/2012.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 04 de junho de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:F9482292

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 5.328, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinada com o disposto na Lei n.º 1000/02 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e suas alterações; R E S O L V E:
Art. 1º A pedido, conceder 90 (noventa) dias de licença-prêmio a servidora pública municipal *Noemi Vedovatto Bonfanti* – Matrícula Funcional n.º 1691, Agente Administrativa, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 29/04/2002 a 29/04/2007.
Parágrafo único. A licença de que trata o caput deste artigo compreenderá o período de 18/06 a 18/09/2012.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 04 de junho de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:AE13038D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 5.329, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de Rejane Mendes Dias, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica; considerando o resultado final do Concurso Público – Edital n.º 001/2010; fundamentado na Lei Municipal n.º 533, 25 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e dá outras providências e alterações posteriores; combinado com o disposto na Lei Municipal n.º 1000, de 16 de dezembro de 2.002, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Nova Xavantina e dá outras providências; e de acordo com as demais legislações pertinentes a matéria; **R E S O L V E**:
Art. 1º Nomear ***Rejane Mendes Dias,*** brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 929 014-SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 938.678.321-53, para exercer em estágio probatório a função de ***Agente Administrativo***, junto a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, fazendo jus ao vencimento inicial da função.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 04 de junho de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:EA19DFE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 5.330, DE 04 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a exoneração de Eduardo Ribeiro da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; R E S O L V E:
Art. 1º A pedido, exonerar o Sr. *Eduardo Ribeiro da Silva*, que exercia a função de Chefe da Divisão de Assistência Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a sua nomeação constante da Portaria n.º 4.970/2011.
Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 04 de junho de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:808E9C28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 5.331, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de Eduardo Ribeiro da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica; considerando o resultado final do Concurso Público – Edital n.º 001/2010; fundamentado na Lei Municipal n.º 533, 25 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e dá outras providências e alterações posteriores; combinado com o disposto na Lei Municipal n.º 1000, de 16 de dezembro de 2.002, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Nova Xavantina e dá outras providências; e de acordo com as demais legislações pertinentes a matéria; R E S O L V E:
Art. 1º Nomear *Eduardo Ribeiro da Silva*, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 248388095-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 157.857.948-10, para exercer em estágio probatório a função de *Fisioterapeuta*, junto a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, fazendo jus ao vencimento inicial da função.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 04 de junho de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:F5BA45FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 5.332, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinada com o disposto na Lei n.º 1000/02 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e suas alterações; R E S O L V E:
Art. 1º A pedido, conceder 90 (noventa) dias de licença-prêmio a servidora pública municipal *Sandra Maria Honostorio Pricionote* – Matrícula Funcional n.º 645, Atendente, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 09/04/2007 a 09/04/2012.
Parágrafo único. A licença de que trata o caput deste artigo compreenderá o período de 04/06 a 04/09/2012.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 04 de junho de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:D95DE851

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 5.333, DE 11 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a exoneração de Maria Cecília Lo Monaco, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:
Art. 1º Exonerar a Sra. ***Maria Cecília Lo Monaco***, que exercia a função de Chefe da *Seção de Fiscalização Tributária*, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de junho de 2012.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a sua nomeação constante da Portaria n.º 4.960/2011.
Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 11 de junho de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:EBF90D64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 5.334, DE 11 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a exoneração de Antonio Carlos Ruoso Limberger, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:
Art. 1º Exonerar o Sr. ***Antonio Carlos Ruoso Limberger***, que exercia a função de Chefe da *Seção de Eventos Culturais*, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de junho de 2012
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a sua nomeação constante da Portaria n.º 5.015/2011.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 11 de junho de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:1579C9F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 5.335, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinada com o disposto na Lei n.º 1000/02 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e suas alterações; **R E S O L V E:**
Art. 1º A pedido, conceder 90 (noventa) dias de licença-prêmio a servidora pública municipal ***Doraci Furtado de Abreu*** – Matrícula Funcional n.º 248, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 16/04/2007 a 16/04/2012.
Parágrafo único. A licença de que trata o caput deste artigo compreenderá o período de 18/06 a 16/09/2012.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 11 de junho de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:EB804A4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2.074, DE 22 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Promoção por Antiguidade a servidor público municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no art. 51, *parágrafo único*, da Lei Municipal n.º 1000/2002; **DECRETA**:
Art. 1º Concede Promoção por Antiguidade ao servidor público municipal efetivo Adilson Carlos Lambert – Agente de Promoção Social, Matrícula Funcional n.º 59, lotado junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, elevando da Classe/Nível F/04 para Classe/Nível F/05.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 22 de junho de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:65E1D2E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.075, DE 22 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Concurso Público Municipal n.º 001/2010, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Edital de Concurso n.º 001/2010; **D E C R E T A:**
Art. 1º Fica prorrogado para mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público Municipal, homologado através do Decreto n.º 1.817, de 29 de junho de 2010.
Parágrafo único. A prorrogação de que trata o *caput* deste artigo terá validade somente para os concursados que não foram empossados de acordo com o referido Edital.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 22 de junho de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:E2BCCAA4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N.º 012/2012

TOMADA DE PREÇO N.º 012/2012, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, NA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO CALEGARI NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE – MT.
A PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE DO NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que na licitação correspondente à convocação realizada no dia 27/06/2012, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do Edital, e considerando o menor preço apresentado na "Proposta", à vista do resultado conclusivo emitido pela Comissão de Licitação que recomendou a adjudicação no processo como Vencedoras as Empresas:
01 ARAUJO ABREU E CIA LTDA - EPP, no valor total de **R$ 70.000,00 (Setenta mil reais)** que apresentou proposta para o **item 01** e **02 CLÍNICA MÉDICA SÃO PAULO LTDA - EPP**, no valor total de **R$ 70.000,00 (Setenta mil reais)** que apresentou proposta para o **item 02,** conforme anexo I, do presente Edital. Diante do exposto, **HOMOLOGO E ADJUDICO** a presente licitação, nos termos das licitantes vencedoras, que ficam obrigadas a prestarem os serviços médicos especializados e essenciais aos munícipes, ou seja,

que possam disponibilizar profissionais devidamente especializados para atendimento de serviços na área de saúde pública, do Município Novo Horizonte do Norte – MT, conforme consta no Edital.

Novo Horizonte do Norte – MT, em 28 de Junho de 2012.

JOÂO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:81423EA3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 944/2012, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

SÚMULA: Concede reposição parcial de perdas salariais aos servidores públicos municipal e determina outras providências.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, objetivando a concessão da reposição parcial de perdas salariais, a aplicar o percentual de 3,5% (três virgula cinco por cento) nos símbolos I a XIV da tabela de pagamentos dos cargos e funções gratificadas, no artigo 24 da lei 594 de 27 de novembro de 2003 e nos cargos demais cargos comissionados, com exceção aos profissionais da área da educação, cuja revisão fora feita através da lei 931 de 21 de março de 2012.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias;
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a de 1° de maio de 2012, respeitando o artigo 57 da lei 920/2012 de 01 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, em 26 de junho de 2012.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:B3A5E0A4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2012 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou Licitação na Modalidade **"TOMADA DE PREÇOS"** nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 22 de junho de 2012, objetivando a **Construção de Uma Academia da Saúde, Modalidade Ampliada, no Município de Novo Mundo – MT**, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:
Sagrou-se vencedora do citado certame a seguinte empresa: **Paulo Cesar Zanco & Cia LTDA – ME**, que apresentou proposta no valor de **R$ 179.060,90 (Cento e Setenta e Nove Mil e Sessenta Reais e Noventa Centavos).** Assim por ter apresentado propostas com preço praticado no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foi declarada vencedora.
O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, n° 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público

Novo Mundo MT, 22 de junho de 2012.

ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO
Presidente CPL

Publicado por:
Roberta Mezalira Venturoso
Código Identificador:38C84DE5

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2012 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou Licitação na Modalidade **"TOMADA DE PREÇOS"** nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 28 de junho de 2012, objetivando a **Implantação do Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água no Assentamento Cinco Mil**, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:
Sagrou-se vencedora do citado certame a seguinte empresa: **SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP**, que apresentou proposta no valor de **R$ 978.843,69 (Novecentos e Setenta e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos).** Assim por ter apresentado propostas com preço praticado no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foi declarada vencedora.
O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, n° 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público

Novo Mundo MT, 28 de junho de 2012.

ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO
Presidente CPL

Publicado por:
Roberta Mezalira Venturoso
Código Identificador:15FB4104

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 090/2012

PORTARIA
Nº 090/2012.

"Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Mundo/MT."

O Sr. **José Helio Ribeiro da Silva**, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,
R E S O L V E:

Art. 1 º **SUBISTITUIR** o membro representante da Secretaria Municipal de Educação Fabiana Aparecida Banheza Nascimento pelo Srº Wendel Carvalho Marques do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS-, de Novo Mundo Estado de Mato Grosso, conforme segue:

I – Representantes do Governo:

a) Secretaria de Administração:
Titular: Joelma Feitosa de Souza Rosas
Suplente: Rose Marlei Cokes

b) Secretaria de Saúde:
Titular: Lucimar dos Santos
Suplente: Miriam Francelino da Silva

c) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Wendel Carvalho Marques
Suplente: Sirlene da Silva Souto

d) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
Titular: Leandro Gomes da Silva
Suplente: Luiz Paulo Alves da Silva

e) Secretaria Municipal de Turismo
Titular: Marcos Pereira Cunha
Suplente: Maristela Feyh Magalhães

f) Secretaria de Assistência Social:
Titular: Sandra Regina Vomieiro
Suplente: Silvio Daufemback Kurten

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes dos Usuários Bolsa Família:
Titular: Carmelita Marques da Silva
Suplente: Fernanda Buratti
Titular:Marlene dos Santos Souza
Suplente: Marcia Ribeiro da Silva

III–Organizações, Entidades Assistência Social:

a) Lions Clube:
Titular: Roberta Mezalira Venturoso
Suplente: Alcielly Vitorino De Carli

b) Pastoral da Criança:
Titular: Andréia dos Santos Pinheiro
Suplente: Maria das Graças Fernandes

IV –Representantes dos Trabalhadores:

a) Contador:
Titular: Vanessa Graziele Fontoura
Suplente: Vilmar Bosa

b) Pedagoga:
Titular: Jozinete Fátima Figueira
Suplente: Marisa Fátima Gross

Art. 2º A presente substituição foi procedida em conformidade com os critérios estabelecidos no Art. 3º da Lei Municipal nº 005/97, de 10 de fevereiro de 1997, alterada pela Lei 289/2009 e art. 2º do Regimento Interno do CMAS.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 28 de Junho de 2012.

JOSÉ HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:40023B0F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 045/2012 - ATUALIZADO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 045/2012

Contratante	**Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT**
Contratada	**CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 11.056.755/0001-24 e Inscrição Estadual nº 13.376.524-5, com sede na Rua Pioneiro Genesio Minetto, 290, Guarantã do Norte/MT, neste ato representado pelo seu sócio proprietário**, Sr. ELAINE RODRIGUES PINTO,** brasileira, empresaria, portadora da CI/RG nº. 0721305-0 SSP/MT e CPF/MF nº. 036.414.126-33, residente e domiciliada na Av. Brasil, Qd. 04, nº 09, centro, na cidade e município de Canãa do Norte/MT.
Objeto	**Recuperação e Construção de Estradas Vicinais no P.A. Cristalino, Município de Novo Mundo – MT,** com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos nas Planilhas Orçamentárias e Projetos.
Valor	O preço global deste CONTRATO é de **R$ 985.733,73 (Novecentos e Oitenta e Cinco Mil Setecentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Três Centavos)**, referente ao valor total dos serviços.
Vigência do Contrato	210 (duzentos e dez) dias a contar de 26 de Junho 2012
Dotação Orçamentária	**189 – 09.001.26.782.0012.1035.4490.51.00.00** **Órgão: Secretaria de Transporte e Obras** **Unidade: Gabinete do Secretário** **Disponível: R$ 988.640,00**
Origem	**Processo Licitatório n.º 037/2012 na Modalidade Tomada de Preços n.º 004/2012**

Novo Mundo/MT, 26 de Junho 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:5E5DCEB5

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE ERRATA EXTRATO DO CONTRATO 045/2012

TERMO DE ERRATA
REF.: EXTRATO DO CONTRATO 045/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, CNPJ Nº 01.614.517/0001-37, representada pelo Sr. **JOSE HLEIO RIBEIRO DA SILVA,** Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando que houve um erro de digitação,

RETIFICA

O Extrato do contrato 045/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios AMM em 27/06/2012 – que reza sobre os serviços de **Recuperação e Construção de Estradas Vicinais no P.A. Cristalino, Município de Novo Mundo – MT,** com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos nas Planilhas Orçamentárias e Projetos, para que onde se lê o valor de "**R$ 988.640,00 (Novecentos e Oitenta e Oito Mil Seiscentos e Quarenta Reais)**" deve ser considerada o valor de "**R$ 985.733,73 (Novecentos e Oitenta e Cinco Mil Setecentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Três Centavos)**".

Novo Mundo/MT, 28 de Junho de 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:02FD9A95

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 091-2012

PORTARIA Nº. 091 / 2012

SÚMULA: "NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA ACOMPANHAMENTO / FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SR. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA, EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - Nomear o **Sr. JANDIR SVIERK**, Engenheiro Civil, Crea RN 220408612-6 para acompanhamento e fiscalização a obra de **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS**. na rua do Cajueiro esquina com a rua Jequitibá, Setor III no perímetro urbano do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso a ser construída com recursos do Fundo Nacional de Saúde – FUNASA.

§ Único – Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, está devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) Nº 108606 do CREA-MT, anexa a esta.
Artigo 2° - O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da obra quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assumir responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação, a partir da expedição da respectiva ART.
Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, AOS 28 dias do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL E ONZE.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:C13CC0AA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 084 DE 1º DE JUNHO DE 2012

"Dispõe sobre Exoneração a pedido de servidor em cargo eletivo, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido a Sra. **ESDENIRA BOERI DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº 604.517.501-87 e portadora da Cédula de identidade RG nº 0867896-0 SSP/MT, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, de provimento eletivo e criado através da Lei nº 010/1997.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 140/2009.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, ao 1º de Junho de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Dias dos Santos
Código Identificador:DEACB7F8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 086/2012 DE 14 DE JUNHO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR**, a Senhora **LIDIA SOBOLESKI,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17732417 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF sob nº. 014.813.601.08, do cargo de **COORDENADORA DOS PROGRAMAS SOCIAIS GOVERNAMENTAIS**, Símbolo DAS V de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, criado através da Lei Complementar nº 23/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 059/2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 14 de Junho de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Dias dos Santos
Código Identificador:5F437826

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 087/2012 DE 19 DE JUNHO DE 2012.

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

Considerando a Homologação do Resultado Final e a Convocação dos Aprovados no Concurso Público n.º 01/2012,

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR**, o Senhor **FABIANO MARCHESAN,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1599216-0 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF sob nº. 004.003.081-42, para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas e criado através da Lei Complementar nº23/2011, para o qual foi aprovado em 1º Lugar no Concurso Público n.º 01/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Junho de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Dias dos Santos
Código Identificador:61F79D5F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR 004/2012

ESTADO DE MATO GROSSO
PREF. MUN. DE NOVO SÃO JOAQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

EDITAL COMPLEMENTAR 004/2012

O Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Público 001/2012, **Carlos Royttmen Pires da Silva** nomeado através da

Portaria Nº. 124/2012 de 11 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e considerando;
O número elevado de inscrições e de participação de candidatos na aplicação da prova objetiva do Processo Seletivo Público 001/2012;
Considerando que é necessário aplicar os critérios de desempate para chegar ao resultado final;
Considerando que um dos membros da Banca Examinadora se encontra gozando do seu período de férias;

Resolve:
I. Prorrogar o prazo para publicação do resultado preliminar de candidatos aprovado no Processo Seletivo Público 001/2012 em até 10 (dez) dias.
II. Definir a data do dia 09 de julho de 2012 como prazo final para a publicação do resultado preliminar dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público 001/2012.
III. Na referida data o resultado preliminar estará à disposição dos interessados no mural da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT, no site: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br, link concursos 2012.

Novo São Joaquim-MT aos vinte e oito dias do mês de junho de 2012.

CARLOS ROYTTMEN PIRES DA SILVA
Presidente da Banca Examinadora
Processo Seletivo Público 001/2012
Portaria Nº. 124/2012

Publicado por:
Andeburgo Franklin da Silva
Código Identificador:E8D10159

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 57/2012

ESTADO DE MATO GROSSO
PREF. MUN. DE NOVO SÃO JOAQUIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº. 57/2012
Processo de Licitação nº. 31/2012
Tomada de Preço nº. 10/2012
Objeto: Constitui objeto da presente licitação é a EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 85 (OITENTA E CINCO) MÓDULOS SANITÁRIOS NO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTO IDELFONSO NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-MSD ATRAVÉS DA FUNASA/PAC 2, CONFORME PLANO DE TRABALHO.
Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: LL CONSTRUTORA LTDA.
Valor: R$ 504.484,94 (quinhentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)
Período de vigência: 21/06/2012 a 17/01/2013.
Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 21 de Junho de 2012.

LEONARDO FARIA ZAMPA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andeburgo Franklin da Silva
Código Identificador:0DF8A5D7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1.036/2012 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 020/2012 levado a efeito às 09h00min horas do dia 26 de Junho de 2012, foi declarada vencedora do certame a empresa SUPERMERCADO ZANETTE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.953.000/0001-06.

Paranaíta/MT, 26 de Junho de 2012.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS
Pregoeira

Publique – se

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:D50F137F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 005/2012

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 034/2012
PREGÃO PRESENCIAL: N° 016/2012 – REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.
Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Pedro Hideyo Miyazima, RESOLVE registrar os preços das empresas DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.894.854/0001-45, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços.
DO OBJETO: A presente Licitação tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços.
DOS CONTRATADOS:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA					
ITEM/VALOR TOTAL					
1 R$ 148,20	17 R$ 256,68	34 R$ 1.237,00	49 R$ 795,00	65 R$ 3.300,00	80 R$ 3.750,00
2 R$ 1.400,00	20 R$ 74,00	35 R$ 12.605,00	50 R$ 6.360,00	66 R$ 5.530,00	81 R$ 2.100,00
3 R$ 115,20	21 R$ 65,00	36 R$ 3.222,50	51 R$ 4.770,00	67 R$ 1.273,00	82 R$ 450,00
4 R$ 2.265,00	22 R$ 1.332,00	37 R$ 140,52	52 R$ 954,00	68 R$ 1.590,00	83 R$ 3.800,00
5 R$ 414,00	23 R$ 1.332,00	38 R$ 1.040,00	53 R$ 308,00	69 R$ 1.830,00	84 R$ 1.000,00
6 R$ 414,00	24 R$ 1.332,00	39 R$ 1.460,00	54 R$ 318,00	70 R$ 366,00	85 R$ 98,00
7 R$ 458,40	25 R$ 1.480,00	40 R$ 140,00	55 R$ 954,00	71 R$ 610,00	86 R$ 132,00
8 R$ 532,00	26 R$ 1.480,00	41 R$ 140,00	56 R$ 2.500,00	72 R$ 122,00	87 R$ 116,00
9 R$ 2.532,00	27 R$ 41,20	42 R$ 35,00	57 R$ 375,00	73 R$ 261,50	88 R$ 28,00
10 R$ 1.644,00	28 R$ 576,00	43 R$ 7,00	58 R$ 125,00	74 R$ 188,20	89 R$ 29,00
11 R$ 1.064,00	29 R$ 576,00	44 R$ 1.230,00	59 R$ 250,00	75 R$ 11.292,00	90 R$ 120,00
12 R$ 348,00	30 R$ 1.440,00	45 R$ 308,00	60 R$ 187,50	76 R$ 7.528,00	91 R$ 300,00
13 R$ 474,00	31 R$ 169,00	46 R$ 275,00	61 R$ 116,00	77 R$ 169,50	92 R$ 120,00
14 R$ 642,00	32 R$ 76,80	47 R$ 230,00	62 R$ 1.775,00	78 R$ 515,10	93 R$ 60,00
15 R$ 1.032,00	33 R$ 153,00	48 R$ 795,00	64 R$ 5,80	79 R$ 699,00	94 R$ 70,00
16 R$ 348,00					

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. Paranaíta - MT, 28 de Junho de 2012.

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:13B01576

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1.036/2012, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 022/2012 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de 03 (três) Caminhões e 01 (um) ônibus para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 16/07/2012, Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 28 de Junho de 2012.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS
Pregoeira

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:9D6D91CF

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RESOLUÇÃO Nº 002/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012.

"Dispõe sobre o cronograma de ações do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires - CDIVAT para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Publico nos termos do parágrafo único do Art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de Junho de 2011 alterado pelas Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de Março de 2012, e dá outras providencias."

A PRESIDENTE DO CONSELHO DILIBERATIVO, no uso das atribuições legais e estatutárias do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires,

CONSIDERANDO a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais e em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de junho de 2011 alterado pelas Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de Março de 2012,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica estabelecido para o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires o cronograma de ações de acordo com o anexo I desta Resolução.

ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Alta Floresta – MT, 30 de Maio de 2012.

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Presidente do Conselho Deliberativo

ANEXO I

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012.

ITEM		PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
1. Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.	**31.12.2012**
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e *impairment* periódicos dos ativos.	**31.12.2012**
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade	Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	**31.12.2012**
1.4	AdequaçãoAquisiçãoDesenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, incluindo sistemas informatizados, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciaçãoamortização dos mesmos.	**31.12.2012**
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			**Não se aplica**
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas	**Não se Aplica**
2.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.	**Não se Aplica**
2.3	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade.	**Não se Aplica**
3. Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			**PRAZO MÁXIMO**
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	**31.12.2013**
3.2	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	**31.12.2013**
4. Evidenciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			**Não se Aplica**
4.1	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência.	**Não se Aplica**
4.2	Evidenciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência.	**Não se Aplica**
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;			**PRAZO MÁXIMO**
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência	**31.12.2013**
5.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência	**31.12.2013**
5.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	**31.12.2013**
6. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;			**PRAZO MÁXIMO**
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	**31.12.2013**
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Operacionalização da reavaliação e do "*impairment*".	**31.12.2013**
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação,"*impairment*", etc. dos elementos patrimoniais.	**31.12.2013**
7. Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público			**PRAZO MÁXIMO**
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	**31.12.2013**
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	**31.12.2013**
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	**31.12.2013**
7.4	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	**31.12.2013**
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	**31.12.2013**
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	**31.12.2013**
8. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;			**PRAZO MÁXIMO**
8.1	Elaboração de regrafórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	**31.12.2013**
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	*Template* de DCASP adequada à nova metodologia.	**31.12.2013**
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	**31.12.2013**
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infraestrutura;			**Não se aplica**
9.1	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	**Não se aplica**
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "*benchmark*".	**Não se aplica**
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	**Não se aplica**
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e "*impairment*" para os ativos de infraestrutura.	**Não se aplica**
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura	**Não se aplica**
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			**PRAZO MÁXIMO**
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	*Template* de ajustes de participações.	**31.12.2014**
10.2	Controle de estoquealmoxarifado independente de execução e com entrada por	Metodologia de controle de estoquesalmoxarifado.	**31.12.2014**

	recebimento e baixa por consumo;		
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoquesalmoxarifado além de participações em outras entidades.	**31.12.2014**
11. Implementação do sistema de custos;			**PRAZO MÁXIMO**
11.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	**31.12.2014**
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	**31.12.2014**
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	**31.12.2014**
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	**31.12.2014**
11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	**31.12.2014**
11.6	AjusteAquisição de sistema informatizado para levantamento de custos	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	**31.12.2014**

Aplicável ao Consórcio – Itens 1, 3, 5, 6, 7, 8, 10 e 11.
Não se aplica ao Consórcio – Itens 2, 4 e 9.

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:44A62D41

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL DE EXCLUSÃO

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, estabelecida na Avenida Brasil, nº 1900 – Centro, nesta cidade de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o nº 15.023.971/0001-24, neste ato representada pelo seu(sua) Prefeito(a) Municipal, Senhor(a) Vilson Pires, vem pelo presente EXCLUIR o beneficiário abaixo relacionado, que havia sido contemplado(s) no Programa Minha Casa, Minha vida - PMCMV, em execução neste município, tendo em vista que foram esgotadas todas as tentativas de localização do(s) mesmo(s), inclusive através do edital de convocação postado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 31/10/2011.
Nome CPF
Antonio Nivaldo Souza Gomes 48763306115

Paranatinga, 22 de junho de 2012.

LUIZ CARLOS SANTOS LOPES
Responsável Técnico

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:DF3BBDF6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO REAVISO DE REABERTURA - CONCORRENCIA 001-2012

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA N° 001/2012
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL"
A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria n° 001/2012 de 03/01/2012, de acordo com a Lei n° 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que foi prorrogado o prazo da licitação a seguir caracterizada por falta de interessados:

Modalidade: CONCORRENCIA PUBLICA.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM E OLEO DIESEL COMUM) PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS E MAQUINARIOS DA FROTA PÚBLICA MUNICIPAL.**
Data da Abertura: Dia 31/07/2012 às 14:30 horas.
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13: 00h às 17: 00h), mediante pagamento de R$ 100,00 (cem reais).
Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0XX66) 3486-4400, fax (0XX66) 3486-4401, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta – MT, 27 de Junho de 2012.

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:BAAB3993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
025-2012- CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS DO CONCURSO 2010- AGENTE ADM. E CONTÍNUAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO Nº 001/2010

EDITAL Nº 025 DE 21 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO Nº 001/2010 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Súmula: Edital de Convocação do Concurso Público, e dá outras providências.

O Sr. *MARCIONILO CORTE SOUZA*, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público 01/2010, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situado à Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo de 30 (Trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLAS.	*COD*	*NOME DOS CANDIDATOS*
16	139	PAMELLA PATRICIA DA SILVA
17	1169	JEFERSON DA SILVA SOARES
18	282	ROSANGELA DE SOUSA SANTIAGO
19	257	DANIELE LUZINI DOS REIS

CONTÍNUA(MERENDEIRA)

CLAS.	*COD*	*NOME DOS CANDIDATOS*
54	1120	CELIRA MORAES NUNES SOUSA
55	173	EDINEUSA FELIX DE ABREU
56	337	LEDILMA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA

Mediante apresentação da documentação exigida, será designada data para aqueles que optarem por escolher o local de trabalho dentro das necessidades atuais conforme relação que adiante, segue respeitada rigorosamente a ordem de preferência pela classificação:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS VINTE E UM DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.012.

MARCIONILO CORTE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra.

JOSÉ LUCIANO DURAN
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:BDE1DBCE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/GP/2012, DE 25 DE JUNHO DE 2012

"Dispõe sobre Adequação de Salário Base de servidores de acordo com o salário mínimo vigente e dá outras providências".

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Adequar ao salário mínimo vigente, o salário base dos servidores em cargo efetivo, constantes do Concurso Público Municipal 001/2011, aprovado pela Lei Municipal n° 608/2011 de 29/11/2011 e em conformidade ao Edital de Concurso Público 001/2011, que possuam salário fixado abaixo do mínimo de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).

Art. 2.º - O presente ato será aplicado somente aos servidores admitidos no mês de junho/2012.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 25 de junho de 2012.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:0B896311

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012

A Pregoeira da Prefeitura de Pontal do Araguaia-MT, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. **06/2012**, que teve por Objeto: **registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e copa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude, pelo prazo de 12(doze) meses.** Cujas vencedoras foram Moreira - Comercio de Produtos Alimentícios -EPP, Lote 01 – Material de Expediente, R$ 394.000,00(trezentos e noventa e quatro mil reais) e L. Sousa Silva-ME: Lote 02 – Material Limpeza e Copa, R$ 383.000,00(trezentos e oitenta e três reais).
Pontal do Araguaia-MT, 28 de junho de 2012.

MÁRCIA REGINA S. CAROLO
Pregoeira.

Publicado por:
Marcia Regina S. Carolo
Código Identificador:E5E0FFB8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 042/2012

"Exonerar a Senhora RosÂngela Gonçalves de Souza Nascimento, do cargo de SecretÁria Municipal de Comunicação Social e Cultura".

A Prefeita Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, **JAQUELINA SOARES PIRES**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a senhora **ROSANGELA GONÇALVES DE SOUZA NASCIMENTO**, do cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Comunicação Social e Cultura**, Referência **CC-2**, a partir desta data.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto n° 056/2010**.

Ponte Branca/MT, 28 de junho de 2012.

JAQUELINA SOARES PIRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcio de Paula Urel
Código Identificador:733969F3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CÂMARA MUNICIPAL
PORTO DOS GAUCHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS -MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2012

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS **– MT.**

CONTRATADA : EMPRESA WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS-ME**.**

VALOR: O valor ajustado é de R$ 3.500,00 (três e quinhentos reais) pela totalidade dos serviços prestados
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, conforme interesse das partes.

OBJETO
Serviços técnicos especializados para a realização de elaboração de novo plano de cargos carreiras e salários do legislativo municipal.

Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos em 28 de junho de 2012

RICARDO JOSE MANO
Presidente

Publicado por:
Afonso Rafael da Silva
Código Identificador:350CA66A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.548/2012

LEI N° 1.548/2012 Poxoréu – MT, 28 de junho de 2012

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da lei Orçamentária Anual de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Artigo 1º - Nos termos da Constituição Federal, Art. 165 Parágrafo 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2011 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõem sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas pela Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000.

Artigo 2º - As metas e prioridades do Município para o exercício de 2011 serão estabelecidas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – Atendendo ao disposto no artigo 4° da Lei Complementar 101/2000, integram esta Lei os seguintes anexos:

I – Quadro I – Metas e Resultados - Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art. 4º § 2º, Inciso I da LC 101/00);

II – Quadro II – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);

III – Quadro III – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida, Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);

IV – Quadro IV - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

V – Quadro V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

VI – Quadro VI – Renúncia de Receita (art. 4º, § 2º, V da LC 101/00);

VII – Quadro VII - Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada (art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00);

VIII – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a" da LC 101/00);

IX – Riscos Fiscais (art. 4º, § 3º c/c art. 5º, III, ambos da LC 101/00);

Artigo 3º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2011, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por Créditos Especiais, desde que façam parte do plano Plurianual correspondente ao período de 2010/2013.

Artigo 4º - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - A Regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Artigo 5º – São prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2011 o cumprimento de ações estratégicas nas áreas de:

Educação;
Saúde e Saneamento;
Infra–Estrutura Urbana Básica;
Modernização Administrativa Funcional;
Política Salarial de acordo a vigente;
Promoção e Assistência Social;
Meio Ambiente e Turismo.

Artigo 6º – O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas de:

Pagamento do serviço da dívida;
Pagamento de pessoal e seus encargos;
Duodécimos destinados ao Poder Legislativo;
Cobertura de precatórios judiciais;
Manutenção das atividades do município e seus fundos;
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde;

Artigo 7º – O Poder Executivo Municipal, tendo vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Orçamento de 2011.

Parágrafo Único – Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Artigo 8º - A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância às demais normas de direito financeiro, especialmente os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Conforme previsto no art. 166, § 8º da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

I – que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a dois pontos percentuais do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores conforme determinação da Portaria MPAS nº. 4992, art. 17, VIII, § 3º;

II – que os recursos dos fundos devem ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários conforme determinado pelo inciso III do art. 2º da Portaria MPAS nº. 4992;

III – que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

Artigo 9º - Até trinta dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício de 2011, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º - No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

Artigo 10 - Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1º - Ao determinarem à limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível na ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 2º - Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º - Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do município.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 da Lei Complementar 101.

Artigo 11 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte.

Artigo 12 – Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

Artigo 13 – Para fins do disposto no Parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar 101 considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Artigo 14 – Para fins do disposto da alínea "e", inciso I do artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, o Executivo instituirá um Conselho para efetuar o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

§ 1º - O Conselho levantará os custos e avaliará os resultados valendo-se dos seguintes critérios:

I – O levantamento de custos será feito por consulta de preços praticados no mercado mesmo quando referirem-se a execução de obras, serviços ou aquisições que excedam aos valores de dispensa de licitação conforme previsto no art. 43, IV da Lei Federal 8.666/93.

II – Quando os valores das obras, serviços ou aquisições ultrapassarem os valores de dispensa de licitação, estas se realizarão mediante formalização de processos licitatórios regidos pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

III – Os resultados serão avaliados levando-se em conta o cumprimento das metas pretendidas, da satisfação social e da comunidade beneficiada, a execução dentro do prazo previsto e a estrita observância dos princípios da economicidade, eficácia e transparência.

IV – Que a execução das obras, serviços ou aquisições venham atender solicitações comunitárias ou necessidades sociais.

§ 2º - O Conselho que trata este artigo será nomeado por Decreto a ser baixado pelo Prefeito Municipal, devendo seus membros representarem:

I – 01 – Engenheiro ou Técnico representando a Secretaria de Obras, quando tratar-se de obras ou serviços de engenharia;
II – 01 – Representante do Setor de Compras e Licitações do Município;
III – 01 – Representante da Comunidade a ser beneficiada;
IV – 01 – Representante do Conselho Municipal de Saúde, quando tratar-se de recursos da saúde;
IV – 01 – Representante da Associação de Pais, Alunos e Professores do Município, quando tratar-se de recursos da educação.

§ 3º - Os relatórios e demonstrativos produzidos pelo Conselho serão objetos de ampla divulgação, para conhecimento dos cidadãos e instituições organizadas da sociedade.

Artigo 15 – Na realização de programa de competência do Município, adotar-se-á a estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado em Lei Municipal e seja firmado convênios, ajustes e outros congêneres, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º - No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei especifica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2º - A regra de que trata o *caput* deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou outro município.

§ 3º - As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

Artigo 16 – Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis:

I – Empaer
II – Policias Civil e Militar
III – Indea
IV – Fema
V – Tribunal Regional Eleitoral
VI – Exatoria Estadual
VII – IBAMA.
VIII - Outros

Artigo 17 – O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei especifica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, § único da Lei Complementar n.º 101, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, incluindo os créditos adicionais suplementares.

Artigo 18 – Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº. 101, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do chefe do executivo.

Artigo 19 – Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos

contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo 2 % (Dois por cento) da receita corrente líquida.

Parágrafo Único - Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput* deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

Artigo 20 – A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2011 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único – O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2011, inclusive da receita corrente liquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da LC 101/2000.

Artigo 21 – Até 31/12/2010, o Executivo poderá encaminhar ao legislativo o projeto de lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do município:

Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do IPTU;
Atualização das alíquotas do ISSQN;
Atualização das taxas municipais;
Contribuição de Melhorias;
Outras receitas de competência Municipal.

Artigo 22 – Na ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo.

Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá ser elaborada em observância ao art. 12 da L.C. nº. 101 e arts. 22 a 26 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 23 – Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autografo da Lei Orçamentária até o início do exercício de 2011, ficam os Poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) a cada mês.

Artigo 24 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 28 de junho de 2012.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 28 de junho de 2012, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei n° 1.041/2006.

PROF. GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM
Secretário de Planejamento

Publicado por:
Fernandes Alves Gomes Neto
Código Identificador:1F0E2B54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 240/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU – MT.

CONTRATADO: CONSTRUTORA VIEIRA LTDA – ME
CNPJ: 08.778.073/0001-10

OBJETO: CONSERVAÇÃO DE VIAS E CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE, NA CIDADE DE POXORÉU-MT.

VALOR: R$ 19.103,36 (DEZENOVE MIL CENTO E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 31/12/2012

DATA: 06 DE JUNHO DE 2012

JOELMA LOURENÇO DE SOUZA
Secretária da CPL

Publicado por:
Marlene Aparecida Mazzetto de Castro
Código Identificador:C44EE5B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2012 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012 – REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2012 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº. 027/2012 cuja abertura ocorreu às 08h30min do dia 22/06/2012, na sede da Prefeitura de Poxoréu, situada a Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT, tornou-se **"DESERTA"**
Sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu-MT, 22 de junho de 2012.

ILDEBRANDE ALVES BARCELOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joelma Lourenço de Souza
Código Identificador:66D27475

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE 005/2012 TIPO: MENOR PREÇO.

A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que na Carta Convite Nº. 005/2012 cuja abertura ocorreu às 08h30min do dia 18/06/2012, na sede da Prefeitura de Poxoréu, situada a Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT, tornou-se **"DESERTA"**
Sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu-MT, 18 de junho de 2012.

DULCELEI ISOLDE HINTZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelma Lourenço de Souza
Código Identificador:F8392261

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
EXTRATO DO CONTRATO 36/2012

Extrato do Contrato n.° 036/2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT.
Contratada: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para **Execução de Lama Asfaltica em Ruas e Avenidas Urbana; Avenida Mato Grosso, Avenida José Julio de Lima, Rua Princesa Izabel, Rua das Américas, Rua dos Pioneiros, Rua Anchieta, Rua Santos Dumont, Avenida Rio Branco e Rua Marechal Rondon no Município de Reserva do Cabaçal-MT , totalizando 17.605,00 m2.**
Nivaldo Ponciano Coelho
Prefeito Municipal

Reserva do Cabaçal – MT, 28 de Junho de 2012.

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:A07C00EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 82

PORTARIA DE N.º 082/2012 DE 11 DE JUNHO DE 2012

"TRANSFERE SERVIDOR DE SECRETARIA CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT".

NIVALDO PONCIANO COELHO, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Transfere servidor abaixo relacionado de Secretaria conforme necessidade da Administração desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal – MT.

MARCELA DA SILVA – Da Sec. Municipal de Assistência Social para a secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 11 de Junho de 2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:A99BA16C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 83

PORTARIA DE N.º 083/2012 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

"CONCEDE INCORPORAÇÃO DE DIFERENÇA DE COMISSÃO AO SALÁRIO BASE DE SERVIDORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT".

NIVALDO PONCIANO COELHO, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Concede Incorporação de diferença de comissão ao salário base à servidores desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, conforme Lei Complementar N.º 60/210 Art. 125 – "As gratificações por exercício em função gratificada em cargos em comissão, serão incorporadas aos vencimentos dos Servidores em atividade quando exercida durante 05 (cinco) anos consecutivos ou 10 (dez) alternados e somente por 01 (uma) vez, tendo por base a partir de Janeiro de 2006" e também através de Parecer Jurídico, conforme tabela abaixo relacionada:

NOME	SAL. BASE	DIF. COMISSÃO	SAL BASE ATUAL
Maria da Penha Luz Lopes Ventura	R$ 785,13	R$ 920,11	R$ 1.705,24
Nilson Teixeira Maciel	R$ 739,85	R$ 920,11	R$ 1.659,96
Paulo Diniz da Silva	R$ 622,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
Rosilene Maria Nunes	R$ 884,19	R$ 920,11	R$ 1.804,30

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 11 de Junho de 2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:47133C9D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 84

PORTARIA DE N.º 084/2012 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT, NO PERÍODO DE 22/06/2012 A 19/09/2012".

NIVALDO PONCIANO COELHO, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, no período de 22/06/2012 a 19/09/2012, que segue abaixo relacionada:
LENICE PEREIRA ALECRIM

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 22 de Junho de 2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:E8CCD373

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 85

PORTARIA DE N.º 085/2012 DE 26 DE JUNHO DE 2012.

"EXONERA SUMARIAMENTE O SERVIDOR HERONDINO NETO DE ALMEIDA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT".

NIVALDO PONCIANO COELHO, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar sumariamente o Servidor **HERONDINO NETO DE ALMEIDA** do Cargo de **Assistente Social**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nesta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal/MT, no dia 26 de Junho de 2012, com arrimo no §1º, do art. 45, da Lei Complementar nº 60/2010.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 26 de Junho de 2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:13011C0A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 86

PORTARIA DE N.º 086/2012 DE 27 DE JUNHO DE 2012.

"NOMEIA O SENHOR HERONDINO NETO DE ALMEIDA PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT".

NIVALDO PONCIANO COELHO, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - "Nomear o Servidor **HERONDINO NETO DE ALMEIDA,** para o Cargo de Diretor de Departamento de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 27de Junho de 2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:1CFD4140

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 006/2012

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº. 006/2012

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IP CONNECT DE 1MB E LOCAÇÃO DO MOLDEM ROUTER,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UAB- UNIVERSIDADE ABERTA O BRASIL DO POLO RUI BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT.
Favorecida	BRASIL TELECOM S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43.
Prazo de execução	06 MESES
Valor global	R$ **3.996,00** (três mil novecentos e noventa e seis reais)
Fundamento Legal	Artigo 24, inciso II, Art. 25 caput da Lei nº. 8.666/93
Justificativa	Anexa aos autos do processo.

Ratificamos a Dispensa de Licitação nº. 006/2012 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Ribeirão Cascalheira – MT, 28 de Junho de 2012.

ADÁRIO CARNEIRO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzinete Martins Ferreira
Código Identificador:B04D2BFF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
NUMERO DO CONTRATO: Nº. 044/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo 031/2012
INEXIGIBILIDADE 001/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho
CONTRATADO: Gilmar Pereira Flores - ME
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a *Contratação* de uma empresa especializada na realização de Show Moto Cross – Freestyle no município de Ribeirãozinho – MT.
PRAZO: 02 dias
VALOR DO CONTRATO: R$ 23.000,00
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2012
VIGENCIA: 22/06/2012 a 23/06/2012

Publicado por:
Maria Auxiliadora Cardoso
Código Identificador:5406AE45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
NUMERO DO CONTRATO: Nº. 045/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo 030/2012
CARTA CONVITE 015/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho
CONTRATADO: Matrix Construções Ltda - ME
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia e construção para Execução de Passeio Público (calçada) em diversas vias, com um total de 1.993,11 m² no município de Ribeirãozinho – MT, conforme Termo de Convênio Nº 045/2012 entre a SECRETARIA DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MT.
PRAZO: 120 dias
VALOR DO CONTRATO: R$ 108.524,84
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2012
VIGENCIA: 27/06/2012 a 27/10/2012

Publicado por:
Maria Auxiliadora Cardoso
Código Identificador:0BB0FF93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 017/2012

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 05/07/2012, ás 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº. 156, licitação na modalidade Carta Convite nº. 017/2012, que tem por objeto contratação de empresa para Reconstrução da Ponte de Madeira sobre o Córrego Grota do Peixe 12,0 m em rodovia municipal, conforme Termo de Convenio nº 121/2012 entre a SECRETARIA DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO – MT, conforme especificações contidas no Anexo do Edital. Poderá participar da Carta Convite, todas as empresas, que manifestarem interesse 24 horas antes da abertura do certame, observada a necessária qualificação. Maiores informações pelo telefone 66 3415 1129/1207

Ribeirãozinho - MT, 27 de junho de 2012.

MARIA AUXILIADORA CARDOSO SOUZA
Pres. da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Auxiliadora Cardoso
Código Identificador:F4498174

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 100/2011

Portaria nº 100/GP/11 Em, 12 de agosto de 2.011

"O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei."

R E S O L V E:

Art.1º Considerando o pedido de desligamento do quadro de funcionários do município, Exonerar o servidor ELISMAR TAVARES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Finanças, junto a Secretaria Adjunta de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Em conformidade com pedido de demissão fica o servidor, desligado do quadro de funcionários onde ocupava o cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:DBA5AF01

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CPL
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 659 / GAB / PMR / 2012, de 06 de Janeiro de 2012, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados a presente Retificação nos seguintes termos: Na publicação do Resultado do Pregão Presencial de nº 014/2012 constante da Edição do dia: 14/06/2012, Ano VII, nº 1490 do J.O.E. dos Municípios onde se lê: "(...) valor global de R$ 27.530,00 (vinte e sete mil e quinhentos e trinta reais)". Deve-se lê: "(...) valor global de **R$ 25.770,00** (vinte e cinco mil e setecentos e setenta reais).

Sala da CPLMS, Rondolândia – MT, 27 de Junho de 2012.

EDIMAR RICARTE
Pregoeiro

O original devidamente assinado, consta nos Autos do Proc. Admin. de nº 343/2012.

Publicado por:
Edimar Ricarte
Código Identificador:72494F2E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 036/2012

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 036/2012	
Versão:	01
Aprovação em:	28/06/2012
Ato de aprovação:	Decreto nº. 047/2012
Unidade Responsável:	Sistema de Contabilidade
I - FINALIDADE	

Dispor sobre os procedimentos para geração e consolidação dos demonstrativos contábeis.

II - ABRANGÊNCIA
Abrangem os serviços de contabilidade, tesouraria, tributação, compras/licitações/contratos, convênios, expedientes e atos, recursos humanos e orçamento das administrações direta e indireta do município.

III - CONCEITOS

1. Demonstração contábil: técnica contábil que evidencia, em período determinado, as informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio de entidades do setor público e suas mutações.

2. Consolidação das Demonstrações Contábeis: processo que ocorre pela soma ou pela agregação de saldos ou grupos de contas, excluídas as transações entre entidades incluídas na consolidação, formando uma unidade contábil consolidada.

3. Contas de Governo: demonstram a conduta do Prefeito Municipal no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas.

4. Constas de Gestão: evidenciam os atos de administração e gerência de recursos públicos praticados pelos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores dos órgãos e entidades municipais.

IV – BASE LEGAL
Os principais instrumentos legais e regulamentares que serviram de base para a presente Instrução Normativa são: Lei nº 4.320/1964, Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº 101/2000, Constituição do Estado de Mato Grosso, Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público - CFC, Manual Técnico de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – STN (Secretaria do Tesouro Nacional), Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT – 4ª versão, Lei 8.159/1991, Resolução 14/2001 do Conselho Nacional de Arquivos Públicos.

V – RESPONSABILIDADES

1. Do Responsável pelo Sistema de Contabilidade:
• promover a divulgação e implementação desta Instrução Normativa, mantendo-a atualizada;
• exercer o acompanhamento sobre a efetiva observância das instruções normativas a que o Sistema de Contabilidade esteja sujeito;
• promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a Controladoria Interna, visando constante aprimoramento das instruções normativas;
• manter a Instrução Normativa à disposição de todos os servidores relacionados ao Sistema de Contabilidade.

2. Das Unidades Executoras do Sistema de Contabilidade:
• atender às solicitações do Responsável pelo Sistema de Contabilidade, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualização;

• alertar o Responsável pelo Sistema de Contabilidade sobre as alterações que se fizerem necessárias nos procedimentos de trabalho;
• realizar as atividades colocadas sob sua responsabilidade na presente instrução normativa;
• cumprir fielmente as determinações desta Instrução Normativa.

3. Da Controladoria Interna:
• orientar os servidores envolvidos nos procedimentos para o registro da execução orçamentária e extra-orçamentária da despesa, sempre que solicitado.
• elaborar *check-list* de controle;
• avaliar o cumprimento das determinações desta Instrução Normativa.

VI – PROCEDIMENTOS

1. Das Demonstrações Contábeis de caráter obrigatório
1.1 São demonstrações contábeis de caráter obrigatório, segundo a Lei 4.320/1964, e deverão ser elaboradas anualmente pelos serviços de contabilidade: a) Balanço Orçamentário, Anexo 12 da Lei nº 4.320/64; b) Balanço Financeiro, Anexo 13 da Lei nº 4.320/64; c) Balanço Patrimonial, Anexo 14 da Lei nº 4.320/64; d) Demonstração das

Variações Patrimoniais, Anexo 15 da Lei nº 4.320/64;

1.2 O Balanço Orçamentário evidenciará as receitas e as despesas orçamentárias previstas em confronto com as realizadas, demonstrando o resultado orçamentário;
1.3 O Balanço Financeiro evidenciará a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discriminará: a) a receita orçamentária realizada; b) a despesa orçamentária executada; c) os recebimentos e os pagamentos extra-orçamentários; d) as transferências ativas e passivas decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e) o saldo inicial e o saldo final das disponibilidades.

1.4 O Balanço Patrimonial evidenciará, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas do ativo e passivo financeiro, ativo e passivo permanente, saldo patrimonial (patrimônio liquido) e constas de compensação.
1.4.1 Os ativos devem ser classificados como financeiro/circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios, independentemente de autorização orçamentária: a) estarem disponíveis para realização imediata; b) tiverem a expectativa de realização até o término do exercício seguinte.
1.4.2 Os demais ativos devem ser classificados como permanente/não circulante, e compreenderá os bens, créditos e valores cuja mobilização e alienação dependam de autorização legislativa.
1.4.3 Os passivos devem ser classificados como financeiro/circulante quando satisfizerem um dos seguintes critérios, independentemente de autorização orçamentária: a) corresponderem a valores exigíveis até o final do exercício seguinte; b) corresponderem a valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for à fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.
1.4.4 Os demais passivos devem ser classificados como permanente/não circulante, e compreenderá as provisões, as dividas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
1.4.5 As contas do ativo devem ser dispostas em ordem decrescente de grau de conversibilidade; as contas do passivo, em ordem decrescente de grau de exigibilidade.
1.4.6 O Patrimônio Líquido/Saldo Patrimonial – compreende os recursos próprios da Entidade, dividindo-se em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e resultados acumulados.
1.4.7 Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nas demais contas e que, mediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio da entidade.
1.4.8 Como anexo ao Balanço Patrimonial, deverá ser elaborado Demonstrativo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício, sendo discriminado por fonte de recursos (art.8º e 50 da Lei 101/2000).
1.4.9 A avaliação dos elementos patrimoniais obedecerá às normas seguintes: a) os débitos e créditos, bem como os títulos de renda, pelo seu valor nominal; b) os bens móveis e imóveis, pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção ou de construção; c) os bens de almoxarifado, pelo preço médio ponderado das compras; d) os valores em espécie, assim como os débitos e créditos; e) poderão ser feitas reavaliações dos bens móveis e imóveis; f) os saldos devedores ou credores das contas retificadoras devem ser

apresentados como valores redutores das contas ou do grupo de contas que lhes deram origem.

1.5 A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

1.6 Deverão ser elaborados Quadros Demonstrativos como complementos aos balanços, conforme disposto na Lei 4.320/1964:
a) Demonstração da Receita e Despesa segundo Categorias Econômicas, Anexo 1 da Lei 4.320/64;
b) Demonstrativo do Programa de Trabalho, Anexo 6 da Lei 4.320/64;
c) Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades, Anexo 7 da Lei 4.320/64;
d) Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o Vínculo com os Recursos, Anexo 8 da Lei 4.320/64;
e) Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, Anexo 9 da Lei 4.320/64;
f) Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, Anexo 10 da Lei 4.320/64;
g) Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, Anexo 11 da Lei 4.320/64;
h) Demonstração da Dívida Fundada Interna, Anexo 16 da Lei 4.320/64;
i) Demonstração da Dívida Flutuante, Anexo 17 da Lei 4.320/64.

1.7 As Demonstrações Contábeis, quando necessário, serão complementadas por Notas Explicativas.
1.7.1 As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.
1.7.2 Nas notas explicativas serão demonstrados os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
1.7.3 As demonstrações contábeis consolidadas devem ser complementadas por notas explicativas que contenham, pelo menos, as seguintes informações: a) identificação e características das entidades do setor público incluídas na consolidação; b) procedimentos adotados na consolidação; c) razões pelas quais os componentes patrimoniais de uma ou mais entidades do setor público não foram avaliados pelos mesmos critérios, quando for o caso; d) natureza e montantes dos ajustes efetuados; e) eventos subseqüentes à data de encerramento do exercício que possam ter efeito relevante sobre as demonstrações contábeis consolidadas.

1.8 A contabilidade manterá registro de suas operações no Boletim Diário de Tesouraria - **BDT** , devendo ser registradas todas as operações relativas às atividades da entidade, em ordem cronológica, com individualização, clareza e caracterização do documento respectivo, dia a dia, obedecendo às normas brasileiras de contabilidade.

1.9 Atendendo ao disposto na Lei 9.755/1998 e Instrução Normativa nº 28/1999 do TCU – Tribunal de Contas da União, o setor de contabilidade de cada entidade deverá elaborar de forma complementar Balanço Orçamentário, contendo, no mínimo, as seguintes informações:
a) exercício de execução do orçamento;
b) montantes das receitas previstas e realizadas no ano, e a diferença entre ambas,

c) desdobradas por classificação econômica;
d) montantes das despesas autorizadas e liquidadas no ano, e a diferença entre ambas, desdobradas por classificação econômica;
e) superávit / déficit corrente apurado no exercício;
f) superávit / déficit de capital apurado no exercício;
g) resultado orçamentário do exercício.
1.10 As demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade, a identificação e assinatura da autoridade responsável, do contabilista e, quando for o caso, do tesoureiro.

1.11 As demonstrações contábeis devem apresentar os valores monetários em unidade de real, devendo indicar a unidade utilizada.

1.12 As informações relativas às demonstrações contábeis deverão ser registradas tempestivamente no sistema de informática, observando o layout do Sistema APLIC – Auditoria Pública Informatizada de Contas.

2. Da Consolidação das Demonstrações Contábeis
2.1 Visando à consolidação das contas públicas (artigos 50 e 51 da Lei 101/2000), a escrituração contábil das entidades da administração pública municipal observará as seguintes normas:

a) a escrituração das operações financeiras e patrimoniais se dará pelo método das partidas dobradas;
b) a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;
c) a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa;
d) a execução orçamentária da receita será registrada pelo regime de caixa;
e) a classificação orçamentária das receitas e despesas obedecerão aos artigos 10 e 11 da Lei 4.320/64 e as Portarias SOF/STN 42/1999, 163/2001, 448/2002 e alterações posteriores;
f) as operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros, deverão ser escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no período, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo de credor;

g) demonstrações conjuntas, excluir-se-ão as operações intra-governamentais;

2.2 No processo de consolidação de demonstrações contábeis devem ser consideradas as relações de dependência entre as entidades do setor público.

2.3 As demonstrações consolidadas devem abranger as transações contábeis de todas as unidades contábeis incluídas na consolidação.

2.4 As demonstrações contábeis das entidades da administração municipal, para fins de consolidação, deverão ser levantadas na mesma data.

2.5 As demonstrações contábeis consolidadas devem identificar as entidades incluídas na consolidação.

2.6 Fica estabelecido o dia 31 de janeiro de cada ano como prazo final para a entidade: Câmara, encaminhar suas demonstrações à contabilidade da Prefeitura para fins de consolidação.

2.7 Para fins de consolidação nas contas nacionais, o setor de contabilidade enviará a Prestação de Contas Consolidada ao Poder Executivo da União com cópia para o Poder Executivo Estadual, até o dia trinta de abril de cada ano (art. 51 LRF).

3. Da Prestação de Contas Anual
3.1 Os serviços de contabilidade da cada entidade elaborará anualmente prestação de contas anual.

3.2 O processo de prestação de contas anual será dividido em dois processos distintos: **Contas de Governo e Contas de Gestão**.

3.2.1 O processo de Prestação de **Contas de Governo** deve conter as seguintes informações: a) cadastro dos responsáveis, (inclusive do contador e controlador interno), conforme Anexo I do Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE; b) cópia do relatório conclusivo da Comissão de Transmissão de Governo, quando for o caso; c) relatório com informações acerca do montante dos recursos aplicados na execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual;

d) Balanço Orçamentário (consolidado), conforme Anexo 12 da Lei nº 4.320/64;
e) Balanço Financeiro (consolidado), conforme Anexo 13 da Lei nº 4.320/64;
f) Balanço Patrimonial (consolidado), conforme Anexo 14 da Lei nº 4.320/64;
g) Demonstração das Variações Patrimoniais (consolidada), conforme Anexo 15 da Lei nº 4.320/64;
h) Anexos 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 17 da Lei nº 4.320/64 - consolidados;
i) demonstrativo analítico dos profissionais do magistério do ensino básico, conforme
Anexo XIV do Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE;
j) relação dos restos a pagar da saúde, educação e Fundeb (60% e 40%) inscritos no

exercício, discriminando processados e não processados, em ordem seqüencial de número de empenhos/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;
k) relação dos restos a pagar da saúde, educação e Fundeb (60% e 40%) pagos no exercício, em ordem seqüencial de número de empenhos/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;
l) Justificativa da ausência de documentos, conforme Anexo XLV do Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE.
3.3 O processo de prestação de **Contas de Gestão** será elaborado individualmente, para Prefeitura.
3.3.1 O processo de Prestação de **Contas de Gestão** deve conter as seguintes informações:

a) cadastro dos responsáveis, conforme Anexo I do Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE;
b) parecer técnico conclusivo emitido pela unidade de controle interno sobre as contas;
c) pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as contas anuais e sobre o parecer do controle interno (art. 9º da Lei Complementar nº 269/2007);
d) relatório contendo os valores da receita efetivamente renunciada no exercício, decorrentes dos benefícios fiscais concedidos (art. 210 do RITCE);
e) documento comprobatório da publicação dos balanços;
f) Balanço Orçamentário (individualizado), conforme Anexo 12 da Lei nº 4.320/64;
g) Balanço Financeiro (individualizado), conforme Anexo 13 da Lei nº 4.320/64;
h) Balanço Patrimonial (individualizado), conforme Anexo 14 da Lei nº 4.320/64;
i) Demonstração das Variações Patrimoniais (individualizada), conforme Anexo 15 da Lei nº 4.320/64;
j) Anexos 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 17 da Lei nº. 4.320/64 – individualizados;
k) cópias das leis autorizativas de contratação de dívida;
l) relação dos restos a pagar inscritos no exercício, discriminando processados e não processados, em ordem seqüencial de número de empenhos/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;
m) relação dos restos a pagar pagos no exercício, em ordem seqüencial de número de empenhos/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;
n) relação dos restos a pagar cancelados no exercício, em ordem seqüencial de número de empenhos/ano, discriminando a classificação

funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;
o) justificativa dos cancelamentos dos restos a pagar;
p) no último ano de mandato, demonstrativo das despesas contraídas nos dois últimos quadrimestres, identificando as liquidadas e não liquidadas, em ordem seqüencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;

q) demonstrativo analítico das ocorrências relativas às execuções fiscais iniciadas no exercício, conforme Anexo XXIII do Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE;
r) justificativa da ausência de documentos, conforme Anexo XLV do Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE.

3.4 Os demonstrativos contábeis constantes dos Processos de Prestação de Contas devem conter a identificação da entidade pública, identificação e assinatura da autoridade responsável, do contabilista e, quando for o caso, do tesoureiro.

3.5 A divulgação do Processo de Prestação de Contas é o ato de disponibilizá-las para a sociedade e compreende, entre outras, as seguintes formas: a) publicação dos Anexos 01, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei 4.320/64 na imprensa oficial; b) remessa dos processos de Prestação de Contas de Governo e de Gestão aos órgãos de controle interno e externo; c) disponibilização das Demonstrações Contábeis (Anexos 01, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei 4.320/64) no mural do Paço Municipal com indicação de que os processos completos de Prestação de Contas estarão disponíveis para consulta e apreciação da sociedade no Poder Legislativo e no Órgão Técnico responsável por sua elaboração; d) disponibilização das Demonstrações Contábeis (Anexos 01, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei 4.320/64) no site oficial da entidade.

3.5.1 A Contabilidade encaminhará as demonstrações contábeis e processos de Prestação de Contas para divulgação, obedecendo aos seguintes prazos: a) Prefeitura: Publicação na imprensa oficial, disponibilização para acesso da sociedade, disponibilização no site oficial da entidade: 15 de fevereiro de cada ano; Remessa ao Legislativo: 15 de fevereiro de cada ano; Remessa ao controle interno para elaboração do Parecer Técnico Conclusivo: 15 de março de cada ano; Remessa ao Tribunal de Contas: 15 de abril de cada ano.

3.5.2 Atendendo ao disposto na Lei 9.755/1998 e Instrução Normativa nº 28/1999 do TCU – Tribunal de Contas da União, a Demonstração Contábil citada no item 1.9 será disponibilizada no site oficial da entidade até 31 de julho de cada ano.

3.5.3 A Contabilidade deverá arquivar juntamente com o processo de Prestação de Contas os comprovantes de divulgação, sendo eles:

a) Exemplar da publicação no Diário Oficial do Município;
b) Cópia dos Ofícios de encaminhamento dos processos de Prestação de Contas de Governo e de Gestão aos órgãos de controle interno e externo;
c) Declaração do Contador deque houve a disponibilização das Demonstrações Contábeis citadas na letra "c" do item 3.6 (três ponto seis) no mural da Prefeitura com indicação de que os Processos completos estariam disponíveis para consulta e apreciação da sociedade no Poder Legislativo e no Órgão Técnico responsável por sua elaboração, contendo a data de sua afixação e o período de sua disponibilização;
d) Declaração do Contador deque as Demonstrações Contábeis citadas foram disponibilizadas no site oficial da entidade, contendo a data de sua afixação e o período de sua disponibilização.

4. Dos Balancetes Mensais

4.1 A Contabilidade de cada entidade elaborará até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente ao do mês de referencia, balancete mensal contendo as seguintes informações contábeis:
a) balancete financeiro, conforme modelo do Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64;
b) balancete de verificação do sistema financeiro, conforme Anexo II do Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE;
c) balancete orçamentário, conforme modelo do Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei nº 4.320/64;
d) balancete de verificação do sistema orçamentário, conforme Anexo III do Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE;
e) demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos repasses recebidos, conforme Anexo V do Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE;
f) comparativo da receita prevista com a arrecadada, conforme Anexo 10 da Lei nº 4.320/64;
g) comparativo da despesa autorizada com a realizada, conforme Anexo 11 da Lei nº 4.320/64;
h) demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às receitas e despesas extra-orçamentárias, conforme Anexo VI do Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE;
i) relação das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar no mês, em ordem seqüencial de número de empenho, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários;
j) relação analítica dos empenhos anulados no exercício, em ordem seqüencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas, beneficiários;
k) justificativa da anulação dos empenhos;
l) relação dos restos a pagar pagos no mês, em ordem seqüencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários;
m) demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos adiantamentos concedidos, conforme Anexo IX do Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE**;**
n) demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às diárias concedidas, conforme Anexo X do Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE;
o) demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social, conforme Anexo VII do Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE;
p) demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às contribuições previdenciárias ao regime geral de previdência social, conforme Anexo VIII do Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE;
q) demonstrativo analítico dos repasses concedidos, conforme Anexo I do Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE;
r) no balancete do mês de janeiro ou quando ocorrer – relatório dos precatórios

apresentados, acompanhado da cópia da decisão judicial correspondente;
s) relatório dos precatórios pagos;
t) Justificativa da ausência de documentos, conforme Anexo XLV do Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE.

4.1.1 O setor de licitações, contratos e convênios enviará até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente ao do mês de referencia ao setor de contabilidade os seguintes relatórios para que sejam juntados ao processo do balancete mensal.

a) instrumento de nomeação da Comissão Permanente de Licitação do exercício em exame e do exercício anterior;
b) demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos, conforme Anexo XVI do Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE;
c) demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados, conforme Anexo XVII do Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE;
d) demonstrativo das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres, conforme Anexo XVIII do Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE;
e) demonstrativo das ocorrências mensais relativas a alterações contratuais, conforme Anexo XIX do Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE;
f) demonstrativo das ocorrências mensais relativas a convênios, conforme Anexo XX do Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE;
g) demonstrativo das ocorrências mensais relativas a alterações de convênios, conforme Anexo XXI do Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE;

h) demonstrativo das ocorrências mensais relativas a transferências de convênios – recebidas e concedidas, conforme Anexo XXII do Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE;

4.1.2 O setor de recursos humanos enviará até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente ao do mês de referencia ao setor de contabilidade os seguintes relatórios para que sejam juntados ao processo do balancete mensal:
a) demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos concursos públicos abertos, conforme Anexo XV do Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE;
b) resumo geral da folha de pagamento;
c) resumo geral da folha de pagamento FUNDEB 60%;
d) no balancete do mês de janeiro e quando houver alteração -cópia da lei do Plano de
Cargos, Carreiras e Salários;
e) no balancete do mês de janeiro e quando houver alteração – cópia da lei de Planos de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério;
f) no balancete do mês em que ocorrer: cópia das leis que concedam reajuste aos servidores municipais;

g) no balancete do mês de janeiro e quando houver alteração - cópia da lei que regulamenta as hipóteses de contratação temporária
h) demonstrativo analítico do lotacionograma, conforme Anexo XI do Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE;
i) demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal admitido, conforme Anexo XII do Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE;
j) demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal exonerado/demitido, conforme Anexo XIII do Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE;
k) no balancete do mês de janeiro e quando houver alteração – cópia da lei que fixa ou altera subsídio do Prefeito e Vice - prefeito;
l) cópia da folha de pagamento dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito.

4.1.3 O setor de patrimônio enviará até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente ao do mês de referencia ao setor de contabilidade os seguintes relatórios para que sejam juntados ao processo do balancete mensal:
a) demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos, conforme Anexo XXVI do Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE;
b) demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis baixados conforme Anexo XXVII do Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE;

4.1.4 O setor responsável pelas informações referente ao Conselho de FUNDEB e atos enviará até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente ao do mês de referencia ao setor de contabilidade os seguintes relatórios para que sejam juntados ao processo do balancete mensal.
a) no balancete do mês de janeiro e quando houver alteração – cópia da lei de criação dos Conselhos do FUNDEB, da Educação;
b) no balancete do mês de janeiro e quando houver alteração – cópia do instrumento de
nomeação dos membros dos Conselhos do FUNDEB, da Educação;
c) cópia das atas das reuniões dos Conselhos do FUNDEB, da Educação;

4.1.5 O setor de arrecadação enviará até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente ao do mês de referencia ao setor de contabilidade os seguintes relatórios para que sejam juntados ao processo do balancete mensal.
a) no balancete do mês de janeiro ou quando ocorrer – demonstrativo analítico do cadastro de beneficiários de benefícios fiscais, conforme Anexo XXV;
b) demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a benefícios fiscais concedidos, conforme Anexo XXIV do Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE;

4.1.6 O setor de tesouraria enviará até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente ao do mês de referencia ao setor de contabilidade os seguintes relatórios para que sejam juntados
ao processo do balancete mensal.
a) extratos bancários acompanhado das respectivas conciliações bancárias nesta ordem;
b) demonstrativo analítico de contas bancárias, conforme Anexo XXVIII do Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE;

4.2 Os demonstrativos constantes dos Balancetes Mensais devem conter a identificação da entidade pública, identificação e assinatura da autoridade responsável, do contabilista e, quando for o caso, do responsável pelas demais informações.

4.3 O Balancete Mensal da Prefeitura deve ser organizado mensalmente e mantido na entidade para verificações das equipes de controle (interno e externo) e enviados ao TCE/MT quando solicitado, exceto nos seguintes casos:
4.3.1 Prefeitura enviará quadrimestralmente ao TCE/MT, em meio físico, extratos bancários de todas as contas bancárias acompanhado das respectivas conciliações bancárias, nessa ordem.
a) janeiro a abril – envio até 31.05;
b) maio a agosto – até 30.09;
c) setembro a dezembro – até 31/01 do exercício seguinte.

4.4 As informações relativas aos Balancetes Mensais deverão ser registradas tempestivamente no sistema de informática, observando o layout do Sistema APLIC – Auditoria Pública Informatizada de Contas e enviadas ao TCE no prazo estabelecido pela Resolução Normativa nº16/2008/TCE.

4.5 Os Balancetes Mensais deverão ser divulgados por meio publicação em Dário Oficial do Município, disponibilização na internet, envio ao Controle Externo e ao Controle Interno, disponibilização em local de facial acesso.
4.5.1 A Prefeitura enviará os Balancetes Mensais à Câmara Municipal de Vereadores até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente ao do mês de referencia;
4.5.2 Em atendimento ao art. 30, inciso III e art. 37 da Constituição Federal, o setor de contabilidade de cada entidade dará publicidade aos Balancetes Mensais no Diário Oficial do Município até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente ao do mês de referencia, podendo a publicação ser de forma resumida (Anexo 13 – Balancete Financeiro).
4.5.3 Até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente ao do mês de referência, o setor de contabilidade de cada entidade disponibilizará os Balancetes Mensais (Anexo 13 – Balancete Financeiro) a sociedade em lugar de fácil acesso.
4.5.4 O envio dos Balancetes Mensais ao Tribunal de Contas obedecerá ao disposto nos itens 4.5.1 (quatro ponto cinco ponto um) e 4.5.2 (quatro ponto cinco ponto dois).
4.5.5 Os comprovantes de divulgação deverão ser anexados ao Balancete Mensal, sendo definidos da seguinte forma:

a) Exemplar da publicação no Diário Oficial do Município;
b) Cópia dos Ofícios de encaminhamento dos Balancetes Mensais aos órgãos de controle interno e externo;
c) Declaração do Contador deque houve a disponibilização dos Balancetes Mensais

(Anexo 13 – Balancete Financeiro) no mural da Prefeitura, contendo a data de sua afixação e o período de sua disponibilização;
d) Declaração do Contador deque os Balancetes Mensais (Anexo 13 – Balancete Financeiro) foram disponibilizadas no site oficial da entidade, contendo a data de sua afixação e o período de sua disponibilização.

5. Arquivamento

5.1 A contabilidade manterá arquivados os Demonstrativos Contábeis, no mínimo, até 05 (cinco) anos após o julgamento das contas, conforme Resolução 14/2001 do Conselho Nacional de Arquivos Públicos.
5.1.2 Caso haja pendências (Ex: ações judiciais) os documentos deverão ficar arquivados até a resolução da pendência.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. As entidades da administração indireta, como unidades orçamentárias e órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Município, sujeitam-se, no que couber à observância da presente Instrução Normativa.

2. O servidor público que descumprir as disposições desta normativa ficará sujeito à responsabilização administrativa prevista em lei.

3. Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria Interna que, por sua vez, através de procedimentos de controle, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

4. Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Santa Carmem-MT, 28 de junho de 2012.

ALINE ALEXANDRE FRANTZ
Controladora Interna

Ciente,

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Alexandre
Código Identificador:D307FAB2

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 037/2012

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 037/2012	
Versão:	01
Aprovação em:	28/06/2012
Ato de aprovação:	Decreto nº. 048/2012
Unidade Responsável:	Sistema de Contabilidade
I -FINALIDADE	

Dispor sobre os procedimentos a serem adotados quando da geração e publicação dos demonstrativos da LRF.

II -ABRANGÊNCIA
Abrange os serviços de contabilidade das administrações direta e indireta do município.

III – CONCEITOS

1. RREO: Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

2. RGF: Relatório de Gestão Fiscal.

3. Categoria Econômica: Classificação das receitas e despesas em operações correntes ou de capital, objetivando propiciar elementos para uma avaliação do efeito econômico das transações do setor público.

4. Função: A função é o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público, demonstrando a missão institucional do órgão, por exemplo, cultura, educação, saúde, defesa.

5. Subfunção: A subfunção representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental, por exemplo: Função – Educação / Subfunção – Educação Infantil.

6. Resultado Nominal: É o resultado da variação do saldo da dívida líquida de um setor público, em determinado período de tempo.

7. Resultado Primário: Corresponde à diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas liquidadas, não considerando as receitas financeiras e as despesas financeiras.

8. Restos a Pagar: São as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro de cada ano.

9. Operações de Crédito: Corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

10. Alienação de Ativos: Ato de ceder bens a outrem, mediante contrapartida compensatória, em numerário, outros bens ou direitos.

11. Parcerias Público-Privadas: Parceria público-privada é o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa.

IV – BASE LEGAL
Os principais instrumentos legais e regulamentares que serviram de base para a presente Instrução Normativa são: Lei Complementar nº 101/2000, Lei Complementar nº. 131/2009, Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público - CFC, Manual Técnico de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – STN (Secretaria do Tesouro Nacional), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – STN, Lei 8.159/1991, Resolução 14/2001 do Conselho Nacional de Arquivos Públicos.

V – RESPONSABILIDADES

1. Do Responsável pelo Sistema de Contabilidade:
• promover a divulgação e implementação desta Instrução Normativa, mantendo-a atualizada;
• exercer o acompanhamento sobre a efetiva observância das instruções normativas a que o Sistema de Contabilidade esteja sujeito;
• promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a Controladoria Interna, visando constante aprimoramento das instruções normativas;
• manter a Instrução Normativa à disposição de todos os servidores relacionados ao Sistema de Contabilidade.

2. Das Unidades Executoras do Sistema de Contabilidade;
• atender às solicitações do Responsável pelo Sistema de Contabilidade, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualização;
• alertar o Responsável pelo Sistema de Contabilidade sobre as alterações que se fizerem necessárias nos procedimentos de trabalho;

• realizar as atividades colocadas sob sua responsabilidade na presente instrução normativa;
• cumprir fielmente as determinações desta Instrução Normativa.

3. Da Controladoria Interna;

• orientar os servidores envolvidos nos procedimentos para o registro da execução orçamentária e extra-orçamentária da despesa, sempre que solicitado.
• elaborar *check-list* de controle;
• avaliar o cumprimento das determinações desta Instrução Normativa.

VI – PROCEDIMENTOS

1. Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária serão compostos dos seguintes demonstrativos:

a) O Anexo I (RREO) – Balanço Orçamentário. Neste demonstrativo deverão ser evidenciadas as receitas e as despesas orçamentárias, por categoria econômica, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário;
b) O Anexo II (RREO) – Demonstrativo da Execução das Despesas por função/Subfunção. Neste demonstrativo deverá ser evidenciado o maior nível de agregação das ações da Administração Pública, nas diversas áreas de despesas que competem ao setor público. A função

se relaciona com a missão institucional do órgão, por exemplo, cultura, educação, saúde;
c) O Anexo III (RREO) – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida. O demonstrativo deverá demonstrar o somatório das receitas correntes, deduzidos nos município: contribuição dos servidores para custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9 do art. 201 da Constituição. Será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e dos onze anteriores, excluídas as duplicidades.
d) O Anexo V (RREO) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. O demonstrativo terá a finalidade de assegurar a transparência das receitas e despesas previdenciárias do RPPS, que o ente da Federação mantiver ou vier a instituir.
e) O Anexo VI (RREO) - Demonstrativo do Resultado Nominal. Neste demonstrativo deverá ser demonstrada a evolução da Dívida Fiscal Líquida.
f) O Anexo VII (RREO) – Demonstrativo do Resultado Primário. O demonstrativo deverá demonstrar a diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas liquidadas, excluindo as receitas financeiras e as despesas financeiras.
g) O Anexo IX (RREO) - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão. O demonstrativo deverá apresentar os valores dos restos a pagar inscritos, pagos e a pagar, possibilitando o acompanhamento efetivo dos mesmos.

h) O Anexo X (RREO) - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Neste demonstrativo deverão ser apresentados os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino por vinculação de receita, os acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o cumprimento dos limites constitucionais e outras informações para controle financeiro.
i) O Anexo XI (RREO) - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital. O demonstrativo demonstrará as receitas de operações de crédito comparadas com as despesas de capital líquidas, com a finalidade de demonstrar o cumprimento da Regra de Ouro, ou seja, a vedação constitucional da realização de receitas das operações de crédito excedentes ao montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.
j) O Anexo XIV (RREO) - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos. Neste demonstrativo deverá ser apresentada a receita proveniente da alienação de ativos e a correspondente aplicação dos recursos auferidos.
k) O Anexo XVI (RREO) - Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde. O demonstrativo deverá apresentar a receita de impostos líquida e as transferências constitucionais e legais; as despesas com saúde por grupo de natureza da despesa e por subfunção; as transferências de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, provenientes de outros entes federados, e a participação das despesas com saúde na receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais, com a finalidade de demonstrar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos, nas ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, previstos na Constituição.
l) O Anexo XVII (RREO) - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas. O demonstrativo deverá demonstrar a contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.
m) O Anexo XVIII (RREO) - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Neste demonstrativo deverão ser evidenciadas, de forma simplificada, as execuções orçamentárias e de restos a pagar, a apuração dos limites mínimos constitucionalmente estabelecidos de aplicação em saúde e educação, a apuração do limite máximo constitucionalmente permitido para contratação de operações de crédito, as projeções atuariais dos Regimes de Previdência bem como suas receitas e despesas, o valor da Receita Corrente Líquida, o cumprimento das metas de resultado nominal e primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária e a aplicação da receita de capital derivada da alienação de ativos.

2. Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária serão compostos dos seguintes demonstrativos:
a) O Anexo I (RGF) - Demonstrativo da Despesa com Pessoal. Neste demonstrativo

deverá ser demonstrado o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, bem como dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos, em relação à receita corrente líquida.
b) O Anexo II (RGF) - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida. O demonstrativo deverá apresentar o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.
c) O Anexo III (RGF) – Demonstrativo das Garantias e Contra-garantias de Valores. Neste demonstrativo deverão ser demonstradas as garantias e contra-garantias, prestadas a terceiros, de cada ente da administração municipal.
d) O Anexo IV (RGF) - Demonstrativo das Operações de Crédito. Neste demonstrativo deverá ser demonstrada toda e qualquer operação de crédito realizada pela administração pública, independentemente de envolverem ou não o ingresso de receitas orçamentárias nos cofres públicos.
e) O Anexo V (RGF) - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa. O demonstrativo deverá demonstrar a disponibilidade financeira da administração pública e apurar a parcela comprometida para inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas, cujo limite é a suficiência financeira.
f) O Anexo VI (RGF) - Demonstrativo dos Restos a Pagar. O demonstrativo deverá apresentar os valores dos restos a pagar inscritos do exercício e de exercícios anteriores, por órgão e por fonte de recurso, bem como a disponibilidade financeira para cobertura dos mesmos.
g) O Anexo VII (RGF) - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal. O demonstrativo deverá evidenciar de forma simplificada, o acompanhamento da despesa com pessoal, da dívida consolida líquida, das garantias e contra-garantias de valores, das operações de crédito e dos restos a pagar.

3. A elaboração, consolidação e encaminhamento para publicação dos demonstrativos da LRF, será de responsabilidade da Contabilidade da Prefeitura;

4. Os demonstrativos do RREO, listados a seguir, deverão ser elaborados e publicados até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre de referência. a) Anexo I - Balanço Orçamentário; b) Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção; c) Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida; d) Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Nominal; e) Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário; f) Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão; g) Anexo X - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

h) Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

4.1 – O Anexo XVI - Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde deverá ser publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento do 3º e 6º bimestres.

4.2 - Além dos demonstrativos acima citados, também deverão ser elaborados e publicados até 30 (trinta) dias após o encerramento do último bimestre, os seguintes: a) Anexo XI - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital; b) Anexo

XIII - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores; c) Anexo XIV - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos; d) Anexo XVII - Demonstrativo das Parcerias Público - Privadas.
4.3 - As informações evidenciadas nos demonstrativos do RREO deverão ser consolidadas (Prefeitura e Câmara).

5. Os demonstrativos do RGF, listados a seguir, deverão ser elaborados e publicados até 30 (trinta) dias após o encerramento do quadrimestre de referência, durante o exercício. a) Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal; b) Anexo II – Demonstrativo da Dívida Consolidada; c) Anexo III – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores; d) Anexo IV – Demonstrativo das Operações de Crédito; e) Anexo VII – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.
5.1 -Também deverão ser elaborados e publicados até 30 (trinta) dias após o encerramento do último bimestre, os seguintes: a) Anexo V – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa; b) Anexo VI – Demonstrativo dos Restos a Pagar.

6. Quando da elaboração dos demonstrativos deverão ser observados os modelos e instruções de preenchimento constantes nos Manuais Técnicos dos Demonstrativos Fiscais do Tesouro Nacional – STN.

7. Os demonstrativos do RREO deverão conter a identificação ser assinados pelo Chefe do Poder Executivo, Responsável pela Administração Financeira e pelo Responsável pela Contabilidade do Município.

8. Os demonstrativos do RGF deverão conter a identificação e ser assinados pelo Chefe do Poder Executivo, Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, Responsável pela Administração Financeira e pelo Controlador Interno.

9. Para fins de consolidação dos demonstrativos, a Câmara Municipal deverá encaminhar até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente ao do encerramento do bimestre a contabilidade da Prefeitura os seguintes demonstrativos:

a) Receita mensal e bimestral por fonte de recurso;
b) Despesa mensal e bimestral por categoria econômica (empenhada, liquidada);
c) Despesa mensal e bimestral por função/subfunçao (empenhada, liquidada);
d) Despesa mensal e bimestral intra-orçamentária por função/subfunção (empenhada,

liquidada);
e) Despesa mensal e bimestral intra-orçamentária por categoria econômica (empenhada, liquidada);
f) Orçamento atualizado por categoria econômica;
g) Orçamento atualizado por função/subfunção;
h) Demonstrativo do saldo financeiro;
i) Demonstrativo da movimentação mensal de restos a pagar (pagamento, cancelamento);
j) Demonstrativo do saldo da divida consolidada.

9.1 A cada quadrimestre, além dos demonstrativos elencados no item 9 (nove), os órgãos da administração indireta deverão ainda encaminhar quadrimestralmente a Prefeitura os seguintes demonstrativos:
a) Despesa quadrimestral por categoria econômica (empenhada, liquidada);
b) Despesa quadrimestral por categoria econômica do exercício anterior (empenhada, liquidada).
10. A contabilidade da prefeitura deverá enviar ao Tribunal de Contas até o dia 05 (cinco) do mês subseqüente ao do encerramento do bimestre, por meio do Sistema LRF Cidadão, os dados referente à gestão fiscal do município.
10.1 Para fins de consolidação aos órgãos da administração indireta deverão alimentar o Sistema LRF Cidadão com as informações da entidade e encaminhá-las por meio magnético/eletrônico para a contabilidade da Prefeitura até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente ao do encerramento do bimestre.

11. As informações relativas aos demonstrativos da LRF deverão ser registradas tempestivamente no sistema de informática, observando o layout do Sistema APLIC – Auditoria Pública Informatizada de Contas e enviadas ao TCE no prazo estabelecido pela Resolução Normativa nº16/2008/TCE.

12. Em atendimento a transparência na gestão fiscal, deverá ser dada ampla divulgação aos Demonstrativos da LRF, por meio de: a) Publicação no Diário Oficial do Município, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre/quadrimestre; b) Disponibilização a sociedade em local público de fácil acesso, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre/quadrimestre; c) Divulgação em meio eletrônico (site oficial do município), até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre/quadrimestre; d) Demonstração das metas fiscais quadrimestrais em audiências públicas, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro; e) Envio dos Demonstrativos ao Poder Legislativo até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre/quadrimestre.

13. A Contabilidade deverá arquivar juntamente com os Demonstrativos da LRF os comprovantes de remessa e divulgação, sendo eles: a) Exemplar da publicação no Diário Oficial do Município; b) Cópia dos Ofícios encaminhando dos Demonstrativos da LRF ao Poder Legislativo; c) Declaração do Contador deque houve a disponibilização dos Demonstrativos da LRF no mural da Prefeitura, contendo a data de sua afixação e o período

de sua disponibilização; d) Declaração do Contador deque os Demonstrativos da LRF foram disponibilizadas no site oficial da entidade, contendo a data de sua afixação e o período de sua disponibilização; e) Cópia do Protocolo de Recebimento dos arquivos do LRF- Cidadão, expedido pelo TCEMT; f) Cópia das Atas das Audiências Públicas; g) Cópia do "Recibo de entrega de dados contábeis".

14. A contabilidade manterá arquivados os Demonstrativos da LRF, no mínimo, até 05 (cinco) anos após o julgamento das contas, conforme Resolução 14/2001 do Conselho Nacional de Arquivos Públicos.
14.1 Caso haja pendências (Ex: ações judiciais) os documentos deverão ficar arquivados até a resolução da pendência.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. As entidades da administração indireta, como unidades orçamentárias e órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Município, sujeitam-se, no que couber à observância da presente Instrução Normativa.

2. O servidor público que descumprir as disposições desta normativa ficará sujeito à responsabilização administrativa prevista em lei.

3. Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria Interna que, por sua vez, através de procedimentos de controle, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

4. Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Carmem-MT, 28 de junho de 2012.

ALINE ALEXANDRE FRANTZ
Controladora Interna

Ciente,

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Alexandre
Código Identificador:29CAD905

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 047/2012

DECRETO Nº. 047/2012
DATA: 28/06/2012

SUMULA: Aprova a Instrução Normativa nº. 036/2012, que dispõe sobre os procedimentos para geração e consolidação dos demonstrativos contábeis.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. Os procedimentos para geração e consolidação dos demonstrativos contábeis referente ao Sistema de Contabilidade obedecerá aos critérios e formatação definidos na Instrução Normativa nº. 036/2012, aprovada por este decreto.

Art. 2°. Os órgãos e entidades da administração indireta, como unidades executoras do Sistema de Controle Interno, sujeitam-se, no que couber, à observância das rotinas de trabalho e dos Procedimentos de Controle estabelecidos através de Instruções Normativas aprovadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º. Caberá à Controladoria Interna prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM.
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 DE JUNHO DE 2012.

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Alexandre
Código Identificador:C5DB6C62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 048/2012

DECRETO Nº. 048/2012
DATA: 28/06/2012

SUMULA: Aprova a Instrução Normativa nº. 037/2012, que dispõe sobre os procedimentos para geração e divulgação dos demonstrativos da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. Os procedimentos para geração e publicação dos demonstrativos da LRF, referente ao Sistema de Contabilidade obedecerá aos critérios e formatação definidos na Instrução Normativa nº. 037/2012, aprovada por este decreto.

Art. 2°. Os órgãos e entidades da administração indireta, como unidades executoras do Sistema de Controle Interno, sujeitam-se, no que couber, à observância das rotinas de trabalho e dos Procedimentos de Controle estabelecidos através de Instruções Normativas aprovadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º. Caberá à Controladoria Interna prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM.
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 DE JUNHO DE 2012.

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Alexandre
Código Identificador:55ED3ED0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS 34/ 2012

EXTRATO DE CONTRATOS 34/ 2012

CONTRATO N.º 34/2012 Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO RESIDENCIAL ITORORÓ NO Município de Santa Carmem**,** Contratado LENZ E LENZ LTDA - ME Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. (Totalizando valor global de R$257.386,58 (duzentos e cinqüenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos) Data: 28/06/2012. Vigência: 10/03/2013.

Responsável Jurídico Adriano Bulhões dos Santos.

Prefeitura Municipal de Santa Carmem 28 de Junho de 2012.

Publicado por:
Marta Maria Weber
Código Identificador:50ED877A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇO Nº: 01/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇO Nº: 01/2012

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM AUTOMOTOR ANO 2012 MODELO 2013.

PREÂMBULO

No dia 28 de Junho de 2012, às 14:00 horas, reuniram-se na sala licitação, na sede da Câmara Municipal de Santa Carmem a Comissão de Licitações o Sr. PABLO LIBERAL BORTOLAS, Sr. ELIAS DE AZEVEDO e Sr. CARLOS EDUARDO RIBEIRO, designados pela portaria 02/2012 Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, O Presidente da comissão comunicou o encerramento do credenciamento e declarou a licitação deserta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente da comissão e equipe de apoio e pelos membros:

ASSINAM:

PABLO LIBERAL BORTOLAS
Presidente CPL

ELIAS DE AZEVEDO
Membro

CARLOS EDUARDO RIBEIRO
Membro

Publicado por:
Marta Maria Weber
Código Identificador:1403CBBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 23/2012

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 23/2012

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2012 Cujo Objeto é: *"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM"***,** Contratada: RCA CONSTRUTORA LTDA-ME Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, O valor Global correspondente a essa redução dos valores iniciais será de 233.667,90 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).
Responsável Jurídico Adriano Bulhões dos Santos.
Prefeitura Municipal de Santa Carmem 28 de Junho de 2012.

Publicado por:
Marta Maria Weber
Código Identificador:39B4C209

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 014/2012

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2012**, realizado no dia 25-03-2012, para comparecer no prazo de 02 (dois) dias na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse temporária no cargo em que foi classificado.

a) Exame de aptidão física e mental para o cargo;
b) Uma foto 3x4, recente;
c) Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
d) Cópia da carteira de vacinação dos filhos;
e) Declaração de freqüência na escola dos filhos.

ONDE LÊ.

MONITORA DE ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR

NOME	CLAS
JUCIMEIRE SILVERIO BARROS	11ª

LE-SE

MONITORA DE CRECHE

NOME	CLAS
JUCIMEIRE SILVERIO BARROS	11ª

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 25 de junho de 2012.

ROBERTO JOSÉ MORANDINI
Prefeitura Muncipal

ROSEMERI SCHAFFLER TEREZIO
Presidente Da Comissão Organizadora

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:4E7283D6

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 015/2012

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2012**, realizado no dia 25-03-2012, para comparecer no prazo de 02 (dois) dias na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse temporária no cargo em que foi classificado.

a) Exame de aptidão física e mental para o cargo;
b) Uma foto 3x4, recente;
c) Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
d) Cópia da carteira de vacinação dos filhos;
e) Declaração de freqüência na escola dos filhos.

MONITORA DE CRECHE

NOME	CLAS
ELIZANGELA ALMEIDA DA SILVA	12ª

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 28 de junho de 2012.

ROBERTO JOSÉ MORANDINI
Prefeito Municipal

ROSEMERI SCHAFFLER TEREZIO
Presidente Da Comissão Organizadora

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:22F51438

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
EDITAL N° 005.03.2012

Em cumprimento às determinações do Senhor Roberto Jose Morandini – Prefeito do Município de Santa Rita do Trivelato – Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 103/2011, de 25 de agosto de 2011 resolve:

TORNAR PÚBLICO:

A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para provimento de vagas, que vierem a vagar no quadro de servidores do Município de Santa Rita do Trivelato, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo nº 003/2012.

médico clinico geral							
Nº	NOME	DATA NASC.	NPO	RED	AP	MF	CLAS
04	Alcimar José Lisboa Pereira	NÃO COMPARECEU					DESC

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 28 de JUNHO de 2012.

Legenda:
AP - Nota obtida na Avaliação Psicológica PO – Nota obtida em Prova Objetiva
RED – Nota obtida em Redação MF – Media Final RF – Resultado Final
NC. – Não Compareceu RP – Reprovado CAN- cancelada DESC - desclassificado

ROSEMERI SCHAFFLER TEREZIO
Presidente da Comissão Organizadora

ROBERTO JOSÉ MORANDINI
Prefeito municipal

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:0CF6D9A1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO SUPLEMENTAR N°: 23/2012

DECRETO SUPLEMENTAR N°: 23/2012
Data:01 de Maio de 2012.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor José Roberto Marandini, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 392/2011 , e em consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Artigo 1 - Abre Credito Suplementar no Orcamento Programa do Exercicio de 2012 nos Termos da Lei Muncipal nr. 392/2011 no Valor de R$ 474.800,00 (Quatrocentos e Setenta e Quatro mil e Oitocentos reias), a Ser Consignado na Seguinte Dotacao:

02.001-GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
02.01.04.122.0003.2016.3.1.9.0.11.00.0	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	R$ 45.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 45.000,00
03.001-SECRETARIA DE GESTAO E PLANEJAMENTO - SAG		
03.01.04.122.0003.2017.3.3.9.0.39.00.0	OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 90.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 90.000,00
04.001-SECRETARIA DE FINANCAS E TRIBUTACAO - SEFIN		
04.01.04.122.0003.2021.3.3.9.0.39.00.0	OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 47.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 47.000,00
05.001-SEC. DE OBRAS, TRANSP. SERV. URB. E RUR - S		
05.01.04.452.0003.2095.3.3.9.0.36.00.0	OUTROS S TERC P FISICA	R$ 5.000,00
05.01.26.782.0015.1039.3.3.9.0.39.00.0	OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 22.000,00
05.01.04.452.0003.2095.3.3.9.0.39.00.0	OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 24.000,00
05.01.15.452.0021.2096.3.3.9.0.39.00.0	OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 112.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 163.000,00
06.001-SECRETARIA DE SAUDE - SMS		
06.01.10.122.0012.2044.3.3.9.0.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 12.300,00
06.01.10.122.0012.2044.3.3.9.0.39.00.0	OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 80.000,00
06.01.10.122.0012.2044.3.3.9.0.36.00.0	OUTROS S TERC P FISICA	R$ 5.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 97.300,00
07.001-SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SME		
07.01.12.361.0005.1043.4.4.9.0.52.00.0	EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R$ 2.400,00
	SUB-TOTAL:	R$ 2.400,00
07.002-FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA - FUNDEB		
07.02.12.361.0006.2080.3.1.9.1.13.00.0	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 5.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 5.000,00
08.001-SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SE		
08.01.08.243.0018.2029.3.3.9.0.39.00.0	OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 2.000,00
08.01.08.122.0014.2027.3.3.9.0.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.600,00
08.01.08.122.0014.2027.3.3.9.0.39.00.0	OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 14.000,00
08.01.08.122.0014.2027.4.4.9.0.52.00.0	EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R$ 3.500,00
08.01.08.122.0014.2027.3.1.9.1.13.00.0	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 2.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 25.100,00
TOTAL GERAL:		R$ 474.800,00

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Serao Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes das Anulacoes Parciais das Dotacoes Orcamentarias Abaixo:

02.001-GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
02.01.04.122.0003.2012.3.1.9.0.11.00.0	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	R$ 45.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 45.000,00
05.001-SEC. DE OBRAS, TRANSP. SERV. URB. E RUR - S		
05.01.16.482.0021.2099.4.4.9.0.52.00.0	EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R$ 1.000,00
05.01.15.452.0021.1029.4.4.9.0.52.00.0	EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R$ 9.000,00
05.01.17.512.0016.1062.4.4.9.0.51.00.0	OBRAS E INSTALACOES	R$ 2.000,00
05.01.17.512.0021.1033.3.3.9.0.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
05.01.17.512.0021.1033.4.4.9.0.52.00.0	EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R$ 10.000,00
05.01.26.782.0015.1039.3.3.9.0.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 73.000,00
05.01.15.452.0021.1030.4.4.9.0.61.00.0	AQUISICAO DE IMOVEIS	R$ 20.000,00
05.01.16.482.0021.2099.3.3.9.0.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 7.000,00
05.01.25.751.0021.2104.3.3.9.0.39.00.0	OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 40.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 163.000,00
06.001-SECRETARIA DE SAUDE - SMS		
06.01.10.304.0028.2070.4.4.9.0.52.00.0	EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R$ 2.000,00
06.01.10.302.0003.2068.3.3.9.0.36.00.0	OUTROS S TERC P FISICA	R$ 1.000,00
06.01.10.302.0003.2068.3.3.9.0.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 9.000,00
06.01.10.301.0012.2055.3.3.9.0.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.000,00
06.01.10.301.0012.2054.3.3.9.0.39.00.0	OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 2.000,00
06.01.10.301.0012.2054.3.3.9.0.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.000,00
06.01.10.301.0012.2052.3.3.9.0.39.00.0	OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 1.000,00
06.01.10.301.0012.2052.3.3.9.0.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.500,00
06.01.10.301.0012.2050.3.3.9.0.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00
06.01.10.301.0012.2049.3.3.9.0.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.500,00
06.01.10.301.0012.2049.3.3.9.0.39.00.0	OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 1.800,00
	SUB-TOTAL:	R$ 36.800,00
06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
06.02.10.305.0030.2071.3.3.9.0.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00
06.02.10.303.0028.2069.3.3.9.0.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
06.02.10.303.0028.2069.3.3.9.0.39.00.0	OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 1.000,00
06.02.10.301.0027.2064.4.4.9.0.52.00.0	EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R$ 15.000,00
06.02.10.301.0027.2062.3.3.9.0.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.000,00
06.02.10.301.0027.2062.3.3.9.0.39.00.0	OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 3.000,00
06.02.10.301.0027.2062.4.4.9.0.52.00.0	EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R$ 2.000,00
06.02.10.301.0027.2061.3.3.9.0.39.00.0	OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 1.500,00
06.02.10.301.0027.2061.4.4.9.0.52.00.0	EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R$ 1.000,00
06.02.10.301.0026.2060.3.3.9.0.39.00.0	OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 8.000,00
06.02.10.301.0026.2060.3.3.9.0.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 7.000,00
06.02.10.301.0026.2059.3.3.9.0.39.00.0	OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 3.000,00
06.02.10.301.0012.2056.3.3.9.0.39.00.0	OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 4.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 57.500,00
07.001-SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SME		
07.01.27.813.0010.1040.4.4.9.0.51.00.0	OBRAS E INSTALACOES	R$ 6.200,00
07.01.13.392.0036.2090.3.3.9.0.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.200,00
	SUB-TOTAL:	R$ 7.400,00
08.001-SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SE		
08.01.08.244.0014.2037.3.3.9.0.39.00.0	OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 700,00
08.01.08.244.0014.2037.3.3.9.0.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 700,00
08.01.16.482.0014.2098.3.3.9.0.39.00.0	OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 1.000,00
08.01.08.244.0024.2040.3.3.9.0.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
08.01.08.244.0024.2040.3.3.9.0.39.00.0	OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 800,00
08.01.08.244.0023.2039.3.3.9.0.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.500,00
08.01.08.244.0014.2038.3.3.9.0.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
08.01.08.244.0014.2117.3.3.9.0.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.700,00
08.01.08.244.0014.2117.3.3.9.0.39.00.0	OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 3.000,00
08.01.08.244.0014.2034.3.3.9.0.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.500,00
08.01.08.244.0014.2034.3.3.9.0.39.00.0	OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 3.000,00
08.01.08.244.0014.2035.3.3.9.0.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 800,00
08.01.08.422.0014.2041.3.3.9.0.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.400,00
	SUB-TOTAL:	R$ 23.100,00
09.001-SEC. DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE		
09.01.25.606.0004.1036.3.3.9.0.39.00.0	OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 5.000,00
09.01.25.606.0004.1036.3.3.9.0.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
09.01.23.695.0031.1025.4.4.9.0.51.00.0	OBRAS E INSTALACOES	R$ 33.075,00
09.01.23.692.0032.2036.3.3.9.0.39.00.0	OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 39.891,49
09.01.20.605.0004.1034.4.4.9.0.52.00.0	EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R$ 5.000,00
09.01.20.542.0013.2100.3.3.9.0.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.500,00
09.01.20.542.0013.2100.3.3.9.0.36.00.0	OUTROS S TERC P FISICA	R$ 4.500,00
09.01.20.542.0013.2100.3.3.9.0.39.00.0	OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 5.000,00
09.01.18.542.0038.2112.3.3.9.0.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
09.01.18.542.0038.2112.3.3.9.0.39.00.0	OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 11.025,00
09.01.18.541.0013.1049.4.4.9.0.51.00.0	OBRAS E INSTALACOES	R$ 9.008,51
09.01.18.541.0019.1051.3.3.9.0.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.000,00
09.01.11.334.0034.2111.3.3.9.0.39.00.0	OUTROS S TERC P JURIDICA	R$ 4.000,00
09.01.18.541.0033.1048.4.4.9.0.61.00.0	AQUISICAO DE IMOVEIS	R$ 2.000,00
	SUB-TOTAL:	R$ 142.000,00
TOTAL GERAL:		R$ 474.800,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, 01 de Maio de 2012.

ROBERTO JOSÉ MORANDINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:C4498BC7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1011/2012

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal"

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Sr. DOMINGOS DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a solicitação através de requerimento do servidor.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal Sra. ***LUANDA PIRES OLIVEIRA***, matricula n. 604 do Cargo de ***TÉCNICO EM LABORATÓRIO***, da Secretaria de Saúde e Saneamento, do Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2.012.

DOMINGOS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Carlos Dantas
Código Identificador:774FC8F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1010

Aprova o Regulamento sobre os Critérios e Hierarquização, Seleção e Sorteio da Demanda de Beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida.

O PREFEITO de Santa Terezinha, Domingos da Silva Neto, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, que instituiu o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV**;**

CONSIDERANDO o Decreto nº 7499, de 16 de Junho de 2011, que regulamentou a lei supracitada;

CONSIDERANDO a Portaria nº 610, de 26 de Dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e seleção dos beneficiários do PMCMV;

CONSIDERANDO a seleção da proposta de projeto apresentada pelo Município e selecionada pelo Ministério das Cidades;

CONSIDERANDO a aprovação dos critérios locais de elegibilidade e seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida, pelo Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social deste Município em reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco (25) de junho de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento sobre os Critérios e Hierarquização, Seleção e Sorteio da Demanda de Beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Santa Terezinha–MT, 26 de junho de 2012.

DOMINGOS DA SILVA NETO
Prefeito de Santa Terezinha

Publicado por:
Juliana Carlos Dantas
Código Identificador:9762A850

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito de Santa Terezinha , Domingos da Silva Neto, pelo presente edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação na região, torna público aos munícipes, que estão abertas as inscrições para participação no Programa Minha Casa, Minha Vida.

1. Considerando a apresentação de proposta de projeto habitacional pelo Município ao Ministério das Cidades;

2. Considerando que o Município deverá selecionar os beneficiários, nos termos da Portaria nº 610, de 26 de Dezembro de 2011, do Ministério das Cidades;

3. Considerando que os beneficiários deverão obedecer aos seguintes critérios:

a) renda bruta familiar não excede ao valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);

b) não ser beneficiado, em qualquer época, de subsídios oriundos dos recursos orçamentários da União ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, destinados à aquisição de unidade habitacional;

c) não deter financiamento imobiliário ativo em qualquer localidade do território nacional;

d) não ser proprietário, cessionário, arrendatário dos programas do Governo Federal ou promitente-comprador de imóvel residencial urbano ou rural.

Convoca os Munícipes para se inscreverem ou atualizar sua inscrição no cadastro habitacional do Município no dia 29 de junho de 2012, no período das 07:00 hs da manhã as 17:00 horas, devendo os candidatos comparecerem na Rua 32, nº 01, Bairro Serrinha, portando os seguintes documentos:

a) Original e cópia da CI e CPF dos beneficiários, cônjuges ou companheiros,
c) Original e cópia da certidão de estado civil dos beneficiários,
d) Comprovante de residência dos Beneficiários,
e) Comprovante de Renda dos beneficiários.

E, para conhecimento amplo e geral, publica-se este edital de convocação para inscrições para efeito de participação no Programa Minha Casa, Minha Vida.

Santa Terezinha, 26 de junho de 2012.

DOMINGOS DA SILVA NETO
Prefeito de Santa Terezinha

Publicado por:
Juliana Carlos Dantas
Código Identificador:B6418DF0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
LEI Nº 1073/GP/2012

LEI N.º1073/GP/2012.

"Dispõe sobre a autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar ESPECIAL no Orçamento do Município de Santo Antonio de Leverger, Convênio FNDE destinado a aquisição de Ônibus e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2012, no valor de R$ 226.840,00 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta reais), destinado à aquisição de Ônibus, através do Programa: **ED – PROGRAMA TERRITÓRIOS DA CIDADANIA**, conforme discriminação orçamentária, fazendo parte integrante deste:
Órgão: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESPORTO E LAZER
Unidade Orçamentária: 07 Gestão de Transporte Escolar
Função: 12 EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0035 Transporte Escolar
Projeto / Atividade: 1.050 Aquisição de Ônibus,
0407 12.361.0035.1.050: Aquisição de Ônibus,
4.0.00.00.00.00: Despesa de Capital
4.4.90.52.00.00: Equipamento e Material Permanente R$ 226.840,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito mencionado no artigo anterior, usar-se-á a utilização de recurso proveniente do excesso de arrecadação de recursos cuja fonte de recurso não havia sido prevista no Orçamento Inicial aprovado através da LEI Nº 1.065/GP/2011, em que estimou a Receita e fixou a Despesa do Município de Santo Antonio de Leverger, nos termos dos Art. 41, Inciso II, Art. 42, e Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64, sendo o valor do convênio fixado em R$ 226.840,00 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta reais).
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2012.

Paço Municipal Marechal Rondon, Santo Antonio de Leverger, em 31 de maio de 2.012.

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:DFCDBE37

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Pregão na forma Presencial Nº. 016/2012, para o Registro de Preço, para a **AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.**
Aberta em 28 de junho de 2012, às 09:00 horas, tendo como vencedor **BOM JESUS COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**, no itens de 01 à 06, com o valor Total de R$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais). Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 ás 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606 .

São Félix do Araguaia - MT, 29 de junho de 2012.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM.
Comissão Permanente de Licitação.
Portaria Nº 18/2012

Publicado por:
Jean Flavio dos Santos Milhomem
Código Identificador:FC594982

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N°525/2012- DE 28 DE JUNHO DE 2012

Estabelece Isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, para empreendimentos habitacionais de interesse social, incluídos nos programas vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal.

O Prefeito Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, **Sr**. **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais**, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1.° - A construção de edificações e grupamentos de edificações de empreendimentos habitacionais de interesse social, destinados à população de baixa renda, incluídos em programas vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal, fica isenta de tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

Artigo 2.° - Às empresas beneficiadas com o disposto neste Lei, ficarão isentas, ainda, do pagamento de toda e qualquer taxa e/ou emolumentos municipais, especialmente do pagamento de Alvarás de Licença para Construção, Concessão de Habite-se e todos aqueles previstos no Código Tributário do Município.

Artigo 3º - Os Beneficiários dos Programas beneficiados com o disposto no artigo anterior, eleitos por critérios sociais e sob inteira responsabilidade municipal ficarão isentos do pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, durante o período de construção das unidades e também durante o período dos encargos por estes pagos, se houver.

Artigo 4.° - A concessão da isenção, prevista nesta lei, fica condicionada ao reconhecimento, pela Secretaria Municipal de Finanças, do enquadramento do empreendimento nas normas sociais do município.

Artigo 5.° - Os benefícios desta Lei estendem-se aos núcleos habitacionais iniciados e ainda não conclusos neste município.

Artigo 6.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO POVO, 28 DE JUNHO DE 2012

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Leite da Silva
Código Identificador:F10852C2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2012 - AVISO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de São José do Rio Claro**, no uso de suas atribuições legais **revoga** e torna público, que o **Termo de Homologação**, datado em 26 de junho de 2012, que dispunha sobre o Processo Seletivo Público nº002/2012, realizado para contratação de Agente Comunitário de Saúde - ACS foi revogado na íntegra.

São José do Rio Claro – MT. 28 de Junho de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adenir Cristina de Moura Nunes
Código Identificador:BEC64E84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 084/2012

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 13° FESTIVAL DE PESCA "O MATRINXÃ DO BRASIL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n° 432, de 20 de julho de 1999, que cria o Campeonato de Pesca no Município de São José do Rio Claro;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora do 13° Festival de Pesca O MATRINXÃ DO BRASIL, que será realizado de 24 a 26 de agosto de 2012.

Art. 2º. A Comissão instituída no Artigo anterior é assim composta:

NOME	CARGO
Angela Maria Alcanforado	Presidente
Valderi Vasconcelos da Silva	Vice-Presidente
José Xavier Filho	1° Secretário
Pablo Fernandes Struziato	2° Secretário
Viviane Cristina Kuhn	Tesoureira
Mateus de Oliveira Camargo	Apoio Jurídico
Maria Amélia Fernandes	Membro
Jader José Borges da Silva	Membro
Cláudio Vilela	Membro
Francisco Lopes Carnavali	Membro
Laércio Balbino da Silva	Membro
Ercília Terezinha Timm Socoloski	Membro
Hiones Gasquer Vicentin	Membro
Altamir Flores dos Santos	Membro
Luiz Miguel Leite Cardoso	Membro
Sunely Moreira dos Santos	Membro
Leandro de Souza Caetano	Membro
Janete Alexandre Martins Rosada	Membro
Meri Angela Alves	Membro
Jacinto Inácio de Aquino	Membro
Elizabete Aparecida Isaias	Membro
João Fialho	Membro
Lucimar Costa	Membro
Regiane Vieira Gomes Caboclo	Membro
Paula Rosiane de Lima de Souza	Membro

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro-MT, 26 de junho de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE
Prefeito Municipal

ANGELA MARIA ALCANFORADO
Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:
José Xavier Filho
Código Identificador:9A0FA195

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 089/2012

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 085/2012.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria n° 085/2012, de 26 de junho de 2012, que Homologa e torna público o resultado geral do Processo Seletivo Público 002/2012 para contratação de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro – MT, 28 de junho de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Xavier Filho
Código Identificador:037FBD2F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO CV 06/2012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

CONVITE N.º 006/2012

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Técnicos em Consultoria Jurídica para o Município de São José do Xingu-MT, compreendendo: Emissão de pareceres em Atos Normativos da Prefeitura Municipal; minutas e contratos administrativos e da administração; editais de licitação nas modalidades estabelecidas pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002; Recursos em processos licitatórios; Defesa dos interesses do Município em qualquer instancia ou Tribunal;"

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/07/2012

HORÁRIO: 10h00min (Horário de Brasília – DF)

LOCAL: Prefeitura Municipal.

ENDEREÇO: Avenida Mauro Pires Gomes, 41 fone 066 3568-1109.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07h00min ÀS 13h00min.

São José do Xingu - MT, 28 de Junho de 2012.

FENANDA ALVES BEZERRA
Presidente da Cpl

Afixe-se
Registre-se
Publique-se

Publicado por:
Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:778F22B3

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0320/2012
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 22/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 005/2012

OBJETO: RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM MADEIRA COM 15,00 METROS LINEAR, SITUADA NA VICINAL, CÓRREGO DENOMINADO FAZENDA 03R.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu – MT, **GILBERTO MENDES LEONCINI**, considerando o que consta nos autos do processo licitatório 22/2012, que trata da Dispensa de Licitação 005/2012 para a manutenção de uma ponte em madeira na localidade acima mencionada;

Considerando a justificativa da Comissão Permanente de Licitação que, ao analisar a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, devido à urgência que o caso necessita, uma vez que o transito naquela localidade não pode ser interrompido, pois causaria transtorno e prejuízo irreparável para a população, como a paralização do transporte escolar, tráfego de ambulâncias com pacientes daquela localidade, além da produção agrícola dos colonos ficarem prejudicada;

Considerando o conteúdo do despacho da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, após verificar a justificativa da comissão de licitação, pressupostos para o presente caso e o atendimento ao disposto no Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93;

Considerando ainda, que todos os requisitos preconizados pelos incisos I a IV do artigo 26 da Lei 8.666/93 foram observados, RATIFICO a presente contratação por Dispensa de Licitação do objeto acima descrito, nos seguintes termos:

Contratado: Valdemar Antônio de Carvalho – Serviços - ME.
CNPJ: 07.550.116/0001-43
Valor R$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais)
Prazo: 30 (trinta) dias
Inicio: Imediato após a emissão da ordem de serviço
Dotação: 06.001.26.782.0101.1039.449039.00.00.00 - 0210 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São José do Xingu – MT, em 28 de Junho de 2012.

GILBERTO MENDES LEONCINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:B12935F3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2012 - SRP 103/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2012 – SRP 103/2012; TIPO: menor preço por item; OBJETO: **Registro de Preços para Aquisição de um Caminhão 3/4, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** ABERTURA da SESSÃO: 11/07/2012 às 09:30h (horário de Brasília/DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site cidadecompras.com.org.br; www.sinop.mt.gov.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 28 de junho de 2012.
ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro - Portaria 148/2012

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F2135DF0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 006/2012 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2012

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2012, PÓS-RECURSO, PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA.

MÉDICOS 40 HORAS:

COLOCAÇAO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS NA PROVA	PONTOS DE TITULO	TOTAL	CLASSIFI-CAÇÃO FINAL
1	Felippe Antonio Barbosa Aguiar	47	2	49	Aprovado
2	Tatiana Kowalski	44	2	46	Aprovado
3	Ilidio Couto Moreira	39	6	45	Aprovado
4	Luciano Raymundo Huber	41		41	Aprovado
5	Cristiano Pasiani	38	2	40	Aprovado
6	Taile Pedroso Lemes Pinto	38		38	Aprovado
7	Leandro Henrique Tomazi	38		38	Aprovado
8	Guido Vaca Cespedes	37		37	Aprovado
9	Dayane Bruchmam Martins	37		37	Aprovado
10	Ricardo Franco Pereira	34	2	36	Aprovado
11	Cristiane Sayuri Lira	35		35	Classificado
12	Homero Reynaldo Ordonez Ramos	35		35	Classificado
13	José Vicente da Silva Junior	29	6	35	Classificado
14	Juliana Caroline Bess	35		35	Classificado
15	Astrogildo Gomes de Oliveira	34		34	Classificado
16	Jairo Alves Barbosa	34		34	Classificado
17	Laercio João Lazzarotto	32		32	Classificado
18	Tulio Emanuel Orathes Ponte Silva	30		30	Classificado
19	Kelley Regiane de Matos Villa	30		30	Classificado
20	Madelaine Maria Barros Rocha	29		29	Classificado
21	Mauriceia Becker	24		24	Classificado
	Dayse Luiza de Oliveira				Desclassificado
	Yara Maria Koneski de Abreu				Desclassificado
	Maria Cristina Coelho				Desclassificado
	Roberta Kazue Pineze				Desclassificado
	Daniel Paulo Dallagnol				Desclassificado
	Valmir José Crestani Filho				Desclassificado
	Eduardo Robinson Bragato Martucci				Desclassificado
	Meridiana Balbinot				Desclassificado

Em, 29 de junho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:475510FE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 027/2012 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT NOMEIA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2008, para comparecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Assistente Administrativo 40hs

Class.	Nome
55	POLYANNA POSSANI DA COSTA
56	JASCELINE JESUS NOGUEIRA DA SILVA
57	DOUGLAS MAKIYAMA SALES
58	GABRIEL CAMARGO GOUVEA
59	JULIANA MEZOMO
60	VALÉRIA MALHEIROS PERICIN

61	BRUNA AMARAL DOS SANTOS
62	CICILIA MACHADO DA SILVA
63	FRANCIELE LOURENÇO
64	ANDRÉ FELIPE SCHMIDT

Enfermeiro 40hs

Class.	Nome
27	ANA ROSA PERAZZOLI
28	CARLA MARIA CELINA DE BRITO LIMA
29	DIOGO RAFAEL DA SILVA
30	DORACI DORNELLO CALAZANS CHAVES
31	JOSAINE TEREZA CEROZINO
32	THIARA CHAVES DOS SANTOS
33	MARCIO HENRIQUE DE SOUZA
34	MAÍRA CRUZ RAMOS
35	ETIANE MARTINS DE SÁ
36	RIVKA PEREIRA DUARTE
37	ELISE ESTER SCHMIDT

Zelador 40 hs

Class.	Nome
130	SANDRA MARIA DA SILVA
131	SUELEI TEREZINHA CORSINI
132	LUCIANA DA SILVA LUIZ
133	CELINA GONÇALVES SAUCEDO
134	CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA
135	ROSE PEREIRA DA SILVA
136	FABIANA RODRIGUES BEZERRA
137	ANDREIA STEINHAUS
138	MARCIA STYBURSKI
139	SIDNEIA STESKI

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Sinop/MT convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo a ordem de classificação.

Sinop-MT, 28 de junho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:16038711

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 026/2012 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT NOMEIA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2008, para comparecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Assistente Administrativo 40hs

Class.	Nome
54	SIMONE DA SILVA MARAM

Jornalista 40hs

Class.	Nome
01	ANDRESSA AMARAL

Motorista II 40 hs

Class.	Nome
34	GERALDO APARECIDO CHAMBO

Técnico em Segurança no Trabalho 40hs

Class.	Nome
05	SANDRO NILSON MARAIS

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Sinop/MT convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo a ordem de classificação.

Sinop-MT, 27 de junho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:D2D3EB06

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre regras e critérios para concessão do Registro de Entidades no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sinop/MT, no uso de suas atribuições que conferem as Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 1296/2010 e,

CONSIDERANDO, a deliberação da reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 25 de maio de 2012;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer critérios para subsidiar a análise das entidades não governamentais com vistas à concessão de registro, conforme previsto no artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que, conforme a Lei Federal nº 8.069/1990, o registro no CMDCA é condição "sine qua non" para o funcionamento das organizações não governamentais;

CONSIDERANDO, o Regimento Interno do CMDCA de Sinop/MT;

RESOLVE:

Art. 1º A concessão do registro de entidades no CMDCA, obedecerá ao disposto nesta resolução.

Art. 2º Poderão obter registro no CMDCA entidades governamentais e não governamentais que promovam ações na área da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, no município:

I - desenvolvimento de políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outras que assegurem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade, respeito e dignidade;

II - desenvolvimento de políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem; e

III - execução de serviços especiais que visem:

a prevenção e o atendimento médico e psicológico às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

a identificação e a localização de pais, tutores ou responsáveis pelas crianças e pelos adolescentes desaparecidos; e

a proteção jurídico-social por entidade de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Parágrafo único. Poderão obter registro às entidades que atuam como Centro de Educação Infantil – CEI, na rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente prestando serviços nas modalidades educacionais informais, sócio-educativos e serviços de apoio familiar.

Art. 3º O CMDCA fará concessão do registro, antes do funcionamento da entidade, condicionado ao acompanhamento e monitoramento na fase de implantação e implementação do projeto apresentado.

Art. 4º Conforme o parágrafo único do Art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, o CMDCA poderá negar registro à entidade que:

não ofereça instalação física em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

não apresente plano de trabalho compatível com os princípios do ECA;

esteja irregularmente constituída;

tenha em seus quadros pessoas inidôneas; (anexo declaração);

tenha corpo técnico inabilitado;

Não apresente condições de sustentabilidade;

Parágrafo Único. Entende-se por corpo técnico inabilitado, a entidade que conforme a sua modalidade de prestação de serviço não possui no seu quadro funcional, técnicos qualificados e/ou habilitados, com registro na categoria a qual pertence.

Art. 5º São documentos necessários ao encaminhamento do pedido de registro no CMDCA:

I - Requerimento fornecido pelo CMDCA, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da entidade, que deverá rubricar todas as folhas;

II - Cópia autenticada do Estatuto;

III - Cópia da Ata de eleição dos membros da atual diretoria, devidamente averbada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

IV - Cópia atualizada do documento de inscrições no CNPJ, do Ministério da Fazenda;

V - Cópia da Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado, relativo ao último exercício anual, nos casos que recebem recurso público.

VI - Cópia das Certidões do INSS e do FGTS;

VII - Declaração de que a entidade mantenedora está apta ao funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias;

VIII - Relatório das atividades, quantificando e qualificando as ações desenvolvidas no âmbito da criança e do adolescente para as entidades que estão em funcionamento e plano de trabalho detalhado nos casos que ainda não estão em funcionamento.

IX - Declaração de idoneidade dos membros da diretoria (titulares e suplentes) e Conselho Fiscal (antecedentes civil e criminal);

Art. 6º O pedido de registro deverá ser apresentado diretamente a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 7º O CMDCA analisará primeiramente toda a documentação protocolada pela entidade, através de sua Comissão de Cadastro.

Parágrafo Único. Sempre que necessário a Comissão de Cadastro, poderá realizar visita a entidade protocolada, solicitar se necessário, o comparecimento do representante legal da entidade para esclarecimentos devidos, ou via ofício solicitação de outros documentos complementares que favoreça análise para o registro.

Art. 8º O CMDCA poderá indeferir o pedido de registro, cabendo a entidade o pedido de reconsideração ao próprio Conselho.

§ 1º O pedido de reconsideração somente será acatado se apresentado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de ciência da decisão.

§ 2º O pedido de reconsideração será examinado por junta composta pela Secretaria executiva, pelo Presidente e pela Comissão de Cadastro do CMDCA, no prazo de trinta dias.

Art. 9º A requerente poderá solicitar vistas ao processo, desde que devidamente formalizada através de requerimento e procuração se for o caso, dirigido ao Presidente do CMDCA.

Art. 10 O CMDCA poderá baixar o processo em análise, uma única vez, que deverá ser cumprida no prazo máximo de 60 dias, a partir da data da ciência.

Art. 11 Para a renovação do Atestado de Registro, a Entidade deverá cumprir as seguintes formalidades:

I - sempre que for feito qualquer alteração nos estatutos, regulamento ou compromisso social da entidade, esta deverá comunicar o CMDCA, com a remessa da certidão do respectivo registro em Cartório competente;

II - manter devidamente atualizados os dados cadastrais, informando o CMDCA sempre que ocorrer alteração de nome, sede, endereço, telefone e eleição de nova diretoria;

III - apresentar outras informações e/ou documentos, quando solicitados pelo Conselho durante o processo de renovação do registro.

Parágrafo Único. O não cumprimento do prazo estabelecido, no caput deste artigo, implicará no indeferimento do pedido.

Art. 12 Qualquer Conselheiro do CMDCA, os Órgãos da Prefeitura do Município de Sinop, Órgãos da Previdência Social, a Secretaria da Receita Estadual e Federal, da Fazenda do Estado e do Ministério da Fazenda ou o Ministério Público, bem como os Conselhos Municipais poderão representar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre o descumprimento das condições e requisitos previstos nesta Resolução, indicando os fatos, suas circunstâncias, o fundamento legal e as provas ou, quando for o caso, a indicação de onde estas possam ser obtidas, sendo observado o seguinte procedimento:

I - recebida à representação será designado relator, que notificará a entidade sobre o seu inteiro teor;

II - notificada, a entidade terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de defesa e produção de provas;

III - apresentada à defesa ou decorrido prazo sem manifestação da parte interessada, o relator, em quinze dias, proferirá seu parecer, salvo se considerar indispensável à realização de diligências;

IV - havendo determinação de diligência, o relator proferirá o seu parecer em quinze dias após a sua realização;

V - o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deliberará acerca do cancelamento do Registro da Entidade até a primeira sessão seguinte à apresentação do parecer do relator, não cabendo pedido de Reconsideração;

Art. 13 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA poderá solicitar, ao Conselho Tutelar, que proceda à fiscalização “in loco” nas entidades, no sentido de realizar diligência externa, bem como apurar a existência e o funcionamento de entidades registradas neste Conselho.

Art. 14 Terá seu registro cancelado à instituição que:

I - infringir qualquer disposição desta Resolução;

II - seu funcionamento tiver sofrido solução de continuidade;

III - através de processo administrativo, ficar comprovada irregularidade na gestão administrativa.

Art. 15 O Atestado de Registro fornecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, terá validade

por um período de 3 (três) anos, devendo ser solicitado a renovação com três meses de antecedência.

Art. 16 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARA CRISTIANE MEYER
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA
Sinop/MT

OBS: Esta resolução se encontra na íntegra no mural da Secretaria Municipal Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:632CBF23

SAAES
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 029/2011
CONTRATO N.º 029/2011 Objeto: Prorrogar o contrato por mais 12 meses. Validade: 28/06/2013. Valor Total: R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). EMPRESA: EBARA – INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 46.138.319/0001-89. Ref: Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 010/2011, conforme Lei 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 28/06/2012.

EDNA MACIEL ESCOBAR
Pres. CPL

Publicado por:
Edna Maciel Escobar
Código Identificador:D5A98672

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2012

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que foi RETIFICADO o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2012, objetivando o "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus e Câmaras". Mediante retificação do edital PRORROGA-SE a data de julgamento do certame ao qual se realizará às 09:00 (nove horas) horário oficial de Sorriso – MT, do dia 12 de julho de 2012, na Sala de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT.
O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 27 de junho de 2012.

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro Oficial Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:88DE8D95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2012

No dia **27 de junho de 2012**, às **09:43** horas, este Pregoeiro Municipal de Sorriso/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 056/2011, e pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10520/2002, se reuniu para analisar e julgar a impugnação apresentada, pela empresa licitante **jeová jireh comércio e recapadora de pneus ltda -me**, conforme abaixo segue.
Ante ao exposto, e dá análise acurada do que consta nos autos **CONHEÇO** da **IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa e, no **MÉRITO** este pregoeiro **DÁ PARCIAL PROVIMENTO** alterando as alíneas "f" e "g)" do inciso IV do item 8 do Edital de Licitação.
Finalmente, em razão da alteração significativa do edital de licitação, prorroga-se o mesmo nos termos do artigo 21, §4º da Lei 8.666/93.
Publique-se, Registre-se e Intime-se esta decisão.

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:D1BD14AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 657/2012

DATA: 03 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. MARTA ROSANE RECH BELLÉ,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA – 20 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 006/2012, inscrição/classificação 4º, Distrito de Boa Esperança, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:352271D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 658/2012

DATA: 03 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. SÔNIA RABELO,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 006/2012, inscrição/classificação 17º, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:A7E0021A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 659/2012

DATA: 03 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. APARECIDA RIBEIRO TAGLIARI COSTA,** para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 009/2012, inscrição/classificação 2º, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:EFDA6815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 660/2012

DATA: 03 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. GILBERTO SIMISEN,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA – 20 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 006/2012, inscrição/classificação 1º, Distrito de Caravágio, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:17806F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 661/2012

DATA: 03 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. JUSSARA CRISTINA MAYER CERON,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA – 20 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 006/2012, inscrição/classificação 16º, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:2968CE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 662/2012

DATA: 03 DE MAIO DE 2012.

SÚMULA: EXONERA A SRA. LENIR BINOTTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonerar, a pedido, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, em 03 de Maio de 2012, a **SRA. LENIR BINOTTO,** do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA 20 HORAS/SEMANAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:5B01C3FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 663/2012

DATA: 04 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: NOMEIA A SRA. MAGDA DI DOMÊNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear a **SRA. MAGDA DI DOMÊNICO,** em 04 de Maio de 2012, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSORA DE DIVISÃO,** lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 04 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:6C0D8124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 664/2012

DATA: 07 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: AUTORIZA ELIO JOÃO JASKULSKI A REASSUMIR AS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o art. 126 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT;

Considerando o art. 109 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT,

R E S O L V E:

ART. 1º – Fica a partir de 07 de Maio de 2012, o servidor **ELIO JOÃO JASKULSKI**, que se encontra em gozo de Licença Para Tratar de Interesse Particular desde 07/05/2009 autorizado a reassumir as atribuições do seu cargo de Médico Clínico Geral – 20 horas/semanais, matrícula 1869, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 07 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:130CA09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 665/2012

DATA: 07 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio a servidora **LÚCIA BELUZZO DAL MORO,** referente período aquisitivo de 07 de Janeiro de 2006 a 07 de Janeiro de 2011, usufruída de 07 de Maio de 2012 a 06 de Junho de 2012.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 07 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:7829D879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 666/2012

DATA: 07 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: AUTORIZA KATIA FORNARI A REASSUMIR AS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o art. 126 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT;

Considerando o art. 109 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT,

R E S O L V E:

ART. 1º – Fica a partir de 07 de Maio de 2012, a servidora **KATIA FORNARI**, que se encontra em gozo de Licença Para Tratar de Interesse Particular desde 01/02/2012 autorizada a reassumir as atribuições do seu cargo de Professora de Educação Básica – Educação Física – 20 horas/semanais, matrícula 1596, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 07 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:1C857BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 667/2012

DATA: 08 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o artigo 129, inciso II da Lei Complementar 140/2011;
Considerando o artigo 095, inciso II da Lei Complementar 139/2011;

Considerando Atestado Médico para Gestante de 120 (cento e vinte) dias no período de 11/01/2012 a 09/05/2012 e;

Considerando Requerimento apresentado pela servidora.

R E S O L V E:

ART. 1º - Prorrogar a Licença Maternidade da **SRA. LORENA CARRARETO DEL MAESTRO**, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 10 de Maio de 2012 a 08 de Julho de 2012.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 08 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:EF2440B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 668/2012

DATA: 08 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. TELMA ASSIS LEMOS,** para exercer o cargo de **ANALISTA DE ESPORTES E LAZER – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 010/2012, inscrição/classificação 3º, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 08 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:41D7E71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 669/2012

DATA: 08 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. ANA CARLA FELÍCIO,** para exercer o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 007/2012, inscrição/classificação 1º, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 08 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:0363BA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 670/2012

DATA: 09 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. GISLAINE FERRAZ DE LIMA,** para exercer o cargo de **MOTORISTA – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 007/2012, inscrição/classificação 2º, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 09 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:94C10610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 671/2012

DATA: 10 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. NÁDIA ROBERTA MASTELLA,** para exercer o cargo de **JORNALISTA – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 009/2012, inscrição/classificação 1º, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 10 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:C0522DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 672/2012

DATA: 10 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. RONALDO LUIZ STALLBAUM,** para exercer o cargo de **MOTORISTA – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 007/2012, inscrição/classificação 1º, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 10 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:1A82B729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 674/2012

DATA: 11 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: AUTORIZA MARLI TEREZINHA BERNO WERWORN A REASSUMIR AS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o art. 126 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT;

Considerando o art. 109 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT,

R E S O L V E:

ART. 1º – Fica a partir de 11 de Maio de 2012, a servidora **MARLI TEREZINHA BERNO WERWORN**, que se encontra em gozo de Licença Para Tratar de Interesse Particular desde 11/05/2009 autorizada a reassumir as atribuições do seu cargo de Professor de Educação Básica - Pedagogia 20 horas/semanais, matrícula 497, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 11 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:33182F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 673/2012

DATA: 10 DE MAIO DE 2012.

SÚMULA: EXONERA O SR. CLAUCIR RODRIGUES TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonerar, a pedido, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, em 10 de Maio de 2012, o **SR. CLAUCIR RODRIGUES TEIXEIRA,** do cargo Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 10 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:CE14E234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 673/2012

DATA: 10 DE MAIO DE 2012.

SÚMULA: EXONERA O SR. CLAUCIR RODRIGUES TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonerar, a pedido, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, em 10 de Maio de 2012, o **SR. CLAUCIR RODRIGUES TEIXEIRA,** do cargo Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 10 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:61951A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 675/2012

DATA: 11 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. CLAUCIR RODRIGUES TEIXEIRA,** para exercer o cargo de **ANALISTA DE ESPORTES E LAZER – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 009/2012, inscrição/classificação 1º, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 11 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:DFB3D5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 676/2012

DATA: 11 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. WALTER PRIMO PERIM JÚNIOR,** para exercer o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 007/2012, inscrição/classificação 23º, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 11 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:13FFE776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 677/2012

DATA: 11 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos

Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. CARLOS ALBERTO SOUSA DE FRANÇA FILHO,** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 007/2012, inscrição/classificação 1º, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 11 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:7D807567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 678/2012

DATA: 11 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. CRISTINA SANTOS YEGROS,** para exercer o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 007/2012, inscrição/classificação 21º, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 11 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:BFDD8B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 679/2012

DATA: 11 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. RENATO FERREIRA SILVA,** para exercer o cargo de **ANALISTA DE ESPORTES E LAZER – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 010/2012, inscrição/classificação 2º, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 11 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:6910F4D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 679/2012

DATA: 11 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. RENATO FERREIRA SILVA,** para exercer o cargo de **ANALISTA DE ESPORTES E LAZER – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 010/2012, inscrição/classificação 2º, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 11 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:A2680DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 681/2012

DATA: 11 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. SANTELMO MORAIS PALMEIRA,** para exercer o cargo de **MOTORISTA – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 009/2012, inscrição/classificação 5º, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 11 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:840A72E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 682/2012

DATA: 11 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. DAVI MONTEIRO DA SILVA,** para exercer o cargo de **MOTORISTA – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 009/2012, inscrição/classificação 2º, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 11 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:EDA8E554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 683/2012

DATA: 11 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. NILTON RODRIGO RIBEIRO DA SILVA,** para exercer o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 010/2012, inscrição/classificação 22º, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 11 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:DE9224C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 684/2012

DATA: 14 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o artigo 119 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional de Sorriso/MT;

Considerando o artigo 98 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Básica de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder Licença Para Acompanhamento do Cônjuge ou Companheiro, por 05 (cinco) anos a partir de 14 de Maio de 2012 a 13 de Maio 2017 a servidora municipal **SRA. ELIARA CRISTIANI HASSE CARVALHO ALBERINI,** efetivada no quadro de servidores através de concurso público, em 01 de Fevereiro de 2000, matrícula 419, no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGIA 20 HORAS/SEMANAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:840C1350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 685/2012

DATA: 14 DE MAIO DE 2012.

SÚMULA: EXONERA A SRA. DORZELINA ARAÚJO PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonerar, a pedido, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, em 14 de Maio de 2012, a **SRA. DORZELINA ARAÚJO PINTO,** do cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:C74F6C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 686/2012

DATA: 14 DE MAIO DE 2012.

SÚMULA: EXONERA O SR. FÁBIO CESAR BELTRAME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonerar, a pedido, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, em 14 de Maio de 2012, o **SR. FÁBIO CESAR BELTRAME,** do cargo Comissionado de **MONITOR DE PROGRAMAS,** lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:35B294AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 687/2012

DATA: 14 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder gozo de 02 (dois) meses de Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ MARTINS DE PAULA,** referente período aquisitivo de 13 de Janeiro de 2007 a 13 de Janeiro de 2012, usufruída de 14 de Maio de 2012 a 13 de Julho de 2012.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:2D97C87E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 688/2012

DATA: 14 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. LUCIANA FRIAS FERRAZ PAROLARI,** para exercer o cargo de **PSICOLOGO – 20 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 007/2012, inscrição/classificação 1º, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:325E8717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 689/2012

DATA: 14 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. BRINE DE MATOS,** para exercer o cargo de **PSICOLOGO – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 007/2012, inscrição/classificação 1º, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:A746DFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 690/2012

DATA: 14 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. ALAN AZEVEDO FERNANDES,** para exercer o cargo de **EDUCADOR FÍSICO – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 009/2012, inscrição/classificação 1º, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:CDFD0178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 691/2012

DATA: 14 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. ROGÉRIO ANTUNES DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS I – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 009/2012, inscrição/classificação 1º, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:CB2F2C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 692/2012

DATA: 14 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. BRUNO BARBOSA RODRIGUES,** para exercer o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 010/2012, inscrição/classificação 21º, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:6BEC01EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 693/2012

DATA: 14 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. CLAUDINEIA NOGUEIRA DA SILVA,** para exercer o cargo de **PEDAGOGO SOCIAL – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 009/2012, inscrição/classificação 1º, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:A991735B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 694/2012

DATA: 14 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. AZITA MARIA PERONDI,** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 007/2012, inscrição/classificação 179º, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:C06A9971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 695/2012

DATA: 14 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. MARIA DE FÁTIMA HOFFMAN,** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 007/2012, inscrição/classificação 4º, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:1E3506CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 697/2012

DATA: 14 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. MILANA SILVIA HIGINO MENDES,** para exercer o cargo de **PSICOLOGO – 40**

HORAS/SEMANAIS, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 009/2012, inscrição/classificação 2º, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:619B68F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 698/2012

DATA: 14 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. ELIANE PEREIRA DA SILVA,** para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 009/2012, inscrição/classificação 1º, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:F2984984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 699/2012

DATA: 14 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. GRAZIELLE MARIANE TEIXEIRA,** para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 009/2012, inscrição/classificação 4º, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:7A33DE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 700/2012

DATA: 14 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. ABRAÃO DE SOUZA RODRIGUES,** para exercer o cargo de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 007/2012, inscrição/classificação 1º, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:37879504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 701/2012

DATA: 14 DE MAIO DE 2012.

SÚMULA: EXONERA A SRA. SIRLENE ESPINDOLA PADILHA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonerar, a pedido, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, em 14 de Maio de 2012, a **SRA. SIRLENE ESPINDOLA PADILHA DOS SANTOS,** do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:BA01B123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 702/2012

DATA: 14 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. JOSIMAR DOS SANTOS GUIMARÃES,** para exercer o cargo de **MOTORISTA – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 009/2012, inscrição/classificação 6º, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:6C0BF1A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 703/2012

DATA: 14 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. SIRLENE ESPINDOLA PADILHA DOS SANTOS,** para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 010/2012, inscrição/classificação 6º, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:C769A43E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 704/2012

DATA: 15 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. FÁBIO CESAR BELTRAME,** para exercer o cargo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 010/2012, inscrição/classificação 3º, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:56B0E6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 705/2012

DATA: 15 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. ACONSUELA BATISTA DE LIMA,** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM**

ENFERMAGEM – 40 HORAS/SEMANAIS, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 007/2012, inscrição/classificação 8º, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:516FF2F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 706/2012

DATA: 15 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. CEZAR AUGUSTO D'ARRUDA FILHO,** para exercer o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO II – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 009/2012, inscrição/classificação 2º, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:32992129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 707/2012

DATA: 15 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. OSVANIR PEREIRA DOS SANTOS,** para exercer o cargo de **MOTORISTA – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 009/2012, inscrição/classificação 3º, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:AB0B8728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 708/2012

DATA: 15 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. WANDERLEY LIMA SOUZA,** para exercer o cargo de **MOTORISTA – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 008/2012, inscrição/classificação 1º, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:970D334D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 709/2012

DATA: 15 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. FERNANDO DEIVSON BARBOSA MIRANDA,** para exercer o cargo de **MOTORISTA – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 008/2012, inscrição/classificação 3º, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:9C79558A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 710/2012

DATA: 15 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. EDER CRUZ DE SOUZA,** para exercer o cargo de **MOTORISTA – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 009/2012, inscrição/classificação 65º, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:130AECC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 711/2012

DATA: 15 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. JULIO CESAR ALVES DE MOURA,** para exercer o cargo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 010/2012, inscrição/classificação 2º, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:9039CF9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 712/2012

DATA: 15 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. MURILO FERREIRA FLORES,** para exercer o cargo de **EDUCADOR FÍSICO – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 009/2012, inscrição/classificação 2º, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:9CCC1475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 713/2012

DATA: 15 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. DORZELINA ARAÚJO PINTO,** para exercer o cargo de **MÉDICA CARDIOLOGISTA – 20 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 007/2012, inscrição/classificação 1º, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:4CC43A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 714/2012

DATA: 15 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. MARILEI MEOTTI,** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 007/2012, inscrição/classificação 9º, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:93ACAFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 715/2012

DATA: 15 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. ELEANDRA VALADARES SOARES,** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 007/2012, inscrição/classificação 3º, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:00BA90BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 716/2012

DATA: 15 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. GRACIELA GIOVANA CANTON,** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 007/2012, inscrição/classificação 2º, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:7F52299F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 717/2012

DATA: 15 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. IVONETE MEIRELES DA SILVA LISBOA,** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 007/2012, inscrição/classificação 7º, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:59049FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 718/2012

DATA: 15 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos

Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. CLEISON JÚNIOR FACHIN,** para exercer o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO I – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 010/2012, inscrição/classificação 159º, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:EAF46F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 719/2012

DATA: 15 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. JOSIENE DANUSA LEIDA,** para exercer o cargo de **PSICÓLOGO – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 010/2012, inscrição/classificação 3º, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:E763823D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 720/2012

DATA: 15 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. SILVANO PRESTES DA SILVA,** para exercer o cargo de **MOTORISTA – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 009/2012, inscrição/classificação 1º, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:B2403C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 721/2012

DATA: 15 DE MAIO DE 2012.

SÚMULA: EXONERA O SR. CLAUDECIR HILÁRIO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonerar, a pedido, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, em 15 de Maio de 2012, o **SR. CLAUDECIR HILÁRIO DA SILVA,** do cargo Comissionado de **ASSESSOR DE DIVISÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:BB12946F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 722/2012

DATA: 15 DE MAIO DE 2012.

SÚMULA: EXONERA O SR. NARCIZO RIBEIRO DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonerar, a pedido, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, em 15 de Maio de 2012, o **SR. NARCIZO RIBEIRO DA COSTA,** do cargo Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:E62C9B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 723/2012

DATA: 15 DE MAIO DE 2012.

SÚMULA: EXONERA O SR. DIEISON DAVILA GUISOLFI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonerar, a pedido, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, em 15 de Maio de 2012, o **SR. DIEISON DAVILA GUISOLFI,** do cargo Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO,** lotado no Gabinete do Prefeito.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:4356F1EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 724/2012

DATA: 15 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SR. FÁBIO CESAR BELTRAME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder Função Gratificada – **FG 3** – ao servidor efetivo **SR. FÁBIO CESAR BELTRAME,** lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:5520B45B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 725/2012

DATA: 16 DE MAIO DE 2012.

SÚMULA: EXONERA A SRA. CRISTIANE PELLIZZARO BURIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonerar, a pedido, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, em 16 de Maio de 2012, a **SRA. CRISTIANE PELLIZZARO BURIN,** do cargo Comissionado de **SUPERVISORA DE DEPARTAMENTO,** lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 16 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:5766C5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 726/2012

DATA: 16 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. CLAUDECIR HILÁRIO DA SILVA,** para exercer o cargo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 009/2012, inscrição/classificação 1º, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 16 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:80678031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 727/2012

DATA: 16 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. HEVERTON LEANDRO CAMARGO,** para exercer o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO I – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 010/2012, inscrição/classificação 4º, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 16 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:9B0996A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 728/2012

DATA: 16 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. CAROLINA PAULA NATIVIDADE DE MORAES,** para exercer o cargo de **FISIOTERAPÊUTA – 20 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 007/2012, inscrição/classificação 1º, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 16 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:FCB885C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 729/2012

DATA: 16 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. MARIELE CRISTIANE MANFÉ,** para exercer o cargo de **ENFERMEIRA – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 007/2012, inscrição/classificação 7º, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 16 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:9C442CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 730/2012

DATA: 16 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. DIEISON D'AVILA GUISOLFI,** para exercer o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO II – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 009/2012, inscrição/classificação 1º, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 16 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:2A0D3DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 731/2012

DATA: 16 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. VERÔNICA LEMES PINTO BERZUINI,** para exercer o cargo de **PSICÓLOGO – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 009/2012, inscrição/classificação 1º, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 16 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:63A304D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 732/2012

DATA: 16 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. NARCIZO RIBEIRO DA COSTA,** para exercer o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS II – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 009/2012, inscrição/classificação 1º, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 16 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:7A9AB3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 733/2012

DATA: 17 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. LILLIANY FERNANDES FRANÇA,** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 007/2012, inscrição/classificação 6º, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 17 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:7ED09574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 734/2012

DATA: 18 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. VANESSA DAIANE RODRIGUES TESTONI,** para exercer o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 007/2012, inscrição/classificação 22º, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 18 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:3FF5D67A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 735/2012

DATA: 18 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: AUTORIZA NADIR INÊS MACHADO A REASSUMIR AS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o art. 126 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT;

Considerando o art. 109 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT,

R E S O L V E:

ART. 1º – Fica a partir de 18 de Maio de 2012, a servidora **NADIR INÊS MACHADO**, que se encontra em gozo de Licença Para Tratar de Interesse Particular desde 18/05/2009 autorizada a reassumir as atribuições do seu cargo de Merendeira, matrícula 160, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 18 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:2763BB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 736/2012

DATA: 21 DE MAIO DE 2012.

SÚMULA: EXONERA O SR. ROBERTO CARLOS RAMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonerar, a pedido, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, em 21 de Maio de 2012, o **SR. ROBERTO CARLOS RAMOS,** do cargo Comissionado de **MONITOR DE PROGRAMAS,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 21 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:30778757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 737/2012

DATA: 21 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. NATÁLIA COIMBRA DE LIMA,** para exercer o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO I – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 010/2012, inscrição/classificação 2º, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 21 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:90F601C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 738/2012

DATA: 21 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. ELIANE BULKA,** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 007/2012, inscrição/classificação 1º, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 21 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:0C085868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 739/2012

DATA: 21 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. VANDERSON CUNHA DEL SENT,** para exercer o cargo de **ARQUITETO – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 010/2012, inscrição/classificação 2º, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 21 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:2DE3B63C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 740/2012

DATA: 21 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio a servidora **ELIONETE ROSSI PSCHEIDT,** referente período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2004 a 02 de Fevereiro de 2009, usufruída de 21 de Maio de 2012 a 20 de Junho de 2012.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 21 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:0B217675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 741/2012

DATA: 22 DE MAIO DE 2012.

SÚMULA: EXONERA O SR. PAULO EDSON CASPRECHEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonerar, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, em 22 de Maio de 2012, o **SR. PAULO EDSON CASPRECHEN,** do cargo Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 22 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:91563448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 742/2012

DATA: 22 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. MARLI ROCHA FELLIS,** para exercer o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO I – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 010/2012, inscrição/classificação 5º, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 22 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:5A70E60D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 743/2012

DATA: 23 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. FÁBIO KAWATI,** para exercer o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO I – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 010/2012, inscrição/classificação 1º, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 23 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:5ED5236B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 744/2012

DATA: 24 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. CRISTIAN PERDONÁ,** para exercer o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO I – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 010/2012, inscrição/classificação 3º, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 24 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:6550E51F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 745/2012

DATA: 28 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o artigo 126 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional de Sorriso/MT;

Considerando o artigo 109 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Básica de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular, por 03 (três) anos **a partir de 28 de Maio de 2012 a 27 de Maio de 2015** a servidora municipal **SRA. LÚCIA PEREIRA HOFFMANN,** efetivada no quadro de servidores através de concurso público, em 04 de Fevereiro de 2004, matrícula 634, no cargo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 28 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:53D420B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 746/2012

DATA: 28 DE MAIO DE 2012.

SÚMULA: EXONERA A SRA. BELIANE SILVA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonerar, a pedido, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, em 28 de Maio de 2012, a **SRA. BELIANE SILVA COSTA,** do cargo Comissionado de **MONITORA DE PROGRAMAS,** lotada na Secretaria Municipal de Administração.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 28 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:37F36369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 747/2012

DATA: 30 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio a servidora **MARIA BELARMINA DA SILVA,** referente período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2004 a 02 de Fevereiro de 2009, usufruída de 30 de Maio de 2012 a 29 de Junho de 2012.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 30 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:499DEA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 748/2012

DATA: 30 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o artigo 129, inciso II da Lei Complementar 140/2011;
Considerando o artigo 095, inciso II da Lei Complementar 139/2011;

Considerando Atestado Médico para Gestante de 120 (cento e vinte) dias no período de 10/01/2012 a 08/05/2012 e;

Considerando Requerimento apresentado pela servidora.

R E S O L V E:

ART. 1º - Prorrogar a Licença Maternidade da **SRA. ANDRESSA DAROIT DE SOUZA**, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 09 de Maio de 2012 a 07 de Julho de 2012.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 30 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:049C7A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012 – EDITAL COMPLEMENTAR 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – ESTADO DE MATO GROSSO – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012 – EDITAL COMPLEMENTAR 01

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2012 do Município de Sorriso/MT, no uso de suas atribuições, tornam público a divulgação da Relação dos Candidatos Inscritos no Processo Seletivo Público 001/2012. A Relação dos Inscritos bem como este edital complementar 01 encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de SORRISO/MT a partir desta data.

Sorriso/MT, 18 de Junho de 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal.

EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Presidente Comissão Organizadora do Psp 001/2012.

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:8AE5FA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012 – EDITAL COMPLEMENTAR 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – ESTADO DE MATO GROSSO –PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012 – EDITAL COMPLEMENTAR 04

O Prefeito Municipal do Município de SORRISO/MT e o Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2012, no uso de suas atribuições, tornam público que foi realizada a **RETIFICAÇÃO** do EDITAL n.º 001/2012 supracitado publicado em ../06/2012, conforme segue:

Art. 1º. - Fica Retificado o TABELA 2 CONSTANTES DO ANEXO V DO EDITAL n.° 001/2012 para o cargo de Agente de Combate às Endemias, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

LEIA-SE:

Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do EDITAL n. º 001/2012.

Este Edital Complementar 03 do Processo Seletivo Público 001/2012 supracitado entra em vigor na data de sua publicação.

SORRISO/MT, 22 de Junho de 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal.

EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Presidente Comissão Organizadora Psp 001/2012.

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:EE943A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SELETIVO PÚBLICO 001/2012 – EDITAL COMPLEMENTAR 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – ESTADO DE MATO GROSSO – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012 – EDITAL COMPLEMENTAR 05

O Prefeito Municipal do Município de SORRISO/MT e o Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2012, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, legislações municipais em vigor, TORNA PÚBLICO:

Art.1º. O **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Público n° 001/2012 conforme Anexo Único deste edital e abre-se os prazos recursais contra o mesmo.

Art. 2º. Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente edital que será afixado no mural de publicações da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e nos sites oficiais do município www.sorriso.mt.gov.br e www.diáriomunicipal.com.br/amm-mt,

Publique-se e Cumpra-se.

Sorriso/MT, 26 de Junho de 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Presidente Copsp 001/2012

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:32AF38F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012 – EDITAL COMPLEMENTAR 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – ESTADO DE MATO GROSSO – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012 – EDITAL COMPLEMENTAR 03

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012 PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

A Comissão de Processo Seletivo Público (COPSP) da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, constituída e com competência conforme dispõe Decreto Municipal nº 046/2012 de 01 de junho de 2012, considerando:

- os dados e as informações inscritas pelos candidatos nos requerimentos de inscrição ao Processo Seletivo Público 001/2012 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, e
- a apreciação relativa à documentação apresentada pelos candidatos inscritos, feita pela COPSP para avaliar a conformidade com o Edital 001/2012, juntamente com a Emenda Constitucional nº 51/2006, a Lei Federal nº. 11.350/2006, a Lei Municipal LC nº 138/2011, de 26 de agosto de 2011 e o Decreto 046/2012 de 01 junho de 2012, que regulamentam e aprova o Processo Seletivo Público para Agente Comunitário de saúde e Agentes de Combate às Endemias.

TORNA PÚBLICO o seguinte:
1. Ficam HOMOLOGADAS as inscrições dos candidatos cujos nomes estão qualificados, no Anexo I, com a apreciação de "HOMOLOGADA".
2. Ficam NÃO HOMOLOGADAS as inscrições dos candidatos cujos nomes estão qualificados, no Anexo II, com a apreciação de "NÃO HOMOLOGADAS".
3. O candidato com inscrição "Homologada" neste edital deve apresentar-se no **dia 24 de junho de 2012 (domingo),** no mínimo**, 30 (trinta) minutos** de antecedência do início das provas (início previsto para às **08:00 horas)**, na **FAIS/UNIC – Faculdade de Sorriso**, situada na **Avenida Noemia Tonello Dalmolin, 2499 – Parque Universitário – Sorriso – MT,** para realização da prova objetiva, conforme regulamento no Edital 001/2012 – ACS/ACE, portando o canhoto do requerimento de inscrição e Documento de Identidade próprio do candidato.

Publique-se e Cumpra-se.

Sorriso/MT, 21 de Junho de 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Presidente Copsp 001/2012

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:44530963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012 – EDITAL COMPLEMENTAR 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – ESTADO DE MATO GROSSO –PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012 – EDITAL COMPLEMENTAR 02

O Prefeito Municipal do Município de SORRISO/MT e o Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2012,no uso de suas atribuições, tornam público **PARECER** referente aos recursos interpostos quanto as inscrições que foram indeferidas no Processo Seletivo Público 001/2012.

Art. 1º. – Torna-se ACEITA a justificativa e correção impetrada mediante recurso protocolado junto a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público para as inscrições indeferidas e relacionadas no Edital 001/2012
Art. 2º. –E altera a redação da inscrição de "Indeferida" para inscrição "Homologada" para candidatos aos Cargos de Agentes comunitário de Saúde e de Combate às Endemias, citados no Anexo Único deste Edital:

Este Edital Complementar 02 do Processo Seletivo Público 001/2012 supracitado entra em vigor na data de sua publicação nos meios oficiais.

SORRISO/MT, 20 de Junho de 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal.

EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Presidente Comissão Organizadora Psp 001/2012.

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:65A0292F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012 – EDITAL COMPLEMENTAR 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – ESTADO DE MATO GROSSO – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012 – EDITAL COMPLEMENTAR 06

O Prefeito Municipal do Município de SORRISO/MT e o Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2012, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO o seguinte**:**

1. Relação dos candidatos inscritos cujos nomes estão nominados como "**CLASSIFICADOS",** no Anexo Único para a 2ª Etapa – Curso de Formação Inicial com Prova objetiva previsto em Edital.
2. Curso de Formação Inicial ocorrerá nos dias 28 e 29 de junho de 2012, totalizando 02 (dois) em período integral, com conteúdo específico para os cargos de Agente Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, classificados para a 2ª Etapa do referido processo seletivo.
3. Convoca os classificados a apresentar-se no **dia 28 de junho de 2012 (quinta-feira),** no mínimo**, 30 (trinta) minutos** de antecedência do início do Curso de Formação Inicial (início previsto para às **08:00 horas)**, na **FAIS/UNIC – Faculdade de Sorriso**, situada na **Avenida Noemia Tonello Dalmolin, 2499 – Parque Universitário – Sorriso – MT** .

Publique-se e Cumpra-se.

Sorriso/MT, 26 de Junho de 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Presidente Copsp 001/2012

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:C08C52D5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº00040000108/2010/ADM/2012

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT/ REFORCE MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA/IV TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº108/2010/R$91.392,00

Publicado por:
Priscila Cristina Fernandes
Código Identificador:D896F339

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº00040000107/2010/ADM/2012

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT/ INVIOLAVEL TANGARA LTDA/IV TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº107/2010/R$79.752,00

Publicado por:
Priscila Cristina Fernandes
Código Identificador:E931BB7E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2012 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 002/2010.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Senhor MILTON GELLER, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 002/2010, dado pelo Decreto nº097/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dia 06/12/2010, e retificado pelo Decreto nº100/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 09/12/2010, TORNA PUBLICO a CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no concurso público n.º 002/2010, conforme abaixo descrito:

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLAS.
109	RUBEN VIEIRA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	18

O convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Avenida Paraná, nº1.100, Centro, após a publicação deste edital, em dias de expediente, e dentro do prazo de 10 dias, no horário das 08horas as 10horas, munidos de copia acompanhada do original para verificação da autenticidade ou fotocópia autenticada em cartório, dos documentos exigidos conforme item 9 do Edital nº002/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2012.

MILTON GELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Woicichoski
Código Identificador:2F09A493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA Nº 001/2012

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO MATA VERDE.“APPRDCMV”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Associação de Pequenos Produtores Rurais e Desenvolvimento Comunitário Mata Verde situada no PA Pontal do Borges neste município de Tapurah/MT, através do Senhor presidente Gilberto Dambrósio, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Associados, para assembléia geral extraordinária a ser realizada no dia 14/07/2012, nas dependências do Centro Comunitário da comunidade, com primeira convocação ás 18:00 horas; segunda convocação ás 18:15 horas e terceira convocação às 18:30 horas, para seguinte ordem do dia:
1º Autorização dando poderes para o Senhor Helio Lacerda Ferreira administrar e manusear os equipamentos de fabricação de melado e rapadura de cana de açúcar;
2º Assuntos Diversos.

GILBERTO DAMBRÓSIO
Presidente

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:AA13F6DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº 010/2012

Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da lei 8.666/93, COMUNICAMOS aos interessados, que conforme Edital afixado no mural do Paço Municipal e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 010/2012, cujo julgamento deu-se em 21/06/2012, consagrou-se vencedora a empresa: A.W.R CONSTRUTORA LTDA ME no valor de R$ 278.797,34 (duzentos e setenta e oito mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO, VESTIARIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO ESTADIO MUNICIPAL.

Tapurah - MT, 28 de Junho de 2012.

PAULO HENRIQUE GODOY
Presidente da Cpl

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:27CFA631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2012

A Prefeitura Municipal de Tapurah comunica que, em despacho proferido no processo de Dispensa nº012/2012, o Sr. MILTON GELLER, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação na contratação da ANDREIA APARECIDA ARRAIS DE CARVALHO 00746173113, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO FIO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT, fundamentado na Lei 8.666/93 art. 24, § V.TAPURAH-MT, 22 de Junho de 2.012.

MILTON GELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:C91F0334

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RSOLUÇÃO 006/2012

RESOLUÇÃO Nº 006/2012

EMENTA: “ESTABELECE E CRIA VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DE CONTROLE EXTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte/MT, encaminha para deliberação do Plenário o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada na Câmara Municipal de Vereadores de Terra Nova do Norte /MT a verba de caráter indenizatório, pelo exercício de atividade parlamentar, sob o título **Verba Indenizatória**, no valor mensal correspondente a 20%(vinte por cento) do subsídio de

vereador para cada vereador e de 30% (trinta por cento) para o Presidente da Câmara dentro da permissibilidade constitucional, prevista na EC nº 47, de 05 de julho de 2005.

Parágrafo único: A verba de que trata o *caput* deste artigo, será paga mensalmente de janeiro a dezembro, como contribuição em espécie, ao desempenho externo da atividade parlamentar de fiscalização dos atos da administração pública municipal e interação direta com a população dentro da área territorial do município, para laborar suas reivindicações.

Art. 2º - A verba indenizatória será paga no início do mês juntamente com a folha de pagamento dos vereadores e não fará parte do limite de gastos com pessoal, cujo pagamento será efetuado através de dotação orçamentária **33.90.93 – Indenizações e Restituições**, ficando o vereador desobrigado de efetuar a prestação de contas dos gastos ao setor contábil.

Parágrafo primeiro: O vereador deverá apresentar relatório das metas alcançadas nos deslocamentos e as atividades realizadas, no decorrer do mês ao qual utilizou os recursos financeiros.

Parágrafo segundo: É vedada a aquisição de material permanente com o valor da verba indenizatória.

Art. 3º - Ao vereador comprovadamente proprietário de veículo é permitido efetuar gastos com combustível, limitado a 50% (cinquenta por cento) do valor da verba indenizatória.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

EDIVALDO GOMES
Presidente

EDÉZIO FERREIRA DOS REIS
1° Secretário

MANOEL DOS SANTOS
Vice-presidente

JOSCEVALDO BARBOSA ROSA
2° Secretário

Publicado por:
Franciane Borges Vidal
Código Identificador:B3B2F044

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2012.

Contratada: **ANA ESMERALDA DE MORAES TOLEDO.**
Motivo de Aditamento: Prorrogação do prazo, em virtude da necessidade dos serviços.
Valor do Aditivo: **R$. 5.064,00**
Data de Assinatura: 20/06/2012.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C58388DA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2012.

Contratada: **ANGÉLICA P. DE CASTRO.**
Motivo de Aditamento: Prorrogação do prazo, em virtude da necessidade dos serviços.
Valor do Aditivo **R$. 4.478,40**
Data de Assinatura: 20/06/2012,

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:6F4B804F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2012.

Contratada: **DIVINO JOSÉ SANTANA.**
Motivo de Aditamento: Prorrogação do prazo, em virtude da necessidade dos serviços.
Valor do Aditivo: **R$. 7.416,60**
Data de Assinatura: 20/06/2012.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E6DF101A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2012.

Contratada: **EDSON DE SOUZA SOBRINHO.**
Motivo de Aditamento: Prorrogação do prazo, em virtude da necessidade dos serviços.
Valor do Aditivo **R$. 5.400,00**
Data de Assinatura: 01/02/2012,
acerun:yes'>Data de Assinatura: 20/06/2012.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:BBFA6E27

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2012.

Contratado: **EVA BARBOSA DA SILVA.**
Motivo de Aditamento: Prorrogação do prazo, em virtude da necessidade dos serviços.
Valor do Aditivo **R$. 4.478,00**
Data de Assinatura: 01/02/2012.
acerun:yes'>Data de Assinatura: 20/06/2012.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:43BC2A3B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2012.

Contratada: **HÉLIDA CRISTINA DE AQUINO TEIXEIRA.**
Motivo de Aditamento: Prorrogação do prazo, em virtude da necessidade dos serviços.
Valor do Aditivo: **R$. 4.692,00**
Data de Assinatura: 20/06/2012.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:EB127542

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2012.

Contratada: **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA.**
Motivo de Aditamento: Prorrogação do prazo, em virtude da necessidade dos serviços.
Valor do Aditivo **R$. 5.196,00**
Data de Assinatura: 20/06/2012.

. 4.692,00

Data de Assinatura: 20/06/2012.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:B1AA3AE6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2012.

Contratado: **MARIA PARECIDA LEITE BARBOSA.**
Motivo de Aditamento: Prorrogação do prazo, em virtude da necessidade dos serviços.
Valor do Aditivo **R$. 4.932,00**
Data de Assinatura: 20/06/2012.
>. 4.692,00

Data de Assinatura: 20/06/2012.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:0B23E171

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/2012.

Contratada: **VALDEMILSON LOPES FERREIRA.**
Motivo de Aditamento: Prorrogação do prazo, em virtude da necessidade dos serviços.
Valor do Aditivo: **R$. 5.794,00**
Data de Assinatura: 20/06/2012.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:8AAA8EFD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2012.

Contratada: **VALDIVINA ALVES DE SOUZA BARCELOS.**
Motivo de Aditamento: Prorrogação do prazo, em virtude da necessidade dos serviços.
Valor do Aditivo **R$. 4.478,40**
Data de Assinatura: 01/02/2012,
">Data de Assinatura: 20/06/2012.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:CD7CCA74

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2012.

Contratado: **APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA.**
Motivo de Aditamento: Prorrogação do prazo, em virtude da necessidade dos serviços.
Valor do Aditivo **R$. 4.478,40**
Data de Assinatura: 20/06/2012.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:50BFA74C

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, nos termos do artigo 43, da Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, a licitação modalidade IXEXIGIBILIDADE Nº002/2012, que trata da AQUISICAO DE PECAS E MAO DE OBRA PROVENENTES DA EMPRESA JERONIMO & JERONIMO LTDA (VILA RICA MOTOR LTDA), CONCESSIONARIA EXCLUSIVA DA MARCA MITSUBISHI PARA RONDONOPOLIS E REGIAO, NO VALOR DE R$ 10.300,00 (DEZ MIL E TREZENTOS REAIS). A favor da empresa JERÔNIMO & JERÔNIMO JÚNIOR LTDA, no Valor de R$ 10.300,00 (DEZ MIL E TREZENTOS REAIS).

Tesouro, 28 de junho de 2012.

ILTON FERREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:89B709F6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012 - PROCESSO Nº 037/2012

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS (EDITAL Nº 009/2012), referente ao Processo nº 037/2012, emitida em 06/06/2012, devidamente publicada, aberta e julgada na data de 27/06/2012, cujo objeto trata de Execução, no regime de empreitada por preço global, de Obra de Drenagem de Águas Pluviais em diversas Ruas do Perímetro Urbano da Cidade de União do Sul – MT, de conformidade com o projeto básico e memorial descritivo anexo ao Edital da respectiva licitação, sagrou-se vencedora do certame a proponente LENZ & LENZ LTDA. – ME, estabelecida em Santa Carmem/MT, inscrita no CNPJ nº 01.987.957/0001-36, com o valor global de R$ 225.120 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e vinte reais), sob o critério de menor preço global.
União do Sul, MT, 27 de junho de 2012.

MARCELO CORREA
Presidente da CPL.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:FFA57D9B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012 - PROCESSO Nº 038/2012

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS (EDITAL Nº 010/2012), referente ao Processo nº 038/2012, emitida em 06/06/2012, devidamente publicada, aberta e julgada na data de 27/06/2012, cujo objeto trata de Execução de Obra, no regime de empreitada por preço global, de Construção de 01 (um) Centro de Múltiplo Uso, em alvenaria, na Cidade de União do Sul – MT, de conformidade com o projeto arquitetônico e memorial descritivo em anexo ao edital desta licitação, sagrou-se vencedora do certame a empresa proponente RCA CONSTRUTORA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.145.051/0001-90, estabelecida na Cidade de Santa Carmem – MT, com o valor de R$ 186.296,27 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), sob o critério de menor preço global, e de conformidade com as condições estipuladas no instrumento convocatório desta licitação.

União do Sul, MT, 27 de junho de 2012.

MARCELO CORREA
Presidente da CPL

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:7A94907B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Execução de Obra, por Preço Global, de Construção de Fábrica de Laticínios.
Nº do Contrato: Nº 039/2012.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: RCA Construtora Ltda. – ME.
CNPJ: 12.145.051/0001-59.
Objeto: Execução, no regime de empreitada por preço global, de Obra de Construção de 01 (uma) Fábrica de Laticínios, no Município de União do Sul – MT, de conformidade com o projeto técnico de engenharia em anexo ao edital da licitação Tomada de Preços nº 007/2012, e nos termos de referências e condições gerais das Licitações, emanadas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor global: R$ 261.623,32 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos).
Cód. Dotação Orçamentária:
09.001.22.661.0010.1.092-4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.
Prazo de Execução: 90 dias, a contar da ordem de serviço.
Vigência do Contrato: 90 dias, prorrogável.
Data de assinatura: 29/06/2012.
Signatários:
ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito de União do Sul
GILBERTO LUIZ ATOATTI
Pela Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:21302FFE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N.º 82/2012

"DISPÕE SOBRE NOVO JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO EXERCICIO DE 2009."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande apresenta o Decreto Legislativo com a finalidade de votar as Contas do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Tendo em vista a r. decisão do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública, nos autos do Processo nº 258/2011, protocolo n.º 271438, que suspendeu em sede de liminar os efeitos do Decreto Legislativo nº 01/2011, vem trazer à nova votação as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício 2009. Na qual, a Comissão de Finanças e Orçamento opinou de forma contrária ao parecer prévio n.° 143/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Parágrafo único - Fica aprovado o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que entendeu pela aprovação das contas da Prefeitura Municipal Várzea Grande, exercício 2009, de responsabilidade dos senhores Murilo Domingos e Sebastião dos Reis Gonçalves.
Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Decreto Legislativo n°. 77/2011.

Palácio Benedito Gomes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 28 de junho de 2012.

VER. ANTONIO GONÇALO PEDROSO MANINHO DE BARROS
Presidente

VER. WANDERLEY CERQUEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Nirley da Silva Cavalcanti
Código Identificador:03779F73

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO COM REFLEXO FINANCEIRO

AO CONTRATO DE EMPREITADA N°.081/2010
Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa CONSTRUTORA CRISTALINO LTDA. Fundamentação Legal: Lei n° 8.666/93 alterada pela Lei n° 8.883/94, Concorrência Pública nº 05/2010. Objeto: Aditar o Contrato Original, na sua Cláusula Terceira – Do Preço e da Dotação Orçamentária e sua Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização. Valor Aditado: 7.86% que compreende o valor de R$ 113.778,010 (Cento e treze mil setecentos e setenta e oito reais e dez centavos) do valor Inicial do Contrato. Dotação Orçamentária: - 09 – Secretaria Municipal de Educação. Classificação Funcional Programática: - 08.03.12.361.103 – 1163. Elemento de Despesa: - 4.4.90.51.00.999 – Obras e Instalações. Data de Assinatura: 18/06/2012. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal / ODENIL SEBA – Secretário Municipal de Educação / CONSTRUTORA CRISTALINO – Contratada e MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES - Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:7CCB8FAE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA N°.62/2012

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA – ENGEARTE CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS. Fundamentação Legal: Lei n° 8.666/93 alterada pela Lei n° 8.883/94, Carta Convite nº. 02/12. Objeto: Contratação da Empresa para levantamento Topográfico de Coletores do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sub-bacia 05, utilizando o Modelo Condominial, no Município de Várzea Grande-MT. Valor Global: R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Classificação Funcional Programática: 26.03.15.451.24 – 1075. Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00.999 – o.s.t – pessoa jurídica. Vigência: 60 (sessenta dias) a partir da emissão da ordem de serviços. Data de Assinatura: 19/06/2012. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal / ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Infraestrutura / LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA – ENGEARTE CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS - Contratada e MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:895F1299

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica a todos os interessados, a seguinte retificação no **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2012. OBJETO: Locação de imóvel, onde encontra-se instalado a Regional do Marajoara, para atender a necessidade da Secretaria de infraestrutura .**

RETIFICAÇÕES :
NO NOME DO CONTRATANTE
ONDE SE LÊ MANOEL JOSE DA SILVA
LEIA-SE JOSÉ APARECIDO DE SOUZA.

Várzea Grande 27 de Junho de 2012.

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:8635CD4E

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 31/2012.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica a todos os interessados, a seguinte retificação no **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 31/2012. Objeto: Contratação de Pessoa jurídica ou física para desenvolvimento dos serviços técnicos necessários para elaboração do plano de habitação – PLHIS e a capacitação institucional e de segmento da sociedade civil para elaboração do PLHIs de interesse social do Município de Várzea Grande.**
RETIFICAÇÕES:
ONDE SE LÊ VALOR GLOBAL R$ 61.000 (sessenta e um mil reais)
LÊIA-SE VALOR GLOBAL 57.200 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).

Várzea Grande 27 de Junho de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:A1F6EF42

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N°. 60/2012

Partes Interessadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e o Sr. ITAMAR ZEITOUN. Fundamentação Legal: Lei n° 8.245/91, Lei n° 8.666/93 alterada pela Lei n° 8.883/94, Art.24 – inciso X e Ato de Dispensa nº.27/2012. Objeto: Locação do imóvel, do tipo residencial, localizado na Rua Francisco Lauro nº. 112, Centro Norte, destinado, exclusivamente, para funcionamento do Arquivo Central, da Prefeitura Municipal de Várzea Grande. Valor Global: R$ R$ 120.000,00 (setenta e vinte mil reais). Dotação Orçamentária: - S. M. de Administração. Classificação Funcional Programática: 04.01.04.122.101- 2008. Elemento de Despesa: - 3.3.90.36.00.999. – O.S.T. Pessoa Física. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 18/06/2012. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal / EDUARDO SOARES DE SÁ – Secretária Municipal de Administração/ ITAMAR ZEITOUN - Locador / MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:3BE60214

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1544/2012

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR Marielza Pereira , do cargo em Comissão de Assessor de Gestão IV – DGA 2, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de junho de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 25 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:349A7458

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1546/2012

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR Antonio Villas Boas, no cargo em comissão de Assessor Técnico I – DGA 6, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 25 de junho de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 25 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:A6A05705

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1547/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo 112901/12,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Sandra Moura Duarte do cargo de Concurso de Técnico de Suporte Administrativo Educacional – Merendeira, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de junho de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 25 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:6F0A55BE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1548/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo 113131/12,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Eduardo Pompeu, do cargo de Concurso de Professor de Nível Superior – Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de junho de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 25 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:343CD7F2

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1549/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo 112912/12,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Simone Aparecida Marques de Brito, do cargo de Concurso de Técnico de Suporte Administrativo Educacional – Merendeira, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de junho de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 25 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:FB5106E2

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1550/2012

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR Isac Abrão Nassarden, no cargo em comissão de Subsecretário – DGA 2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de junho de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 25 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:A1657A35

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1551/2012

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR Carlos Alberto Taveira de Andrade, do cargo em comissão de Coordenador – DGA 4 – Coordenadoria Regional do Marajoara, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 01 de junho de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 26 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:579C8D53

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1552/2012

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR Carlos Alberto Taveira de Andrade, no cargo em comissão de Secretário Adjunto – DGA 2 – Secretaria Adjunta de Ação Regionalizada, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 01 de junho de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 26 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:594902BB

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1553/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR Rodrigo Carvalho de Campos, no cargo em comissão Coordenador de Enfernagem – DGA 4, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 junho de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 22 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:7E7B9FDE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 566/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **Laurindo Rosália da Silva Júnior,** Gerente DGA 6 – Gerente de Cerimonial, lotado na Secretaria Municipal de

Comunicação Social, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 25 de junho de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 25 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:91B6E7E7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 567/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 531/2012, que designou a servidora Manuela Rondon Ourives, Gerente – DGA 6 - Gerência de Legalização de Terras e Habitação, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para substituir a servidora **Inaciray Ramos de Brito, Superintendente DGA 3** – Superintendência de Desenvolvimento Urbano, **Superintendente DGA 3** – Superintendência de Desenvolvimento Urbano, durante seu impedimento, em virtude de licença maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de junho de 2012.

Onde se lê: 180 (cento e oitenta) dias
Leia-se: 120 (cento e vinte) dias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 06 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:48F24A9E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 277/2012

A Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande-MT - PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de Auditor de Controle Interno (S03), conforme Edital 001/2011/PMVG, NOMEIA a Srª. Vânia Cristina da Silva Pires Lino, classificada para exercer o Cargo de Auditora de Controle Interno para o qual foi aprovada, a partir de 25 de junho de 2012.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Várzea Grande-MT., 25 de junho de 2012.

ROSANE LORENZI
Presidente

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:86FD545C

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, na Sede do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, na presença de sua Presidente Srª Cely Maria A. Barros Almeida, toma posse, no cargo de Agente de Segurança e Manutenção, o Sr. Valdomiro Barros da Silva, CPF nº 919.785.561-87, habilitado no Concurso Público nº 001/2011/PMVG/MT, comprometendo-se a desempenhar seus deveres funcionais.
A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.
Várzea Grande-MT., 07 de maio de 2012.

VALDOMIRO BARROS DA SILVA
Compromissado

CELY MARIA A. BARROS ALMEIDA
Presidente

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:296396D8

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, na sede do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - PREVIVAG, na presença de sua Presidente Srª Rosane Lorenzi, toma posse, no cargo de Auditor de Controle Interno, a Srª. Vânia Cristina da Silva Pires Lino, CPF nº 017.736.341-00, habilitada no Concurso Público nº 001/2011/PMVG/MT, comprometendo-se a desempenhar seus deveres funcionais.
A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

VÂNIA CRISTINA DA SILVA PIRES LINO
Compromissada

ROSANE LORENZI
Presidente

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:D0D3EE2A

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1542/2012

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 113306/2012,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Osenir Olavo da Silveira, do cargo em Comissão de Gerente DGA 6 – Gerencia de Gestão do Cemitério Municipal, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 07 de julho de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 25 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:BE217243

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1543/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RETIFICA o Ato nº. 1503/2012:

Onde se Lê: EXONERAR Cristiane Jesus Lemes do cargo em comissão de Supervisor I - DGA 9.

Leia - se: EXONERAR Cristiane Jesus Lemes do cargo em comissão de Secretaria Escolar – DGA 8.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 25 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:FFE6F62E

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1554/2012

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo 113971/12,

R E S O L V E:

EXONERAR Cleide Silva, do cargo em comissão de Chefe de Departamento DGA 7 – Contabilidade, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a partir de **20 de junho de 2012.**

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:F04CA8CA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1555/2012

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo 113971/12,

R E S O L V E:

NOMEAR Marley da Costa Almeida, no cargo em comissão de Chefe de Departamento DGA 7 – Contabilidade, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a partir de **20 de junho de 2012.**

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 25 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:47993347

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO N° 1556/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo 113961/12,

R E S O L V E:

NOMEAR Greicy Mayara R. Bleich, no cargo em comissão de Responsável Técnico DGA 8 – USF Água Vermelha, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de junho de 2012.

Registrado, publicado,cumpra-se

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 26 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:C1154DFE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1558/2012

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR Beijamir Sarat Pereira, do cargo em comissão de Gerente DGA 6, da Gerencia de Programas e Projetos Habitacionais, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de junho de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:07CF034D

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1559/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR Beijamir Sarat Pereira, no cargo em comissão de Coordenador - DGA 4, na Coordenadoria Regional do Marajoara, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 01 de junho de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:1B12BB60

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1560/2012

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR Leonildo Rebello da Rocha, do cargo em comissão de Assessor Técnico – DGA 6, da Controladoria Geral do Município, a partir de 01 de junho de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:A3726054

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1561/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR Leonildo Rebello da Rocha, no cargo em Comissão de Coordenador DGA 4 – Coordenadoria Administrativa, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, a partir de 01 de junho de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:BA9E78F3

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1562/2012

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

R E S O L V E:

EXONERAR Cássia Cilene Oliveira do cargo em comissão de Assessor Técnico – DGA 6, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, a partir de 01 de junho de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:11BBFE2C

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1563/2012

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

R E S O L V E:

NOMEAR Erodite Locatelli Martini, no cargo em comissão de Assessor Técnico - DGA 6, na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, a partir de 01 de junho de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:408F5CFF

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1564/2012

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR Luciana Araújo de Souza, do cargo em comissão de Coordenador DGA 4, da Coordenadoria Administrativa e Financeira, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 15 de junho de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:44722991

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO N° 1565/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

R E S O L V E:

NOMEAR Luciana Araújo de Souza, no cargo em comissão de Coordenador DGA 4 – Coordenadoria de Normas e Controladoria, na Controladoria Geral do Município, a partir de 15 de junho de 2012.

Registrado, publicado,cumpra-se

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:E9DCFA6F

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1566/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal ;

R E S O L V E:

NOMEAR Kleiton Marcelo Ferreira de Arruda, no cargo em Comissão de Coordenador - DGA 4, na Coordenadoria Administrativa e Financeira ,na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir 15 de junho de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:B30D9186

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO N° 1567/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

R E S O L V E:

EXONERAR Willian Gustavo de Souza, no cargo em comissão de Assistente Técnico DGA 7, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de junho de 2012.

Registrado, publicado,cumpra-se

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:DAF395E3

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO N° 1568/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

R E S O L V E:

EXONERAR Adriana de Ávila Oliveira, no cargo em comissão de Assistente Técnico DGA 7, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de junho de 2012.

Registrado, publicado,cumpra-se

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:466C63D6

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO N° 1571/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

R E S O L V E:

NOMEAR Daniela Mayumi Sawamura, no cargo em comissão de Gerente - DGA 6, na Gerencia de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 15 de junho de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:F487D730

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO N° 1572/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal ,

R E S O L V E:

NOMEAR Raroilde Pereira de Souza, no cargo em comissão de Assistente Técnico – DGA 7, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de junho de 2012.

Registrado, publicado,cumpra-se

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:FD3ED1A5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 598/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Ruth Madalena Rocha,** Assessor de Gestão DGA 2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a partir de 09 de maio de 2012 .

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 26 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:43DDFE12

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.19/2012

Referente à registro de preço para futura e eventual aquisição de concreto usinado tipo 18 mpa para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura (Sinfra). A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial n.19/2012 supracitado, foi declarado DESERTO. Várzea Grande – MT, 28 de junho de 2012.

ANTONIO MARQUES FERREIRA MENDES
Pregoeiro

ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:1AD18A27

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 032/2009

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa AFPL-AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA. Fundamentação Legal: Lei n° 8.666/93 alterada pela Lei n° 8.883/94. Objeto: Aditar o Contrato Original, em sua Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, sua Cláusula Sexta – Do Prazo e da Prorrogação e a Cláusula Oitava – Da Fiscalização. Dotação Orçamentária: S.M de Comunicação Social. Classificação Funcional Programática: 13.01.24.122.02 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.999 – O.S.T – Pessoa Jurídica. Vigência: 12 meses, produzindo seus efeitos desde 30/03/2012. Data de Assinatura: 22.06.2012. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal / YENES JESUS DE MAGALHÃES – S. M. de Comunicação Social / AFPL-AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA – Contratada e MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:3CCAD96D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 064/2012

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa EXATIDÃO CONTABILIDADE LTDA- ME. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94, Lei Complementar nº. 123/2006, CARTA CONVITE Nº. 03.2012 e convenções estabelecidas no Instrumento contratual e no Termo de Referência. Objeto: A Contratação de Pessoa Jurídica, Para A Prestação de Serviços de Revisão dos Registros Funcionais e, recadastramento Anual dos Servidores Da Prefeitura Municipal De Várzea Grande. Valor Global: R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). Dotação Orçamentária: - Secretaria Municipal de Administração. Classificação Funcional Programática: 1010. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.999 – o.s.t – pessoa juridica. Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 22/06/2012. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal / Eduardo Soares de Sá – Secretário Municipal de Administração/ EXATIDÃO CONTABILIDADE LTDA- ME – Contratada e MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES - Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:F45E4475

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1545/2012

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR Marielza Pereira, no cargo em comissão de Assessor Especial – DGA 3, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a partir de 25 de junho de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 25 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:1F6F11EC

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO N° 1569/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

R E S O L V E:

NOMEAR Willian Gustavo de Souza, no cargo em comissão de Gerente DGA 6 – Gerencia de Captação de Recursos, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de junho de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:1F64A5FB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 072/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADO:** SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA; **PRAZO ADITADO:** 16/11/2010 ATÉ 30/08/2012; **OBJETO**: SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MT-225, TRECHO VERA - FELIZ NATAL/MT; **DATA:** 25/06/2012

Publicado por:
Juliane Pretto Rombaldi
Código Identificador:93EAEC85

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 013/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADA:** PLUMA SUPERMERCADOS LTDA; **PRAZO ADITADO:** 03/02/2012 ATÉ 30/08/2012; **VALOR ADITADO:** R$ 145.649,00; **OBJETO:**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA EM MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DE 30/06/2012, BEM COMO, ACRESCENTAR 19,9260% (DEZENOVE VÍRGULA NOVE POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO RELATIVAMENTE AO ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES DE PRODUTOS ADQUIRIDOS; **DATA:** 27/06/2012.

Publicado por:
Juliane Pretto Rombaldi
Código Identificador:88097E1E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 037/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADA:** PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA; **PRAZO ADITADO:** 02/05/2012 ATÉ 30/07/2012; **OBJETO:**AQUISIÇÃO DE 35 (TRINTA E CINCO) PROJETORES PROINFO, PARA O ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (PROINFO) DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS PELO FNDE; **DATA:** 28/06/2012.

Publicado por:
Juliane Pretto Rombaldi
Código Identificador:7060AD25

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 01/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, senhor WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital Normativo e considerando os trabalhos relativos ao processo seletivo público nº. 01/2012, HOMOLOGA o resultado do processo seletivo no jornal da AMM em 28 de junho de 2012, no Mural da Prefeitura e no site da Faperp.

O referido processo seletivo terá validade de (um) ano, prorrogáveis por uma vez, por igual período, a contar da data desta publicação.
Vila Bela da Santíssima Trindade, 28 de junho de 2012.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade

Publicado por:
Alessandro Santana de Souza
Código Identificador:6811C846

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 12 CONSOLIDADO DO EXERCICIO DE 2011

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.369.195,60	10.948.108,59	578.912,99	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	13.123.178,67	10.593.850,50	-2.529.328,17
RECEITAS CORRENTES	8.722.795,60	11.255.034,83	2.532.239,23	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	10.669.178,67	10.592.903,46	-76.275,21
RECEITA TRIBUTARIA	397.095,60	456.680,29	59.584,69	DESPESAS CORRENTES	9.415.065,68	9.341.012,43	-74.053,25
RECEITAS PATRIMONIAL	18.500,00	43.519,42	25.019,42	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.619.206,91	4.604.783,03	-14.423,88
RECEITAS DE SERVICOS	279.000,00	375.570,90	96.570,90	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.956.200,00	9.945.348,14	1.989.148,14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.795.858,77	4.736.229,40	-59.629,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.000,00	433.916,08	361.916,08	DESPESAS DE CAPITAL	1.254.112,99	1.251.891,03	-2.221,96
RECEITAS DE CAPITAL	2.716.500,00	994.023,24	-1.722.476,76	INVESTIMENTOS	1.050.725,77	1.049.434,50	-1.291,27
OPERACOES DE CREDITO	141.500,00		-141.500,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	203.387,22	202.456,53	-930,69
ALIENACAO DE BENS	20.000,00		-20.000,00	CRÉDITOS ESPECIAIS	2.454.000,00	947,04	-2.453.052,96
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	2.555.000,00	994.023,24	-1.560.976,76	DESPESAS CORRENTES	54.000,00	947,04	-53.052,96
(-) CONTA REDUTORA	-1.070.100,00	-1.300.949,48	-230.849,48	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.700,00		-14.700,00
(-) CONTA REDUTORA	-1.070.100,00	-1.300.949,48	-230.849,48	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.300,00	947,04	-38.352,96
				DESPESAS DE CAPITAL	2.400.000,00		-2.400.000,00
				INVESTIMENTOS	2.400.000,00		-2.400.000,00
				AMORTIZACAO DA DIVIDA			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				AMORTIZACAO DA DIVIDA			
SubTotal	10.369.195,60	10.948.108,59	578.912,99	SubTotal	13.123.178,67	10.593.850,50	-2.529.328,17
Déficit Total	2.753.983,07		-2.753.983,07	Superávit Total		354.258,09	354.258,09

Total	13.123.178,67	10.948.108,59	-2.175.070,08	Total	13.123.178,67	10.948.108,59	-2.175.070,08

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (interferências financeiras).

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA
Secret.adm e Financas-port.352/2011

ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA
Contador Crcmt 012684/o-9

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:D84AF5FC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 017/2012

Institui no âmbito do Poder Legislativo Municipal o "Cronograma de Implementação de Ações para os Procedimentos Contábeis, Patrimoniais e Específicos" das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública, em atendimento às Portarias STN 406/2011 e 828/2011 e Resolução Normativa 03/2012 – TP / TCE-MT, e dá outras providências.

O senhor Walmir Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

Considerando: *a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar n.º 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal;*

Considerando: *a necessidade de elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, a ser utilizado por todos os entes da Federação;*

Considerando: *a necessidade de atender aos dispositivos da Portaria n.º 406, de 20 de junho de 2011, e da Portaria n.º 828, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional;*

Considerando: *a necessidade de proporcionar maior transparência sobre as contas públicas, e a necessidade de atender a Resolução Normativa n.º 03/2012 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.*

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, o **Cronograma de Implementação de Ações para os Procedimentos Contábeis, Patrimoniais e Específicos**, do Plano de Contas e das Demonstrações Contábeis, conforme o **ANEXO ÚNICO** desta Portaria.

Art. 2.º - Até o dia **30 de junho de 2012**, esta Portaria será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado por meio eletrônico nos informes do Sistema APLIC relativo à competência de maio/2012, publicada em jornal e divulgada em meio eletrônico através da página na Internet http://www.camaradecastanheira.com.br.

Art. 3.º - Os procedimentos contábeis referidos nesta Portaria serão adotados, com base no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 28 de junho de 2012.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

WALMIR MOREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra, em local de costume.
ANEXO ÚNICO

"CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA OS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, PATRIMONIAIS E ESPECÍFICOS DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA"

(EM ATENDIMENTO À Resolução Normativa n.º 03/2012 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso)

ITEM		PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
1. Reconhecimento, Mensuração e evidenciação dos bens Móveis, Imóveis e intangíveis:			**31/12/2012**
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	*Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.*	**31/12/2012**
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	*Metodologia de reavaliação e prejuízos periódicos dos ativos.*	**31/12/2012**
1.3	AdequaçãoDesenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	*Sistema administrativo adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciaçãoamortização dos mesmos.*	**31/12/2012**
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação, dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas:			**31/12/2012**
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	*Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas.*	**31/12/2012**
2.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência e dívida ativa.	*Sistema administrativo adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.*	**31/12/2012**
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência:			**31/12/2013**
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	*Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência*	**31/12/2013**
3.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro das obrigação e provisões por competência;	*Sistema administrativo adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência*	**31/12/2013**
4. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão:			**31/12/2013**
4.1	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema de controle patrimonial;	*Sistema administrativo adequado ao registro do patrimônio.*	**31/12/2013**
4.2	Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	*Relatório do sistema administrativo com detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.*	**31/12/2013**
4.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	*Metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.*	**31/12/2013**
4.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	*Metodologia de operacionalização da reavaliação e do prejuízo.*	**31/12/2013**
4.5	Adequação do sistema administrativo aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	*Sistema administrativo adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, prejuízo, etc. dos elementos patrimoniais.*	**31/12/2013**
5. Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais:			**31/12/2013**
5.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	*PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.*	**31/12/2013**
5.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	*Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.*	**31/12/2013**
5.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	*Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).*	**31/12/2013**
5.4	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	*Sistema administrativo adequado ao PCASP estendido e aos eventos.*	**31/12/2013**
5.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	*Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.*	**31/12/2013**
5.6	Adequação do sistema administrativo às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	*Sistema administrativo adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.*	**31/12/2013**
6. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;			**31/12/2013**
6.1	Elaboração de regrafórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	*Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.*	**31/12/2013**
6.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	*Modelo de DCASP adequada à nova metodologia.*	**31/12/2013**
6.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	*Sistema administrativo adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.*	**31/12/2013**
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infraestrutura;			**31/12/2014**
7.1	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura;	*Sistema administrativo adequado aos ativos de infraestrutura.*	**31/12/2014**
7.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	*Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou referência.*	**31/12/2014**
7.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	*Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.*	**31/12/2014**
7.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	*Metodologia de reavaliação e prejuízo para os ativos de infraestrutura.*	**31/12/2014**
7.5	Adequação do sistema administrativo aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	*Sistema administrativo adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.*	**31/12/2014**
8. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			**31/12/2014**
8.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Modelo de ajustes de participações.	**31/12/2014**
8.2	Controle de estoquealmoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoquesalmoxarifado.	**31/12/2014**
8.3	Ajuste do sistema administrativo para as metodologias anteriores.	Sistema administrativo ajustado ao controle de estoquesalmoxarifado além de participações em outras entidades.	**31/12/2014**
9. Implementação do sistema de custos:			**31/12/2014**
9.1	Registro de fenômenos por competência;	*Relatório evidenciado de que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.*	**31/12/2014**
9.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	*Relatório evidenciado de que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.*	**31/12/2014**
9.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	*Relatório com objetos de custo.*	**31/12/2014**
9.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	*Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos.*	**31/12/2014**
9.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	*Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos.*	**31/12/2014**
9.6	AjusteAquisição de sistema administrativo para levantamento de custos.	*Sistema administrativo ajustado/adquirido para levantamento de custos.*	**31/12/2014**

WALMIR MOREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcelo dos Anjos Ribeiro
Código Identificador:14A9967B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 001/2012

RESOLUÇÃO Nº 001/2012, de 22 de maio de 2012.

"Institui o cronograma de execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP."

HELIO CARVALHO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Indiavaí/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de:

· **PADRONIZAR** os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

· **ELABORAR** demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;

· **ATENDER** aos dispositivos da Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, e;

· **PROPORCIONAR** maior transparência sobre as contas públicas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Cronograma de Ações dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Legislativo, conforme o Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto será divulgado, em meio eletrônico, por meio do portal: **www.camaraindiavai.com.br; www.amm.org.br .**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Indiavaí/MT**,** 22 de maio de 2012.

HELIO CARVALHO DA SILVA
Presidente

Entidade: Câmara Municipal de Indiavaí/MT

Item	Descriminação	2012		2013				2014			
	Ações	3° Trim	4° Trim.	1° Trim.	2° Trim.	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
2	2-Reconhecimento mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência										
2.1	Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Passivos, principalmente no tocante ao Reconhecimento de Obrigações e das Provisões por Competência	X	X								
2.2	Configuração e parametrização do sistema de RH para cálculo das provisões sobre a Folha de Pagamento		X	X	X						
2.3	Identificação dos relatórios mensais sobre as provisões de Férias, 13º Salário e Licença Prêmio, bem como seus encargos, para encaminhamento ao Departamento Contábil que fará a contabilização		X	X	X						
2.4	Solicitar a todos os Departamentos da Administração que informe ao Departamento Contábil quaisquer obrigações assumidas, independente de sua previsão orçamentária, para contabilização		X	X							
2.5	Criar agenda de reuniões e Organizar o fluxo de informações entre os Departamentos Contábil, Compras e Licitações, R.H. e Gabinete p/ reconhecimento de novas provisões de obrigações assumidas à contabilizar		X	X							

Item	Descriminação	2012		2013				2014			
	Ações	3° Trim	4° Trim.	1° Trim.	2° Trim.	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
3	3-Reconhecimento mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis										
3.1	Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Ativos, principalmente no tocante ao Patrimônio Público	X	X	X	X	X					
3.2	Definição, pela Administração, se os servidores do Departamento de controle do Patrimônio que executarão os serviços ou se será nomeada Comissão Especial	X	X								
3.3	Caso sim. Elaboração de papéis de trabalho a serem utilizados		X								
3.4	Caso não. Período necessário p/ a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços		X								
3.5	Execução dos serviços de Localização, Regularização de Cadastro, Mensuração e Avaliação a Valor Justo dos Bens			X	X	X					
3.6	Elaboração de relatório circunstanciado sobre os serviços executados, identificando suas ocorrências e valores atualizados que será encaminhado ao Departamento Contábil para contabilização			X	X	X	X				
3.7	Identificar as alterações necessárias nas rotinas e procedimentos administrativos para possibilitar a correta aplicação das normas com relação ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis a partir do estabelecimento da "Data de Corte"				X	X	X				
3.8	Definição dos relatórios mensais que deverão ser encaminhados ao Departamento Contábil com as informações sobre as Entradas e Baixas no período pelo Departamento de Patrimônio para contabilização				X	X	X				

Item	Descriminação	2012		2013				2014			
	Ações	3° Trim	4° Trim.	1° Trim.	2° Trim.	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
4	4-Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão										
4.1	Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Ativos, principalmente no tocante ao Ajustes de Valor do Patrimônio Público	X	X	X	X	X	X				
4.2	Definir procedimentos e critérios para aplicação da Depreciação, Amortização e Exaustão sobre os Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Ativos de Infra-Estrutura						X				
4.3	Definir procedimentos, critérios e periodicidade para realização da Re-Avalição sobre os Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Ativos de Infra-Estrutura						X	x			
4.4	Definição dos relatórios mensais que deverão ser encaminhados ao Departamento Contábil com as informações sobre os Ajustes de Valor dos Bens no período pelo Departamento de Patrimônio para contabilização					x	X	x			

Item	Descriminação	2012		2013				2014			
	Ações	3° Trim	4° Trim.	1° Trim.	2° Trim.	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
5	5-Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;										
5.1	Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Ativos, principalmente no tocante ao Ativos de Infra-Estrutura	X	X	X	X	X					
5.2	Verificar se os servidores do Departamento de Obras e Engenharia que executarão os serviços ou se será nomeada Comissão Especial.		X								
5.3	Caso sim. Elaboração de papeis de trabalho a serem utilizados		X								

5.4	Caso não. Período necessário p/ a contratação de pessoa jurídica ou física especializada para a execução dos serviços		X								
5.5	Execução dos serviços de Localização, Regularização de Cadastro, Mensuração e Avaliação a Valor Justo dos Ativos de Infra-Estrutura			X	X	X					
5.6	Elaboração de relatório circunstanciado sobre os serviços executados, identificando suas ocorrências e valores atualizados que será encaminhado ao Departamento Contábil para contabilização						X				
5.7	Definição dos relatórios mensais que deverão ser encaminhados ao Departamento Contábil com as informações sobre as Entradas e Baixas no período pelo Departamento de Patrimônio para contabilização			X	X	X	X				

Item	Descriminação	2012		2013				2014			
	Ações	3° Trim	4° Trim.	1° Trim.	2° Trim.	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
6	6-Implementação do sistema de custos;										
6.1	Análise e Estudo da NBC T SP 16.11 e outras literaturas sobre Custos					x	x				
6.2	Realização de Estudo e Identificação dos Objetos de Custo, ou seja, o que será medido pelo sistema de custos (ex. programas, ações, despesas vinculadas, unidades executoras e etc)					x	x				
6.3	Elaboração do sistema de custos ou mesmo a contratação de sistema de terceiros						x	x			
6.4	Implantação do sistema de custos e os meios de avaliação de resultado								x	x	x

Item	Descriminação	2012		2013				2014			
	Ações	3° Trim	4° Trim.	1° Trim.	2° Trim.	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
7	7-Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido p/a consolidação das contas nacionais										
7.1	Adequação ao novo plano de contas	x	x								
7.2	Execução das rotinas do novo plano de contas e das normas contábeis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x

Item	Descriminação	2012		2013				2014			
	Ações	3° Trim	4° Trim.	1° Trim.	2° Trim.	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
8	8-Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público										
8.1	Acompanhamento, implantação e melhoramento das novas normas que surgirem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Publicado por:
Sandro Martins Medeiros
Código Identificador:0830ABD0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 006

Concurso Público Nº 001/2012
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 006

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da publicidade e transparência, e;
RESOLVE:
I – Homologar inscrições com isenção deferidas;
II Homologar inscrições com pagamentos realizados.

Ipiranga do Norte – MT, 22 de junho de 2012.

EUGENIO SYLVIO
Presidente da Comissão

NETO LUCCHESI DA SILVA
Organizadora do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO 2012 - CM IPIRANGA DO NORTE
EDITAL COMPLETAR Nº 006 – HOMOLOGA INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DEFERIDA

Candidatos Isentos - Deferidos		
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
86	ANNYE CRHISTINE LEIMANN	TÉCNICO LEGISLATIVO
94	APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA	RECEPCIONISTA
131	BERENICE FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
132	CATIANA SOARES MOTA	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE
133	DIRCE SAPELLI JACOBI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
135	GRACIELE ANGELICA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
137	HILLARY GABRIELLE MORAES	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE
138	KATCILENE NUNES CORREA ROSA	RECEPCIONISTA
142	LORENI PERONDI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
145	RAIANE CRISTINE SZIMINSKI	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE
146	RENATHA ALEXIA CORREA FONTEBASSE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
147	ROBSON LUIZ SZIMINSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
148	RUAN ALECIO CORREA FONTEBASSE	RECEPCIONISTA
150	THUANY RIBEIRO MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Candidatos com Confirmação de Pagamento			
Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
65	ABELANGE DE NOVAES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00

49	ADELI BEATRIS KANIESKI	CONTADOR	80,00
152	ADELINI DA SILVA GOTARDI	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
67	ADRIANA HOFFMANN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	50,00
47	ALDENIR LUIZA ALICHANDRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00
125	ALESSANDRO DOS SANTOS CADENE	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
2	ALINE ESTEVO DA SILVA	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
4	ANA CELIA SILVA LOPES DA COSTA	TÉCNICO LEGISLATIVO	50,00
101	ANA CLÁUDIA DO ESPÍRITO SANTO MACHADO	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
6	ANA CLAUDIA HORING	CONTADOR	80,00
63	ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
188	ANDERSONLUIZ ARTMANN	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
193	ANDRE GONCALVES DE SOUZA	TÉCNICO LEGISLATIVO	50,00
93	ANDRE LUIZ MARQUES	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
64	ANDREA MENDONÇAFAUSTINO ALESSI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	50,00
21	ANDRESSA AMORIM LOPES	TÉCNICO LEGISLATIVO	50,00
158	ANGELA TAIS GRAPIGLIA TOZI	CONTADOR	80,00
121	APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	50,00
154	ARIANY CAETANO ANDRADE	RECEPCIONISTA	50,00
29	AUCIRLENE PETERLE	TÉCNICO LEGISLATIVO	50,00
182	AUGUSTA MARISETE LODI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00
53	CAMILA DE JESUS FERREIRA	RECEPCIONISTA	50,00
173	CAROLINE LONGHI	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
128	CELIA DA COSTA FAGUNDES	RECEPCIONISTA	50,00
23	CINTIA GAMBETA VERDERIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	50,00
91	CLAUDEMIR MARQUES DA SILVA	TÉCNICO LEGISLATIVO	50,00
83	CLEUSA BINA BRUM	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
179	CRISTIANO FALK	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
7	CRISTINA SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	50,00
39	CRISTINA SOUZA SCARPARI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00
172	DANIELA GUTIERRES MOREIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO	50,00
155	DINARA LOURDES FALCHETTI	TÉCNICO LEGISLATIVO	50,00
170	DIOGO DA CUNHA XAVIER	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
52	DIVANILDA DE SOUSA SANTO	RECEPCIONISTA	50,00
61	DJHONY VICTOR DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	50,00
57	EDINALVA SANTOS DA SILVA	RECEPCIONISTA	50,00
111	EDINEIA GONÇALVES COSTA	RECEPCIONISTA	50,00
50	ELADIA GAUTO AQUINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00
31	ELEANDRO MACHADO DA VEIGA	CONTADOR	80,00
37	ELIALDA SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	50,00
89	ELIANDRO APARECIDO ROVEDA	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
134	ELIANE CASSOL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00
RCop0022A Pág.: 1	Qtde 42	Total	2.100,00

Candidatos com Confirmação de Pagamento			
Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
194	ELIANE SILVA FREIRE	RECEPCIONISTA	50,00
33	ELISANGELA MASCARELLO	RECEPCIONISTA	50,00
32	ELIZETE SILVA DO AMARAL	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
105	ELUIR CAVASSIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	50,00
122	FABIANA DE ASSIS LIMA	RECEPCIONISTA	50,00
9	FABIANO FIOREZE	CONTADOR	80,00
190	FABÍOLA REGINA PASTRO	RECEPCIONISTA	50,00
109	FAGNER ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	50,00
71	FRANCIELI BALDIN ROVEDA	CONTADOR	80,00
191	GESSICA DAYANE DA SILVA	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
100	GUERINO ADAUTO GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
165	IRIA IDELCI KLAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00
168	IVAN JOSE FERRARI	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
15	IVANETE MARIA JACQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	50,00
92	IVONETE DE JESUS SERAFIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	50,00
45	IZELIA TEREZINHA SCHNEIDER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00
20	JANE DE LOURDES ZDEPSKI	TÉCNICO LEGISLATIVO	50,00
79	JANELISE MATSCHINKE	TÉCNICO LEGISLATIVO	50,00
139	JANETE TEREZINHA SZIMINSKI	RECEPCIONISTA	50,00
177	JANICE ADRIANE POOTER	RECEPCIONISTA	50,00
87	JESUINO MARTINS CORREA JUNIOR	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
85	JOÃO MARTINS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00
25	JOELMA ALVES DA SILVA	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
166	JOSIANE VICENTI LEVISKE DA SILVA	TÉCNICO LEGISLATIVO	50,00
123	JOSILENE SILVA MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00
140	JOSIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA	RECEPCIONISTA	50,00
187	JOYCE EMANUELLE RIBEIRO	TÉCNICO LEGISLATIVO	50,00
66	JUCILENE GONÇALVES COSTA	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
80	JULIO ROBERTO HEINZ	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
28	JUNIOR ANTONIO CRUZ DE BRITO	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
8	KEDI CHARLINI GAUER	TÉCNICO LEGISLATIVO	50,00
110	KEZIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00
115	LAELIO ALVES DA ROSA JUNIOR	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
84	LARISSA ZIELINSKI	TÉCNICO LEGISLATIVO	50,00
18	LETICIA TENEDIN DE CASTILHOS	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
35	LUANA FACCO DOS SANTOS MANFIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	50,00
98	LUCIMAR DOS SANTOS BONFIM DE ABREU	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
183	LUIZ FERNANDO CHIODELLI	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
114	LURDILENE DA SILVA	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
164	LUZIA BEZERRA GONZAGA	TÉCNICO LEGISLATIVO	50,00
90	MAIRI TERESINHA DA SILVA	RECEPCIONISTA	50,00
3	MARA SILVIA BERNARDO SILVA ALVES DE AMORIM	RECEPCIONISTA	50,00
RCop0022A Pág.: 2	Qtde 84	Total	4.160,00

Candidatos com Confirmação de Pagamento			
Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
143	MARCIA CANDIDO DA SILVA	TÉCNICO LEGISLATIVO	50,00
189	MARGARETE LEAL DE SOUZA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00
48	MARGARIDA BERNARDINO DA SILVA	TÉCNICO LEGISLATIVO	50,00
156	MARIA APARECIDA SOARES	TÉCNICO LEGISLATIVO	50,00
51	MARIA DE LOURDES VARGAS ORTIZ	RECEPCIONISTA	50,00
161	MARIA FABIANA HAMMEL	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
120	MARINES DA SILVA CARGNELUTTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00
10	MIRIAN LEAL DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00
185	NELSON GUTIERRES MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	50,00
58	NELSON JUNIOR PADILHA FEDERICE	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
34	NEUZA CRISTINA CAEPPEL KAFER	CONTADOR	80,00
160	OLIVAN DELAPRIA FOSCHIERA	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
181	OZANA ALCANFORADO ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00
130	PATRICIA GOMES BRESSAN	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
30	PAULA FELISBERTO	RECEPCIONISTA	50,00
162	PAULA FERNANDA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	50,00
116	PAULO GARCIA	CONTADOR	80,00
5	POLLEANE FERREIRA LEMES	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
107	QUISMAÍRA DOS SANTOS PUHL	RECEPCIONISTA	50,00
56	RENAN RUFINO XAVIER	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
44	RITA DE KÁSSIA BRAZ SALGADO	TÉCNICO LEGISLATIVO	50,00
59	ROBSON TADEU ALTALI ORIVES	CONTADOR	80,00
75	ROSANA MORAIS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00
41	ROSANGELA BARBOSA	TÉCNICO LEGISLATIVO	50,00
13	ROSANGELA GRISA GRABOVSKI	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
38	ROSEANE DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	50,00
163	ROSEMEIRE MARTINS VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00
169	SILMARA DOS ANJOS	RECEPCIONISTA	50,00
117	SILVANA APARECIDA DOS ANJOS TIBALDE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00
159	SILVANA CAETANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	50,00
62	SIMONE GALLINA	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
14	SUELLEN MAYARA MARQUES ALESSI	TÉCNICO LEGISLATIVO	50,00
129	TATIANE TEREZINHA KUNZLER DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	50,00
127	VANDERLÉIA MARIA TESSARO	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
12	VANESSA DA SILVA GAUDENCIO	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
43	WELDEJAISON BONFIM COSTA	AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	50,00
119	WELINGTON JUNIOR MULLER	TÉCNICO LEGISLATIVO	50,00
RCop0022A Pág.: 3	Qtde 121	Total	5.960,00

Publicado por:
Weldejaison Bonfim Costa
Código Identificador:3076A428

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 017-2012

PORTARIA N.° 017/2012

"Estabelece o cronograma de ações da Câmara Municipal dos Vereadores de Nova Canaã do Norte, para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Publico, nos termos do parágrafo único do Art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de Junho de 2011 alterado pelas Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de Março de 2012, e dá outras providencias."

O Senhor EDILSON LOURENÇO MÁXIMO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais e em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de junho de 2011 alterado pelas Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de Março de 2012,
RESOLVE:
ARTIGO 1º - Fica estabelecido para a Câmara Municipal dos Vereadores de Nova Canaã do Norte o cronograma de ações de acordo com o anexo I desta Portaria.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÂ DO NORTE/MT, EM 21 de junho de 2012.

EDILSON LOURENÇO MÁXIMO
Presidente da Câmara Municipal

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, e publicada por afixação no local de costume na data supra.

PEDRO CARLOS NOGUEIRA
1º Secretário da Câmara Municipal

ANEXO I
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012.

ITEM	PRODUTO	PRAZO MÁXIMO

1. Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.	31.12.2012
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos.	31.12.2012
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade	Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	31.12.2012
1.4	AdequaçãoAquisiçãoDesenvolvimento de sistema para do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, incluindo sistemas informatizados, adequado à metodologia de registro registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciaçãoamortização dos mesmos.	31.12.2012
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			Não se aplica
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas	Não se Aplica
2.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.	Não se Aplica
2.3	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade.	Não se Aplica
3. Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			PRAZO MÁXIMO
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	31.12.2013
3.2	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	31.12.2013

4. Evidenciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ajustes para perdas; ISS, por competência, incluindo os respectivos			Não se Aplica
4.1	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência.	Não se Aplica
4.2	Evidenciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência.	Não se Aplica
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;			PRAZO MÁXIMO
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência	31.12.2013
5.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência	31.12.2013
5.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	31.12.2013
6. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;			PRAZO MÁXIMO
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	31.12.2013
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Operacionalização da reavaliação e do “impairment”.	31.12.2013
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação,”impairment”, etc. dos elementos patrimoniais.	31.12.2013
7. Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público			PRAZO MÁXIMO
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	31.12.2013
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	31.12.2013
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	31.12.2013
7.4	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	31.12.2013
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	31.12.2013
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	31.12.2013
8. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;			PRAZO MÁXIMO
8.1	Elaboração de regrafórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31.12.2013
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	31.12.2013
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31.12.2013
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infraestrutura;			Não se aplica
9.1	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	Não se aplica
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou “benchmark”.	Não se aplica
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	Não se aplica
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e “impairment” para os ativos de infraestrutura.	Não se aplica
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura	Não se aplica
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			PRAZO MÁXIMO
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Template de ajustes de participações.	31.12.2014
10.2	Controle de estoquealmoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoquesalmoxarifado.	31.12.2014
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoquesalmoxarifado além de participações em outras entidades.	31.12.2014
11. Implementação do sistema de custos;			PRAZO MÁXIMO
11.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	31.12.2014
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	31.12.2014
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	31.12.2014
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	31.12.2014
11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	31.12.2014
11.6	AjusteAquisição de sistema informatizado para levantamento de custos	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	31.12.2014

Aplicável ao Poder Legislativo – Itens 1, 3, 5, 6, 7, 8, 10 e 11
Não se aplica ao Poder Legislativo – Itens 2, 4 e 9

Publicado por:
Maria Andrea Bezerra de Souza
Código Identificador:3B2A1362

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 VAGAS.....: 1 DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA (POR ORDEM DE CARGO E CLASSIFICAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 07 - Agente de Controle Interno
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 1
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA
(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	000601	RAQUEL SOARES DE LIMA SOUZA	1370325-0	24/04/1981	7,00	---	4,00	64,00	2,00		77,00	APROVADO
02	002044	LUCILEIDE DOS SANTOS RODRIGUES	888.080	20/08/1973	2,00	---	4,00	60,00	---		66,00	CLASSIFICADO
03	001996	VANESSA XAVIER DOS SANTOS	1917476-4	28/07/1990	5,00	---	5,00	56,00	---	CE	66,00	CLASSIFICADO
04	002247	MAIARA LAZZAROTTO	1623276-3	15/10/1990	6,00	---	7,00	52,00	---		65,00	CLASSIFICADO
05	002130	BRUNA CHAGAS BIZELLI	1431261-6	30/04/1984	10,00	---	8,00	44,00	---		62,00	CLASSIFICADO
06	000980	DANIELA FRANCA RAMOS	1073991-2	17/01/1977	6,00	---	2,00	52,00	---		60,00	CLASSIFICADO
07	000174	FERNANDA DE LIMA ARAUJO SILVA	1931602-0	22/04/1989	5,00	---	6,00	48,00	---		59,00	CLASSIFICADO
08	001400	JOSE ANTONIO FAGUNDES	904528661-5	30/05/1969	4,00	---	7,00	48,00	---	LP	59,00	CLASSIFICADO
09	002187	SERGIO DE CAMPOS BORGES	450.110	04/11/1967	6,00	---	8,00	44,00	---		58,00	CLASSIFICADO
10	000789	LUCANS NOGUEIRA	1851308-5	21/10/1988	9,00	---	9,00	40,00	---	CE	58,00	CLASSIFICADO
11	001952	DIOGO ALFREDO PAIM	1209272-0	16/03/1987	7,00	---	8,00	40,00	---		55,00	CLASSIFICADO
12	002011	FERNANDO RAPHAEL MODESTO DE OLIVEIRA	1200721	03/10/1983	7,00	---	3,00	44,00	---		54,00	CLASSIFICADO
13	001992	WILLIAN ALBERTI	1355332-1 SSPMT	16/11/1985	5,00	---	5,00	44,00	---	LP	54,00	CLASSIFICADO
14	000522	JULIANA DUARTE FELISBERTO	1172561-3	02/12/1976	5,00	---	4,00	44,00	---		53,00	CLASSIFICADO
15	001466	DEBORA DUARTE MENDES	1854210-7	14/11/1987	3,00	---	5,00	44,00	---		52,00	CLASSIFICADO
16	000141	IVONETE DE FREITAS ARAUJO	0736230-7	05/07/1972	4,00	---	2,00	44,00	---		50,00	CLASSIFICADO
17	002217	ANTONIO LUIS DA CRUZ SILVA	31775294-4	04/06/1978	7,00	---	7,00	36,00	---	CE	50,00	CLASSIFICADO
18	000417	CINTYA KAREN RIBEIRO OLIVEIRA	1566921-1	29/05/1986	6,00	---	8,00	36,00	---	LP	50,00	CLASSIFICADO
---	001296	TASSIA RIBEIRO VENDRAME	1459071-9	28/06/1986	4,00	---	5,00	40,00	---		49,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001999	RODRIGO HENRIQUE PINHEIRO	1885244-0	12/01/1985	8,00	---	9,00	32,00	---		49,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002383	WILLIAM LEVINDO VIVI	1997785-9	04/07/1990	9,00	---	7,00	32,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002319	RUDINEI DA CRUZ LINHARES	1077969-8	11/12/1978	2,00	---	5,00	40,00	---		47,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002080	GLAUCIO ARAUJO DE SOUZA	1175844-8	18/03/1981	8,00	---	6,00	32,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001690	SHEILA RENATA LAZZAROTTO FERRARINI	1504285-5 SSPMT	20/08/1986	5,00	---	4,00	36,00	---		45,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001389	JOSIMAR RAMOS JESUS	1570643-5	17/08/1986	2,00	---	6,00	36,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002085	RAFAEL ALBERTASSE SALES	1557198-0	18/08/1989	5,00	---	2,00	36,00	---		43,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000394	MARCOS ROBERTO DA SILVA VALENTIM	154762600	17/05/1984	4,00	---	3,00	36,00	---		43,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002256	DIOGO DA SILVA STRALIOTTO	1746138-3	12/06/1987	4,00	---	3,00	36,00	---		43,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001035	VANDERLEI LEAL DE SOUZA	1109518-0	26/09/1973	6,00	---	4,00	32,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001336	LAURO EVERSON CASASUS FIGUEIREDO	1055482-3	29/08/1976	6,00	---	7,00	28,00	---		41,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001172	CARLOS ALBERTO GANDOLFO MARQUES	1257641-7	01/05/1980	5,00	---	7,00	28,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001370	RAQUEL LACHMAN DOS SANTOS	1877946-8	04/08/1990	6,00	---	5,00	28,00	---		39,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais *Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 07 - Agente de Controle Interno
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 1
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA
(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	001671	EDUARDO CORREA PIRES	1079650915	14/02/1983	3,00	---	3,00	32,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002294	ADRIANNE APARECIDA DA SILVA	1829540-1	12/01/1988	4,00	---	6,00	28,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001371	CRISTIANO ALVES FERREIRA	1797693-6	17/11/1987	4,00	---	3,00	28,00	---		35,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002064	JAKELINE JEANE DA SILVA	185299-2	09/08/1987	3,00	---	3,00	28,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002112	CARLOS ROBERTO SELICANI	9108807	14/12/1953	3,00	---	2,00	28,00	---		33,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000282	JEAN RAIGNIERI	1278904-6	22/11/1981	4,00	---	4,00	24,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000556	MEIRE LAIZA MENDES DARIVA	2011973-9	03/05/1990	6,00	---	5,00	20,00	---		31,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001866	WILLDEYNE SUDRE DOS SANTOS	1425056-0	22/12/1983	4,00	---	7,00	20,00	---		31,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000271	ANDRÉIA LOPES MATTOS	2004521-2	04/08/1986	5,00	---	2,00	20,00	---		27,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000972	KLEBER JOSE BARBOSA SOARES	1697399-2	18/11/1983	2,00	---	3,00	20,00	---		25,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002295	ANDERSON MAGALHÃES PINTO	10.670.805	29/09/1987	5,00	---	3,00	16,00	---		24,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000707	MONICA RIBEIRO DE SOUZA	01859398-4	18/12/1986	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001950	VANUSA SANTOS SOUZA	1509504-5	31/01/1984	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001410	EDJANE DANTAS PORFIRIO FREITAS	6729 OAB	15/09/1977	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001118	RODRIGO DE FRANÇA SANTANA	1551869-9	22/10/1985	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001794	JOÃO MARCOS MARQUES AQUINO	1190602-2	20/04/1978	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001753	PAULA PATRICIA PASQUALLI	7.249.503-9	23/07/1980	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000898	JAIR PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR	1668726-4	04/10/1987	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais *Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 01 - Analista Administrativo

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 1

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	002371	SAMUEL LIMA DA SILVA	2031561-9	16/07/1989	9,00	---	3,00	60,00	---		72,00	APROVADO
02	000791	CARLIANE LIMA DA SILVA	1706796-0	19/01/1987	4,00	---	4,00	56,00	---		64,00	CLASSIFICADO
03	001711	TANIA MORAES DA SILVA	2057651-0	08/09/1987	6,00	---	6,00	52,00	---	CE	64,00	CLASSIFICADO
04	002185	ADAILTON BARBOSA FERNANDES	1304155-0	29/06/1979	9,00	---	5,00	48,00	---		62,00	CLASSIFICADO
05	001708	LAURA ELIZA DE BARROS	0870739-1	13/04/1976	5,00	---	4,00	52,00	---		61,00	CLASSIFICADO
06	000778	GILBERTO FERREIRA	1072995-0	10/07/1968	5,00	---	7,00	48,00	---		60,00	CLASSIFICADO
07	001364	ANNA RACHEL RIBEIRO CABRAL DE REZENDE	3.405.841-9	27/04/1985	7,00	---	2,00	48,00	---		57,00	CLASSIFICADO
08	001844	MARIA LEUZIVANIA LACERDA OLIVEIRA	1378441-2	21/10/1980	8,00	---	5,00	44,00	---	CE	57,00	CLASSIFICADO
09	000497	PRICILA NUNES CARDOSO	1749322-6	27/01/1986	8,00	---	5,00	44,00	---	DN	57,00	CLASSIFICADO
10	000649	ISADORA DE MELO MONTEIRO	1659390-1	31/03/1985	5,00	---	4,00	44,00	---		53,00	CLASSIFICADO
---	000440	MAURICIO SEYTI SEKIME	1652966-9	24/10/1988	7,00	---	6,00	36,00	---		49,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000593	SOLANGE DE SANTANA CARVALHO	23363543-9	26/10/1974	8,00	---	4,00	36,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000733	JULLIANY GUEDES DE SOUZA	1388480-8	03/09/1985	6,00	---	6,00	36,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002189	LAURA APARECIDA DE AMORIM	1272437-8	17/05/1981	3,00	---	3,00	40,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000283	KATIUCIA GODA CARDOSO	35.445.321-X	08/01/1985	5,00	---	5,00	36,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000206	REINALDO DA SILVA DUARTE	716.980	12/07/1971	1,00	---	4,00	40,00	---		45,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002184	GENIVAL SOARES DOS SANTOS	MG.10.083.744	15/02/1971	6,00	---	5,00	32,00	---		43,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001057	LUCIENE MARIA DE ARRUDA	1537676-1	05/01/1984	5,00	---	6,00	32,00	---		43,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000427	EDSON NOEL DA SILVA	1239818-5	05/05/1980	4,00	---	5,00	32,00	---		41,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002133	SIMONE GOMES DA SILVA	1576897-0	08/01/1985	3,00	---	4,00	32,00	---		39,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001769	RODRIGO MORAES DA SILVA	2144396-3	05/11/1989	6,00	---	5,00	28,00	---		39,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000731	JULIANO SILVA CONCEIÇÃO	1904008-3	27/12/1989	5,00	---	5,00	28,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000773	ROBERTO DE OLIVEIRA CAYRES	1170330-0	14/02/1977	4,00	---	3,00	20,00	---		27,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001830	MARIA ROSILANE RODRIGUES DA CRUZ	1378461-7	07/07/1969	1,00	---	3,00	16,00	---		20,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001205	BARBARA LONGHI	1267084-7	09/06/1980	4,00	---	2,00	12,00	---		18,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001758	ANTONIETA DA SILVA LIMA	964.294	12/06/1974	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001895	ROBSON SILVA DE SOUZA	1451461-3	16/04/1986	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001972	VIVIANE RODRIGUES DOMINGOS	1559216-2	23/05/1986	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001924	GILLIAN CESARDE SOUZA ALVES	1542356-5	29/08/1984	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001900	PAULO VINICIUS FERREIRA DE QUADROS	1673977-9	26/09/1988	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001008	MAYCON ROBERT RODRIGUES MOURA	1677448-5	02/03/1988	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000754	JOYCE KEILLY GONÇALVES	937.575	07/10/1975	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais *Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 01 - Analista Administrativo

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 1

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais *Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 03 - Assistente Funerário

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 1

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	002219	VERA LUCIA DAVILA ZOCCHE	5762778-6 SSPPR	30/03/1973	16,00	12,00	---	20,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000215	MARCIA MANGERONA	24.627.489-X	19/03/1972	8,00	12,00	---	24,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000161	SANDRA ALVES BORGES	980.456	01/08/1974	12,00	8,00	---	16,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002048	MARCELO CHAGAS COSTA	3297608-9	13/09/1989	8,00	12,00	---	16,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001404	ELIZEU ALVES DE SOUZA	1452280-2	02/06/1985	8,00	10,00	---	12,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001283	RAQUEL RODRIGUES LEITE PAULINO	0489440-5	28/06/1959	8,00	4,00	---	12,00	---		24,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000369	REGIANE PEDROSO DA SILVA	1704784-6	21/10/1985	4,00	4,00	---	8,00	---		16,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001034	ELIZANGELA SIMONE CRISTALINO	1558480-1	08/01/1978	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 02 - Assistente Social

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 1

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	001832	FERNANDA JAQUELINE DE MELO	1384639-6	14/10/1980	7,00	---	5,00	72,00	---		84,00	APROVADO
02	001847	EVARISTA BARBOSA	8.864.481-9 SSPSP	08/11/1956	6,00	---	6,00	60,00	---		72,00	CLASSIFICADO
03	000985	JULIANA VIEIRA LUZ LIMA	1551734-9	21/12/1985	6,00	---	6,00	56,00	---		68,00	CLASSIFICADO
04	002041	ILIANE BARBOSA DE SOUZA PINTO	877.902	28/09/1973	5,00	---	6,00	52,00	---		63,00	CLASSIFICADO
05	001284	CRISTINA OLIVEIRA DE MELO	2658275-9	20/02/1975	6,00	---	7,00	48,00	2,00	CE	63,00	CLASSIFICADO
06	001011	SONY MARIA MOLINARI DA SILVA	1250756-3	27/04/1960	4,00	---	7,00	48,00	2,00		61,00	CLASSIFICADO
07	001598	ELIZABETE MENDES BORGES PEDROSO	758459	24/11/1970	2,00	---	6,00	48,00	1,00		57,00	CLASSIFICADO
08	001878	MARIOFLARISTON PEREIRA FERREIRA	0969148-0	14/08/1977	3,00	---	3,00	48,00	---		54,00	CLASSIFICADO
09	001390	VERA DE SOUZA BENITES	1762086-4	11/11/1980	2,00	---	3,00	48,00	---		53,00	CLASSIFICADO

10	001188	FERNANDA DALIANY DA SILVA FACHIN	1551166-9	21/03/1985	6,00	---	5,00	40,00	---		51,00	CLASSIFICADO
11	000635	JOELMA APARECIDA FINOTTI TAVARES	0999644-3	07/08/1974	8,00	---	6,00	36,00	---		50,00	CLASSIFICADO
---	000722	CLADIS CECILIA STRAGLIOTTO	0293520-1	06/02/1956	4,00	---	5,00	40,00	---		49,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002316	NALVANEI DA SILVA JACINTO FIGUEIREDO	1278012-0	19/09/1976	1,00	---	6,00	40,00	---		47,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001379	APARECIDA VICENTE DOS SANTOS	909237-4	28/02/1971	4,00	---	2,00	40,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000656	BENEDITA PEREIRA LEITE	1562139-1	27/12/1979	3,00	---	3,00	40,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002315	ELIETE DE AMORIM SILVA	1287341-1	16/03/1980	7,00	---	6,00	32,00	---		45,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001160	SANDRA REGINA NUNES DE ARAUJO LEAL	764.155	09/05/1968	6,00	---	6,00	32,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001641	LELIA GRACIA PINHEIRO RAMOS	1517315-1	19/03/1984	4,00	---	3,00	36,00	---		43,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000705	ANGELA RAQUEL DOS SANTOS	1468059-9	21/12/1977	6,00	---	5,00	28,00	---		39,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001417	IZAINE ARAUJO DE OLIVEIRA	1236029-5	23/09/1981	7,00	---	3,00	28,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001582	HITSNEIA SOUZA SANDRI	1324505-8	01/01/1981	3,00	---	4,00	28,00	---		35,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000723	MARIA DE LOURDES CARVALHO	782.348	23/02/1974	2,00	---	5,00	28,00	---		35,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000658	MARILZA APARECIDA DA SILVA	2053864-2	15/12/1987	3,00	---	3,00	28,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001960	LOURDES DOS SANTOS	20.577.626-7	08/06/1967	2,00	---	4,00	28,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002029	JIRLAINE MOREIRA LEAL	28.255.772-6	07/04/1977	4,00	---	3,00	24,00	---		31,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002261	VERACY SANTOS RAMOS	0742602-0	04/07/1964	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais *Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 04 - Auxiliar Administrativo

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 5

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	002010	MARIA GARDENIA DA SILVA	98001183258	09/11/1970	18,00	18,00	18,00	36,00	---		90,00	APROVADO
02	002120	NIUZA GOMES DA SILVA LEMES	1187541-0	30/03/1977	18,00	18,00	18,00	36,00	---	DN	90,00	APROVADO
03	001081	GUSTAVO SAUER MALLMANN LEITE DE ALENCAR	1655957-6	23/10/1991	18,00	18,00	18,00	36,00	---	DN	90,00	APROVADO
04	000680	LUCIANO LIMA SANTOS	14538071.87	26/01/1986	18,00	18,00	16,00	36,00	---		88,00	APROVADO
05	000495	DIEGO CRISTIANO CARDOSO	1789004-7	02/09/1987	14,00	20,00	14,00	36,00	---		84,00	APROVADO
06	001527	ALEX SILVA MAGALHÃES	1747275-0	03/04/1984	12,00	16,00	18,00	36,00	---		82,00	CLASSIFICADO
07	001451	RENAN CAMPOS OLIVEIRA	1927433-5	19/03/1993	12,00	16,00	16,00	36,00	---		80,00	CLASSIFICADO
08	001786	EVENILTON DIAS DE SOUZA	1593416-0	10/12/1985	12,00	14,00	16,00	36,00	---		78,00	CLASSIFICADO
09	001577	WESLEY MARQUES SANTANA	1689171-6	25/09/1991	16,00	12,00	18,00	32,00	---	CE	78,00	CLASSIFICADO
10	002386	CAMILA DE LIMA LACERDA	1483660-2	03/10/1985	10,00	18,00	12,00	36,00	---		76,00	CLASSIFICADO
11	002027	EDERSON FERNANDES DA SILVA	1444628-6	01/10/1981	8,00	18,00	12,00	36,00	---		74,00	CLASSIFICADO
12	002092	JORDAN SOUZA SANTOS	1903034-7	26/04/1990	6,00	16,00	16,00	36,00	---	LP	74,00	CLASSIFICADO
13	000727	JAIR RODRIGUES DANTAS	1.494.974	23/05/1958	12,00	18,00	12,00	32,00	---	CE	74,00	CLASSIFICADO
14	002306	JUAN MATTEUS DE SOUZA E SILVA	2095217-1	31/01/1993	10,00	18,00	14,00	32,00	---	LP	74,00	CLASSIFICADO
15	001930	LUIS VALNEI DEL SANT	1034305662	28/01/1955	8,00	16,00	18,00	32,00	---	LP	74,00	CLASSIFICADO
16	000765	LUAN FELIX DOS SANTOS	2259717-4	05/11/1991	14,00	20,00	12,00	28,00	---	CE	74,00	CLASSIFICADO
17	000083	EMILY FERREIRA LIMA	1640846-2	28/06/1990	12,00	14,00	10,00	36,00	---		72,00	CLASSIFICADO
18	002325	MARIA DANIELA SILVA DE OLIVEIRA	1.914.544	13/12/1983	14,00	14,00	12,00	32,00	---	CE	72,00	CLASSIFICADO
19	000604	TALES FLAMARION GILBERTI	2192093-1	18/09/1993	4,00	16,00	10,00	40,00	---		70,00	CLASSIFICADO
20	001651	ALAIN DELGADO PACHECO	520021	11/02/1977	10,00	14,00	10,00	36,00	---	CE	70,00	CLASSIFICADO
21	002310	ANTONIO ROMÃO	1315967-4	13/06/1982	4,00	16,00	14,00	36,00	---	LP	70,00	CLASSIFICADO
22	000421	IRACEMA RICAS DE CAMPOS	247.470	05/10/1987	14,00	14,00	10,00	32,00	---	CE	70,00	CLASSIFICADO
23	000810	BRUNO SOARES FERREIRA DE SANTANA	2162254-0	29/04/1992	10,00	18,00	10,00	32,00	---	LP	70,00	CLASSIFICADO
24	000307	YURI RAFAEL DE LIMA SANTOS	1780199-0	05/07/1991	6,00	18,00	14,00	32,00	---	LP	70,00	CLASSIFICADO
25	001809	EDIRLEI SOARES DA COSTA	1315906-2	01/01/1982	8,00	18,00	16,00	28,00	---	CE	70,00	CLASSIFICADO
26	000817	ANDRE GONÇALVES DE SOUZA	1391049-3	17/11/1982	6,00	20,00	16,00	28,00	---	LP	70,00	CLASSIFICADO
27	000772	RACHEL DA SILVA SANTANA	2239258-0	01/01/1994	18,00	18,00	14,00	20,00	---	CE	70,00	CLASSIFICADO
28	001873	ROZANGELA A. S.QUINHONE VEIGA DURAIS	1016125-2	10/05/1977	8,00	12,00	12,00	36,00	---		68,00	CLASSIFICADO
29	001749	CRISTIANE SCHURMANN	10402810	22/11/1983	6,00	14,00	12,00	36,00	---	LP	68,00	CLASSIFICADO
30	001607	ERIVELTON DIONNY GOMES LIMA DA SILVA	18.520.750	02/10/1992	12,00	10,00	14,00	32,00	---	CE	68,00	CLASSIFICADO
31	001301	JOÃO CHAGAS DE SOUZA NETO	2214090-5	06/08/1992	10,00	18,00	16,00	24,00	---	CE	68,00	CLASSIFICADO
32	001362	WEDSON FLAVIO FRASSON	652.900	05/07/1973	12,00	12,00	6,00	36,00	---		66,00	CLASSIFICADO

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais *Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 04 - Auxiliar Administrativo

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 5

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
33	000459	VINICIUS XAVIER DOS ANJOS	1904050-4	21/02/1992	12,00	10,00	12,00	32,00	---	CE	66,00	CLASSIFICADO
34	001007	AUGUSTO CESAR DA SILVA COCCO	2254762-2	12/05/1994	8,00	18,00	8,00	32,00	---	LP	66,00	CLASSIFICADO
35	001763	RICARDO HENRIQUE DEUNER	12056871	13/08/1980	8,00	16,00	10,00	32,00	---	MAT	66,00	CLASSIFICADO
36	001457	DARLAN ISMAEL ROTHER	1525318-0	06/09/1986	8,00	16,00	10,00	32,00	---	DN	66,00	CLASSIFICADO
37	001575	VANELIRTE LUCIA MORETTO	12R-1.718.233	19/09/1966	14,00	10,00	14,00	28,00	---	CE	66,00	CLASSIFICADO
38	001409	VANESSA SALVADEGO SCUDELER	1766675-9	02/06/1987	12,00	16,00	10,00	28,00	---	LP	66,00	CLASSIFICADO
39	001757	ALYSSON DE CAMARGO BARRETO MADRADO	2251436-8	03/05/1991	12,00	16,00	10,00	28,00	---	DN	66,00	CLASSIFICADO
40	001707	PERLA MARGARIDA CHIEREGATTO	1315155-0	14/11/1980	10,00	20,00	8,00	28,00	---	LP	66,00	CLASSIFICADO
41	000948	MARLENE MARCIA GOELZER	1366273-2	10/06/1984	6,00	10,00	12,00	36,00	---		64,00	CLASSIFICADO
42	001694	BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS	2092874-2	12/09/1989	4,00	12,00	12,00	36,00	---	LP	64,00	CLASSIFICADO
43	000584	LUZIA KRUPCK	4.443.399-0	26/03/1969	10,00	14,00	8,00	32,00	---	CE	64,00	CLASSIFICADO
44	001449	LUCILENE CAMPOS NETO	1615756-7	26/01/1984	10,00	10,00	12,00	32,00	---	MAT	64,00	CLASSIFICADO

45	000946	SONIA ELIDIA SOARES	1304716-7	19/06/1978	14,00	10,00	12,00	28,00	---	CE	64,00	CLASSIFICADO
46	001781	RODRIGO GUIMARÃES	6.378.970	24/03/1983	12,00	12,00	10,00	28,00	---		62,00	CLASSIFICADO
47	002255	VICTOR ALBERTTH SOARES HELFENSTEIN	2052317-3	30/03/1992	10,00	16,00	8,00	28,00	---	LP	62,00	CLASSIFICADO
48	001024	RODRIGO ORGANISTA	1495846-5	18/05/1990	10,00	14,00	10,00	28,00	---	MAT	62,00	CLASSIFICADO
49	000290	SIDNEIA ROSA DE LIMA	2244759-8	19/08/1992	8,00	16,00	10,00	28,00	---	LP	62,00	CLASSIFICADO
50	001697	ELIANE RAMOS DA COSTA	1403406-9	21/10/1977	8,00	14,00	12,00	28,00	---	MAT	62,00	CLASSIFICADO
51	000956	ORLI ARLAN FERRARI	1781015-9	01/10/1987	8,00	10,00	16,00	28,00	---	MAT	62,00	CLASSIFICADO
52	000473	VERONICA RODRIGRES SILVA	1638424-5	09/02/1987	6,00	18,00	10,00	28,00	---	LP	62,00	CLASSIFICADO
53	001287	ELIEL DE ARAUJO SILVA	262243-0	23/04/1973	6,00	16,00	12,00	28,00	---	MAT	62,00	CLASSIFICADO
54	001241	WAGNER GOMES DA SILVA	1604450-9	16/12/1986	6,00	16,00	12,00	28,00	---	DN	62,00	CLASSIFICADO
55	001862	TULIO RAFAEL DE SANTANA BOTELHO	16796160	30/03/1989	4,00	16,00	14,00	28,00	---	LP	62,00	CLASSIFICADO
56	001477	FAGNER MOREIRA DA CUNHA	1768252-5	15/06/1987	14,00	16,00	8,00	24,00	---	CE	62,00	CLASSIFICADO
57	001073	REJANE CAMARGO ALVES DA ROCHA TIEN LIRIO	1645233-0	15/08/1984	12,00	12,00	14,00	24,00	---	LP	62,00	CLASSIFICADO
58	000011	MAGNO JUNIOR BENETI	1720589-1	01/12/1987	8,00	18,00	12,00	24,00	---	LP	62,00	CLASSIFICADO
59	001704	VIVIANE DE ANGELO STEINHAUSER	9.399.421-3	20/11/1986	2,00	12,00	6,00	40,00	---		60,00	CLASSIFICADO
60	000984	LEONARDO VIEIRA SIQUEIRA	48.419.666-2	22/09/1992	8,00	12,00	8,00	32,00	---	CE	60,00	CLASSIFICADO
61	000537	CLYSTYANNE JOLANDO MARQUES	M-6.858.108	12/06/1972	4,00	14,00	10,00	32,00	---	LP	60,00	CLASSIFICADO
62	001132	ADAEME PEDROSA DUARTE	1603457-0	16/10/1984	12,00	14,00	6,00	28,00	---	CE	60,00	CLASSIFICADO
63	000834	LORENA PEREZ MONTEIRO	1157232-9	20/07/1982	10,00	10,00	12,00	28,00	---	LP	60,00	CLASSIFICADO
64	001810	RODRIGO SAMPAIO DE CARVALHO	2227412-0	28/10/1991	10,00	10,00	12,00	28,00	---	DN	60,00	CLASSIFICADO

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais *Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 04 - Auxiliar Administrativo

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 5

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
65	001964	REJANE CRISTINA DA SILVA BARROS	1540339-4	09/05/1985	8,00	12,00	12,00	28,00	---	LP	60,00	CLASSIFICADO
66	000877	GLEYSSE LENNE FERREIRA LIMA	2121246-5	04/02/1989	8,00	10,00	14,00	28,00	---	MAT	60,00	CLASSIFICADO
67	000091	KATIA LIDUINA SOUZA ARRUDA	24.322.625-1	18/05/1973	6,00	14,00	12,00	28,00	---	LP	60,00	CLASSIFICADO
68	000555	VILMAR RODRIGUES FERREIRA	1677526-0	25/02/1985	4,00	14,00	14,00	28,00	---	LP	60,00	CLASSIFICADO
69	002061	REYTTER VIEIRA DE FREITAS	1849233-9	16/02/1988	10,00	14,00	12,00	24,00	---	CE	60,00	CLASSIFICADO
70	001659	LUAN JUNIOR DE FRANÇA	2292627-5	14/11/1990	8,00	12,00	16,00	24,00	---	LP	60,00	CLASSIFICADO
71	000126	ANTONIO REIS DE SOUZA NETO	1784702-8	17/09/1984	4,00	18,00	14,00	24,00	---	LP	60,00	CLASSIFICADO
72	000646	ELLEN DA SILVA CAVALCANTI	1536322-8	22/06/1985	10,00	8,00	8,00	32,00	---		58,00	CLASSIFICADO
73	001932	LOUREANO DE MORAES DA SILVA	1849310-6	24/11/1985	8,00	12,00	6,00	32,00	---	LP	58,00	CLASSIFICADO
74	002211	MARIA VERONICA QUIRINO DA SILVA	1270393-1	08/10/1977	6,00	8,00	12,00	32,00	---	LP	58,00	CLASSIFICADO
75	000079	ALAIDSON DE LIMA ARAUJO	2158898-8	10/10/1990	12,00	14,00	4,00	28,00	---	CE	58,00	CLASSIFICADO
76	001340	TANICLEIA GONÇALVES ALMEIDA	1721198-0	12/12/1986	10,00	10,00	10,00	28,00	---	LP	58,00	CLASSIFICADO
77	000547	GISELLIA CAROLINE DIAS SANTOS	1642730-0	16/07/1985	10,00	8,00	12,00	28,00	---	MAT	58,00	CLASSIFICADO
78	002152	CAMILA APARECIDA DE LIMA	1725629-1	21/05/1986	10,00	8,00	12,00	28,00	---	DN	58,00	CLASSIFICADO
79	002156	KLESLEY HIAGO DA ROCHA TAVARES	2362024-2	04/06/1992	4,00	16,00	10,00	28,00	---	LP	58,00	CLASSIFICADO
80	001108	ANA CAROLINE DA CUNHA MATIAS DE ALMEIDA	1964713-1	23/06/1993	4,00	14,00	12,00	28,00	---	MAT	58,00	CLASSIFICADO
81	001328	ESTIVERSON FUJIHARA	1582036-0	14/11/1985	12,00	18,00	4,00	24,00	---	CE	58,00	CLASSIFICADO
82	001431	SUMAIA CLOTILDE RIBEIRO VICTOR	1414234-1	09/01/1983	8,00	16,00	10,00	24,00	---	LP	58,00	CLASSIFICADO
83	001544	ROSIMEIRE DIAS DA SILVA	1531380-8	12/03/1984	18,00	8,00	12,00	20,00	---	CE	58,00	CLASSIFICADO
84	002327	FERNANDO ASSIS CORREIA	1752711-2	26/07/1986	8,00	20,00	10,00	20,00	---	LP	58,00	CLASSIFICADO
85	002134	VALDECIR CANDIDO CLAUDINO	2183975-1	10/10/1987	8,00	16,00	14,00	20,00	---	MAT	58,00	CLASSIFICADO
86	001330	MAICON HENRIQUE BARBATO	1822940-9	23/05/1988	2,00	12,00	10,00	32,00	---		56,00	CLASSIFICADO
87	001661	CLAUDEMIR SANTOS TELES	2115608-5	10/10/1993	2,00	12,00	10,00	32,00	---	DN	56,00	CLASSIFICADO
88	002322	ZENAIDE APARECIDA CARDOSO	2014915-8	21/05/1989	8,00	12,00	8,00	28,00	---	CE	56,00	CLASSIFICADO
89	001254	ROGER DOUGLAS RODRIGUES DE ALCANTARA	1339838-5	26/12/1985	6,00	12,00	10,00	28,00	---	LP	56,00	CLASSIFICADO
90	001440	EDSON DE SOUZA SILVA	2228015-4	09/08/1994	4,00	16,00	8,00	28,00	---	LP	56,00	CLASSIFICADO
91	001660	JUSCINEIA PEREIRA	1973237-6	29/12/1990	2,00	14,00	12,00	28,00	---	LP	56,00	CLASSIFICADO
92	000138	SHIRLEY CARDOSO ARAUJO	1853942-4	17/02/1989	10,00	12,00	10,00	24,00	---	CE	56,00	CLASSIFICADO
93	000455	GUILHERME DIAS SOARES	1818966-0	06/04/1987	8,00	16,00	8,00	24,00	---	LP	56,00	CLASSIFICADO
94	001420	JESSICA CRISTHINA ROCHA DOS SANTOS	2118305-8	02/05/1991	8,00	16,00	8,00	24,00	---	DN	56,00	CLASSIFICADO
95	001801	RONDINELIO GOMES EVANGELISTA	1055988-4	15/12/1978	8,00	12,00	12,00	24,00	---	MAT	56,00	CLASSIFICADO
96	000961	THIAGO DE SOUZA MORAES	1766372-5	01/04/1987	6,00	12,00	14,00	24,00	---	LP	56,00	CLASSIFICADO

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais *Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 04 - Auxiliar Administrativo

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 5

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
97	001983	GUILHERME LIMA SOARES	1635596-2	12/01/1993	6,00	12,00	14,00	24,00	---	DN	56,00	CLASSIFICADO
98	000133	DEJEANE GONÇALVES DE CARVALHO	1989729-4	07/07/1988	6,00	10,00	16,00	24,00	---	MAT	56,00	CLASSIFICADO
99	002075	JOSE RIBEIRO DE SOUZA SOBRINHO	1235957-2	29/09/1982	4,00	16,00	12,00	24,00	---	LP	56,00	CLASSIFICADO
100	000220	CLEBERSON PEREIRA DOS SANTOS	1961174-9	19/11/1988	4,00	16,00	12,00	24,00	---	DN	56,00	CLASSIFICADO
101	001553	IVAN DA SILVA TALVANES	2141298-7	04/08/1989	4,00	12,00	16,00	24,00	---	MAT	56,00	CLASSIFICADO
102	000465	JOAO PAULO OLIMPIO DA SILVA	2230367-7	17/09/1992	8,00	14,00	14,00	20,00	---	CE	56,00	CLASSIFICADO

103	001427	REBECCA DE PAULA TEIXEIRA FIGUEIREDO	2022229-7	23/11/1989	8,00	12,00	16,00	20,00	---	MAT	56,00	CLASSIFICADO
104	000383	LAZARA MARIA NOGUEIRA GOMES	1260732-0	09/02/1983	6,00	16,00	14,00	20,00	---	LP	56,00	CLASSIFICADO
105	000139	MARCOS ANTONIO FANAIA DE ALMEIDA	797.519	07/12/1971	4,00	14,00	18,00	20,00	---	LP	56,00	CLASSIFICADO
106	001965	REGIS MILER BETONI SOARES	2232690-1	03/04/1993	10,00	8,00	8,00	28,00	---		54,00	CLASSIFICADO
107	002179	HERCULIS OLIVEIRA TEIXEIRA	1444073-3	25/12/1984	8,00	8,00	10,00	28,00	---	LP	54,00	CLASSIFICADO
108	001235	LEANDRO BARROS MATIAS	1755372-5	12/09/1986	8,00	8,00	10,00	28,00	---	DN	54,00	CLASSIFICADO
109	000345	VALQUIRIA ALVES FERREIRA BOSCARDIN	6.112.837-9	02/04/1970	8,00	6,00	12,00	28,00	---	MAT	54,00	CLASSIFICADO
110	000492	TEREZA ALVES DE FRANÇA	1835533-1	29/04/1987	6,00	12,00	8,00	28,00	---	LP	54,00	CLASSIFICADO
111	001615	TATIELLY MENDES DOS SANTOS	1922959-3	23/09/1993	6,00	10,00	10,00	28,00	---	MAT	54,00	CLASSIFICADO
112	001668	GLEICY CRISTINE DA SILVA MURBACH	1361425-8	28/12/1981	4,00	10,00	12,00	28,00	---	LP	54,00	CLASSIFICADO
113	000086	RODRIGO ALVES DA SILVA	1621512-5	29/05/1985	12,00	10,00	8,00	24,00	---	CE	54,00	CLASSIFICADO
114	000966	LORENA OLIVEIRA DE ASSIS	2030908-2	15/08/1989	10,00	12,00	8,00	24,00	---	LP	54,00	CLASSIFICADO
115	000559	MILCA NALINI DA SILVA	1956913-0	28/08/1990	6,00	16,00	8,00	24,00	---	LP	54,00	CLASSIFICADO
116	001220	JOÃO VICTOR NUNES SOUZA	2062336-4	11/02/1991	6,00	16,00	8,00	24,00	---	DN	54,00	CLASSIFICADO
117	000125	FRANCISCO LENILSON DOS SANTOS	1607972-8	13/04/1983	6,00	14,00	10,00	24,00	---	MAT	54,00	CLASSIFICADO
118	001729	SHEISE BATISTA	1648960-8	13/05/1983	6,00	14,00	10,00	24,00	---	DN	54,00	CLASSIFICADO
119	000900	PATRICIA MARIELE PEDROSA DE OLIVEIRA GUILHEN	2269056-5	22/04/1993	14,00	8,00	12,00	20,00	---	CE	54,00	CLASSIFICADO
120	002234	DALIANE DE CARVALHO	2251558-5	15/01/1993	10,00	16,00	8,00	20,00	---	LP	54,00	CLASSIFICADO
121	001826	ROGERIO SANTIAGO DE LIMA	1873466-9	09/04/1987	10,00	10,00	14,00	20,00	---	MAT	54,00	CLASSIFICADO
122	000463	ROBERTA KELY DOS SANTOS	2229176-8	04/07/1993	6,00	16,00	12,00	20,00	---	LP	54,00	CLASSIFICADO
123	000491	BIANCA PALMEIRA DE CARVALHO	1869569-8	22/11/1989	6,00	10,00	4,00	32,00	---		52,00	CLASSIFICADO
124	002122	JOICY MONALISA FARIA DE ALMEIDA	1631645-2	20/08/1986	2,00	12,00	6,00	32,00	---	LP	52,00	CLASSIFICADO
125	001545	ALAN BORBA DE OLIVEIRA	16342577	23/10/1987	6,00	10,00	8,00	28,00	---	CE	52,00	CLASSIFICADO
126	001292	NELI HOFFMANN	1574377-2	04/11/1983	4,00	12,00	8,00	28,00	---	LP	52,00	CLASSIFICADO
127	002233	CRISTIANO ALMEIDA SILVA	2173115-2	11/12/1993	2,00	14,00	8,00	28,00	---	LP	52,00	CLASSIFICADO

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais *Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 04 - Auxiliar Administrativo

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 5

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
128	001650	ROZILENI ALEANDRA DA SILVA PACHECO	122833-6	16/07/1983	10,00	14,00	4,00	24,00	---	CE	52,00	CLASSIFICADO
129	002150	ADRIANO DA CRUZ DOS SANTOS	1564392-1	14/01/1985	10,00	8,00	10,00	24,00	---	MAT	52,00	CLASSIFICADO
130	001813	IGOR SOARES DE OLIVEIRA	2134575-9	10/07/1993	10,00	6,00	12,00	24,00	---	MAT	52,00	CLASSIFICADO
131	001055	REGINALDO DE ABREU	1771006-5	13/07/1987	6,00	16,00	6,00	24,00	---	LP	52,00	CLASSIFICADO
132	001989	THEREZA THOMAZIA ANTUNES BEZERRA DE LIMA	1874320-0	25/06/1986	6,00	12,00	10,00	24,00	---	MAT	52,00	CLASSIFICADO
133	000042	ANNA VIRGINIA DE MORAIS ROZA	2268303-8	26/11/1993	6,00	10,00	12,00	24,00	---	MAT	52,00	CLASSIFICADO
134	002023	LUCAS GABRIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	1849872-8	29/10/1994	6,00	10,00	12,00	24,00	---	DN	52,00	CLASSIFICADO
135	001054	ROGERIO DE ABREU	1842297-7	03/10/1990	4,00	16,00	8,00	24,00	---	LP	52,00	CLASSIFICADO
136	001995	VALDINEI NATALINO CORREA DE SOUZA	1711249-4	25/12/1987	4,00	14,00	10,00	24,00	---	MAT	52,00	CLASSIFICADO
137	000084	WILIAN MARQUES FERREIRA	1697526-0	04/07/1988	8,00	14,00	10,00	20,00	---	CE	52,00	CLASSIFICADO
138	002141	OTALINA DOS ANJOS VELASCO CRISPIM	0693307-6	10/10/1971	6,00	12,00	14,00	20,00	---	LP	52,00	CLASSIFICADO
139	000776	ANA CAROLINA AMICUCCI	1368346-2	16/12/1982	14,00	14,00	8,00	16,00	---	CE	52,00	CLASSIFICADO
140	000566	CRISTIANA SOARES DA CRUZ BARBOSA	1362841-0	25/10/1982	4,00	8,00	10,00	28,00	---		50,00	CLASSIFICADO
141	000171	CARLOS ESTEVÃO FONSECA ALVES	1385000-8	04/07/1981	2,00	8,00	12,00	28,00	---	LP	50,00	CLASSIFICADO
142	001291	EMERSON HOFFMANN CASSEMIRO	2224017-9	07/10/1992	2,00	8,00	12,00	28,00	---	DN	50,00	CLASSIFICADO
143	000989	VANESSA MEIATO SOUSA	1354638-4	16/02/1987	---	14,00	8,00	28,00	---	LP	50,00	CLASSIFICADO
144	001974	RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA	2309394-3	18/03/1993	10,00	8,00	8,00	24,00	---	CE	50,00	CLASSIFICADO
145	001401	JAIR DE OLIVEIRA	19.260.052-7	01/05/1967	6,00	16,00	4,00	24,00	---	LP	50,00	CLASSIFICADO
146	001516	ONEZINO DOS SANTOS	1699596-1	20/09/1986	6,00	12,00	8,00	24,00	---	MAT	50,00	CLASSIFICADO
147	001923	EDILENE KELT ALVES	1495079-0	03/07/1980	6,00	10,00	10,00	24,00	---	MAT	50,00	CLASSIFICADO
148	000228	LIGIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	2602205-2	07/01/1981	6,00	10,00	10,00	24,00	---	DN	50,00	CLASSIFICADO
149	000254	ELAINE GRACIELY ZANATA DE OLIVEIRA	1319669-3	20/03/1981	6,00	10,00	10,00	24,00	---	DN	50,00	CLASSIFICADO
150	001586	RENATO NOGUEIRA SANTANA	2290104-3	29/10/1991	2,00	12,00	12,00	24,00	---	LP	50,00	CLASSIFICADO
151	000128	QUEZIA SOARES RAIMUNDO	1545339-1	06/07/1984	10,00	8,00	12,00	20,00	---	CE	50,00	CLASSIFICADO
152	000483	RAFAEL CORREA DA SILVA	1535155-6	31/05/1985	10,00	8,00	12,00	20,00	---	DN	50,00	CLASSIFICADO
153	002059	NILTO SATURNINO DE ALMEIDA	1092566-0	23/12/1977	8,00	10,00	12,00	20,00	---	LP	50,00	CLASSIFICADO
154	001405	LEONE SANTOS FIGUEREDO	2249085-0	10/01/1993	8,00	10,00	12,00	20,00	---	DN	50,00	CLASSIFICADO
155	001438	ILDA SOARES RAIMUNDO	1496707-3	08/10/1985	6,00	18,00	6,00	20,00	---	LP	50,00	CLASSIFICADO
156	000340	AMARA MARIA DA SILVA	1964691-7	15/01/1991	6,00	12,00	12,00	20,00	---	MAT	50,00	CLASSIFICADO
157	001543	JOICE CRISTIANE WINK	1317783-4	01/02/1984	4,00	16,00	10,00	20,00	---	LP	50,00	CLASSIFICADO
158	001829	ALEX JOSE ALVS FERREIRA	7078047	11/12/1985	2,00	16,00	12,00	20,00	---	LP	50,00	CLASSIFICADO
159	001080	MARIANA MOREIRA COUTINHO FERNANDES	1536490-9	02/09/1984	14,00	8,00	12,00	16,00	---	CE	50,00	CLASSIFICADO

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais *Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 04 - Auxiliar Administrativo

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 5

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	002218	WISLAINE CRISTINA DA SILVA	1269988-8	11/01/1983	6,00	8,00	6,00	28,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

---	001326	GILVANIA PINHERO DOS SANTOS	5071634744	18/12/1976	6,00	6,00	8,00	28,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001536	JANAINA KUHN CALÇADA	1235896-7	11/11/1982	2,00	12,00	6,00	28,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002259	ADRIHEEN TEREZINO RUBIO DE OLIVEIRA	1582946-4	30/04/1985	2,00	8,00	10,00	28,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000725	MAILZA LOPES DOS SANTOS	1465461-0	08/11/1976	12,00	8,00	4,00	24,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002281	ISAQUE DOS SANTOS PEREIRA	2571963-0	08/02/1995	10,00	6,00	8,00	24,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001765	KATIA CRISTINA SILVA SANTOS	1817064-1	14/07/1988	6,00	8,00	10,00	24,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001732	LEANDRA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA	2065346-8	19/12/1990	6,00	4,00	14,00	24,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000175	DARLES CAYRES FERNANDES FILHO	1581744-0	19/06/1985	2,00	10,00	12,00	24,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000548	DEBORA ONOFRE DA SILVA	19203454-4	11/11/1987	8,00	16,00	4,00	20,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001655	ETELMA GONÇALVES DA CRUZ	2.688.381	13/12/1971	8,00	12,00	8,00	20,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001346	THIAGO ALESSANDRO MENDES MIRANDA	1458847-1	25/11/1985	8,00	10,00	10,00	20,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001278	ARLI ALVES PEREIRA JUNIOR	495922-7	02/02/1989	6,00	14,00	8,00	20,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001319	MARCO VINICIUS RIBEIRO DE MAGALHÃES TAQUES	1792620-3	04/06/1987	6,00	12,00	10,00	20,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000792	JOSIANE MARQUES DA SILVA GUIA	1289253-0	28/12/1978	4,00	14,00	10,00	20,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000902	GENI DE SOUZA ASSIS	1111363-4	31/12/1971	10,00	10,00	12,00	16,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000090	RIBAMAR MAGSON BARBALHO LIMA	2256008-4	11/10/1992	8,00	14,00	10,00	16,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000142	ADRIANO DO AMARAL PEREIRA	1170326-1	24/10/1979	8,00	10,00	14,00	16,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001679	JOÃO CARLOS DESOSI	2032644-0	10/04/1990	4,00	6,00	4,00	32,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001236	GIAN CARLO HIDALGO DE QUADROS	2022296-3	21/06/1990	4,00	12,00	2,00	28,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001423	MARTHA PAULA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	1052844-0	06/04/1979	10,00	8,00	4,00	24,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000581	CRISLENE QUEIROZ DE OLIVEIRA	1601252-6	20/06/1988	8,00	6,00	8,00	24,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	005676	GESICA GENIFER DA SILVA GONÇALVES	2024957-8	27/02/1990	6,00	10,00	6,00	24,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000278	KELY CRISTINA MOREIRA DE SOUZA	1778864-1	07/10/1986	6,00	10,00	6,00	24,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001179	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	2120266-4	22/08/1990	6,00	8,00	8,00	24,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000800	MEIRE VASSELLI DAMASCENO	946.461	15/06/1975	6,00	8,00	8,00	24,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001347	DIOGENES FRANCO DA SILVA	1313986-0	26/11/1990	4,00	10,00	8,00	24,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002016	OSVALDO GUEDES QUIRINO	243.208	06/02/1961	4,00	4,00	14,00	24,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001777	LUIZ CARLOS CASTANHO	1996594-0	31/07/1962	2,00	8,00	12,00	24,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000751	ANA KELLI PEREIRA DE JESUS	1715819-2	06/11/1987	10,00	10,00	6,00	20,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001688	WENDEL CHRISTIAN DINIZ FIRMINO	2277754-7	11/07/1993	8,00	12,00	6,00	20,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000198	LEANDRO ALVES DE SOUZA	1928137-4	18/01/1989	8,00	10,00	8,00	20,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais *Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 04 - Auxiliar Administrativo

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 5

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	000745	THAIZA MAYARA DE QUEIROZ	2214164-2	29/04/1991	8,00	8,00	10,00	20,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001494	FLAVIA MARIN DA SILVA	1957371-5	09/02/1989	8,00	6,00	12,00	20,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002323	MARIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA	1020293-5	19/09/1977	6,00	12,00	8,00	20,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001365	ALAN HENRIQUE DOS SANTOS	1843012-0	25/12/1990	6,00	10,00	10,00	20,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001518	HAGÁU DOS SANTOS FRANCO	00001077698	13/01/1989	6,00	10,00	10,00	20,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002160	CLEONICE DOS SANTOS PEREIRA	1752053-3	22/06/1988	6,00	8,00	12,00	20,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000338	HALAN WESLEY ROBERTO SANTOS FERREIRA	1964685-2	27/12/1991	4,00	12,00	10,00	20,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001337	ANDREIA LUCIA FONSECA DOS SANTOS	1908093-0	19/07/1988	12,00	12,00	6,00	16,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002135	ALENICE GOMES CLARINDO COELHO	1582215-0	27/06/1982	10,00	12,00	8,00	16,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000861	MARTA MELO DE LIMA	2222699-0	16/12/1993	8,00	10,00	12,00	16,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000799	RODRIGO VERAS CAMELO	2144393-9	30/04/1992	6,00	12,00	12,00	16,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002058	NILSON GOMES DE SOUZA JUNIOR	1823759-2	23/10/1989	4,00	8,00	4,00	28,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000938	VANILDO DOS SANTOS SILVA	1768230-4	06/07/1988	4,00	6,00	6,00	28,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000150	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	2229264-0	30/10/1990	4,00	4,00	8,00	28,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000242	NIARA GOMES DA SILVA	2230238-7	19/09/1991	8,00	6,00	6,00	24,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001991	ELLEN PATRICIA TEIXEIRA	979.956	07/03/1979	6,00	8,00	6,00	24,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001993	AÍLA MARIA DA SILVA	1812344-9	02/07/1987	6,00	4,00	10,00	24,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001308	LORENA DANIELLE SANTOS SILVA	2171942-0	29/04/1991	4,00	8,00	8,00	24,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001833	JANAINA TALITA OLIVEIRA SANTOS	1728524-0	26/07/1987	4,00	8,00	8,00	24,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001742	GILMAR CABRAL DE OLIVEIRA	1663825-5	11/12/1985	2,00	10,00	8,00	24,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000094	EDINELSON DE SOUZA ORMOND	01308373-2	24/02/1980	2,00	8,00	10,00	24,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000341	NILCILENE MIRANDA DE ALFENAS DALLAZEM	2664566-1	24/06/1989	8,00	12,00	4,00	20,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001797	GLEISY ERIKA ROQUE MARIANO	3355300-9	08/02/1991	8,00	6,00	10,00	20,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001329	NAÍSA PEREIRA AGUIAR	1747241-5	28/08/1985	4,00	14,00	6,00	20,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001086	LYVIA VANESSA HERNANDES	1971491-2	10/12/1990	4,00	10,00	10,00	20,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001126	JANETE STREY	9050704981	03/03/1973	4,00	10,00	10,00	20,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000880	VALDIVINA ROMÃO DE SENE	1899267-6	07/06/1987	4,00	10,00	10,00	20,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001515	JOSE PRAXEDES DIONISIO FILHO	755.213	15/12/1967	4,00	10,00	10,00	20,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000885	JOVERSON DAINDI ROBERTO	1972726-7	17/10/1990	4,00	10,00	10,00	20,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000982	CAMILA PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA	1849069-7	20/11/1987	4,00	8,00	12,00	20,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001632	LARA CRISTINA VALESCO CRISPIM	1984215-5	19/02/1988	4,00	8,00	12,00	20,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

---	001935	GONÇALVES JOSE ARAUJO	1459632-6	23/03/1981	4,00	8,00	12,00	20,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais *Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 04 - Auxiliar Administrativo

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 5

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	000602	PAULO FERNANDO MARQUES RAMOS	1500177-6	11/01/1982	2,00	14,00	8,00	20,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000322	DENER MARCELO CORREA DE SOUZA	2286643-4	22/11/1993	2,00	10,00	12,00	20,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001691	NIVEA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	1319689-8	21/06/1982	12,00	8,00	8,00	16,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001957	SUELI APARECIDA DE PAULA MATOS	2632850-0	25/02/1983	10,00	10,00	8,00	16,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002173	FATIMA CRISTINA RODAS	7062686-1	29/05/1980	10,00	8,00	10,00	16,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000049	VALDENI SILVIA DOS SANTOS	1268416-3	29/03/1977	8,00	14,00	6,00	16,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001820	STÉPHANIE PAULA SANTOS VALERIO	2171979-9	26/04/1994	8,00	12,00	8,00	16,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001524	FLAVIA ALVES OLIVEIRA	2083784-4	06/03/1992	8,00	12,00	8,00	16,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002068	SOLIMAR BENICIO DA SILVA MORAES	1546178-5	20/06/1984	8,00	10,00	10,00	16,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000352	VALQUIRIA BORGES DE LIMA	1834650-2	02/06/1986	4,00	12,00	12,00	16,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001496	GRAZIELLE RICCIERI ARRUDA DE LIMA	2249134-1	26/03/1995	6,00	14,00	12,00	12,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000721	DICKSON DIEGO CAMPOS DEBESA	1623140-6	25/03/1992	6,00	14,00	12,00	12,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000749	LUAM ROBSON ALENCAR OLIVEIRA	2252321-9	27/07/1993	6,00	4,00	4,00	28,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000914	JESSYCA FERREIRA DA SILVA SOUZA	2204527-9	25/11/1990	4,00	4,00	6,00	28,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001702	DANIELA GOMES	2139449-0	18/02/1990	4,00	4,00	6,00	28,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002119	VIVIAN THAIS TIECHER	1006571-7	01/03/1977	4,00	2,00	8,00	28,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000622	SIRLEAN VALKIRIA LIMA DA SILVA	1319683-9	29/05/1982	8,00	6,00	4,00	24,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002321	SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA	2228127-4	07/06/1992	6,00	10,00	2,00	24,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001306	ANDREIA DELESPORTE DOS SANTOS	1389279-7	11/08/1984	6,00	6,00	6,00	24,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001529	DANIELLE DE CARVALHO DIAS	2441525-1	19/03/1993	6,00	6,00	6,00	24,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000047	ROBERTO REGINALDO DOS SANTOS	0923363-6	14/01/1975	4,00	8,00	6,00	24,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001227	CLAUDIANA DO NASCIMENTO	2111291-6	25/03/1990	2,00	6,00	10,00	24,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000147	FERNANDA GONÇALVES SANTOS	1968011-2	02/11/1990	10,00	4,00	8,00	20,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002165	VIVIA ALINE DOS SANTOS SILVA	1984578-2	11/10/1986	8,00	8,00	6,00	20,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002176	SHEYLA PEREIRA MANTEL	1695549-8	22/02/1986	8,00	8,00	6,00	20,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000544	DIANA CARILIA SILVA DE LIMA	1424472-1	05/09/1980	6,00	12,00	4,00	20,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001492	FERNANDA MARIN DA SILVA	1957181-0	03/09/1987	6,00	10,00	6,00	20,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001223	CARLOS RENATO HEMANN JUNIOR	1854400-2	13/05/1991	6,00	10,00	6,00	20,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001880	MARIA DOS HUMILDES SANTOS COELHO	2253001-0	25/06/1990	6,00	10,00	6,00	20,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001497	MATIAS DA SILVA FELIX	1304219.0	21/02/1982	6,00	8,00	8,00	20,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002237	IVONETE FERREIRA FELIX DE SOUZA	1800687-6	11/07/1985	6,00	8,00	8,00	20,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002066	JAQUELINE DIAS DOS SANTOS	1581728-8	26/04/1985	6,00	6,00	10,00	20,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais *Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 04 - Auxiliar Administrativo

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 5

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	001272	LUCIMARA FERREIRA GUIMARÃES	1292701-5	11/04/1979	6,00	4,00	12,00	20,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001852	LUZIVETE PONCE	1.001.363	12/03/1976	4,00	10,00	8,00	20,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000255	JOSIANE FERREIRA DE SOUZA	2426807-0	08/03/1992	4,00	6,00	12,00	20,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000672	AROLDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR	1581449-1	01/07/1985	2,00	10,00	10,00	20,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000995	SUELLEN DAIANY DOS SANTOS PRADO	1603196-2	15/10/1987	12,00	10,00	4,00	16,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001251	SANDRO AMORIM DA SILVA	1187390-6	20/07/1982	10,00	8,00	8,00	16,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001157	FRANCISCO WALLEN ALENCAR SOUSA	2160722-2	04/10/1990	6,00	10,00	10,00	16,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000868	ELTON SCHEFER	2166605-9	05/05/1992	6,00	8,00	12,00	16,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001683	WNEISER DE OLIVEIRA GONÇALVES	2028224-9	17/03/1989	10,00	10,00	10,00	12,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001435	MARIA NUBIANA DOS SANTOS DA SILVA	2118952-8	20/12/1989	6,00	12,00	12,00	12,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001049	GISLAINE GERMANA DA SILVA	1365872-7	20/04/1981	8,00	4,00	4,00	24,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000923	JULIANA SARAH FURTADO	2251048-6	18/08/1993	6,00	6,00	4,00	24,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000439	CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	1874213-0	26/01/1985	6,00	4,00	6,00	24,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002214	MARIA PAULA PEREIRA BARBOSA	1854328-6	30/09/1987	4,00	8,00	4,00	24,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001899	FRANCIELY DOS SANTOS MENEZES	2040860-9	21/12/1991	2,00	12,00	2,00	24,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001212	PAMILA ARRAIS FRIZO	1704407-3	26/01/1989	2,00	8,00	6,00	24,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001517	LUCAS FERNANDO MEDEIROS DE CASTRO	2277095-0	19/02/1992	---	8,00	8,00	24,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002266	VANUBIA CRISTINA NUNES DOS SANTOS HENRICHSEN	1757199-5	18/09/1987	6,00	10,00	4,00	20,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001361	CRISTINA APARECIDA DE	1460364-0	21/05/1984	6,00	6,00	8,00	20,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

		CARVALHO										
---	002333	CELITA FERREIRA DE JESUS	1509709-9	16/01/1985	6,00	6,00	8,00	20,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000606	MARILDA DE SOUZA CORREA	997.770	20/03/1973	4,00	10,00	6,00	20,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000783	MILEIDE DA SILVA LOPES	2092862-9	08/07/1989	4,00	8,00	8,00	20,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001277	ERIKA FERRAZ TEIXEIRA	1308556-5	13/01/1981	4,00	6,00	10,00	20,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001578	EVANDRO SILVA DE MORAES	1386019-4	11/09/1985	2,00	14,00	4,00	20,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002071	DAIANE CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	1930540-0	16/06/1989	2,00	12,00	6,00	20,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000886	FRANCIELLY MARCENA PEREIRA	2251888-6	08/11/1993	2,00	6,00	12,00	20,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000882	UERICA LEITE DE ALMEIDA	1266921-0	26/06/1983	2,00	6,00	12,00	20,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000366	SUELI GERMANO NETO	956.614	16/11/1971	2,00	4,00	14,00	20,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001191	EVANDIR PEREIRA RAMOS	1388475-1	14/09/1983	10,00	4,00	10,00	16,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000919	BETHEAN SIQUEIRA CAMPOS	1501572-6	18/07/1983	8,00	10,00	6,00	16,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000526	DIOANA FRANCIELLI DA SILVA	2176725-4	31/03/1991	8,00	10,00	6,00	16,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001294	ELIZETE MARIA DA SILVA	1460972-0	15/08/1982	8,00	8,00	8,00	16,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais *Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 04 - Auxiliar Administrativo

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 5

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	001580	MARIA APARECIDA CALENTE	831.339	30/05/1972	8,00	6,00	10,00	16,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001375	KEILA LUCIA DA SILVA	2251524-0	08/05/1993	6,00	10,00	8,00	16,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001645	ALINE CARVALHO ROMÃO	2310171-7	21/05/1991	6,00	10,00	8,00	16,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000152	ROBERTA RAIANY DOS SANTOS SILVA	2229995-5	30/12/1991	6,00	8,00	10,00	16,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000812	KLEBER DA SILVA CHIQUEZI	2211785-7	30/06/1993	6,00	6,00	12,00	16,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002031	SANDRA LUIZ DOS SANTOS	1146942-0	17/06/1979	6,00	6,00	12,00	16,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001452	EDJA DA SILVA TALVANES	1826958-3	06/11/1987	4,00	10,00	10,00	16,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000057	CRISTIANE DA SILVA	1585854-5	08/02/1983	4,00	10,00	10,00	16,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000531	ADRIELLY RENATA DA SILVA QUEIROZ	2275408-3	04/07/1993	2,00	14,00	8,00	16,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000546	KELLYANNE DE OLIVEIRA GONÇALVES	1270957-3	31/08/1985	12,00	8,00	8,00	12,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002369	CRISTERLLEN ARRUDA DE SOUZA	0951444-9	25/09/1976	10,00	8,00	10,00	12,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002301	JULIA DALLA ROSA BITTENCOURT	1969581-0	07/05/1990	10,00	6,00	12,00	12,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000209	IVONE ALVES DE ANDRADE	1715399-9	09/11/1984	2,00	12,00	14,00	12,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001635	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA	1849862-0	08/08/1989	8,00	14,00	10,00	8,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001208	EDNALDO DOS SANTOS LIMA	1012601-5	24/11/1977	2,00	4,00	8,00	24,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000460	MARIA ALLINY SILVA SANTOS	2227187-2	11/11/1990	2,00	4,00	8,00	24,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002329	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS	1995699-1	03/11/1989	8,00	6,00	4,00	20,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000372	BRENDA ADRIANA DA SILVA LIMA	2394448-0	26/12/1992	8,00	6,00	4,00	20,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000809	HILOIZE CELESTINA DE JESUS GARBIM	1310260-5	12/02/1982	4,00	10,00	4,00	20,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002137	JAMILES ELINE DOS SANTOS SILVA DE SOUZA	2114917-8	13/06/1990	4,00	8,00	6,00	20,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001954	LUCIMAR PEREIRA DE CARVALHO NASCIMENTO	1432532-2	19/04/1981	4,00	6,00	8,00	20,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002363	TATIANE CARNEIRO DE MORAIS	2302989-7	18/08/1992	4,00	6,00	8,00	20,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001905	FERDINANDO DE JESUS DUARTE	1082723402	28/12/1990	4,00	6,00	8,00	20,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001509	FABIA MARIA DA CRUZ RODRIGUES	1264199-5	01/03/1980	4,00	4,00	10,00	20,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001555	DEBORAH FEITOSA FANAIA DE ALMEIDA	2158849-0	09/07/1992	2,00	6,00	10,00	20,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001589	VAGNER REGINALDO DA SILVA	2255444-0	30/11/1992	8,00	8,00	6,00	16,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000189	CARLA ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2845418	22/05/1993	8,00	6,00	8,00	16,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001263	ANA PAULA DA SILVA	1422358-9	20/12/1980	6,00	10,00	6,00	16,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000381	ROSANA SCOTTI TOME	1077877-2	27/09/1978	6,00	10,00	6,00	16,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000069	TATIANA CRISTINA BALBUENO DE ANDRADE	1065697-9	13/02/1976	6,00	10,00	6,00	16,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000931	FERNANDA ARRUDA DE SOUZA	1265632-1	31/05/1983	6,00	8,00	8,00	16,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001211	GISLAINE COSTA MATEUS	2089886-0	14/02/1989	6,00	6,00	10,00	16,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais
*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 04 - Auxiliar Administrativo

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 5

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	001103	LEANDRO PEREIRA DE CARVALHO	1835465-3	21/06/1989	6,00	6,00	10,00	16,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002053	FABIANE QUEIROZ VIANA	4329628	14/04/1983	4,00	12,00	6,00	16,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000624	ANA KAROLINE ANTUNES BEZERRA DE LIMA	213708-6	16/11/1990	4,00	12,00	6,00	16,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001174	ANDREIA GONÇALVES DE JESUS	1486718-4	18/07/1984	4,00	8,00	10,00	16,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001255	YSLLER RONNIE RODRIGUES DE ALCANTARA	1268379-5	01/02/1984	4,00	6,00	12,00	16,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001161	ALLEN WESLLEY ARANDA	1941175-8	15/01/1993	2,00	16,00	4,00	16,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001698	PATRICIA RIBEIRO MARAVILHA	2217099-5	10/11/1990	2,00	16,00	4,00	16,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002154	WASHINGTON BOABAID MONTANINI	2255215-4	15/09/1993	2,00	8,00	12,00	16,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002005	ALINE CARLA DA SILVA SANTOS	2227048-5	24/05/1993	14,00	8,00	8,00	8,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002140	CELESTINA FARIA DE ALMEIDA	372833-1	02/02/1964	12,00	14,00	4,00	8,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002069	ANSELMO CRISTIANO MANICA	1243635-6	17/02/1981	10,00	12,00	8,00	8,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000808	MARIA ZILDA DE SOUZA LIMA	1148194-3	06/06/1976	8,00	6,00	2,00	20,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

---	001584	SABRINA ESTEVÃO BATISTA	1849531-1	12/07/1994	6,00	4,00	6,00	20,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000331	RENATA DE FREITAS BATISTA MACHADO	5178337	07/03/1987	6,00	4,00	6,00	20,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002223	LUCILEIA RODRIGUES MOURA	0905715-3	04/12/1972	6,00	2,00	8,00	20,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001512	DIVALDO BARBAOSA DA SILVA	1323143-0	13/05/1981	4,00	8,00	4,00	20,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001399	LUCIENI AGUIAR COSTA	1.929.659-2	01/07/1989	4,00	8,00	4,00	20,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001955	CAMILA GRAZIELE DOMINGUES MARTINS	2481838-0	22/11/1993	4,00	6,00	6,00	20,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001772	LUCIENE SANTOS DA SILVA	1880132-3	21/12/1987	4,00	6,00	6,00	20,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000641	CARLOS AUGUSTO FANAIA	1396734-7	12/10/1983	4,00	6,00	6,00	20,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002106	FELIPHE DE ARAUJO ZIMERMANN	2083973-1	13/12/1989	4,00	6,00	6,00	20,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001913	JULIANA CARLA TARTARI DE ALMEIDA	1129901	09/01/1978	2,00	8,00	6,00	20,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001740	MARCIA MARIA ALVES SILVA	2446925-4	03/01/1992	10,00	6,00	4,00	16,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002196	ODILIA DE SOUZA SEVERINO	4415546	10/01/1986	8,00	8,00	4,00	16,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001673	JOCIELE ESTRABIS DE OLIVEIRA	2377720-6	09/09/1993	8,00	4,00	8,00	16,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002302	ONESIELLI ARRUDA SILVA	2065351-4	08/08/1990	8,00	2,00	10,00	16,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001338	APARECIDA SANTOS DE PAULA	1086827	31/08/1977	6,00	10,00	4,00	16,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001147	MAXIMIANO ARANDA	2266243-0	17/11/1991	6,00	8,00	6,00	16,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000173	GEANE DA SILVA PEREIRA	1964657-7	18/02/1990	6,00	6,00	8,00	16,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001611	EDSON CAYTON DOS SANTOS	999.771	22/04/1976	4,00	10,00	6,00	16,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001737	LEIDIANE GALDINO DA SILVA	2296656-0	05/07/1990	4,00	8,00	8,00	16,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000864	EDCAREN SABRINA PINHEIRO	1840776-5	01/10/1987	4,00	6,00	10,00	16,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais
*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 04 - Auxiliar Administrativo
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 5
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA
(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	000840	NEI EMIDIO PIRES	876.552	02/01/1961	4,00	6,00	10,00	16,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002063	KELLY ESTEFANI PEREIRA DA COSTA	2255901-9	11/03/1992	4,00	6,00	10,00	16,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001165	MARIA LUCIA DA SILVA	1.075.223	15/04/1971	4,00	4,00	12,00	16,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001825	TANIA DA ROCHA DOS SANTOS	1499677-4	23/03/1981	2,00	10,00	8,00	16,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001207	REGINALDO RODRIGUES FERREIRA	1297412-9	25/03/1976	10,00	6,00	8,00	12,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001633	ANDREA EZIDIO BARBOSA	11.065.900-8	15/07/1984	10,00	6,00	8,00	12,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001838	ALDENI ANTONIA DO NASCIMENTO	1650220-5	28/11/1984	6,00	10,00	8,00	12,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001153	CICERA THAMIRES DA SILVA SANTOS	2209490-3	15/08/1991	6,00	10,00	8,00	12,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000850	RAQUEL DA SILVA	3094455-4	11/09/1988	6,00	4,00	4,00	20,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000871	MYRIELLI APARECIDA DE ASSIS MELO	1540291-6	07/06/1987	4,00	6,00	4,00	20,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001806	HELLEN CRISTINA DE FRANÇA	2167567-8	23/11/1990	4,00	4,00	6,00	20,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000122	DYONATAN JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	2228465-6	11/08/1991	4,00	4,00	6,00	20,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001483	BARNARDETE CONCEIÇÃO ARAUJO CARVALHO	767.484	25/12/1969	4,00	2,00	8,00	20,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001712	ALLAN JULIAN LEITE	2031185-0	26/09/1991	2,00	8,00	4,00	20,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001318	MAYRA FERNANDA DA SILVA SANTOS	2200061-5	23/03/1993	2,00	6,00	6,00	20,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002283	PATRICIA CAVALCANTE DA SILVA	2228202-5	03/04/1992	10,00	---	8,00	16,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002161	IGOR VIEIRA ROSA	1683736-3	20/07/1985	8,00	6,00	4,00	16,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002072	FATIMA GOMES DOS SANTOS	0501698-3	17/02/1968	8,00	4,00	6,00	16,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001321	GENIVAL BERNARDINO DA SILVA	1.487.982	14/12/1976	8,00	4,00	6,00	16,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000347	TACIELLE DA SILVA SANTOS	2173078-4	26/12/1990	6,00	6,00	6,00	16,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000592	JEAN COSTA LIMA	1697501-4	31/12/1986	6,00	4,00	8,00	16,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000344	ALCENIRA LEONETE ZANELLA	520.963	27/11/1974	6,00	4,00	8,00	16,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001155	ANTONIA ROMÃO DE SENE	1537649-4	05/07/1985	4,00	10,00	4,00	16,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000922	LUZIA ALVES DA GUIA	1167082-7	21/04/1975	4,00	8,00	6,00	16,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001307	ALEXSANDRA DOS SANTOS	1442785-0	24/09/1981	4,00	6,00	8,00	16,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002367	FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	1978149-0	28/03/1990	2,00	12,00	4,00	16,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001204	LIGIA HELENA DO ESPIRITO SANTO	1423006-2	25/03/1983	2,00	10,00	6,00	16,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001289	ELCIO HOFFMANN CASSEMIRO	2168844-3	24/08/1989	---	8,00	10,00	16,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000654	CRISTINA DOS SANTOS	738.169	19/10/1974	8,00	4,00	10,00	12,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001649	MARIA ZILDA NETO DE SOUZA	1040435-0	19/09/1976	6,00	8,00	8,00	12,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000760	RAYANE LIMA MONTEIRO	2095478-6	26/02/1994	6,00	4,00	12,00	12,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000190	LEONARDO MAYLON DE OLIVEIRA COSTA	1375522-6	01/09/1981	4,00	12,00	6,00	12,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais
*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 04 - Auxiliar Administrativo
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 5
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA
(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	000509	NATHALY AKEME LEMES KAWAI	2541685-5	03/12/1993	4,00	10,00	8,00	12,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001631	OSEIAS JOSE DOS SANTOS	2056259-4	09/03/1990	2,00	18,00	10,00	4,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001381	BRUNO MARCEL DA COSTA	1530499- 0	12/02/1986	8,00	---	4,00	20,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001647	UILSON NETO DE SOUZA	1245978-0	25/04/1979	4,00	4,00	4,00	20,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000925	RAIANA KATHERINE DA SILVA	2065261-5	12/11/1990	4,00	2,00	6,00	20,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000499	MARINALVA GONÇALVES DE JESUS	1392473-7	29/09/1979	4,00	2,00	6,00	20,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000667	GESSICA DE MACEDO PINHO	1740608-0	10/05/1987	2,00	6,00	4,00	20,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

---	002052	TAYANE DA SILVA	2251914-9	15/11/1990	2,00	6,00	4,00	20,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001552	WEMERSON DA SILVA MARCELO	2208129-1	15/09/1992	---	4,00	8,00	20,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002229	LENIRA DE BRITO	1488504-2	01/12/1981	6,00	6,00	4,00	16,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001978	FRANCISMAR ROSELI DE MELO	1419428-7	10/06/1980	6,00	4,00	6,00	16,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002296	NAYARA FREITAS DA CUNHA	2188042-5	27/07/1991	4,00	8,00	4,00	16,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000704	CICERA VERONICA DA COSTA	1778861-7	27/07/1987	4,00	8,00	4,00	16,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002280	LUCIANA RODRIGUES DA COSTA	1317797-4	26/04/1982	4,00	6,00	6,00	16,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001366	CARLOS RICHELI GUIMARAES	1854536-0	19/02/1990	4,00	6,00	6,00	16,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001754	LUANILDES TAVARES DE ALMEIDA	15112136 SSPMT MT	15/02/1982	4,00	4,00	8,00	16,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000811	JOSEANE ROCHA DA SILVA	2227047-7	12/02/1992	2,00	10,00	4,00	16,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000847	NILCE BREGINSKI	1479429-2	19/08/1981	2,00	8,00	6,00	16,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000550	EDIVANIA MARIA FELIZARDO DA CUNHA	1422325-2	16/01/1984	2,00	8,00	6,00	16,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000687	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	2286684-1	26/07/1994	6,00	10,00	4,00	12,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001503	BRUNA RIBEIRO DA SILVA	2255288-0	08/07/1993	4,00	4,00	12,00	12,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002380	EDNA TEIXEIRA DE SOUZA	1972722-4	26/07/1987	4,00	4,00	12,00	12,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001508	LEIDIANY FERNANDES	2358411-4	24/12/1992	8,00	8,00	8,00	8,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000234	AILTON HORTENCIA DE BARROS	0626455-7	16/09/1965	2,00	10,00	12,00	8,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001916	MARINEIDE ALVES DA SILVA	0992689-5	21/10/1977	2,00	2,00	6,00	20,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002146	MAYARA BRUNA CRISPIM FERREIRA	2347104-2	11/11/1993	---	8,00	2,00	20,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000196	IVANILDO FELIX DE OLIVEIRA	0727294229	22/06/1975	8,00	2,00	4,00	16,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002227	LUCIANA NUNES DA SILVA	1588372-8	12/01/1983	6,00	6,00	2,00	16,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001083	LUCIANO APARECIDO SOARES	1250256-1	23/12/1979	6,00	4,00	4,00	16,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001500	CRISTIANE DA SILVA SOBRAL	2188034-4	22/02/1989	6,00	2,00	6,00	16,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001928	LIDINEIA MARIA ALVES DA SILVA ASSUNÇÃO	1298583-0	21/10/1978	4,00	4,00	6,00	16,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002037	JUSCILLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1717903-3	25/07/1989	4,00	4,00	6,00	16,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais
*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 04 - Auxiliar Administrativo

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 5

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	001481	ADRIANA SOARES DA SILVA TRAVAGINI	1621556-7	04/02/1977	2,00	8,00	4,00	16,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000845	DANIELE REZENDE DE SALES RONDON FERNADES	2601679-6	23/02/1993	2,00	4,00	8,00	16,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000155	JENECY REGINALDA PHILIPPE	908907	03/11/1982	6,00	6,00	6,00	12,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000193	MAGNA APARECIDA DE AGUINO	1818615-7	12/12/1990	6,00	6,00	6,00	12,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001859	ANGELA APARECIDA ALVES	18.483.996-8	17/02/1965	6,00	4,00	8,00	12,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001542	GEISSY KELLY SILVA GOMES	2219700-1	18/04/1993	4,00	6,00	8,00	12,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000757	SANDRA FELIZARDO NOGUEIRA	993.412	28/11/1976	4,00	4,00	10,00	12,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000316	ROSICLEY VIEIRA	1968037-6	23/01/1987	8,00	8,00	6,00	8,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002076	ROSANGELA VITORINO DA SILVA	1540462-5	22/11/1980	2,00	14,00	6,00	8,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000671	NEUVA DA SILVA COSTA	1287128-1	02/07/1979	6,00	2,00	4,00	16,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000404	MARIA JOSE DA SILVA	1984746-7	12/07/1987	4,00	6,00	2,00	16,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001767	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	1766613-9	14/07/1986	4,00	4,00	4,00	16,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002132	RICARDO FLAUSINO DIAS	858.257	17/04/1974	4,00	2,00	6,00	16,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001538	MARCIELLY KAROLINE LIMA DA SILVA	2220044-4	04/12/1993	2,00	6,00	4,00	16,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001109	BRUNA ADRIELLY DA CUNHA	2162260-4	17/07/1990	2,00	4,00	6,00	16,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002328	ROSIANE DA SILVA BARROS	1315859-7	25/12/1984	---	6,00	6,00	16,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002054	ELAINE RISSATO BORGES	2009207-5	07/11/1988	---	6,00	6,00	16,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000262	WEMERSON ROBERTON MARQUES MARTINS	1554186-0	26/05/1985	---	2,00	10,00	16,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001300	SILEUZA RIBEIRO DE ALMEIDA	1713809-4	31/12/1980	8,00	4,00	4,00	12,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000346	TACIARA DA SILVA SANTOS	2296071-6	06/12/1992	6,00	6,00	4,00	12,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002226	GERALDA PEREIRA DE PAULA ANUNCIAÇÃO	1588071-0	20/02/1980	6,00	4,00	6,00	12,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000222	JOSICLÉIA LOPES DO NASCIMENTO	1316065-6	07/10/1983	6,00	2,00	8,00	12,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000520	GABRIELA NASCIMENTO DE SOUZA	14277786-20	01/11/1985	4,00	8,00	4,00	12,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000591	JOSE CLAUDIO SILVA GOMES	1396723-1	01/08/1981	2,00	8,00	6,00	12,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001267	NEIDE APARECIDA COSTA	1475538-6	25/06/1980	2,00	8,00	6,00	12,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000121	ANA CARLA MARQUES PEREIRA	2591306-9	23/05/1994	6,00	8,00	6,00	8,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002193	AGUIMAIR PEREIRA DE SOUZA	1583086-1	01/01/1985	4,00	8,00	8,00	8,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000645	LUCIMAR DOS SANTOS PEREIRA	1812357-0	14/05/1981	4,00	2,00	14,00	8,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001314	ELIANE SOARES DO PRADO	1250694-0	04/09/1980	8,00	4,00	2,00	12,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000301	ANDREIA COSTA TITO DA SILVA	2289577-9	01/02/1993	4,00	6,00	4,00	12,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000873	LIDIANE SILVA DE ARAUJO	1700749-6	06/12/1984	4,00	4,00	6,00	12,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001217	KATHARINA STEPHANY LOCATELLI DOS SANTOS	2315077-7	10/08/1992	4,00	4,00	6,00	12,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais
*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 04 - Auxiliar Administrativo

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 5

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	001271	ROSELI DE SOUZA MIRANDA	1021988-9	14/11/1977	4,00	2,00	8,00	12,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000065	GISELE VIEIRA SANTANA	2146808-7	19/10/1992	2,00	6,00	6,00	12,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002089	DEBORA ISABELLI FIGUEIREDO SANTOS	1872996-7	21/08/1989	8,00	4,00	6,00	8,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001910	ANGELA MARIA SANTOS	1451428-1	09/11/1978	8,00	2,00	8,00	8,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001929	ARITANA EIDI DE FREITAS	1972733-0	11/09/1988	6,00	8,00	4,00	8,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

		SOUZA										
---	000973	JANINE DA SILVA	1604869-5	10/04/1985	6,00	6,00	6,00	8,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000051	EDIVAN ALVES DOS SANTOS	1268626-3	24/06/1981	6,00	4,00	8,00	8,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001260	NUBIA MARCIA GOMES BELO	2255446-7	13/04/1992	4,00	12,00	2,00	8,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001723	ADELICE ROSA FIDELIS DOS SANTOS	2181971-8	17/08/1992	4,00	6,00	8,00	8,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000943	LUIZ ALEXANDRE MARQUES RAMOS	1502300-1	05/11/1983	6,00	8,00	8,00	4,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002293	ELLEN DAIANY TAQUES SILVA	2114647-0	09/07/1993	4,00	2,00	6,00	12,00	---		24,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000197	GEKELINI AMELIA DE SALES	1852244-0	31/03/1987	4,00	2,00	6,00	12,00	---		24,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002257	GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	1849067-0	29/03/1988	2,00	6,00	4,00	12,00	---		24,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000227	FLAVIO NASCIMENTO SOUZA	918603773	23/04/1983	2,00	2,00	8,00	12,00	---		24,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002206	MARCIA SOUZA SILVA	1947838-0	15/11/1979	6,00	6,00	4,00	8,00	---		24,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002372	ANGERLAINE CAVALCANTE DE MORAES	22877002-4	13/05/1991	---	8,00	8,00	8,00	---		24,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001973	DESIDERIO CONCEIÇÃO FERREIRA	2171679-0	28/05/1993	8,00	4,00	8,00	4,00	---		24,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000061	EZEQUIEL AGRA COSTA RIBEIRO	2191118-5	18/05/1992	---	---	6,00	16,00	---		22,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000819	JESSICA ROCHA DA SILVA	2201961-8	16/03/1991	4,00	2,00	4,00	12,00	---		22,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000039	ERIVANIA MARIA DE MORAES	1499754-1	28/01/1983	2,00	4,00	4,00	12,00	---		22,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001883	ELISANGELA SCHEFER	1588104-0	02/10/1984	2,00	2,00	6,00	12,00	---		22,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000534	NADIA CARVALHO COSTA	1962694-0	14/01/1939	---	8,00	2,00	12,00	---		22,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001436	RENATA GOMES DA SILVA	2142686-4	01/11/1989	6,00	4,00	4,00	8,00	---		22,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000750	GLEISSE AVELINO FREIRES DOS SANTOS	1865694-3	01/03/1990	6,00	2,00	6,00	8,00	---		22,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000135	ROSINIEIA APARECIDA DO NASCIMENTO	1153528-8	29/04/1975	4,00	10,00	---	8,00	---		22,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000795	RAFAEL NASCIMENTO DAMASCENO	2217134-7	02/06/1993	4,00	6,00	4,00	8,00	---		22,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000744	ANDREA RIBEIRO DE SOUZA	1499607-3	18/02/1983	4,00	4,00	6,00	8,00	---		22,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001925	MAICKON DOUGLAS DE OLIVEIRA CARLOS	2267552-3	04/05/1991	2,00	6,00	6,00	8,00	---		22,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000156	JOSENILDA DA SILVA	2212440-3	19/08/1992	---	8,00	6,00	8,00	---		22,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000924	DEUZIRA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	1030707-9	25/03/1973	2,00	10,00	6,00	4,00	---		22,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000144	ALEXSANDRA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA	1899883-6	11/10/1986	---	6,00	2,00	12,00	---		20,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000652	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	2599220-1	12/07/1994	---	4,00	4,00	12,00	---		20,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 04 - Auxiliar Administrativo

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 5

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	001835	ALESSANDRA COSTA DE SOUZA	1743480-7	11/05/1986	4,00	6,00	2,00	8,00	---		20,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001526	JESUINA MARIA DOS SANTOS SOUZA	888.127	14/08/1964	2,00	6,00	4,00	8,00	---		20,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000285	MIRTES DIAS DE CARVALHO	1666121-4	10/07/1976	2,00	4,00	6,00	8,00	---		20,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002043	MARIA GOMES DA SILVA	1742872	17/01/1978	---	6,00	6,00	8,00	---		20,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001914	ANDREIA FLECK MACHADO	1421807-0	29/01/1981	---	4,00	8,00	8,00	---		20,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001986	MORGANA MENDES DE LIMA	2273370-1	01/05/1992	6,00	4,00	6,00	4,00	---		20,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000118	RAFAELA MARQUES PEREIRA	2210188-8	30/10/1991	6,00	4,00	6,00	4,00	---		20,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002222	LUCAS OLIVEIRA BORGES	2534185-5	23/06/1994	4,00	8,00	4,00	4,00	---		20,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001610	DIEGO RODRIGUES PREZOTTO	2246150-7	10/06/1991	4,00	4,00	---	8,00	---		16,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000270	ELIZABETE DA SILVA LEMES	1641064-5	19/11/1981	6,00	2,00	4,00	4,00	---		16,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001376	CLAUDECI APARECIDO SALGUEIRO	1509659-9	01/07/1985	4,00	2,00	6,00	4,00	---		16,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000305	SANDRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1672531-0	17/10/1981	---	6,00	6,00	4,00	---		16,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000964	MARILIA REJANE GOMES DE OLIVEIRA	1767012-8	07/07/1987	8,00	---	2,00	4,00	---		14,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000915	MARIA JULIA DOS SANTOS PEREIRA DINIZ	1221235-0	08/07/1978	---	4,00	4,00	4,00	---		12,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001791	DENER MAX OLIVEIRA	122.319	05/02/1992	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002040	EDUARDO MATEUS P. MOURA FERNANDES NETO	1606290-6	14/08/1986	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002379	BEATRIZ GRAFF	4070581204	19/09/1979	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001434	ELIANE APARECIDA PECHIM NEIVA	1668707-8	08/03/1985	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002131	PEDRO JOSE DO VAL	0915620-8	30/11/1975	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001285	AUGUSTO CESAR DA SILVA CAMPOS FILHO	3286100-1	09/09/1985	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000960	KALINA SEDANO RODRIGUES	2150860-7	30/08/1990	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001159	DANIEL FERNANDES BORGES	1968022-8	12/09/1988	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001817	DIVINA NATALICE FERNANDES MARTINS	1691746-4	04/06/1986	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000942	CILAS RICARDO DE OLIVEIRA	959.877	29/11/1974	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001800	GILLENI RAMOS DE OLIVEIRA	1282074-1	03/10/1983	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001281	WALQUIRIA JOVENILLA RAMOS	1763549-7	05/11/1987	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002195	JULIANO BALDUÍNO	829.405	10/01/1985	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001565	ALESSANDRA MARCIA DA SILVA	387939-9	12/05/1981	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001755	ROSANIA NASCIMENTO DOS SANTOS	1561022-5	31/10/1985	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001560	MARIA EDINEIDE JUSTINIANO	2150101-7	23/09/1982	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA
---	002175	ROBSON COSTA GARCIA	1174129-5	13/08/1981	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001037	NATHALY LEITE PIRES	2241724-9	29/06/1993	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais *Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 04 - Auxiliar Administrativo

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 5

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	001782	DANIELY APARECIDA GONÇALVES LEITE	2173132-2	12/10/1993	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001920	JESSICA LETICIA GARCIA SILVA	2306073-5	12/04/1991	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001531	MARIA SARA SILVA MAGALHÃES	2113683-1	03/10/1989	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002254	LEONARDO VICENTE DE ARAUJO	2395689-5	24/06/1993	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001789	DIEGO FERNANDES NUNES FELIX	1718079-1	20/11/1988	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001894	CLAUDINEI EDUARDO PEREIRA	1303809-5	03/10/1984	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001644	ADRIANO EZIDIO BARBOSA	140479-4	14/07/1981	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001186	VANIA CRISTINA DESTRO	1359210-6	30/10/1982	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000939	ROGER FERREIRA DA SILVA	2255974-4	01/09/1992	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001822	CINTIA DE SOUSA	1575219-4 SSP/MT	07/09/1982	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002077	JULIANA SAMARA DE SOUZA LEMOS	14996219	21/08/1984	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001917	ANACLEIA MUNIZ DOS SANTOS	1410457-1	03/06/1985	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002374	SUELLY SHIZUE DE ASSUNÇÃO SATO PUZIOL	1402960-0	26/01/1983	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001561	ADRIANA APARECIDA BATISTA	1534429-0	09/11/1985	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001061	THALYTA DUTRA TEIXEIRA	2241533-5	09/11/1993	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000969	GRAZIELI NEVES DE SOUZA	2157890-7	20/12/1989	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002101	FABIANA APARECIDA RUBINI	1693721-0	23/08/1985	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000827	FERNANDA QUEIROZ CRUZ	1709775-4	13/03/1989	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	006059	ELIANE SIMONE CRISTALINO	1901114-8	01/04/1987	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001047	SANDRA SUEIDE SAVERINO MARTINS	822.463	07/09/1968	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001164	EVERTON MENDES DA SILVA	2075826-0	06/09/1991	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001470	JOSE EVALDO APARECIDO BORROS PEREIRA	1036091-3	08/07/1978	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002094	CLEIDIMARIA OLIVEIRA BRANDÃO	2228042-1	13/05/1991	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000428	JESSIKA NOGUEIRA DOS SANTOS	2286168-8	07/07/1992	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000543	HELDERSON VASCONCELOS MORAES	1773720-6	26/05/1989	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002015	EDSON FLAUSINO DIAS	0606892-8	08/06/1969	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000615	ITALA SILVA GENESINI	1957427-4	16/07/1988	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001200	AQUILA PEREIRA DA SILVA	2081065-2	19/01/1995	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000449	RUDIENE BECKER SILVA	1938421-1	09/07/1989	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000782	MANOEL PEDRO DA SILVA CRUZ	663.977	08/03/1971	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000299	SANDRA DOS SANTOS PIMENTA ELIAS DE OLIVEIRA	641390	30/06/1973	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000743	ROSICLEIA GONÇALVES XAVIER DE BARROS	2286494-6	17/06/1992	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais *Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 04 - Auxiliar Administrativo

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 5

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	000711	DOUGLAS FERNANDO STRAPPASSON	2371293-7	03/05/1994	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000443	JOAO CARLOS DOS SANTOS	2190070-1	03/12/1991	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000438	ANDRE MADEIROS COUTO	2360167-1	28/12/1992	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002224	LARISSA COSTA DO NASCIMNETO PAZZETTO	1479888-3	13/01/1984	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	005521	MARCIA VIVIANE REICHERT	666.324	13/09/1968	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	007272	DANIEL DA SILVA NUNES	2220017-7	11/02/1993	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002289	MAYNARA CAVALCANTE	2366487-8	17/07/1992	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA

		TRAJANO										PROVA
---	000375	GILMAR CARDOSO DE JESUS	1333557-0	20/07/1982	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002177	JAQUELINI DOS SANTOS	1965206-2	23/10/1988	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002188	CLAUDIA MARIA RIBEIRO E MATOS COSTA	1571068-8	16/07/1971	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002007	MARIA DE FATIMA COSTA FERREIRA	1505274-5	20/06/1980	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000571	VINICIOS HALIS DA SILVA	1604494-0	03/06/1988	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002267	FERNANDA DA SILVA CUNHA	1767042-0	17/10/1988	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000224	WALYSSON DOS SANTOS FERREIRA	2226795-6	29/03/1994	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002183	VALTER DE ALMEIDA LARA DE SOUZA	2189889-8	25/01/1991	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000353	GEOVANE FERREIRA DA SILVA	2209466-0	18/03/1990	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000759	FELIPE ALMEIDA PEIXOTO	1758961-4	23/08/1987	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000277	CRISTIANO SOARES	1893543-5	01/08/1988	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001202	ARLAN PEREIRA DA SILVA	1428905-9	30/11/1985	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais *Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 05 - Auxiliar Administrativo Educacional

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 1

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	001026	JOSIELLY FERNANDES FRANCISCO DA SILVA FRANÇA	2289584-1	03/03/1992	12,00	8,00	14,00	36,00	---		70,00	APROVADO
02	001779	EDILAINE GUTJAHR	1554974-7	28/01/1984	14,00	16,00	12,00	24,00	---		66,00	CLASSIFICADO(CR)
03	001879	LIZ MENDES ORMOND	4979477	18/03/1987	10,00	14,00	12,00	24,00	---		60,00	CLASSIFICADO(CR)
04	002102	RICARDO MACENA DA CRUZ	1583048-9	28/10/1986	6,00	10,00	14,00	28,00	---		58,00	CLASSIFICADO
05	000990	NATHALIA CHRISTINA DA SILVA CIRINO	1650081-4	15/04/1985	8,00	16,00	4,00	28,00	---		56,00	CLASSIFICADO
06	001406	NUBIA CAROLINE MARTINS	2132898-6	26/01/1991	6,00	14,00	12,00	24,00	---	CE	56,00	CLASSIFICADO
07	016963	MARGARIDA BERNARDINO DA SILVA	0468651-9	29/09/1967	10,00	12,00	14,00	20,00	---	CE	56,00	CLASSIFICADO
08	005059	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA	1366803-0	20/02/1980	8,00	10,00	8,00	28,00	---		54,00	CLASSIFICADO
09	001606	WISLAYNE PONTES DE SOUZA FERREIRA	2265217-5	09/05/1993	4,00	6,00	10,00	32,00	---		52,00	CLASSIFICADO
10	000768	FAGNER BARRETO DE OLIVEIRA	2173102-0	21/04/1989	6,00	8,00	10,00	28,00	---	CE	52,00	CLASSIFICADO
11	000261	SONIA MARTINS DE ARAUJO	1221217-2	29/03/1978	6,00	4,00	12,00	28,00	---		50,00	CLASSIFICADO
12	000113	ADRIANA DE CAMPOS NASCIMENTO	1853565-8	01/06/1986	10,00	8,00	8,00	24,00	---	CE	50,00	CLASSIFICADO
13	001619	FABRICIA ARMANDO FAVARETTO	1598896-1	29/05/1985	14,00	6,00	10,00	20,00	---	CE	50,00	CLASSIFICADO
14	000787	DAYANI MARTINS BARBOSA	1691279-9	30/03/1987	10,00	12,00	8,00	20,00	---	LP	50,00	CLASSIFICADO
---	000755	DAYANE PADILHA DE FRANÇA	2130352-5	23/11/1989	6,00	10,00	8,00	24,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002370	JOEL ELIAS DOS SANTOS	1319864-5	30/11/1975	---	10,00	14,00	24,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002239	ELIETE MARIA DA SILVA	1466177-2	14/08/1981	6,00	8,00	4,00	28,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000485	MARIA APARECIDA TORRES	1854214-0	07/09/1987	8,00	4,00	10,00	24,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001827	JANAINA TRAJANO DA SILVA	1776775-0	11/06/1990	8,00	10,00	8,00	20,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002203	KAREM MAIA BARBOSA SOARES	1570336-3	18/11/1983	4,00	6,00	6,00	28,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002136	PATRICIA PEREIRA GOMES	1804257-2	25/11/1990	2,00	6,00	12,00	24,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000518	FATIMA APARECIDA DA SILVA	1191485-8	29/12/1978	4,00	10,00	8,00	20,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000413	ROSANGELA BETANIN SANTOS SILVA	1531387-5	28/04/1984	2,00	10,00	10,00	20,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000119	EDILEUZA DIAS FIGUEREDO	09234696-05	15/06/1979	2,00	8,00	12,00	20,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000239	CLAUDINEIA APARECIDA MORALES	1475897-0	24/05/1983	6,00	12,00	8,00	16,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000983	MAISA REGINA GOMES DE OLIVEIRA	1906976-6	22/06/1989	6,00	12,00	12,00	12,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001450	MIRIELE SOUZA COSTA	2247592-3	09/10/1991	6,00	4,00	10,00	20,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000074	DAIANE PEREIRA DA SILVA SOUZA	1570059-3	20/11/1987	---	8,00	6,00	24,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001623	BEATRYS CASTANHEIRA	1911058-8	18/10/1994	4,00	6,00	8,00	20,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000437	GRASIELA OLIVEIRA COSTA	1473330-7	14/07/1982	6,00	8,00	8,00	16,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000790	LIDIA AUGUSTO SCHWARZ	1868381-9	15/07/1986	6,00	8,00	8,00	16,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000545	MARCELA CRISTINA FERREIRA	1388516-2	10/08/1987	6,00	2,00	4,00	24,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais *Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 05 - Auxiliar Administrativo Educacional

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 1

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	000905	ANGELICA ALVES SOUZA	2057930-6	04/01/1990	4,00	4,00	4,00	24,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002270	FERNANDA DA SILVA FARIAS	2345577-2	28/12/1992	6,00	10,00	4,00	16,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000219	ADRIANA SILVEIRA	2211075-5	11/05/1990	---	8,00	6,00	20,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001670	ELIANA PEREIRA DA SILVA BRITO	0761069-6	20/01/1973	6,00	10,00	2,00	16,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001570	CIRLENE FELIX CEBALHO	1428740-4	08/04/1983	4,00	6,00	6,00	16,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002228	SIMONE ALVES DA ROCHA	2180719-1	16/12/1988	4,00	4,00	8,00	16,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000001	VANESSA VALVERDE DA SILVA	2229367-1	25/07/1993	4,00	4,00	6,00	16,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001941	PATRICIA ARAUJO SILVA	1797812-2	09/08/1987	2,00	10,00	6,00	12,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001943	SOLANGE SCHEFER	1491933-8	29/04/1983	6,00	2,00	6,00	8,00	---		22,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001646	IOLANDA CARVALHO ROMÃO	2211760-1	09/11/1989	4,00	2,00	6,00	8,00	---		20,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001998	JOSE ROBSON SILVA DOS	1747237-7	13/05/1986	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA

		SANTOS										PROVA
---	000697	MARISTELA MOURA CAMPOS DOS SANTOS	1897620-4	04/05/1988	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000360	REMILSON DIAS DOS SANTOS	1186605	10/11/1985	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000260	UALES MARQUES DA SILVA	2055229-7	07/09/1987	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001926	EUNICE DE MORAES	725.431	28/09/1972	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001357	LECIVALDO LIMA DA SILVA	1959878-5	20/11/1988	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000496	SUELEN LARISSA CARDOSO	2115623-9	08/07/1992	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais *Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 06 - Auxiliar Desenvolvimento Infantil

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 6

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	000453	LIAMARA SABINO DA SILVA	1634877-0	27/06/1986	10,00	16,00	10,00	36,00	---		72,00	APROVADO
02	001038	SUZANA MARIA DE AQUINO	1279035-4	07/01/1981	4,00	16,00	10,00	40,00	---		70,00	APROVADO
03	000066	MARCIELE CRISTINA DE MATOS	1107655	25/11/1991	10,00	8,00	14,00	36,00	---		68,00	APROVADO
04	001949	LEONICE CORREA	1220534-6	10/10/1977	8,00	6,00	12,00	40,00	---		66,00	APROVADO
05	000511	AUZENI PEREIRA DA SILVA	52.784.108-0	08/05/1979	10,00	10,00	10,00	36,00	---	CE	66,00	APROVADO
06	000829	CARLA VANESSIA DA SILVA	1927265-0	03/08/1986	10,00	6,00	14,00	36,00	---	MAT	66,00	APROVADO
07	001359	LUCIANA CRISTINA MOREIRA DA CONCEIÇÃO	1942034-0	06/10/1988	6,00	14,00	10,00	36,00	---	LP	66,00	CLASSIFICADO
08	001776	SILVIA XAVIER DA SILVA SANTOS	1189868-2	01/10/1974	8,00	6,00	10,00	40,00	---		64,00	CLASSIFICADO
09	001350	ROSILENE MARQUES	1709145-4	06/01/1979	6,00	12,00	6,00	40,00	---	LP	64,00	CLASSIFICADO
10	001116	ELIANE SILVA FREIRE	2003911-5	19/06/1988	10,00	10,00	8,00	36,00	---	CE	64,00	CLASSIFICADO
11	000586	ADRIANE HELENA PICOLOTTO GOMES	1043101102	30/10/1971	6,00	10,00	12,00	36,00	---	LP	64,00	CLASSIFICADO
12	000585	MARCIO NUNES NEVES	1854261-1	21/09/1988	8,00	14,00	10,00	32,00	---	CE	64,00	CLASSIFICADO
13	002030	DEUZINETE CORREA DA SILVA	1724296-7	01/08/1984	10,00	4,00	8,00	40,00	---		62,00	CLASSIFICADO
14	000993	DEBORAH ALEXSANDRA COSTA DA ROCHA SILVA	2568756-5	25/08/1992	8,00	8,00	6,00	40,00	---	LP	62,00	CLASSIFICADO
15	001422	SOLANGE RODRIGUES SAMPAIO FRANCO	2653495-9	30/06/1981	6,00	8,00	8,00	40,00	---	LP	62,00	CLASSIFICADO
16	001839	ANGELINA DOS SANTOS LIMA	1152056-6	17/05/1977	6,00	10,00	10,00	36,00	---	CE	62,00	CLASSIFICADO
17	001028	MARLENE FRANCISCA MAGALHÃES	1284331-8	25/07/1976	4,00	16,00	10,00	32,00	---	CE	62,00	CLASSIFICADO
18	000863	EDINEIA FELIX DE LIMA	1750283-7	28/09/1989	12,00	12,00	8,00	28,00	2,00	CE	62,00	CLASSIFICADO
19	000786	MACILIA TAMIRES PRAXEDES DA SILVA	722565-1	23/04/1987	4,00	6,00	10,00	40,00	---		60,00	CLASSIFICADO
20	000081	ALDINEIDE BEZERRA ILARIO DA CRUZ	1392461-3	18/05/1981	6,00	8,00	10,00	36,00	---	CE	60,00	CLASSIFICADO
21	000516	MARLENE APARECIDA DE SOUZA	904.888	03/06/1976	---	16,00	8,00	36,00	---	LP	60,00	CLASSIFICADO
22	001104	SIRLEI MARCELINO DIAS	1052145-3	18/05/1975	10,00	10,00	8,00	32,00	---	CE	60,00	CLASSIFICADO
23	000441	ELISANGELA PONTES DA SILVA MOREIRA DE LIMA	1442759-1	22/03/1979	8,00	12,00	8,00	32,00	---	LP	60,00	CLASSIFICADO
24	000532	VANIL ROMÃO DE SENE	1315704-3	23/03/1983	6,00	10,00	12,00	32,00	---	LP	60,00	CLASSIFICADO
25	002017	GEISY GOMES DOS SANTOS ROSA	2159339-6	24/06/1990	8,00	4,00	10,00	36,00	---		58,00	CLASSIFICADO
26	000838	VIVIANE DE CARVALHO FERREIRA	2249108-2	24/07/1992	10,00	10,00	6,00	32,00	---	CE	58,00	CLASSIFICADO
27	002308	ELCI GRACIELLI DIAS DA SILVA	1920674-7	01/04/1992	12,00	14,00	8,00	24,00	---	CE	58,00	CLASSIFICADO
28	000458	JURACI RODRIGUES FALANQUI	1414206-6	04/09/1968	2,00	6,00	8,00	40,00	---		56,00	CLASSIFICADO
29	001264	ELIZETE DIAS DOS SANTOS	061.3885-3	03/12/1968	---	10,00	10,00	36,00	---	CE	56,00	CLASSIFICADO
30	002081	FRANCISCA EMILIA OLIVEIRA SOARES	4237371	25/09/1986	8,00	8,00	8,00	32,00	---	CE	56,00	CLASSIFICADO
31	000257	DERLANI MUNIZ DE SOUZA	1466990-0	01/06/1990	8,00	8,00	8,00	32,00	---	DN	56,00	CLASSIFICADO
32	000384	RAIMUNDA MARIA DA SILVA	0641733-7	19/11/1966	6,00	10,00	8,00	32,00	---	LP	56,00	CLASSIFICADO

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais *Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 06 - Auxiliar Desenvolvimento Infantil

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 7

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
33	000279	ARINETE DIAS DE CARVALHO	1711309-1	14/04/1986	6,00	12,00	10,00	28,00	---	CE	56,00	CLASSIFICADO
34	002307	LUZIA FATIMA ROMÃO	1264851-5	22/11/1976	4,00	6,00	8,00	36,00	---		54,00	CLASSIFICADO
35	002035	MARIA JULIA SANTO NASCIMENTO	2477730-7	07/02/1958	2,00	8,00	12,00	32,00	---	CE	54,00	CLASSIFICADO
36	001249	NILZETE MARQUES QUINTANILHA	1316996-3	23/09/1965	10,00	10,00	6,00	28,00	---	CE	54,00	CLASSIFICADO
37	000876	CINTHIA FERREIRA DA SILVA	1388485-9	21/11/1983	10,00	8,00	8,00	28,00	---	MAT	54,00	CLASSIFICADO
38	000329	LETICIA MOREIRA DE LIMA	2116459-2	12/12/1989	8,00	6,00	12,00	28,00	---	LP	54,00	CLASSIFICADO
39	000549	ARIANE ALVES DE SOUZA	1479795-0	07/05/1984	14,00	6,00	10,00	24,00	---	CE	54,00	CLASSIFICADO
40	000447	DANIELA FRANCISCO DOS SANTOS	2213878-1	09/04/1993	8,00	16,00	6,00	24,00	---	LP	54,00	CLASSIFICADO
41	000833	VANESSA SCHMITT BEUMER	9.496.091-6	27/11/1991	6,00	2,00	8,00	36,00	---		52,00	CLASSIFICADO
42	000335	CLECIA PEREIRA DA SILVA	2222652-4	08/11/1982	4,00	4,00	8,00	36,00	---	LP	52,00	CLASSIFICADO
43	001836	JACKILINE ROBERTO	1981612-0	27/03/1990	2,00	8,00	6,00	36,00	---	LP	52,00	CLASSIFICADO
44	001176	EVANILDA MOREIRA SABARRETE	1560783-655	13/01/1973	8,00	6,00	6,00	32,00	---	CE	52,00	CLASSIFICADO
45	000797	ESDRA CORDEIRO TRINDADE	52.414.814-4	30/01/1974	4,00	8,00	8,00	32,00	---	LP	52,00	CLASSIFICADO
46	001134	FRANCI LIDIA MOURA DANTAS	1920824-3	23/03/1985	4,00	8,00	8,00	32,00	---	DN	52,00	CLASSIFICADO
47	000263	IRACI FELISMINO DA SILVA	821.751	10/07/1972	4,00	6,00	10,00	32,00	---	MAT	52,00	CLASSIFICADO
48	001017	REGIANE LEONÇO DA SILVA FREITAS	1710766-0	23/12/1984	4,00	6,00	10,00	32,00	---	DN	52,00	CLASSIFICADO

49	000226	DIONE RUFINO PIRES	1778349-6	30/10/1986	4,00	6,00	10,00	32,00	---	DN	52,00	CLASSIFICADO
50	002368	ELIANE MARIA ZUZA DOS SANTOS	2142751-8	16/12/1990	2,00	10,00	8,00	32,00	---	LP	52,00	CLASSIFICADO
51	000110	LILIA CAROLINA VENTURA	2095641-0	05/05/1989	10,00	8,00	6,00	28,00	---	CE	52,00	CLASSIFICADO
52	000298	ANDRESSA COSTA TITO DA SILVA	2296705-2	29/05/1991	6,00	6,00	12,00	28,00	---	LP	52,00	CLASSIFICADO
53	001097	CRISTIANE OLIVEIRA MACHADO	1645210-0	19/01/1987	4,00	6,00	4,00	36,00	---		50,00	CLASSIFICADO
54	000002	DASDORES EDJANE DOS SANTOS	2213996-6	26/01/1988	10,00	2,00	6,00	32,00	---	CE	50,00	CLASSIFICADO
55	002230	VALERIA VIEIRA DE FREITAS	1959827-0	12/06/1988	6,00	6,00	6,00	32,00	---	LP	50,00	CLASSIFICADO
56	000870	IRENE MARIA DE JESUS CARDOSO	2229323-0	17/07/1990	6,00	6,00	6,00	32,00	---	DN	50,00	CLASSIFICADO
57	000386	ERYKA SANTOS DANTAS DA SILVA	2173349-0	10/04/1992	6,00	6,00	6,00	32,00	---	DN	50,00	CLASSIFICADO
58	001574	ROSELI FEITOSA DE ALMEIDA	1279129-6	30/01/1977	6,00	2,00	10,00	32,00	---	MAT	50,00	CLASSIFICADO
59	001463	SABRINA ANDRADE DE LIMA	2062593-6	13/02/1989	4,00	8,00	6,00	32,00	---	LP	50,00	CLASSIFICADO
60	001430	GENELICIA ANTONIO PULUCENA	0662108-2	07/09/1964	4,00	6,00	8,00	32,00	---	MAT	50,00	CLASSIFICADO
61	002269	ARLETE APARECIDA BRITO DE OLIVEIRA	0664535-6	25/12/1972	4,00	6,00	8,00	32,00	---	DN	50,00	CLASSIFICADO
62	002096	MARIA SOLANGE SALES BARBOSA FIRMINO	1581178-6	02/09/1978	4,00	6,00	8,00	32,00	---	DN	50,00	CLASSIFICADO
63	000188	VILMA ROSALINA DA SILVA SANTOS	1471462-0	21/02/1974	4,00	4,00	10,00	32,00	---	MAT	50,00	CLASSIFICADO
64	001385	ROSINEIDE ALVES MACHADO	1442569-6	19/01/1976	4,00	4,00	10,00	32,00	---	DN	50,00	CLASSIFICADO

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais *Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 06 - Auxiliar Desenvolvimento Infantil

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 7

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
65	001556	TALITA ANDREIA DE PINHO FREITAS	1509669-6	20/09/1982	2,00	8,00	8,00	32,00	---	LP	50,00	CLASSIFICADO
66	001219	ANGELA LOPES DE LIMA	1358017-5	29/10/1981	2,00	6,00	10,00	32,00	---	MAT	50,00	CLASSIFICADO
67	000934	SANDRA MARIA DA SILVA	1270052-5	29/05/1980	8,00	8,00	6,00	28,00	---	CE	50,00	CLASSIFICADO
68	001060	SILVANA LIMA FERREIRA	2289641-4	30/06/1993	8,00	6,00	8,00	28,00	---	MAT	50,00	CLASSIFICADO
69	001790	LUCINEIA SOARES DA CRUZ	00096744-9	26/09/1985	4,00	12,00	6,00	28,00	---	LP	50,00	CLASSIFICADO
70	000431	CLEIDE ALVES GONÇALVES DO LINO	2221479-8	13/11/1990	4,00	8,00	10,00	28,00	---	MAT	50,00	CLASSIFICADO
71	000204	LUCINEIA PEREIRA	1310184-6	14/09/1982	2,00	12,00	8,00	28,00	---	LP	50,00	CLASSIFICADO
72	001504	BARBARA MARIA FERREIRA SANTOS	148849-2	12/01/1972	10,00	8,00	8,00	24,00	---	CE	50,00	CLASSIFICADO
73	000955	MARIA ALVINA FERREIRA	2472878-0	14/07/1975	10,00	8,00	8,00	24,00	---	DN	50,00	CLASSIFICADO
---	000077	INGRID CARINA FERNANDES MOURA	1842210-1	07/11/1986	8,00	---	8,00	32,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001919	CLAUDIA REGINA DE SOUZA	697.199	09/06/1969	6,00	4,00	6,00	32,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001921	LEDIR DA SILVA TRAQUES	1794435-0	01/03/1978	4,00	8,00	4,00	32,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000712	MARIA OLIVEIRA LOPES	1056174-9	07/05/1977	2,00	8,00	6,00	32,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001638	RHOANA KAREN SARAIVA	2174173-5	03/03/1992	2,00	6,00	8,00	32,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001244	SILVANIA MARIA SILVA LIMA DOS SANTOS	1708604-3	15/05/1979	---	6,00	10,00	32,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000856	SILVIA SANDRI	1226064-9	29/08/1978	8,00	6,00	6,00	28,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001315	MARIA ROSENILDA SANTOS	1082227-5	11/10/1972	6,00	6,00	8,00	28,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002168	KERLLY DOS SANTOS DA SILVA	8602668-6	26/09/1987	4,00	12,00	4,00	28,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000628	EDINA SOARES DE LIMA	1422370-8	02/01/1974	4,00	6,00	10,00	28,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000136	CAROLINE MOREIRA ALVES	2158897-0	27/10/1989	2,00	8,00	10,00	28,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000162	KEZIA FERREIRA	1392477-0	02/05/1984	10,00	6,00	8,00	24,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001987	MARILZA MALAQUIAS	772969	22/12/1970	8,00	12,00	4,00	24,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000514	EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA	1854255-7	26/04/1988	4,00	10,00	10,00	24,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001383	LUCIANE GONÇALVES PINTO DE JESUS	1609483-2	16/02/1982	2,00	8,00	14,00	24,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001226	SUELI TEIXEIRA VASCONCELOS	1211778-1	11/06/1978	---	6,00	4,00	36,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000017	ANA CASSIA MARQUES MARTINS	1486178-0	29/06/1982	6,00	6,00	2,00	32,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001162	LEILA PEREIRA DOS SANTOS	1149647-9	03/01/1979	6,00	4,00	4,00	32,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000494	GIRLEINE DA SILVA VITAL	2592003-0	29/06/1975	4,00	2,00	8,00	32,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000587	LEILA FRANCISCA LIMA	1270246-3	04/08/1984	2,00	6,00	6,00	32,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000719	SUELI DOS SANTOS	1835503-0	05/11/1987	2,00	6,00	6,00	32,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000382	CRISLAINE HORTENCIO DE BARROS	2226776-0	10/06/1994	6,00	6,00	6,00	28,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002171	KELE DE BRITO ZANATO	1228331-2	27/04/1982	6,00	6,00	6,00	28,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais *Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 06 - Auxiliar Desenvolvimento Infantil

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 7

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	000664	ANA PAULA MONICA DA SILVA	2209459-8	19/10/1990	6,00	6,00	6,00	28,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001297	LUCIANA SIRLEIDE DO NASCIMENTO	1689532-0	17/07/1986	4,00	6,00	8,00	28,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001478	MAURICIA SOARES DE JESUS	1777410-1	12/01/1991	4,00	6,00	8,00	28,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000085	BRUNA DE SOUZA SILVA	1995367-4	24/03/1988	2,00	12,00	4,00	28,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000739	TATIANE SABINO	2244617-6	11/10/1992	8,00	8,00	6,00	24,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001269	LEONICE LIMA DA SILVA	1865087-2	17/06/1988	6,00	8,00	8,00	24,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001215	MARIA MARTA DE ABREU GOMES	1655677-1	23/05/1985	4,00	12,00	6,00	24,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001961	JULIANA DOS SANTOS SILVA	1650107-1	10/10/1984	4,00	10,00	8,00	24,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001098	ANA PAULA DA SILVA DOS REIS	5050649	21/06/1987	4,00	10,00	8,00	24,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001048	IZABEL BARROS DE MENDONÇA	653.028	26/07/1962	4,00	8,00	10,00	24,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000022	JUCIMARA COSTA DA SILVA	1319681-2	15/08/1984	4,00	6,00	12,00	24,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000182	EDJA DE ANDRADE DIONIZIO	98001294904	08/07/1982	2,00	10,00	10,00	24,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000510	ELISANDRA GOMES DA SILVA	1698108-1	13/01/1982	8,00	8,00	10,00	20,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

---	001343	JULCINEIDE NUNES PACHECO	1267192-4	19/08/1979	6,00	8,00	12,00	20,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000137	POLIANA CARDOSO DOS SANTOS	2158858-9	10/10/1990	4,00	12,00	10,00	20,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001344	KEYTYNY FAYFER SILVA DE OLIVEIRA	2391809-8	21/11/1992	6,00	2,00	4,00	32,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000644	ELLEN DIANA NUNES MOREIRA	2226978-9	17/06/1992	4,00	4,00	4,00	32,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002125	TUANE CRISTINE DOS SANTOS RECHE	1864147-4	29/04/1989	4,00	2,00	6,00	32,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000014	ALESSIA DOS SANTOS	1598884-8	10/09/1985	2,00	6,00	4,00	32,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000149	LEONILDA JOSE DE CARVALHO	0913023-3	09/07/1976	2,00	4,00	6,00	32,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001377	EDILENE FERREIRA RAMOS	1765895-0	04/10/1984	6,00	6,00	4,00	28,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001727	GILVANIA DA SILVA	3053567-0	02/11/1984	6,00	6,00	4,00	28,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001127	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	1657843-0	26/09/1984	6,00	4,00	6,00	28,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000488	Eucilene de Souza Pereira	2711210	05/10/1981	6,00	4,00	6,00	28,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000617	LUZENI VELANI NOGUEIRA		10/05/1985	4,00	8,00	4,00	28,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001145	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	1797139-0	10/07/1987	4,00	6,00	6,00	28,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000618	LIZIANE FERNANDES DIAS	2213793-9	18/10/1990	4,00	6,00	6,00	28,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001699	MARCELA GESSIKA INACIO PEREIRA	1666222-9	04/10/1987	2,00	8,00	6,00	28,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000027	VALDETE ALINE SALGUEIRO	2244649-4	03/05/1991	2,00	4,00	10,00	28,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001139	ZENILDE LIMA	22.667.395-9	16/12/1966	12,00	4,00	4,00	24,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000703	CLEONICE ALVES DA SILVA	1554600-4	24/12/1980	10,00	2,00	8,00	24,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000967	KATIA REGINA LIMA SOUZA	2031549-0	14/04/1988	8,00	8,00	4,00	24,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais *Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 06 - Auxiliar Desenvolvimento Infantil

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 6

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	001716	ALINE SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	1415403	03/05/1979	8,00	6,00	6,00	24,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000599	CRISTIANE COELHO DAMASCENO	2.083.776	03/03/1982	8,00	6,00	6,00	24,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001187	ZENILDA MOREIRA	1358373-5	13/04/1976	8,00	6,00	6,00	24,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001686	TATIANE GOMES DOS SANTOS	1547246-9	23/11/1987	8,00	4,00	8,00	24,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000425	APARECIDA LIMA CAMARGO	1330231-5	05/10/1982	6,00	10,00	4,00	24,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000186	FLAIAHAN DOS SANTOS	2469682-0	04/02/1991	6,00	8,00	6,00	24,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	006877	MARCIA DE MAGALHÃES SANTOS	1008065-1	10/07/1976	4,00	8,00	8,00	24,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001685	WILIANE DOS SANTOS PEREIRA	2321108-3	15/04/1993	4,00	8,00	8,00	24,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001976	ANGELA MARIA DA LIRA ARAUJO	1378464-1	25/04/1980	4,00	6,00	10,00	24,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001076	MARIA LUCIA DOS SANTOS	443.125	12/11/1971	2,00	12,00	6,00	24,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000737	JOSIANE DE MELO LIMA	1736373-0	27/11/1983	8,00	10,00	6,00	20,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001759	MARIA CICERA LINS DOS SANTOS	2585001-6	24/08/1980	8,00	6,00	10,00	20,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001386	ELISANGELA SIQUEIRA DOS SANTOS	1172091-3	17/02/1978	6,00	10,00	8,00	20,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001210	IARA GABRIEL DA SILVA	2226970-3	02/04/1992	6,00	8,00	10,00	20,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001868	ANDREIA FRANCISCO DA SILVA	957.565	28/10/1976	6,00	6,00	12,00	20,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001608	PAULO HENRIQUE FRANÇA	530.113	04/12/1973	12,00	6,00	10,00	16,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000157	EVANILDA BARBOSA DE OLIVEIRA	0630243-2	11/05/1974	10,00	12,00	6,00	16,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000551	LENI APARECIDA JORGE DOS SANTOS	16.614.082	10/06/1987	8,00	12,00	8,00	16,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001065	VALDIRENE BANDEIA DA SILVA	918.334	22/12/1974	8,00	4,00	2,00	28,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000685	ELIANE RODRIGUES FEITOSA	6436781	15/09/1977	8,00	10,00	---	24,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000109	LARISSA KAROLINY SOUZA SANTOS	2243266-3	07/10/1992	8,00	4,00	6,00	24,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000651	VALQUIRIA SEIDHT LUZIANO	1704794-3	29/10/1986	8,00	4,00	6,00	24,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001738	SONIA MARIA PEREIRA GARCIA	2669823	07/09/1970	4,00	8,00	6,00	24,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002248	LUCILENE GOMES DA SILVA	1639264-7	20/09/1983	4,00	8,00	6,00	24,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000761	ROZIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	1365874-3	04/10/1979	4,00	8,00	6,00	24,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001131	VANESSA GOMES DA COSTA	1667721-8	21/12/1985	4,00	6,00	8,00	24,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000080	LUCIA ALVES MEIRA GALVÃO	46.921.339-5	26/06/1982	2,00	10,00	6,00	24,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001137	MARLY DE OLIVEIRA SOUZA	1190419-4	05/11/1970	2,00	6,00	10,00	24,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000594	KARINA ALVES DOS SANTOS	2345022-3	06/09/1993	8,00	8,00	6,00	20,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000120	MARLY OLIVEIRA SILVA DE SOUZA	1846247-2	28/06/1971	8,00	6,00	8,00	20,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000114	RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA	2335825-4	26/05/1991	6,00	12,00	4,00	20,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000012	LUCIANA MARIA DA SILVA	6.358.084	01/01/1979	4,00	12,00	6,00	20,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais *Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 06 - Auxiliar Desenvolvimento Infantil

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 6

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	001490	ALESSANDRA DO AMARAL PEREIRA DOS SANTOS	1662714-8	04/03/1984	4,00	6,00	12,00	20,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000325	NADIEJE VIEIRA DA SILVA	2,0020011374e+012	17/05/1983	6,00	---	2,00	32,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000708	JOSINALDA ALVES DE ALMEIDA RAMOS	0837087-7	16/05/1972	6,00	2,00	4,00	28,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002123	ADRIANA DO CARMO OLIVEIRA	1448181-2	25/07/1982	6,00	2,00	4,00	28,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001657	QUEDMA CRISTINA COSTA	1832237-9	11/06/1987	2,00	2,00	8,00	28,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000698	MARIA ELIZENE MOURA CAMPOS DOS SANTOS	2213989-3	09/11/1989	8,00	2,00	6,00	24,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000569	QUEILA QUEROBIM BISPO	1208433-6	03/01/1979	4,00	6,00	6,00	24,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000036	KELLY CRISTINA ARAUJO	1853982-3	20/02/1986	4,00	4,00	8,00	24,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002155	ROSINEIDE RODRIGUES DOS	1170301-6	19/11/1979	4,00	4,00	8,00	24,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

		SANTOS										
---	000432	WANDERLEIA DE ASSUNÇÃO PEDRA	M-4.409.705	25/07/1967	2,00	8,00	6,00	24,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000451	DAIANY FRANCISCO DOS SANTOS	2213910-9	03/11/1994	8,00	6,00	6,00	20,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000714	EVA DOS SANTOS MODESTO	1105760-2	05/08/1973	6,00	10,00	4,00	20,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001353	EVA AVERAL	1703690-9	10/06/1978	6,00	6,00	8,00	20,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000192	MARCIA REJANE DOS SANTOS	3260003-8	04/06/1990	4,00	8,00	8,00	20,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000640	INGLED KELLY DA SILVA LIMA	1419421-0	09/07/1982	4,00	6,00	10,00	20,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001142	ANDRE LUIZ TIEN LIRIO	2073159-0	09/02/1990	4,00	6,00	10,00	20,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000046	JAQUELINE SILVA COELHO	25913332-8	14/12/1985	10,00	8,00	6,00	16,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002109	ALDEMARA MEIRE COSTA LIMA	1430791-0	21/01/1981	8,00	6,00	10,00	16,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001471	ROSELEIA MANICA DESOSI	1249747-9	19/03/1971	10,00	8,00	10,00	12,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001473	TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO	1419489-9	07/03/1977	4,00	2,00	4,00	28,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001713	REGIANE BRITO DA SILVA	1279169-5	05/09/1976	2,00	4,00	4,00	28,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000878	JULIANA DE SOUZA SILVA	2408430-1	19/06/1992	6,00	6,00	2,00	24,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000026	ELLISNAYRA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	2517883-0	05/03/1994	6,00	4,00	4,00	24,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001310	ROSANGELA MARIA MENDES OLIVEIRA	1315984-4	16/06/1980	6,00	4,00	4,00	24,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001945	SELMA MARIA SILVA DE LIMA	1662774-1	08/03/1984	6,00	4,00	4,00	24,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001472	IZABEL OTILIA DE ALMEIDA	100.8116-0	20/11/1970	4,00	8,00	2,00	24,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000016	EUNICE MARIA DE SOUZA TEIXEIRA	0620069-9	23/06/1965	4,00	6,00	4,00	24,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000243	GERMANINE AR ARAUJO DOS SANTOS	1758804-9	20/10/1985	4,00	6,00	4,00	24,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000332	FRANCIELE DE SOUZA OLIVEIRA	2226460-4	17/12/1991	2,00	8,00	4,00	24,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001672	ROSENI EMERENCIANA DA SILVA	1873913-0	13/10/1982	2,00	6,00	6,00	24,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000015	MARINA RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	0634085-7	10/06/1966	2,00	6,00	6,00	24,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000378	MARIA APARECIDA MENEZES	1432503-9	24/07/1975	2,00	6,00	6,00	24,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais *Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 06 - Auxiliar Desenvolvimento Infantil

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 6

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	000158	MAURIA SOUZA ARAUJO	1690089-8	12/07/1984	2,00	6,00	6,00	24,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000124	IVANEIDE DIAS DE OLIVEIRA	969.907	15/05/1973	2,00	6,00	6,00	24,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000874	JULIO CESAR PEREIRA COSTA	1626430-4	18/11/1979	2,00	4,00	8,00	24,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001628	ELIZANGELA COSTA ETIENE	1951402-6	01/08/1986	---	8,00	6,00	24,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000099	ANA PAULA MARQUES GONÇALVES	1585895-2	23/05/1985	8,00	6,00	4,00	20,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001942	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUSA	23924662003-4 SSPMA	12/01/1972	6,00	8,00	4,00	20,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000060	ROSENI APARECIDA FERNANDES	1509576-2	27/06/1979	6,00	8,00	4,00	20,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001437	FRANCIELLE FERNANDA CUNHA	2474314-3	15/09/1990	6,00	6,00	6,00	20,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000408	JANICLEIDE DA SILVA SANTOS	2188014-0	23/09/1989	6,00	6,00	6,00	20,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000472	JUSSARA SOARES DE LIMA	1712330-5	18/08/1986	6,00	6,00	6,00	20,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002028	MARCIONILIA MARQUES BATISTA	M-8.836.453	31/07/1976	6,00	4,00	8,00	20,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000767	MARIA JOSE VERAS NUNES	980.273	28/11/1976	4,00	8,00	6,00	20,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000785	CLEURIANE PACHECO DA SILVA	2271869-9	01/08/1992	2,00	12,00	4,00	20,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002105	MARIA JOSE PEREIRA MACHADO	1455895-5	16/03/1980	2,00	8,00	8,00	20,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000048	ROSELITA MARIA DA COSTA	2335945-5	28/07/1971	---	8,00	10,00	20,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000481	EVA MARIA DE JESUS	07312194-06	24/12/1968	6,00	10,00	6,00	16,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000479	ERICA FLAVIA DA SILVA VITAL	35.609.835-7	18/02/1981	6,00	8,00	8,00	16,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000498	LUCICLEIDE DE LIMA	2159322-1	12/05/1988	6,00	6,00	10,00	16,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000764	JOANA MONTEIRO DA SILVA	1039493-1	07/07/1972	2,00	12,00	12,00	12,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000693	CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	1726389-1	16/08/1983	4,00	4,00	4,00	24,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000250	JOSELIA DOS SANTOS SAES	36.085.524-6	13/01/1981	4,00	---	8,00	24,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000752	CRISLAINE SABINO	2244609-5	08/01/1995	2,00	6,00	4,00	24,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001656	ALANA PEQUENO LIMEIRA	1604464-9	27/05/1987	2,00	6,00	4,00	24,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001128	NARLANE KEYLLA SANTOS	2024994-2	05/02/1989	---	8,00	4,00	24,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000648	CIRLENE DE CARVALHO	940.956	27/06/1976	---	4,00	8,00	24,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000295	EDINA BRANDAO DOS SANTOS	2056250-0	19/10/1988	6,00	6,00	4,00	20,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001977	MARILUCIA DA SILVA ANDRADE	1758694-1	26/11/1982	6,00	4,00	6,00	20,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001725	LUCI MARA FERNANDES	1432494-6	29/05/1981	6,00	4,00	6,00	20,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000095	ROBERTO DE ARRUDA ALMEIDA	1758246-6	12/11/1986	4,00	6,00	6,00	20,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002138	NADIR SOARES PEREIRA	1473345-5	14/02/1982	4,00	4,00	8,00	20,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002056	ESTEFANIA DE QUEIROZ SILVA	1.728.001	17/04/1979	4,00	---	12,00	20,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001082	GISELLE LUIZ DOS SANTOS PARIZOTTO	2130279-0	10/06/1989	2,00	6,00	8,00	20,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais *Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 06 - Auxiliar Desenvolvimento Infantil

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 6

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	000469	VALDIR LINO BATISTA CAMPOS	1512152-6	22/02/1983	2,00	2,00	12,00	20,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001933	HEROINA DA SILVA ABRANTES	1647431-7	24/05/1985	8,00	8,00	4,00	16,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000554	CLEUDETE MONTEIRO DA SILVA	1428130-9	22/10/1982	8,00	4,00	8,00	16,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001566	ELISANGELA ALVES DA ROCHA	2208097-0	21/08/1986	6,00	8,00	6,00	16,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000614	NUBIA CLAUDIA BONFIM	1.958.088	17/12/1980	6,00	8,00	6,00	16,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000043	MARCIA DOS SANTOS PIRES	15458695	03/01/1982	4,00	10,00	6,00	16,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000009	ILDA DE CARVALHO BARRETO	1333570-7	26/08/1978	4,00	6,00	10,00	16,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

---	000429	MARINES DOMINGOS DE ALENCAR	1887634-2	30/03/1979	4,00	6,00	10,00	16,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000758	CLEIDE RIBEIRO DA SILVA	996.072	18/05/1974	2,00	2,00	2,00	28,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002241	SILVANA DASDORE NETA	10101573-96	18/07/1973	4,00	4,00	2,00	24,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000370	MILENA SILVA	1787710-5	02/02/1988	4,00	---	6,00	24,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000326	MARIA JOSE DOS SANTOS	3234168-7	06/01/1990	2,00	6,00	2,00	24,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000041	MARIA LIDIANI DE JESUS	1460342-0	17/04/1987	2,00	4,00	4,00	24,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002055	RAIMUNDA ITANEI DO NASCIMENTO	873.837	30/10/1971	2,00	4,00	4,00	24,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001988	SHIRLLEIA FERREIRA DOS SANTOS	2227181-3	31/07/1993	2,00	4,00	4,00	24,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000172	ANTONIA MOURA DA SILVA	1.034.664	26/09/1973	---	4,00	6,00	24,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001266	IVANILDA MENDES DOS SANTOS	1075682-5	30/03/1974	4,00	6,00	4,00	20,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001889	JULIANA PATRICIA DA SILVA	2026717-7	04/09/1989	4,00	6,00	4,00	20,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001845	MARIA SELMA IDALINO ALVES	2052817-5	26/03/1980	4,00	4,00	6,00	20,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000078	ALAINE PEREIRA DA SILVA	19541716	05/04/1990	4,00	4,00	6,00	20,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000087	WELITA CANACHIRO MORAIS	1806171-0	26/06/1985	4,00	4,00	6,00	20,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002220	ALINE KELHULYN BUENO DOS SANTOS	2114780-9	09/09/1988	4,00	4,00	6,00	20,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001751	Eliane dos Santos Alves	1783275-6	06/08/1983	8,00	4,00	6,00	16,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000775	ANA CRISTINA CAMARGO	1187601-8	17/05/1977	6,00	8,00	4,00	16,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002153	SEBASTIANA MARIA DE OLIVEIRA	1484535-0	30/04/1991	6,00	6,00	6,00	16,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001984	DEYSIANE DA SILVA BARROS	2229333-7	30/08/1990	6,00	6,00	6,00	16,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000480	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	1365808-5	27/09/1976	6,00	6,00	6,00	16,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000435	MARIA ROSINEIDE DO NASCIMENTO A. OLIVEIRA	826.313	01/01/1970	6,00	4,00	8,00	16,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000629	EDILMA DO CARMO DOS SANTOS	2246257-0	08/11/1990	4,00	6,00	8,00	16,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002309	DAYANNY SALVADEGO SCUDELER	1766679-1	25/09/1988	2,00	6,00	10,00	16,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000392	DANIELE FRANCISCO DA SILVA	1726785-4	17/09/1988	8,00	8,00	6,00	12,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001029	JOSILEIA DE OLIVEIRA ROBERTO	1700734-8	04/01/1987	6,00	2,00	4,00	20,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais *Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 06 - Auxiliar Desenvolvimento Infantil

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 6

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	000448	CICERA HORTENCIA DOS SANTOS	98001172183	20/12/1973	6,00	---	6,00	20,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000963	LEILIANE DIONIZIA DE ARRUDA	2031010-2	30/03/1990	4,00	2,00	6,00	20,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000677	CLAUDETE FERREIRA DE SOUZA	1587958	22/07/1976	4,00	2,00	6,00	20,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000610	WEDILA JANAINA MEDEIROS DE ALMEIDA	2129240-0	21/11/1988	2,00	6,00	4,00	20,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000028	MARIA DAS GRAÇAS DELFINA SANTANA	1645206-2	08/08/1982	---	6,00	6,00	20,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000368	MAIZA FARIAS MELO	2100704-7	15/04/1990	---	6,00	6,00	20,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000766	ALZIRA MARIA DA SILVA GOMES	1867034-2	28/06/1988	10,00	---	6,00	16,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000568	ANOIDE CAMPOS DA SILVA	0666358-3	14/07/1967	8,00	6,00	2,00	16,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000236	JOCILENE MOREIRA GOMES	2116454-1	29/04/1990	6,00	4,00	6,00	16,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000777	JESSIKA OLIVEIRA DOS SANTOS	2249160-0	13/05/1991	4,00	8,00	4,00	16,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002088	LEONICE CAMPOS	1768975-9	17/01/1987	4,00	6,00	6,00	16,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002090	ANA FLAVIA MOREIRA DE LIMA	2113825-7	05/06/1989	4,00	6,00	6,00	16,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000253	VALDETE RAMOS DA SILVA	1918022-5	05/11/1980	4,00	4,00	8,00	16,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000411	DANIELLE MATHIAS DE CARVALHO SILVA	1191332-0	29/12/1979	2,00	10,00	4,00	16,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000762	SAMIRA KARINE DE OLIVEIRA	1724909-0	12/09/1985	2,00	8,00	6,00	16,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001229	SENHORINHA BOURET DE MATOS	0347150-0	30/12/1959	2,00	4,00	10,00	16,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000397	JACQUELINE NEVES PEREIRA	1853547-0	13/12/1987	6,00	10,00	4,00	12,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001072	JOSEFA DA COSTA MATEUS	780.446	30/05/1969	4,00	8,00	8,00	12,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000058	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE LIMA	2585856	09/06/1976	---	4,00	6,00	20,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000071	MARIA JOSE MARTINS DE LIMA ARAUJO	2289573-6	15/06/1967	4,00	8,00	2,00	16,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001604	MARCIA DIAS DA SILVA	15528095-36	07/04/1990	4,00	4,00	6,00	16,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000978	EVANILZA RIBEIRO MACHADO	12733383-59	02/10/1987	4,00	4,00	6,00	16,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000038	KATIELI SILVA SOLITO SOARES	2227498-7	19/06/1993	2,00	8,00	4,00	16,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000468	ERICA PRAXEDES DE OLIVEIRA	11.003.148-3	10/09/1989	2,00	8,00	4,00	16,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001931	VILMA NASCIMENTO RODRIGUES	1548759-8	09/02/1978	2,00	6,00	6,00	16,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002378	MAGDA SORAIA DE ALMEIDA FELIZARDO	22966753-2	22/06/1992	10,00	2,00	6,00	12,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000154	LUIZA DA SILVA PAREDES	2416342-2	25/05/1960	8,00	6,00	4,00	12,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001421	JUCILENE FIDENCIO BATISTA	1320428-9	04/08/1978	8,00	6,00	4,00	12,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000740	DEVANIRA DA SILVA	839.029	15/01/1973	6,00	6,00	6,00	12,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000552	LUZINETE MARCENA DE OLIVEIRA	913.861	23/05/1971	4,00	6,00	8,00	12,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000393	KAMILA ALVES DOS SANTOS	1662759-8	24/06/1987	8,00	8,00	6,00	8,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000570	ANAIDE DA SILVA MAGALHÃES	859.475	14/10/1968	8,00	---	---	20,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais *Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 06 - Auxiliar Desenvolvimento Infantil

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 6

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	000959	MARCIA APARECIDA TAVARES DA SILVA	1472937-7	08/01/1984	2,00	2,00	4,00	20,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

---	001881	NEILA APARECIDA DA COSTA NASCIMENTO	1600682-8	14/11/1983	6,00	4,00	2,00	16,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001795	SANDRA ANDRADE PEREIRA	2587247-8	11/10/1993	4,00	6,00	2,00	16,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000054	LARRIANE SILVA DO NASCIMENTO	1964770-0	17/05/1989	2,00	4,00	6,00	16,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001166	NATAIDE PEREIRA DA COSTA	373.935	14/09/1963	6,00	4,00	6,00	12,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000402	Marcileia Dos Santos Silva	2373558	03/11/1977	2,00	2,00	2,00	20,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001193	ELIUDES DA SILVA CARVALHO	1365853-0	25/11/1980	6,00	2,00	2,00	16,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000735	FRANCIELLY GONÇALVES GOMES	2229376-0	11/11/1992	2,00	4,00	4,00	16,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000527	CICERA ESTELA DA SILVA	1170306-7	11/12/1976	2,00	4,00	4,00	16,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000194	CONSUELO TORRES DE LIRA	1.688.311	13/04/1973	2,00	4,00	4,00	16,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001121	CREUZA MARQUES PEREIRA	1111385-5	22/06/1974	4,00	4,00	6,00	12,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000339	SABRINA DANIELY DE OLIVEIRA ARRUDA	2228097-9	05/01/1994	---	10,00	4,00	12,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000650	MARIANA LEMES DE MORAIS	0804864-9	01/11/1968	---	---	4,00	20,00	---		24,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000478	LUCINEIDE DE PAULA ROCHA NUNES	1761465-1	07/08/1975	6,00	4,00	2,00	12,00	---		24,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000166	ANDREIA APARECIDA MACHADO DE SOUZA	1279334-5	18/03/1980	4,00	4,00	4,00	12,00	---		24,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002210	GLEICE FONSECA DOS SANTOS	1460386-1	21/12/1985	4,00	4,00	4,00	12,00	---		24,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001316	FLAVIA MARIA DA SILVA MORAIS	2000001020301	02/06/1979	2,00	6,00	4,00	12,00	---		24,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000328	JERANIA DE SANTANA OLIVEIRA	838861768	21/03/1979	2,00	6,00	2,00	12,00	---		22,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000296	MARIA APARECIDA DA SILVA	1493963-0	11/07/1979	2,00	4,00	4,00	12,00	---		22,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001032	TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	855.645	12/02/1964	6,00	2,00	6,00	8,00	---		22,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001748	TATIANA OLIVEIRA DA SILVA	MG-16.190.307	22/11/1982	4,00	10,00	---	8,00	---		22,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

---	001031	GEOVANIA ALMEIDA ALMEIDA DOS SANTOS	1.779.367	08/10/1976	4,00	4,00	6,00	8,00	---		22,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000665	ADRIANA DUARTE SILVA DE ALMEIDA	0562646-3	06/07/1968	2,00	6,00	4,00	8,00	---		20,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000389	JESSIKA RODRIGUES BEDINGA DA SILVA	2229331-0	25/04/1991	4,00	6,00	2,00	4,00	---		16,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002009	ANDRESSA ALVES DE SOUSA	17-214.440	03/04/1992	---	4,00	6,00	4,00	---		14,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002018	PATRICIA ENRIQUE DE SOUZA	1492198-7	07/02/1986	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001741	DANIEL ESPINOSA CUNHA	2416346-5	16/05/1991	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000031	SOLANGE DE ARAUJO PEREIRA	1220529-0	01/07/1973	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000229	POLLYANNA CAVALINI SOARES MOZAR	941.606	11/07/1977	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000176	ANGRA SCOTTI RICAS	2012143-1	27/03/1985	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001583	LUANA GOMES DE BRITO	1962738-6	18/11/1991	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001982	MABILY DOS SANTOS MODESTO DE SOUZA	2132298-8	25/04/1990	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais
*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 36

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 06 - Auxiliar Desenvolvimento Infantil

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 6

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	000004	MARIADELMA LIMA DE ABREU	0656575-1	08/04/1969	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000396	EDILEIA MACHADO DE OLIVEIRA	1700713-5	28/04/1986	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000623	JAKELINNY DE JESUS MOREIRA	1941.401-3	21/06/1987	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000798	CLARICE CHIQUEZI	32635617-4	25/04/1976	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000507	IRACI SOARES DA CRUZ	13256859-41	07/08/1985	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000542	ELAINE SOARES RODRIGUES DA CRUZ	1819838-4	05/06/1988	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002082	EUZENI DA GLORIA BENTO	558.069	17/04/1975	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002326	SIMONE GOMES DE LIMA JOAQUIM	16.849.987	26/04/1967	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000572	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	2286684-1	26/07/1994	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002251	PRISCILA MICAELA VIEIRA PEREIRA	2270308-9	24/12/1991	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000620	MARGARETE PEREIRA DA SILVA	1254598-8	25/06/1981	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000561	PAULA DUARTE FONSECA	1154712-0	10/06/1979	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002249	LEILA VICENTE ARAUJO	1503178-0	07/07/1983	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002084	MARIA LUIZA RODRIGUES SARDI	1668859-7	28/02/1982	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000598	CELIA MARIA DE SOUZA DA CUNHA	958.759	25/08/1967	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000575	FERNANDA MICHELE DA SILVA NAIA	33.512.162-7	14/09/1981	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001775	ERICA DOS SANTOS SILVA	1352854-8	29/10/1979	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000710	JURAMA HELENA LEMES DE MORAIS	892.913	22/07/1974	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000770	JANAINA DOS SANTOS	1.933.750	26/02/1983	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000129	MARINALVA LUCIA DA SILVA	1097206-4	29/12/1974	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000444	CICERA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	1.122.050	17/06/1972	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000467	ROSALIA OLIVEIRA DE SOUZA	1908038-7	26/12/1971	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais
*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento
em 27.06.2012 Pag: 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 08 - Contador
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 1
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA
(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	001858	LUZIA GLAUCIA GATTASS MONTEIRO	102.1997-8	01/07/1977	9,00	---	9,00	76,00	---		94,00	APROVADO
02	000659	MARCOS ROBERTO DA SILVA	1385394-5	05/12/1980	4,00	---	6,00	48,00	2,00		60,00	CLASSIFICADO
03	001114	MARCIA FRANCISCA DE SOUZA	977.441	16/04/1979	4,00	---	3,00	48,00	---		55,00	CLASSIFICADO
04	000979	MARIELLA DOS SANTOS	8 /R3198267	04/12/1981	4,00	---	6,00	44,00	---		54,00	CLASSIFICADO
05	001851	DAVID MARQUES DE QUEIROZ	866.031	16/03/1971	4,00	---	4,00	44,00	2,00	DN	54,00	CLASSIFICADO
06	002287	EDIL ALVES PEDROSO DA CUNHA	1.273.847-6	18/12/1978	6,00	---	6,00	40,00	---		52,00	CLASSIFICADO
07	001840	SILMA IZIDORO DE MENEZES	754.297	14/04/1970	3,00	---	3,00	44,00	---		50,00	CLASSIFICADO
---	001721	EVERALDO RODRIGUES FILHO	1.258.935-7	02/01/1979	5,00	---	2,00	40,00	---		47,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002331	ADRIANA FERROLDI	1270652-3	04/04/1974	4,00	---	3,00	40,00	---		47,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001812	ANDRE LUIZ LUZ SOUZA	1486220-4	25/10/1987	6,00	---	7,00	32,00	---		45,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001532	ADRIANE CRISTINA BUCHELT	7.655.812.4	04/08/1980	5,00	---	5,00	32,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000699	PRISCILLA DE OLIVEIRA BETONI	1705496-6	03/09/1988	8,00	---	6,00	28,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001951	RONIELSON DONATO MORAES	1917956-1	02/12/1990	7,00	---	1,00	32,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000668	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	1615668-4	10/06/1986	5,00	---	3,00	32,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001728	JANAINA OLIVEIRA SANTANA DA SILVA	1689503-7	30/10/1986	9,00	---	3,00	28,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001218	RODOLFFE PRUDENCIO SIQUEIRA	2153375-0	26/12/1990	5,00	---	7,00	28,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002000	ALZENI RODRIGUES DA SILVA	1319515-8	11/06/1979	6,00	---	5,00	28,00	---		39,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001870	ACENIL DE SOUZA DELFINO	1311999-0	01/01/1982	6,00	---	6,00	24,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001944	CARMELITA DA SILVA SOUZA	1225891-1	10/05/1974	2,00	---	4,00	28,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001327	RENATO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	1364119-0	09/03/1983	4,00	---	1,00	28,00	---		33,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000365	LILIANE DE LIMA	1345707-1	24/12/1983	5,00	---	4,00	24,00	---		33,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001110	LUIZ CARLOS DUARTE	1180950-7	16/10/1962	6,00	---	4,00	20,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002240	LUIZ EDUARDO LEITE HERMOSA	1643128-6	12/03/1988	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais
*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento
em 27.06.2012 Pag: 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 10 - Enfermeiro
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 2
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA
(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	001238	RAUL TARCISIO SANTOS	1511137-7	12/08/1986	9,00	---	9,00	80,00	1,00		99,00	APROVADO
02	001222	PEDRO WILSON DE LIMA SANTANA	1718959-4	04/06/1989	8,00	---	8,00	80,00	1,00 LP		97,00	APROVADO
03	001718	GRAZIELE JACOB PIMENTA	2047064-9	06/08/1989	9,00	---	6,00	80,00	---		95,00	CLASSIFICADO
04	001617	SANDRA APARECIDA MULLER WALTRICK	3.044.312	18/01/1973	7,00	---	5,00	80,00	2,00		94,00	CLASSIFICADO
05	001876	MARCIA DOS SANTOS GONÇALVES	1271552-2	23/05/1981	7,00	---	5,00	80,00	2,00	DN	94,00	CLASSIFICADO
06	001485	MARCIO HENRIQUE DE SOUZA	45152856-6	17/10/1985	7,00	---	5,00	80,00	2,00	DN	94,00	CLASSIFICADO
07	001101	ROSANGELA SIMÃO DE MATOS	1525841-6	03/04/1984	6,00	---	7,00	80,00	---		93,00	CLASSIFICADO
08	002181	FERNANDA DE LAET LEBRERO	1151440-0	14/08/1981	4,00	---	7,00	80,00	2,00	LP	93,00	CLASSIFICADO
09	001842	LINIKER WILLEN DE OLIVEIRA PACHECO	1840852-4	24/11/1987	8,00	---	4,00	80,00	---		92,00	CLASSIFICADO
10	002362	MARIA IMACULADA CARDOSO	1808185-1	25/01/1987	7,00	---	5,00	80,00	---	LP	92,00	CLASSIFICADO
11	001240	SONIA CRISTINA RODRIGUES RISSI	1786799-1	23/01/1988	7,00	---	5,00	80,00	---	DN	92,00	CLASSIFICADO
12	000553	ATILANA LINS FERREIRA FORMIGHIERI	1531242-9	10/05/1988	7,00	---	5,00	80,00	---	DN	92,00	CLASSIFICADO
13	001372	JULIANA DE MELO FERREIRA	1630944-8	26/05/1987	6,00	---	6,00	80,00	---	LP	92,00	CLASSIFICADO
14	002215	JESSIKA SUELLEM DA SILVA	1995572-3	02/02/1991	6,00	---	6,00	80,00	---	DN	92,00	CLASSIFICADO
15	001380	ALINE MARCOLINO TEODORO	8.309.178-9	06/10/1982	5,00	---	5,00	80,00	2,00	LP	92,00	CLASSIFICADO
16	001875	GRAZIELLE ROSA LOPES FRANÇA DE MATOS	1341880-7	30/03/1984	4,00	---	8,00	80,00	---	LP	92,00	CLASSIFICADO
17	000380	FRANCIELE LEONILDA DELGADO	1916025-9	17/07/1987	9,00	---	5,00	76,00	2,00	CE	92,00	CLASSIFICADO
18	000160	JUAREZ COIMBRA ORMONDE JUNIOR	1921071-0	01/05/1990	10,00	---	10,00	72,00	---	CE	92,00	CLASSIFICADO
19	001519	ELIANA ROSA	1430110-5	15/05/1980	7,00	---	4,00	80,00	---		91,00	CLASSIFICADO
20	001071	JULIANE SILVA DE CARVALHO	1918983-4	09/11/1985	6,00	---	5,00	80,00	---	LP	91,00	CLASSIFICADO
21	001388	MILENA ANGELICA PEDRÃO OLIVEIRA	1309848-9	13/11/1981	5,00	---	4,00	80,00	2,00	LP	91,00	CLASSIFICADO
22	001700	ALANDA LUCIANA OLIVEIRA NOVAES	1723023-3	04/08/1989	4,00	---	6,00	80,00	1,00	LP	91,00	CLASSIFICADO
23	000349	IDILAINE DE FÁTIMA LIMA	7165469-9	19/09/1978	7,00	---	6,00	76,00	2,00	CE	91,00	CLASSIFICADO
24	000143	JENNIFER MAGALHÃES CASASUS DE FIGUEIREDO	1563292-0	12/03/1986	6,00	---	7,00	76,00	2,00	LP	91,00	CLASSIFICADO
25	000379	JUCELIA OLIVEIRA GUEDES GONÇALVES	2572158-5	27/04/1973	9,00	---	8,00	72,00	2,00	CE	91,00	CLASSIFICADO
26	002235	ALINNE MARTINS CONSERVA	6354208	12/04/1983	6,00	---	4,00	80,00	---		90,00	CLASSIFICADO
27	000700	GENI CRESTANI MENDES	887.604	28/11/1974	5,00	---	5,00	80,00	---	LP	90,00	CLASSIFICADO
28	001070	THAIS DA SILVA ALVES	1640331-2	29/10/1985	9,00	---	5,00	76,00	---	CE	90,00	CLASSIFICADO
29	001893	QUELI APARECIDA KOLODZEY CARLOTTO	2083850897	24/09/1984	8,00	---	6,00	76,00	---	LP	90,00	CLASSIFICADO
30	001514	DIRCE FERNANDES DE ARRUDA	598.877	15/11/1969	8,00	---	5,00	76,00	1,00	DN	90,00	CLASSIFICADO
31	001341	CAMILA DA SILVA MARTINS	1767617-7	04/03/1989	7,00	---	5,00	76,00	2,00	LP	90,00	CLASSIFICADO
32	001190	ALCIONE OLIVEIRA DE SOUZA	1311695-9	17/04/1982	6,00	---	6,00	76,00	2,00	LP	90,00	CLASSIFICADO

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais
*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento
em 27.06.2012 Pag: 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 10 - Enfermeiro
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 2
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
33	001144	ADRIANA RENATA GIASSON	1604893-8	07/09/1988	6,00	---	6,00	76,00	2,00	DN	90,00	CLASSIFICADO
34	001547	DANIELLE JOST STRALIOTTO	1510293	04/09/1990	9,00	---	9,00	72,00	---	CE	90,00	CLASSIFICADO
35	002299	REGIANA OLIVEIRA DE SOUZA	1132737-5	20/07/1976	10,00	---	3,00	76,00	---		89,00	CLASSIFICADO
36	001612	JULIANA LIMA DA SILVA	1940985-0	31/08/1988	6,00	---	7,00	76,00	---	LP	89,00	CLASSIFICADO
37	000702	ISABEL CRISTINA MALHEIROS	1101906-9	01/12/1978	5,00	---	6,00	76,00	2,00	LP	89,00	CLASSIFICADO
38	000401	SILVIA SOARES DOS SANTOS	29.948.840-8	27/09/1978	5,00	---	3,00	80,00	---		88,00	CLASSIFICADO
39	001828	SARAH MONALISA DA SILVA BOTELHO	1563653-4	16/10/1985	4,00	---	4,00	80,00	---	LP	88,00	CLASSIFICADO
40	002221	KLEBER GONÇALVES MADUREIRA	1635686-1	29/03/1986	4,00	---	4,00	80,00	---	DN	88,00	CLASSIFICADO
41	001183	JAQUELINE LEIDENTZ	1751278-6	10/03/1990	7,00	---	5,00	76,00	---	CE	88,00	CLASSIFICADO
42	000794	TAMARA FERNANDA CRISPIM FERREIRA	2065384-0	03/11/1990	7,00	---	5,00	76,00	---	DN	88,00	CLASSIFICADO
43	001884	VANESSA SILVANA DA MATA ABREU	1565767-1	05/04/1985	6,00	---	6,00	76,00	---	LP	88,00	CLASSIFICADO
44	000457	JOSEVANY NEVES ASSUNÇÃO	1896349-8	18/10/1990	6,00	---	6,00	76,00	---	DN	88,00	CLASSIFICADO
45	001335	PRISCILA APARECIDA BIROLI DA SILVA	28993873-9	04/07/1982	5,00	---	7,00	76,00	---	LP	88,00	CLASSIFICADO
46	001558	ANA PAULA GRAMULHA GARCIA	1292031-2	25/07/1987	5,00	---	5,00	76,00	2,00	DN	88,00	CLASSIFICADO
47	002364	ANA CAROLINE DO NASCIMENTO UBEDA	45.796.437-6	20/10/1989	3,00	---	4,00	80,00	---		87,00	CLASSIFICADO
48	001351	LARA CRISTINA DE AZEVEDO	2084321-6	14/03/1990	8,00	---	3,00	76,00	---	CE	87,00	CLASSIFICADO
49	000940	SERLIA BATISTA SARDINHA	1917996-0	06/02/1989	7,00	---	4,00	76,00	---	LP	87,00	CLASSIFICADO
50	000893	GRASIELA CRISTINA SILVA BOTELHO	1662003-8	27/11/1989	7,00	---	4,00	76,00	---	DN	87,00	CLASSIFICADO
51	001684	JUSCILENE GONÇALVES SILVA CAVALCANTI	321.101	16/09/1976	7,00	---	3,00	76,00	1,00	DN	87,00	CLASSIFICADO
52	000249	HELOYNE MARTHA MAYER	1730086-0	11/07/1989	6,00	---	5,00	76,00	---	LP	87,00	CLASSIFICADO
53	000362	JHENIFER DE PAULA MATOS	1897068-0	09/05/1990	6,00	---	5,00	76,00	---	DN	87,00	CLASSIFICADO
54	002118	CLAUDIANE MIRANDA DO CARMO	1483547-9	22/08/1983	5,00	---	4,00	76,00	2,00	LP	87,00	CLASSIFICADO
55	002300	PAULA HELENA ESPELETA NICOLETTI	40.568.898-2	14/10/1985	10,00	---	5,00	72,00	---	CE	87,00	CLASSIFICADO
56	000350	CLAUDIA BEATRIZ DA CUNHA OLIVEIRA	2477985-7	06/12/1984	7,00	---	6,00	72,00	2,00	LP	87,00	CLASSIFICADO
57	001369	VIVIANI SOLANGE PEREIRA	1638366-4	14/06/1987	5,00	---	5,00	76,00	---		86,00	CLASSIFICADO
58	000426	PRISCILLA ERIKA LADEIA TRETTEL	2196490-4	06/09/1991	5,00	---	5,00	76,00	---	DN	86,00	CLASSIFICADO
59	001194	PAULA DENIZE PEREIRA FILSINGER	1205028-8	09/04/1979	5,00	---	4,00	76,00	1,00	DN	86,00	CLASSIFICADO
60	001225	ALESSANDRO FAUSTINO POLASTRINI	1765179-9	10/03/1985	4,00	---	6,00	76,00	---	LP	86,00	CLASSIFICADO
61	001171	ADRIAN GARCIA PINHEIRO	1679515-6	21/04/1986	4,00	---	4,00	76,00	2,00	DN	86,00	CLASSIFICADO
62	001487	ANDRESA CRISTINA GNOATTO	4363445	04/06/1987	9,00	---	5,00	72,00	---	CE	86,00	CLASSIFICADO
63	001510	KLEBIANA BRAZ DA SILVA FELIPE	1164406-0	10/02/1981	8,00	---	6,00	72,00	---	LP	86,00	CLASSIFICADO
64	001039	ALESSA BUENO POLEGATI	1315591-1	03/09/1984	7,00	---	5,00	72,00	2,00	LP	86,00	CLASSIFICADO

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 10 - Enfermeiro

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 2

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
65	000689	JULIANA COELHO	8354275-6	25/07/1986	3,00	---	2,00	80,00	---		85,00	CLASSIFICADO
66	000887	BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA	MG-14.983.734	25/02/1979	7,00	---	2,00	76,00	---	CE	85,00	CLASSIFICADO
67	002260	SUE ELLEN PIOVEZAN DOS SANTOS	1858264-8	31/10/1987	6,00	---	3,00	76,00	---	LP	85,00	CLASSIFICADO
68	000613	DIENEFER JAQUELINE MAGALHAES FEIX	1873783-8	10/08/1990	6,00	---	3,00	76,00	---	DN	85,00	CLASSIFICADO
69	000916	KAMILLA ALBERTASSE SALES	1475551-3	11/10/1984	5,00	---	4,00	76,00	---	LP	85,00	CLASSIFICADO
70	001252	JEFFERSON DE ARAUJO LEAL	1628442-9	22/12/1986	5,00	---	4,00	76,00	---	DN	85,00	CLASSIFICADO
71	001484	DAIANY DE PAULA PACHECO	1723283-0	08/04/1987	5,00	---	4,00	76,00	---	DN	85,00	CLASSIFICADO
72	000268	ARIELA SPADA	1907076-4	26/03/1990	5,00	---	4,00	76,00	---	DN	85,00	CLASSIFICADO
73	000313	STEFHANY ADRIANY BARDEN	1903732-5	17/01/1991	5,00	---	4,00	76,00	---	DN	85,00	CLASSIFICADO
74	001808	MARIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	32985076-3	22/11/1983	4,00	---	3,00	76,00	2,00	LP	85,00	CLASSIFICADO
75	000891	LUCIANA PINATTI DIAS	1220295-9	11/03/1982	3,00	---	6,00	76,00	---	LP	85,00	CLASSIFICADO
76	000414	ELIANE PEREIRA ASSUNÇÃO GOTZ	1658800-2	22/01/1986	7,00	---	6,00	72,00	---	CE	85,00	CLASSIFICADO
77	001100	ERISLANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	1158042-9	13/11/1980	7,00	---	4,00	72,00	2,00	DN	85,00	CLASSIFICADO
78	000666	CARLOS EDUARDO SCAGLIA ROSA	40.270.879-9	28/12/1982	7,00	---	4,00	72,00	2,00	DN	85,00	CLASSIFICADO
79	000981	DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA	1417350-6	02/09/1986	7,00	---	8,00	68,00	2,00	CE	85,00	CLASSIFICADO
80	002159	MIRELLI LISBOA MANSO ALVES	MG-6.574-073	16/05/1970	6,00	---	2,00	76,00	---		84,00	CLASSIFICADO
81	000853	ELISAMARA LEITE DE ALMEIDA	1671525-0	07/06/1986	6,00	---	2,00	76,00	---	DN	84,00	CLASSIFICADO
82	000611	JESSICA RENATI GAUGER	2181265-9	09/04/1991	5,00	---	3,00	76,00	---	LP	84,00	CLASSIFICADO
83	001198	CELIO PEDROSA SPINOLA	1095088-5	01/03/1980	4,00	---	4,00	76,00	---	LP	84,00	CLASSIFICADO
84	001940	DEBORAH CRISTINA VENEZIANO	1750140-7	01/07/1987	4,00	---	4,00	76,00	---	DN	84,00	CLASSIFICADO
85	001491	ELIANE VIEIRA DE PINHA	1459449-8	04/04/1974	8,00	---	4,00	72,00	---	CE	84,00	CLASSIFICADO
86	001958	MARIA REGINA VANNI RAD RIEDIGER	941.418	25/09/1973	7,00	---	5,00	72,00	---	LP	84,00	CLASSIFICADO
87	000461	ALEX JONATHAN LEAL DE ARAUJO	1597090-6	09/08/1987	6,00	---	6,00	72,00	---	LP	84,00	CLASSIFICADO
88	002238	KARINA APARECIDA DE LARA FERREIRA	4.956.522	14/02/1987	5,00	---	7,00	72,00	---	LP	84,00	CLASSIFICADO
89	002124	ANTONIO GERALDO CAVALARI JUNIOR	32583584-6	08/10/1988	6,00	---	1,00	76,00	---		83,00	CLASSIFICADO
90	000932	CAMILLA YASMYNE DOMINGUES MONTANINI	2003709-0	31/03/1989	5,00	---	2,00	76,00	---	LP	83,00	CLASSIFICADO
91	000205	LUCIENE CARLOS VIEIRA DUARTE	1438267-9	27/09/1979	4,00	---	3,00	76,00	---	LP	83,00	CLASSIFICADO
92	000684	ADRIANA OENNING DIAS	1233453-7	12/10/1980	4,00	---	3,00	76,00	---	DN	83,00	CLASSIFICADO
93	002312	SONIA VALADARES DOS SANTOS	2601346-0	03/11/1979	3,00	---	4,00	76,00	---	LP	83,00	CLASSIFICADO
94	000576	HALLYNE LESSA	1782459-1	06/08/1991	9,00	---	2,00	72,00	---	CE	83,00	CLASSIFICADO
95	002108	ABENIL EVANGELISTA RUBENICH	1096072	25/03/1975	6,00	---	5,00	72,00	---	LP	83,00	CLASSIFICADO
96	001997	KATIANE MARTINES DA SILVA	1792890-7	18/03/1986	6,00	---	5,00	72,00	---	DN	83,00	CLASSIFICADO

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 10 - Enfermeiro

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 2

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
97	001003	ANFILÓFIA SILVA SOUZA	1508613-5	15/10/1986	5,00	---	4,00	72,00	2,00	LP	83,00	CLASSIFICADO
98	001663	EDY CARLOS SANTOS DE SOUZA	1364488-2	10/02/1981	7,00	---	6,00	68,00	2,00	CE	83,00	CLASSIFICADO
99	000912	ALINE LIMA DA SILVA	1503244-2	27/04/1985	4,00	---	2,00	76,00	---		82,00	CLASSIFICADO
100	000274	ADEMIR MARTINS CARVALHO	935.175	06/05/1974	3,00	---	3,00	76,00	---	LP	82,00	CLASSIFICADO
101	001107	LETICIA PAES BERTI	1739042-7	30/05/1988	7,00	---	3,00	72,00	---	CE	82,00	CLASSIFICADO
102	001305	MARICEIA MACHADO DOS SANTOS	8065665641	15/04/1977	6,00	---	4,00	72,00	---	LP	82,00	CLASSIFICADO
103	001005	LAURIEM MOREIRA SALVINO	1620362-3	24/12/1986	6,00	---	4,00	72,00	---	DN	82,00	CLASSIFICADO

104	000612	FRANCIELI MATTEI DOS SANTOS	2028259-1	24/03/1991	6,00	---	4,00	72,00	---	DN	82,00	CLASSIFICADO
105	002191	ANELISE JULIANI	8681870-1	22/03/1984	5,00	---	5,00	72,00	---	LP	82,00	CLASSIFICADO
106	001113	MARIA HELENA CAVEQUIA	1352367-8	05/08/1981	4,00	---	6,00	72,00	---	LP	82,00	CLASSIFICADO
107	000490	DAIANY CHRISTINA DE ARAUJO CAMPOS	1603911-4	07/06/1989	4,00	---	6,00	72,00	---	DN	82,00	CLASSIFICADO
108	001766	MONICA REGINA SILVA PEREIRA	1993472-6	26/06/1989	4,00	---	6,00	72,00	---	DN	82,00	CLASSIFICADO
109	000452	PEDRO HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA	838.505	13/07/1990	4,00	---	6,00	72,00	---	DN	82,00	CLASSIFICADO
110	001461	UZIAS DE SOUZA SANTOS	571.456	06/07/1970	3,00	---	5,00	72,00	2,00	LP	82,00	CLASSIFICADO
111	000730	REILLY PEREIRA MELO	2313315-5	23/08/1991	4,00	---	1,00	76,00	---		81,00	CLASSIFICADO
112	000830	ELAINE APARECIDA DA SILVA	1274427-1	17/04/1980	6,00	---	3,00	72,00	---	CE	81,00	CLASSIFICADO
113	001469	MARILENE SILVA NASCIMENTO	1475494-0	31/07/1983	6,00	---	3,00	72,00	---	DN	81,00	CLASSIFICADO
114	000410	FABIANA CORREA	1522285-3	23/12/1981	5,00	---	4,00	72,00	---	LP	81,00	CLASSIFICADO
115	002288	RENAN ALVES PEDROSO DA CUNHA	1633311-0	22/09/1988	5,00	---	4,00	72,00	---	DN	81,00	CLASSIFICADO
116	001368	ANDRESSA KARLA TEIXEIRA	1743292-8	29/04/1990	5,00	---	4,00	72,00	---	DN	81,00	CLASSIFICADO
117	000434	PAULA CAPISTRANO DE OLIVEIRA	1566315-9	30/06/1987	4,00	---	4,00	72,00	1,00	LP	81,00	CLASSIFICADO
118	000911	CARMELITA PENHA	228.059	16/06/1956	4,00	---	3,00	72,00	2,00	DN	81,00	CLASSIFICADO
119	000892	DANIELE CRISTINA UCHÔA	9.229.688-1	26/03/1990	7,00	---	6,00	68,00	---	CE	81,00	CLASSIFICADO
120	005653	JACQUELINE ARAUJO DIAS	1599205-5	07/07/1988	6,00	---	7,00	68,00	---	LP	81,00	CLASSIFICADO
121	000904	REGINA HELENA SANTANA E SILVA	926.818	30/08/1977	4,00	---	---	76,00	---		80,00	CLASSIFICADO
122	000310	CARUTIA ARAUJO SOARES	1810589-0	10/09/1987	5,00	---	3,00	72,00	---	CE	80,00	CLASSIFICADO
123	001443	MARILDA SOARES DA SILVA	1018476-7	30/10/1976	6,00	---	5,00	68,00	1,00	CE	80,00	CLASSIFICADO
124	001259	PATRICIA VEREDIANA PANIAGO	2169750-7	28/12/1989	5,00	---	2,00	72,00	---		79,00	CLASSIFICADO
125	001841	FERNANDA PEREIRA DE ANDRADE	2122185-5	22/08/1990	4,00	---	3,00	72,00	---	LP	79,00	CLASSIFICADO
126	001579	ROBERTA SCHOMMER	1453612-9	29/10/1986	3,00	---	4,00	72,00	---	LP	79,00	CLASSIFICADO
127	000433	GABRIELA MODESTO RIBEIRO	1547323-6	18/04/1988	3,00	---	3,00	72,00	1,00	DN	79,00	CLASSIFICADO
128	000729	MERIELLE APARECIDA CUSTODIO	1952281-9	12/10/1991	6,00	---	5,00	68,00	---	CE	79,00	CLASSIFICADO

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 10 - Enfermeiro

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 2

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
129	001066	ELENILDA DE ANDRADE PEREIRA	1000878	20/10/1978	5,00	---	4,00	68,00	2,00	LP	79,00	CLASSIFICADO
130	000661	KARLA CAMILA BARBOSA DOS SANTOS	5180310	18/06/1988	5,00	---	4,00	68,00	2,00	DN	79,00	CLASSIFICADO
131	001387	ERVESON PEREIRA DE SOUZA	1876486-0	03/11/1989	2,00	---	---	76,00	---		78,00	CLASSIFICADO
132	002098	NATHALIE MARCELLE DUARTE MESQUITA	1831157-1	29/09/1987	3,00	---	3,00	72,00	---	CE	78,00	CLASSIFICADO
133	001356	MARIA DO CARMO DA SILVA	1.544.005	21/05/1969	2,00	---	4,00	72,00	---	LP	78,00	CLASSIFICADO
134	001106	BARBARA SPILERE MORETTO	1714990-8	15/12/1989	7,00	---	3,00	68,00	---	CE	78,00	CLASSIFICADO
135	000403	DHAIANY CHRISTINI NEVES	1858203-6	28/06/1988	5,00	---	5,00	68,00	---	LP	78,00	CLASSIFICADO
136	001803	EDNAMAR SANTOS MOREIRA	1315913-5	01/01/1981	3,00	---	2,00	72,00	---		77,00	CLASSIFICADO
137	001867	MARIELE PEREIRA MACHADO	182910-0	02/02/1988	1,00	---	4,00	72,00	---	LP	77,00	CLASSIFICADO
138	001605	IZADORA FERRER DOS SANTOS	1840839-7	16/05/1990	6,00	---	3,00	68,00	---	CE	77,00	CLASSIFICADO
139	001069	ELLIS DE ALMEIDA SILVA	1679040-5	15/08/1986	7,00	---	6,00	64,00	---	CE	77,00	CLASSIFICADO
140	001622	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	1790535-4	23/05/1987	6,00	---	7,00	64,00	---	LP	77,00	CLASSIFICADO
141	001261	AMANDA CRISTINA COELHO SERVATICO	2153097-1	06/05/1990	5,00	---	3,00	68,00	---		76,00	CLASSIFICADO
142	002198	ELAINE MARIA FERREIRA	20.376.661	18/04/1967	4,00	---	4,00	68,00	---	LP	76,00	CLASSIFICADO
143	000312	CLAUDEMIR PEREIRA RODRIGUES	1973379-8	19/07/1988	3,00	---	5,00	68,00	---	LP	76,00	CLASSIFICADO
144	000894	DIOGO LUIZ QUEIROZ ARNOLDO	1.834.838-6	05/10/1991	3,00	---	5,00	68,00	---	DN	76,00	CLASSIFICADO
145	000280	KAREN ALLEN GODA CARDOSO	35.927.234-4	08/02/1987	6,00	---	1,00	68,00	---		75,00	CLASSIFICADO
146	001736	JULIANA SOARES ROSA	1389139-5	10/08/1984	5,00	---	2,00	68,00	---	LP	75,00	CLASSIFICADO
147	001293	HELOIZA TALARICO JACOB	2067776-6	06/12/1990	3,00	---	4,00	68,00	---	LP	75,00	CLASSIFICADO
148	001230	PAULO CESAR DE BARROS E SILVA	221.188	01/04/1959	3,00	---	3,00	68,00	1,00	DN	75,00	CLASSIFICADO
149	001703	GISELE JACOB PIMENTA	2047087-8	06/08/1989	6,00	---	4,00	64,00	---		74,00	CLASSIFICADO
150	002277	LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO	1604964-0	22/08/1986	1,00	---	2,00	68,00	---		71,00	CLASSIFICADO
151	000416	VALDINEIA KASISKI LOURENÇO CALDEIRA	2558574-6	08/11/1987	4,00	---	3,00	64,00	---	CE	71,00	CLASSIFICADO
152	000832	LUCELIA OLIVEIRA BARROSO	1421291-9	15/08/1981	3,00	---	4,00	64,00	---	LP	71,00	CLASSIFICADO
153	001304	IRIS ALDINA COELHO SERVATICO	2380665-6	28/04/1992	1,00	---	5,00	64,00	---		70,00	CLASSIFICADO
154	000275	CLAUDIA KREMER FRANCO	1331125-5	28/01/1981	3,00	---	4,00	60,00	---		67,00	CLASSIFICADO
---	000627	DANIEL SANTOS AVILA	1466239-6	16/11/1983	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000348	ALINE LEVISKI SEVERO	1973388-7	05/09/1989	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000309	ANA PAULA WESTPHAL	2137722-7	07/08/1990	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001352	SYLVIA MARIA BARBOSA CUNHA	1841635-7	30/10/1987	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000363	FELIPE EMANOEL ASTRISSI	2021385-9	10/04/1989	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001286	CLARISSA ORITA DE OLIVEIRA LUZ	1615239-5	06/09/1986	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 10 - Enfermeiro

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 2

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	001324	SILVA NYA PEREIRA CRUZ	1928332-6	09/09/1990	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002246	RITA DE CASSIA VILARINHO BARBOSA	1182372-0	18/03/1988	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001591	LIVIA TUCHE DE ALMEIDA DE SOUZA	21.630.187-9	02/07/1982	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000406	CACIANA MARA BORGES	9.031.370-3	28/03/1986	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000412	FERNANDA FERREIRA PEREIRA	1507709-8	05/12/1985	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001125	VANESSA BARBOSA DA SILVA	1863802-3	10/05/1990	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000626	ELIANA PEREIRA REIS	1984071-3	11/05/1989	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001587	EMANUELA MENDES DA SILVA	1759104-0	26/11/1990	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001677	RIVANIA PINTO MAIA GROSSKLAUS	2233433-5	30/11/1973	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001896	ALIDIO VIEIRA NUNES DUARTE	1731292-2	15/04/1987	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA
---	001482	JULIANA ANDRADE LEITE	1201948-8	30/10/1983	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000971	ROMULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	1555363-9	29/04/1986	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001624	VALERIA GONÇALVEZ FINOTTO	1427546-5	14/04/1982	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001744	MARINEZ OLIMPIA DA CUNHA	1471402-7	16/08/1980	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002062	RENATA DE ANDRADE JUNQUEIRA	1484171-1	22/09/1985	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002290	EVANUSA MASCARENHAS RIOS	8865051	09/08/1984	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002046	KARLA FERNANDA DA SILVA	1389042-5	25/10/1984	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001317	MARIA HELENA MOREIRA ANDRADE	738998	12/06/1972	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000286	JUSSARA CARLOS DA SILVA	1278813-9	09/10/1978	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001546	JANAINA APARECIDA MEDEIROS MANCA	34183617-5	12/11/1984	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001325	WALQUIRIA GELINSKI HENICKA	1631792-0	10/03/1990	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000005	ANDERSON LINS FERREIRA FORMIGHIERI	1766149-8	08/05/1987	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000407	KAIANE MORAES ZILIO	9.880.224-0	04/10/1989	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000506	FERNANDA TIVIROLI BOSSA GASPARIN	10109940-7	18/04/1988	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001140	CRISTIAN RICARDO DE DEUS	9.485.916-6	16/09/1986	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002318	JOSE ROBERTO DOS SANTOS SANTANA	0942680-9	18/05/1975	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000806	JOSINEIA MINEIRO PORTELA	1598723-0	24/06/1985	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000918	LASIANE MENDONÇA AGUIAR	1081102-8	15/04/1978	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001136	LAIZ FERREIRA VALERIO	2.245.530	16/03/1988	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001143	JEOVANA ROMERO DE SERQUEIRA	1839725-5	13/01/1989	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000567	PATRICIA MARIA DE SOUZA BUENO	1658958-0	12/02/1987	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000323	AMANDA DOS SANTOS BERNADES	2220310-9	03/12/1991	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 10 - Enfermeiro

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 2

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	001467	EDYLANGELA RAYELLE MARTINS DE MOURA	2099173-8	05/06/1989	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000374	LAIS FERNANDES MENEZES	1871131-6	29/03/1989	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001602	JUCILENE QUESIA COSTA CERQUEIRA	1704701-3	15/01/1987	--	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 11 - Engenheiro Civil

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 1

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	001384	FLAVIA MIQUELINA CAVAGNOLLO	1172567-2	04/04/1983	7,00	---	3,00	40,00	---		50,00	APROVADO
---	000944	MARCELO ALBUQUERUQE BASTOS	M.6.360.994	24/03/1977	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 09 - Engenheiro Sanitarista

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 1

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	001398	JULIANE NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	781.694	14/10/1988	8,00	---	3,00	52,00	---		63,00	APROVADO
02	001865	DIEGO DE SOUZA BORGES	496397-8	16/03/1986	7,00	---	6,00	48,00	---		61,00	CLASSIFICADO
03	001936	WILLIAN SIMÕES SEMENÇATO	1282127-6	13/01/1982	5,00	---	7,00	48,00	---		60,00	CLASSIFICADO
04	001908	ELISANGELA MACHADO CORREA	1866704-0	05/12/1987	4,00	---	2,00	48,00	---		54,00	CLASSIFICADO
---	001506	LEONARDO LIMA DE MEDEIROS	824.937	29/11/1978	5,00	---	7,00	32,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002060	RENATA KERLLEN NEVES DE SOUZA FARIA	6055888	06/02/1990	6,00	---	7,00	24,00	---		37,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 47

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 12 - Fiscal de Atividades Urbanas e Rurais

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 1

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	001111	SIMONE LIMA FERREIRA	1988994-1	15/09/1990	14,00	12,00	14,00	16,00	---		56,00	APROVADO
02	001009	DANIEL FRANCO FELIPE	14.111.313	09/06/1962	6,00	10,00	14,00	20,00	---		50,00	CLASSIFICADO
03	001680	CLAUDECIR APARECIDO DOS SANTOS	1138602-9	02/05/1978	8,00	16,00	14,00	12,00	---		50,00	CLASSIFICADO
---	002110	MARILZE ROSA DE PAULA	1016766-8	09/07/1978	6,00	6,00	8,00	28,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001221	HEITOR PEREIRA DOS SANTOS	154046-6	02/09/1984	10,00	10,00	8,00	16,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

---	001639	BRUNO TIGRE FERREIRA	1839393-4	24/03/1988	12,00	10,00	10,00	12,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000008	VALDECI DOS ANJOS GONÇALVES	1039553-9	30/10/1977	2,00	14,00	6,00	20,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001710	ICARO YURI SCHMIDT	2057722-2	30/01/1990	4,00	8,00	4,00	24,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000636	RANIERI FREITAS DE GUIMARAES	1363872-6	07/07/1982	4,00	10,00	10,00	16,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001425	GILBERTO DE LIMA	2056296-9	15/02/1960	4,00	18,00	10,00	8,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001971	ROMARIO JEFERSON DOS SANTOS	2141439-4	04/09/1989	6,00	8,00	4,00	20,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000763	GERALDO DOS REIS SOUZA	1153496-6	07/08/1978	2,00	8,00	12,00	16,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002212	ANNE CAROLINA DA SILVA LIMA	2036824-0	08/08/1993	4,00	10,00	12,00	12,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000423	ANDERSON VERONEZ DA CONCEIÇÃO	1842063-0	07/06/1991	2,00	10,00	14,00	12,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002095	EDINEY RODRIGO DA SILVA SOUZA	1823866-1	12/01/1987	4,00	8,00	8,00	16,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000679	SILMARA CAROLINE OLIVEIRA	1473325-0	11/09/1983	4,00	8,00	10,00	12,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001676	OTAVIO LAURENTINO DA SILVA	1822377-0	29/06/1991	4,00	6,00	16,00	8,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002276	ALINE EMANUELA DE ARRUDA PINTO	899000	06/03/1987	2,00	10,00	4,00	16,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000634	EDVANE FRANCISCO DOS SANTOS	1452028-1	30/10/1982	4,00	10,00	6,00	12,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000482	EDSON VANDER DE SOUZA RAMOS	1544756-1	29/09/1982	4,00	8,00	8,00	12,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000373	CASSIANO OLIVEIRA COSTA	1705539-3	07/01/1989	8,00	12,00	8,00	4,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002038	ANA CLAUDIA DUARTE	2291018-2	27/07/1993	4,00	10,00	2,00	12,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000230	ROBSON ANTONIO DE SOUZA	1964619-4	03/07/1988	6,00	6,00	6,00	8,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000858	LUCIANO ALVES DE SENE	1264835-3	25/03/1983	6,00	2,00	4,00	12,00	---		24,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000398	AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA	2173432-1	05/10/1989	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001850	THIAGO FERNANDES	2056715-4	19/01/1991	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

Delatorre Assessoria em 27.06.2012 - Pag: 48

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 13 - Fiscal de Tributos

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 1

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	000436	MARCIO NOBERTO DA COSTA	1705506-7	26/12/1985	10,00	20,00	10,00	32,00	---		72,00	APROVADO
02	000860	ADRIANO PRUDENCIO DA SILVA	948.529	05/10/1975	8,00	12,00	14,00	28,00	---		62,00	CLASSIFICADO (CR)
03	001715	JAIMIRA BELA DOS SANTOS	3303329	24/04/1964	12,00	8,00	14,00	24,00	---		58,00	CLASSIFICADO
04	001403	RAFAEL AUGUSTO FAVETTI BERTOLLO	2374181-3	15/07/1992	6,00	14,00	12,00	24,00	---		56,00	CLASSIFICADO
05	002272	DANIEL DA SILVA NUNES	2220017-7	11/02/1993	8,00	16,00	8,00	20,00	---		52,00	CLASSIFICADO
06	000562	VALQUIRIA DA SILVA	1598500-8	19/05/1987	8,00	14,00	10,00	20,00	---	MAT	52,00	CLASSIFICADO
07	001762	THIAGO SAUER MALLMANN LEITE DE ALENCAR	1655950-9	18/04/1988	8,00	14,00	14,00	16,00	---	CE	52,00	CLASSIFICADO
08	002202	EBERSON GODOFREDO	1613800-7	08/04/1982	8,00	8,00	10,00	24,00	---		50,00	CLASSIFICADO
---	001734	NAYARA ALVES DA SILVA	2293538-0	01/12/1992	8,00	14,00	10,00	16,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000738	MARCOS WILLIAN MIRACHI DOS SANTOS	1454627-2	28/05/1986	6,00	12,00	4,00	24,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001014	JOÃO ANGELICO DE ARAUJO FILHO	1558600-6	05/01/1987	6,00	8,00	6,00	24,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001563	ELTON ALEXANDRE DA SILVA	1300856-0	19/07/1980	14,00	10,00	8,00	12,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001564	JOEL NONATO FARIAS	1554342-0	06/10/1987	6,00	10,00	2,00	24,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000053	SHIRLEY GABRIEL DA SILVA	1.747.292	31/05/1981	---	14,00	12,00	16,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001433	ANGELA MARIA DIAS DE OLIVEIRA	1853619-0	12/09/1987	10,00	16,00	4,00	12,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001075	ROBERTO APARECIDO BARROS DA SILVA	938.123	13/09/1974	8,00	6,00	10,00	16,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000419	RONALDO ARAUJO DE MATOS	1489255-3	04/06/1984	8,00	6,00	10,00	16,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001824	EFRAIM CLEVERSON DORNELES SANTIAGO	2233835-7	07/04/1992	6,00	4,00	8,00	20,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001871	FABIANA DE OLIVEIRA BORGES	1496551-8	06/04/1984	6,00	4,00	6,00	20,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	005546	CINTIA FERNANDA DA SILVA GOMES	2228095-2	20/09/1993	2,00	10,00	6,00	16,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000975	JORGE LUIZ ZANATA PIASSA	1264908-2	04/07/1982	2,00	2,00	4,00	24,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000221	LECILDA LOPES	0956574-4	23/01/1975	10,00	6,00	4,00	12,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000600	WANDERSON VENICIUS SILVA DE ANDRADE	1770521-5	30/11/1989	2,00	8,00	10,00	12,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001947	EDILSA MARIA PEIXOTO	1957266-2	05/05/1986	4,00	2,00	8,00	16,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002147	AMAIR ALVES DA SILVA	1090191-4	16/08/1977	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000574	DOMINGOS NAIA NETO	22841984-0	29/01/1973	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002291	ADILSON ALVES PESSOA	387478	13/05/1964	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002243	MANOEL DA COSTA CAMPOS	296959	02/05/1962	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 14 - Fiscal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 3

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	001151	ROSENI DO NASCIMENTO ALVES	1697567-7	10/08/1975	12,00	14,00	14,00	36,00	---		76,00	APROVADO
02	001152	LEANDRO DE CENA ARTUZO	1382015-0	14/12/1984	8,00	14,00	14,00	36,00	--- CE		72,00	APROVADO
03	001148	SERGIO DE FREITAS ALVES	1008095-3	06/10/1975	12,00	16,00	12,00	32,00	---		72,00	APROVADO
04	000202	NUBIA REGINA DE JESUS	1417420-0	15/02/1979	14,00	12,00	12,00	32,00	---		70,00	CLASSIFICADO
05	000788	CARLOS ANDRE SANTANA DAMASCENA	2171576-9	06/01/1992	6,00	20,00	12,00	32,00	---	LP	70,00	CLASSIFICADO
06	000986	EULENE SOARES CORCINO	2162734-7	08/03/1990	4,00	14,00	14,00	36,00	---		68,00	CLASSIFICADO
07	001848	ABINADABE ZUZA BARBALHO	2180173-8 15/01/1991		6,00	12,00	16,00	32,00	---		66,00	CLASSIFICADO
08	001834	CAMILA DANIELE BONDESPACHO	2181048-6	28/08/1990	10,00	12,00	10,00	32,00	---		64,00	CLASSIFICADO
09	001892	PATRICIA FERREIRA DE QUADROS	1781756-0	11/07/1986	8,00	12,00	12,00	32,00	---	LP	64,00	CLASSIFICADO
10	000269	EDNILDO MAGALHAES DE FRANCA	10425616	23/06/1975	8,00	10,00	14,00	32,00	---	MAT	64,00	CLASSIFICADO
11	001643	MARIANA PINHEIRO NANI DE SOUZA	1744194-3	28/06/1987	8,00	18,00	10,00	28,00	---	CE	64,00	CLASSIFICADO
12	000364	EDSON EDU GERMANO DA SILVA	1981579-1	25/06/1990	6,00	12,00	12,00	32,00	---		62,00	CLASSIFICADO
13	001594	ANDRE BATISTA DE JESUS	1484560-1	06/12/1983	8,00	14,00	12,00	28,00	---	CE	62,00	CLASSIFICADO
14	002311	CEZAR DE FIGUEIREDO	1274620-7	09/06/1983	8,00	10,00	16,00	28,00	---	MAT	62,00	CLASSIFICADO
15	001731	ALAN BORGES MUNIZ ERMITA	2254158-6	11/12/1992	6,00	16,00	12,00	28,00	---	LP	62,00	CLASSIFICADO
16	001360	VOLNEI GOMES DA SILVA	1077730-0	21/05/1977	6,00	8,00	10,00	36,00	---		60,00	CLASSIFICADO
17	000132	ELIEBER PEREIRA DE CARVALHO	1853999-8	21/12/1986	8,00	10,00	10,00	32,00	---	CE	60,00	CLASSIFICADO
18	002145	ELIZABETE VELASCO CRISPIM	0783082-3	15/09/1969	6,00	10,00	12,00	32,00	---	LP	60,00	CLASSIFICADO
19	001912	EUPIDIO MIRANDA DOS SANTOS	7142500-2	06/05/1978	6,00	8,00	14,00	32,00	---	MAT	60,00	CLASSIFICADO
20	001981	ILDEBRANDO GOMES DE OLIVEIRA	1874194-0	20/09/1986	10,00	10,00	12,00	28,00	---	CE	60,00	CLASSIFICADO
21	002036	AGNALDO DE ANDRADE SILVA	1389793-4	14/08/1979	6,00	12,00	14,00	28,00	---	LP	60,00	CLASSIFICADO
22	001168	JOÃO BUENO TAVARES	1.932.802-3	22/07/1957	12,00	8,00	16,00	24,00	---	CE	60,00	CLASSIFICADO
23	001799	SAMUEL NASCIMENTO CARVALHO	431626-0	07/10/1980	8,00	12,00	6,00	32,00	---		58,00	CLASSIFICADO
24	002079	TATIANE NASCIMENTO BARBOSA	2214129-4	14/02/1991	12,00	12,00	6,00	28,00	---	CE	58,00	CLASSIFICADO
25	000895	EDIMAR PINHEIRO CANDIDO	1345791-8	12/09/1978	12,00	8,00	10,00	28,00	---	MAT	58,00	CLASSIFICADO
26	001309	SANDRA MARIA DE JESUS ANDRADE	1176626-3	10/11/1979	8,00	8,00	8,00	32,00	---		56,00	CLASSIFICADO
27	001557	SILVANA LIMA DE FREITAS	1342784-9	31/05/1981	8,00	4,00	12,00	32,00	---	MAT	56,00	CLASSIFICADO
28	000355	RAUL ANDRE RIBEIRO E MATOS	1657729-9	10/09/1991	4,00	10,00	10,00	32,00	---	LP	56,00	CLASSIFICADO
29	001956	ROSELAINE BARBALHO DA SILVA	29.786.303-4	16/02/1979	12,00	6,00	10,00	28,00	---	CE	56,00	CLASSIFICADO
30	000536	AURELIO DOS SANTOS VARGAS	210793527	08/08/1984	8,00	10,00	10,00	28,00	---	LP	56,00	CLASSIFICADO
31	000450	LUCAS NASSER FELICIANO DOS SANTOS	1769249-0	19/05/1989	4,00	14,00	10,00	28,00	---	LP	56,00	CLASSIFICADO
32	001927	LUCIENE DE SOUZA SILVA	1329820-8	05/03/1979	8,00	14,00	10,00	24,00	---	CE	56,00	CLASSIFICADO
33	001323	LAURA MELO MACHADO JESUS	1595392-0	18/12/1982	8,00	14,00	10,00	24,00	---	DN	56,00	CLASSIFICADO

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

Delatorre Assessoria em 27.06.2012 - Pag: 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 14 - Fiscal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 3

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
34	000238	WAGNER NORBERTO DA COSTA	1704756-0	20/02/1987	6,00	14,00	12,00	24,00	---	LP	56,00	CLASSIFICADO
35	002204	ROSEMARIA LUZ SANTANA	1258763-0	22/06/1978	6,00	12,00	4,00	32,00	---		54,00	CLASSIFICADO
36	000957	DEISE VALENTIM DE HOLANDA DA SILVA	1874383-8	14/07/1983	6,00	14,00	6,00	28,00	---	CE	54,00	CLASSIFICADO
37	001588	ANDREIA SILVA DUARTE	1318047-9	29/10/1981	4,00	14,00	8,00	28,00	---	LP	54,00	CLASSIFICADO
38	002250	ALESSANDRA MARCONDES SANTOS	1315990-9	10/12/1984	8,00	2,00	10,00	32,00	---		52,00	CLASSIFICADO
39	000112	LUIZ GERONIMO DA SILVA ARRUDA	1708377-0	24/03/1986	10,00	6,00	8,00	28,00	---	CE	52,00	CLASSIFICADO
40	000530	EMANOELLY NASCIMENTO DAMASCENO	2098329-8	27/03/1989	8,00	6,00	10,00	28,00	---	LP	52,00	CLASSIFICADO
41	000846	JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA	2349869-2	20/08/1988	8,00	12,00	12,00	20,00	---	CE	52,00	CLASSIFICADO
42	001475	EMERSON GOMES FERREIRA	2082788-1	25/01/1991	8,00	14,00	14,00	16,00	---	CE	52,00	CLASSIFICADO
43	001603	RAILTO DE JESUS OLIVEIRA	13554494.72	18/06/1986	8,00	6,00	4,00	32,00	---		50,00	CLASSIFICADO
44	001831	UELVISON FERRARI	1928427-6	02/02/1986	4,00	6,00	8,00	32,00	---	LP	50,00	CLASSIFICADO
45	001634	ADILSON AUGUSTO DOS SANTOS	0681769-6	22/05/1967	2,00	4,00	12,00	32,00	---	LP	50,00	CLASSIFICADO
46	001520	RAMOM WILLAMI DOS SANTOS	2217078-2	16/08/1991	10,00	8,00	8,00	24,00	---	CE	50,00	CLASSIFICADO
47	001897	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	2212404-7	27/10/1990	8,00	8,00	10,00	24,00	---	LP	50,00	CLASSIFICADO
48	001428	LUIZ CARLOS SIMÕES MATIAS JUNQUEIRA	1502286-2	06/08/1986	6,00	14,00	6,00	24,00	---	LP	50,00	CLASSIFICADO
49	000541	CINTIA MICHELLE LIMA DE BARROS IGNACIO	1700742-9	15/03/1987	6,00	10,00	10,00	24,00	---	MAT	50,00	CLASSIFICADO
50	001837	ATANAEL LEANDRO DA SILVA	1726902-4	30/10/1987	6,00	8,00	12,00	24,00	---	MAT	50,00	CLASSIFICADO
51	001418	EUNICE ALVES PEREIRA TEIXEIRA	1578517-3	06/08/1978	6,00	6,00	14,00	24,00	---	MAT	50,00	CLASSIFICADO
---	001636	EPITACIO MEDEIROS GOMES	2239337-4	23/05/1992	12,00	4,00	4,00	28,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000073	FRANCINILDO DE SOUZA DA SILVA	1605319-2	11/06/1986	8,00	6,00	6,00	28,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001019	DILAINE CRISTINA BUSNELLO	1746536-2	29/11/1990	8,00	10,00	6,00	24,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000855	RAFAEL LARA PARREIRA	2296727-3	23/05/1992	2,00	10,00	12,00	24,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000621	EDEMAR DA SILVA BROL	15526844	19/09/1982	4,00	14,00	10,00	20,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001819	MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	662.109	03/01/1971	4,00	10,00	8,00	24,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000595	JESSICA PEREIRA DA CUNHA	2209382-6	16/08/1991	4,00	6,00	12,00	24,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001637	OBERDAN PEDROSO DA COSTA NUNES	1121609-3	28/02/1980	2,00	12,00	8,00	24,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001030	JANDERSON VIEIRA DOS SANTOS	2228147-9	14/01/1994	2,00	8,00	12,00	24,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001342	MARCOS ANTONIO VIEIRA DA COSTA	1563512-0	21/02/1987	6,00	12,00	8,00	20,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000839	PAULO VINICIUS EGUES	1064517-9	07/04/1979	8,00	6,00	16,00	16,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	005877	ROBINSON DE MAGALHÃES JOSETTI	911.238	31/07/1974	2,00	4,00	6,00	32,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001050	DAMARCO SOARES DA SILVA	1740503-3	01/01/1989	2,00	10,00	4,00	28,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 14 - Fiscal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 3

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	000354	ALINE COUTINHO STORARI	1234103-7	31/12/1978	12,00	6,00	2,00	24,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA

												OBJETIVA
---	002126	ELIZETH ALVES DE OLIVEIRA	1697359-3	02/11/1986	6,00	4,00	10,00	24,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000210	ROSE MARA DA SILVA	1723528-6	02/05/1985	4,00	10,00	6,00	24,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001616	CLAUDINEI JOSE FERNANDES	1120268-8	01/09/1976	4,00	8,00	8,00	24,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001068	MAURICIO DA SILVA	1627584-5	20/01/1987	2,00	8,00	10,00	24,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001521	SANDRA DA SILVA	1233456-1	15/01/1978	2,00	6,00	6,00	28,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000218	MARIA NATALÍCIA ZUZA DOS SANTOS	995.866	01/05/1976	8,00	6,00	4,00	24,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002320	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	1259380	25/01/1977	4,00	12,00	2,00	24,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000822	IDENILSON SOUZA MEDEIROS	626.937	14/01/1970	6,00	6,00	10,00	20,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001886	MARCOS AURELIO IRINEU DA SILVA	0701487-2	28/10/1968	4,00	8,00	14,00	16,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002164	ALANA JENIFFER ALVES DOS SANTOS	2634474-2	15/05/1994	4,00	2,00	6,00	28,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002139	ORLANDO OLIVEIRA ARAUJO JUNIOR	14621946-56	18/06/1989	6,00	4,00	6,00	24,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000859	LUCIANA ESTEVÃO PONTES	1676817-5	05/06/1983	4,00	6,00	6,00	24,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002264	CAIO NEVES DE OLIVEIRA	0780121-1	08/05/1972	8,00	2,00	10,00	20,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000884	FLAVIA LAZARETI LIMA	2084078-0	02/02/1991	2,00	10,00	8,00	20,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001882	JEFERSON QUEDES FERRARI	1976915-6	20/12/1986	4,00	2,00	4,00	28,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000802	MARCELO FERNANDES DA SILVA	1839986-0	24/11/1987	6,00	6,00	6,00	20,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000131	WISNEY ROMAS FERREIRA	1819807-4 SSPMT	16/04/1990	6,00	4,00	8,00	20,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001918	ANTONIO ALVES SOBRINHO	0728362-8	11/09/1971	6,00	10,00	6,00	16,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002142	GILMAR GOMES DOS SANTOS	953.910	25/01/1974	2,00	10,00	10,00	16,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000565	AGUIDA SILVA RIBEIRO	1083119-3	13/04/1977	8,00	10,00	8,00	12,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001695	MARIA INES ALVES	1744813-1	16/06/1971	8,00	4,00	4,00	20,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000515	AMARO GUILHERME DO NASCIMENTO NETO	1868162	14/03/1984	4,00	6,00	6,00	20,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000315	JACIRA GONÇALVES DE SOUZA	2228021-9	26/03/1994	2,00	10,00	4,00	20,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001985	MONICA VALERIA DA SILVA	1874234-3	21/10/1986	2,00	6,00	8,00	20,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000748	JAQUELINO PINTO DE SOUZA	1783009-5	27/07/1985	---	8,00	8,00	20,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000101	TALITA KATIELLE DA SILVA SANTOS	1662603-6	24/07/1987	6,00	10,00	4,00	16,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001181	LUIZ RENATO FERNANDES MARTIM	1979822-9	29/04/1990	6,00	10,00	4,00	16,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001408	EDMILSON AVELINO PORFIRIO	1171552-9	07/12/1979	6,00	6,00	8,00	16,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000717	VILSON EZEQUIEL DOS SANTOS	1129150-8	09/03/1976	6,00	6,00	8,00	16,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000560	MARIA DE FATIMA GASPAR DOS SANTOS	1554077	30/09/1983	2,00	6,00	12,00	16,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001600	DISNEY SABINO	1808791-4		2,00	8,00	14,00	12,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 52

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 14 - Fiscal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 3

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	002273	FABIANA RODRIGUES FERREIRA	1849522-2	27/06/1989	2,00	2,00	6,00	24,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000578	LUIZ CARLOS DA SILVA	0756891-6	20/04/1974	6,00	---	8,00	20,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002208	DIONY TOMAZ ALVES MOREIRA	2310169-5	28/06/1991	4,00	6,00	4,00	20,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002305	RENATO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	1315892-9	08/12/1980	4,00	4,00	6,00	20,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001696	VANDERSON MIGUEL TURCHEN	2553561-7	29/12/1973	2,00	4,00	8,00	20,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000223	ALEXANDRA DOS SANTOS NASCIMENTO	1422336-8	11/04/1979	---	6,00	8,00	20,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000848	LUIZ ALBERTO PEREZ MONTEIRO	1157233-7	06/08/1984	6,00	8,00	4,00	16,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002245	VIVIANE GABRIELLY RIBEIRO SANDER	1897665-4	27/01/1993	6,00	8,00	4,00	16,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000399	RICARDO DA SILVA	2253909-3	28/09/1990	2,00	10,00	6,00	16,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002365	DIONES PEREIRA DE CARVALHO	2114947-0	15/06/1989	2,00	8,00	8,00	16,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001764	PAULO CESAR DOS SANTOS	0850447-4	03/09/1971	2,00	8,00	12,00	12,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001689	ESLAINE DE ALENCAR MACEDO DOS SANTOS	2275393-1	23/01/1991	4,00	6,00	6,00	16,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002103	ADEVANIR DO NASCIMENTO E ALMEIDA	1315853-8	04/11/1971	2,00	8,00	6,00	16,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001416	GEUSMARINA BATISTA LEÃO	1250044-5	21/01/1976	10,00	6,00	4,00	12,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001815	CLEUSA CHIQUEZI DA SILVA	1290509-7	04/03/1968	2,00	10,00	8,00	12,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001348	ELIANE SILVA SANTOS	1496742-1	30/08/1982	2,00	4,00	4,00	20,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001233	KERLEN KATIANE NUNES DE OLIVEIRA	2296510-6	02/10/1989	2,00	2,00	6,00	20,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000619	MARIA CAROLINE PEREIRA DA CUNHA	2210196-9	09/10/1994	4,00	4,00	6,00	16,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

---	001280	NOEME DE OLIVEIRA RIOS LIMA	15496633-99	11/03/1989	2,00	6,00	6,00	16,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000052	RAFAEL OLIVEIRA LOPES DE MORAIS	2230180-1	07/07/1993	2,00	6,00	6,00	16,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001877	DELCIR PASQUALETO	1501560-2	15/09/1984	4,00	10,00	4,00	12,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001843	LOURIZETE ROCHA DOS SANTOS	1118498-1	21/12/1976	2,00	6,00	10,00	12,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001502	CLAUDIA GONÇALVES	1495675-6	23/07/1980	10,00	10,00	2,00	8,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000168	MERIELI LIMA DA SILVA	7.104.651-6	26/11/1975	2,00	2,00	4,00	20,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001522	ANDREA GONÇALVES	1662684-2	18/06/1982	4,00	6,00	6,00	12,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000694	LUCIMARIO SANTOS FIGUEREDO	2251228-4	27/04/1994	4,00	6,00	6,00	12,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000681	LEONILDE FURTADO FILHO	2251058-3	01/10/1968	2,00	2,00	2,00	20,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001312	GERMINO PEREIRA	727779	24/12/1974	2,00	2,00	6,00	16,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000682	LEANDRA DE MELO LIMA ZANTEDESCHI	1482399-3	10/05/1981	2,00	2,00	6,00	16,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000422	VALDILEIA PEREIRA VIEIRA	2501677-6	20/03/1993	---	4,00	6,00	16,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001295	MARIA ROSANA DE FREITAS FERNANDES	936.151	04/12/1970	6,00	6,00	2,00	12,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

Delatorre Assessoria em 27.06.2012 - Pag: 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 14 - Fiscal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 3

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	001122	REINATO COSTA MATIAS	0563429-6	28/12/1964	6,00	2,00	6,00	12,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001717	BRUNO FERNANDES MARCONCINI SALMAZZO	1559516-01	08/04/1989	4,00	10,00	4,00	8,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001719	BRUNILDO BEHRENZ	1002836979	10/06/1955	2,00	6,00	10,00	8,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001523	SEBASTIANA MARTINS DE JESUS	967.052	20/01/1975	4,00	4,00	4,00	12,00	---		24,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001939	JACIRA ALVES DE LIMA	0341151-6	22/03/1962	4,00	6,00	6,00	8,00	---		24,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001739	ROSE MEIRE BRITO DA SILVA	1362791-0	16/08/1979	8,00	4,00	2,00	8,00	---		22,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002274	ADMILSON SILVA DIAS	1995351-8	11/05/1990	6,00	2,00	4,00	8,00	---		20,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002244	LUIZ ADUARDO ROCHA DOS SANTOS	1849564-8	25/01/1991	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002099	WASHINGTON LUIS LIMA DA SILVA SANTOS	1918797-1	28/10/1987	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000977	DAMARIS SOARES DA SILVA AGUIAR	1614580-1	22/06/1984	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002034	RAFAEL DE ASSIS SIMÕES	114.022	19/06/1975	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001682	ZENI ALVES DOS SANTOS FERRO	1270164-5	09/11/1979	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002252	ELUZIRA DA SILVA SOUZA	2038220-0	03/04/1978	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001743	GILMAR FAGUNDES LIMA	1376276-1	03/01/1981	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002003	LUCINEIDE GOMES	0612721-5	12/10/1968	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002332	MAYKON DOUGLAS BORTOLUZZI	1936551-9	13/12/1990	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001937	SILVIA HELENA THOMAZ DANTAS	1032727-4	19/04/1978	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001730	PATRICK JUNIOR BORGES CAMPOS DE BARROS	2211120-4	22/02/1991	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002297	PAULO HENRIQUE RIBEIRO BOHN	20273681	22/04/1992	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000609	GEOVANE RIBEIRO SOCORE	1854233-6	28/09/1985	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001120	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA	1544727-8	30/12/1985	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000213	ELIAS RODRIGUES NEVES	2266379-7	07/09/1989	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000637	LUIZA CAROLINE DE AGUIAR		24/04/1992	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000037	AGLAEIDE DE ARAUJO	1423589	04/04/1985	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002045	GISELENE DA FATIMA FARIAS	1049814-1	02/04/1976	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000169	LINDINEIA FRANCISCO DE OLIVEIRA	2056652-2	12/06/1991	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000359	ESLAINE DIAS DOS SANTOS	1186606	07/04/1988	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 54

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 15 - Fisioterapeuta

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 1

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	001746	DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ	992.860	17/06/1977	5,00	---	7,00	56,00	---		68,00	APROVADO
02	000921	MAÍNA FIGUEIREDO FURLANETTO MONTEIRO	2444424-3	07/08/1981	8,00	---	5,00	52,00	2,00		67,00	CLASSIFICADO
03	001096	ANNA PAULA GALVÃO DOS SANTOS	1703984-3	12/06/1988	7,00	---	7,00	52,00	---		66,00	CLASSIFICADO
04	001780	LETICIA MEIATO MENEZES	1595642-3	27/09/1985	6,00	---	5,00	52,00	2,00		65,00	CLASSIFICADO
05	000217	ANAQUELLI ITALIA PASQUALLI	4.650.875-9	10/04/1984	8,00	---	3,00	48,00	2,00		61,00	CLASSIFICADO
06	001653	JULIANE BERNARDINO BENTO	1078233-8	03/05/1982	5,00	---	3,00	52,00	---		60,00	CLASSIFICADO
07	001299	WILLIANS ALVES DOS SANTOS	3383484-9	06/05/1981	6,00	---	5,00	48,00	1,00	CE	60,00	CLASSIFICADO

08	000466	ISABEL CRISTINA COIMBRA DE CARVALHO	1586989-0	02/06/1986	6,00	---	5,00	44,00	1,00		56,00	CLASSIFICADO
09	001596	REJANE RODRIGUES LEITE	1585320-9	27/08/1986	4,00	---	4,00	44,00	---		52,00	CLASSIFICADO
10	000446	MANUELA RODRIGUES ALVES	1801638-3	16/07/1988	6,00	---	6,00	40,00	---	CE	52,00	CLASSIFICADO
11	001363	CLEONICE DE FATIMA VECHI	1458545-6	21/03/1985	4,00	---	2,00	44,00	---		50,00	CLASSIFICADO
---	001590	DAGMAR FERREIRA NERES DE QUEIROZ	4358838	15/03/1963	3,00	---	2,00	44,00	---		49,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001946	MANASSES APARECIDO DOS SANTOS	1760575-0	08/08/1988	9,00	---	4,00	36,00	---		49,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001793	TAISA HERMES MARSCHNER	7082411484	31/01/1986	7,00	---	6,00	36,00	---		49,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001339	ENIGLEICI GONÇALVES ALMEIDA	1943773-0	01/03/1989	5,00	---	3,00	40,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001507	TATIANE SALETE CIVA	1749773-6	02/05/1988	2,00	---	4,00	40,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000881	KEYTIANE KASSIA DE ARAUJO FERREIRA	1943327-1	30/09/1991	7,00	---	3,00	36,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002275	CHEILA SANTOS DE MORAES	1390585-6	14/10/1977	2,00	---	7,00	36,00	---		45,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000252	JANAINY SARA ABEGG	1662688-5	30/12/1984	2,00	---	4,00	36,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001033	JANAINA WAIANDT DA SILVA	1843143-7	03/06/1990	6,00	---	3,00	28,00	---		37,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000616	AMABILE CRISTINA MINOZZO	1914266-8	02/04/1987	4,00	---	2,00	28,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001963	CLESO DA CUNHA RESENDE JUNIOR	1119210-0	05/05/1970	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002382	RONY FERNANDES DE GODOY	937.673	10/05/1976	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000952	TAINARA DA SILVA MATTOS	1770921-0	21/09/1990	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001419	MARILCE DUARTE DE OLIVEIRA	1547274-4	30/07/1981	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 55

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 16 - Fonoaudiólogo

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 1

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	001146	MARGARITA LUISA AGUILLA GONZALES	0269801-3	03/10/1961	3,00	---	7,00	36,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002285	CLARIANA GARCIA CESTARI	1943440-5	12/03/1988	4,00	---	2,00	32,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000836	PRYSCILLA RODRIGUES FLEURY CABRAL	1639289-2	27/10/1986	4,00	---	4,00	24,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001814	SIRLEY APARECIDA MARTINS CLEMENTINA	1187215-2	10/08/1978	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 17 - Gari

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 8

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	000245	LUZIA DE FATIMA ARMANDO FAVARETTO	1428121-0	03/06/1963	20,00	10,00	---	24,00	---		54,00	APROVADO
02	000033	ANGELINA DA SILVA	1747364	09/07/1977	16,00	14,00	---	24,00	---	LP	54,00	APROVADO
03	000102	ELISON RAMOS FERREIRA DA GUIA	2217144-4	07/07/1993	12,00	12,00	---	28,00	---		52,00	APROVADO
04	000734	CONCEIÇÃO FRANCISCA DOS SANTOS	965.402	08/12/1971	16,00	14,00	---	20,00	---		50,00	APROVADO
---	000302	LUCIMAR JOSE DO NASCIMENTO SILVA	1053728-7	16/11/1968	8,00	16,00	---	24,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000669	EDILEUZA RODRIGUES MOURA	819.598	07/06/1971	16,00	12,00	---	20,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000523	ROSANGELA SANTOS DE LIMA	1863758-2	19/11/1986	12,00	16,00	---	20,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002127	ALZIRA FELIPE DE SOUZA	0981952-5	19/06/1960	24,00	8,00	---	16,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002050	ADRIANA MARIA DA SILVA	1250054-2	12/12/1976	16,00	16,00	---	16,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001572	HOZANA SILVA FRANÇA	2410327-6	11/03/1990	20,00	16,00	---	12,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000320	ROSANGELA NUNES DE SOUZA	1471426-4	28/02/1982	12,00	10,00	---	24,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000070	VILMA ALVES DA SILVA	1458978-8	17/08/1979	16,00	10,00	---	20,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000503	ROSA MENDES PEREIRA	1966731-0	22/12/1982	12,00	8,00	---	24,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000123	FRANCISCA DOS SANTOS COSTA	493.116	14/04/1962	12,00	12,00	---	20,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001675	GABRIEL JORGE BARBOSA NETO	427.779	03/12/1970	12,00	10,00	---	20,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002303	MIRIAN DE CARVALHO FERREIRA	1083412-5	07/06/1971	12,00	10,00	---	20,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000056	VALDINEIA SILVA DE JESUS	1479624-4	24/08/1980	16,00	10,00	---	16,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000319	ANA LUCIA GOMES PEGADO	1714178-8	05/02/1983	12,00	14,00	---	16,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000486	MIRIAM DA SILVA ALVES MEDRADO	1490585-0	19/03/1976	12,00	14,00	---	16,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000862	JOSE BENEDITO DOS SANTOS	0738739-3	08/02/1969	20,00	10,00	---	12,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000293	IVONETE BARBOSA DE OLIVEIRA	2244769-5	05/01/1992	24,00	10,00	---	8,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000089	ELISA FRANÇA BARBALHO	21.300.479	23/09/1968	16,00	4,00	---	20,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000318	MARGARETH MARIA CORREIA DA SILVA	1008085-6	12/10/1974	16,00	8,00	---	16,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000082	JOCICLEIDE DA SILVA	2347102-6	15/03/1989	12,00	12,00	---	16,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001355	ELTON JHONES SILVA CEQUINATO	2275411-3	27/03/1992	8,00	16,00	---	16,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

---	000558	MARIA QUITERIA LEITE DE AZEVEDO	1487369-9	02/08/1977	20,00	8,00	---	12,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001674	LEILA DOS SANTOS AFONSO	2478199-1	27/07/1983	16,00	12,00	---	12,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000062	VERA LUCIA ARCENIO DOS SANTOS	0666322-2	10/02/1962	20,00	12,00	---	8,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000034	MARTA GONÇALVES DE SOUZA	1364032-1	10/09/1972	8,00	10,00	---	20,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000148	MARCIA REJANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1791002-1	01/10/1986	4,00	14,00	---	20,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002298	ERICA LIMA DE SOUZA	1341301702	23/10/1990	8,00	8,00	---	20,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000246	ANDREIA HONORIO DA SILVA	228256-6	29/05/1984	8,00	8,00	---	20,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 57

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 17 - Gari

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 8

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	000670	OSMARINA FERNANDES LOPES DA SILVA	666.352	09/01/1969	4,00	12,00	---	20,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000643	GEOVANIA DA SILVA RIBEIRO	1791058-7	03/07/1983	12,00	8,00	---	16,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000032	ALZITA SILVA SANTOS	1138157-4	30/04/1974	16,00	8,00	---	12,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000430	FABIOLA RIBEIRO DO NASCIMENTO	1293875-0	28/05/1980	12,00	12,00	---	12,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000237	JOZIMAR GOMES PEGADO	1714171-0	02/04/1987	16,00	12,00	---	8,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000127	VANESSA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	2220050-9	25/02/1993	4,00	6,00	---	24,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002033	TELMA PEREIRA CELESTINO	971.976	05/09/1972	12,00	6,00	---	16,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000330	CELIA MARIA DA SILVA	2478206-8	14/05/1984	8,00	10,00	---	16,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000055	JOSELMA VIEIRA DA SILVA	972.168	17/06/1978	8,00	10,00	---	16,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000513	VALDIRENE GOMES DA SILVA	1365860-3	02/09/1978	4,00	14,00	---	16,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000582	MARIA ELIANE DA SILVA	4273274	19/08/1972	16,00	6,00	---	12,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000010	GRACIENE FRANCISCA OLIVEIRA	1559035-6	15/04/1982	12,00	10,00	---	12,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000146	SOLANGE KEIT BENTO DA SILVA	1846351-7	12/01/1986	12,00	10,00	---	12,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000753	LARISSA VERISSIMO DA SILVA	2266275-8	07/08/1991	8,00	14,00	---	12,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000400	ROSILVA CONCEIÇÃO DA SILVA	1490587-6	29/04/1982	8,00	14,00	---	12,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000657	ADNAIR DE SOUZA FERREIRA	1008117-8	08/07/1975	8,00	14,00	---	12,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001415	EDIVÃ LOPES DE ARRUDA	1076558-1	09/02/1976	12,00	4,00	---	16,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000064	RAQUEL ANTONIA SANTANA	2254383-0	13/04/1994	8,00	8,00	---	16,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000875	VERA LUCIA SOUZA CRUZ	12727446.47	06/08/1982	4,00	12,00	---	16,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001761	KELLY CLEOMARIA DE QUEIROZ	2270224-5	02/11/1991	12,00	8,00	---	12,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000525	ROSELI ALVES DE LIMA	2568758-1	16/07/1979	12,00	8,00	---	12,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000387	ELZA DOS SANTOS OLIVEIRA	432.379	07/11/1963	12,00	8,00	---	12,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002065	PATRICIA AGRA DA SILVA	2158899-6	15/09/1990	12,00	12,00	---	8,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001016	ANA CLAUDIA DA SILVA	1798691-5	18/09/1988	20,00	8,00	---	4,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001687	FRANCISCA MARCIA DOS SANTOS SILVA	1528142-6	02/03/1979	12,00	2,00	---	16,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001392	MARIA ELIANE DA SILVA	1205865-3	12/04/1976	12,00	6,00	---	12,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000059	EDIVANE DE LIMA ALMEIDA	1846337-1	02/07/1970	12,00	6,00	---	12,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001796	FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DE OLIVEIRA	2.051.404	01/05/1970	8,00	10,00	---	12,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000107	CLEUSDETE DA SILVA	1243669-0	28/02/1977	8,00	10,00	---	12,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000395	ROSANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	1677521-0	01/02/1982	8,00	10,00	---	12,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001158	JOSE CARLOS DE LIMA	1032654-5	03/02/1971	8,00	10,00	---	12,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000021	JACINEIDE ALENCAR DO NASCIMENTO	972.872	11/05/1974	4,00	14,00	---	12,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 58

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 17 - Gari

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 8

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	000805	MARIA ROSENILDA DE SOUZA	301216-2	17/08/1981	8,00	4,00	---	16,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000025	NEUZA FERREIRA SANTANA	1226833-0	05/12/1968	4,00	8,00	---	16,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000103	ILDA DA SILVA SATURNINO	0666268-2	15/06/1968	4,00	8,00	---	16,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001778	ZENILDA DE MORAES	1012588-4	17/05/1977	4,00	8,00	---	16,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000529	LUIZ CARLOS CUBA DE LIMA	683.575	17/12/1970	---	12,00	---	16,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001581	ELIZETE MEDRADO FERNANDES	20.485.412	03/01/1968	8,00	8,00	---	12,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA

												OBJETIVA
---	000248	MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA	2289524-8	27/11/1983	4,00	12,00	---	12,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000501	ROBERIA CONCEIÇÃO DA SILVA	1766659-7	27/03/1985	4,00	12,00	---	12,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000696	TEREZINHA MIRANDA SALDANHA CARMEZINI	1428999-7 SSPMT	27/05/1973	12,00	8,00	---	8,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000334	MARIA JOSE ILARIO DOS SANTOS	1.486.373	28/08/1974	8,00	12,00	---	8,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000006	ANA MARIA ALVES	664.856	17/02/1954	12,00	6,00	---	8,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000029	CELINA RODRIGUES VARELA	2176711-4	30/05/1985	8,00	10,00	---	8,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000018	MARIA DE FATIMA DA SILVA	993.033	17/10/1974	---	8,00	---	16,00	---		24,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000106	DIANA VERISSIMO DA SILVA	2239274-2	13/10/1992	8,00	4,00	---	12,00	---		24,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000968	TEREZINHA MARCIA BORGES GOELZER	0438463-6	17/10/1961	8,00	4,00	---	12,00	---		24,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000020	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO SANTOS	832.147	26/02/1968	4,00	8,00	---	12,00	---		24,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000019	MIRIAM RAMOS DA SILVA	5884626	20/07/1973	4,00	8,00	---	12,00	---		24,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000588	JUVANEIDE RIBEIRO DA SILVA	6211089	28/10/1982	8,00	8,00	---	8,00	---		24,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001149	SANDRA GOUVEIA DOS SANTOS	2000001279909	03/09/1979	8,00	8,00	---	8,00	---		24,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000233	MARILENE OLIVEIRA SANTANA CERQUEIRA	2529979-4	28/05/1961	4,00	6,00	---	12,00	---		22,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001040	MARIA DO CARMO DA SILVA	1662608-7	19/07/1978	8,00	10,00	---	4,00	---		22,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001102	ADRIANA ALVES PEREIRA MERGAR	1620363-1	16/08/1978	4,00	14,00	---	4,00	---		22,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000105	IGNEZ DA SILVA MARQUES BARBALHO	0671847-7	29/09/1969	8,00	4,00	---	8,00	---		20,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001724	ANA MARIA GOMES	606.331	21/04/1970	8,00	4,00	---	8,00	---		20,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001001	ORLANDA BONIFACIA DA SILVA	1669797-9	18/11/1977	8,00	8,00	---	4,00	---		20,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000454	CLEUSA PEREIRA DA SILVA	1642596-0	09/11/1984	4,00	6,00	---	8,00	---		18,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000563	CLEIDE MARIA SOARES PEREIRA	2036853-4	30/10/1984	4,00	8,00	---	4,00	---		16,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000092	MARIA JOSE DA SILVA	1.546.347	01/12/1977	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000418	MARIZETE LUCINDO GONÇALVES DA SILVA	0865694-0	24/07/1978	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000007	SIDALHA ZUCOLOTO	1479329-6	13/03/1966	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000317	PERIVALDO MARQUES DE OLIVEIRA	973070099	15/11/1979	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000163	MARILZA FERREIRA DA SILVA	1471680-1	14/08/1981	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 59

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 17 - Gari

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 8

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	000098	AMARA MARIA DA CONCEIÇÃO	1.654.612	15/12/1978	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000493	VALDIRENE PEREIRA DA CRUZ	1646188-6	20/11/1981	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000470	ROSANGELA RAMOS DIAS	1813296-0	02/08/1987	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000713	LUCINEIDE BEZERRA BISPO	1422354-6	20/10/1977	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000471	ROSINEIDE RAMOS DIAS	2023035-4	12/06/1989	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012
Pag: 60

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 18 - Médico Clínico Geral

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 3

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	000264	EVALDO GENER ROGRIGUES DA SILVA	1007422-8	17/05/1972	10,00	---	8,00	72,00	2,00		92,00	APROVADO
02	001015	FIDENCIO CAMPOS JUNIOR	15.933.701	02/01/1966	8,00	---	8,00	72,00	2,00		90,00	APROVADO
03	001454	GUILHERME SZUCHMAN WOLQUIND	1550776-9	21/05/1988	7,00	---	6,00	56,00	---		69,00	APROVADO
04	001745	SAMUEL DA SILVA BARRETO	1435826-3	05/01/1985	9,00	---	7,00	48,00	---		64,00	CLASSIFICADO
05	002143	INGRID IARA RODRIGUES DA SILVA	1520998-9	02/05/1984	9,00	---	4,00	48,00	---		61,00	CLASSIFICADO
06	001088	VINICIUS DE FREITAS SALMAZO	1167852-6	13/07/1981	5,00	---	6,00	48,00	2,00	LP	61,00	CLASSIFICADO
07	000781	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA OKAZAKI	1242526-5	21/03/1980	7,00	---	5,00	48,00	---		60,00	CLASSIFICADO
08	001079	RICARDO BATISTA DE QUEIROZ	1509803-6	09/01/1985	6,00	---	5,00	48,00	---		59,00	CLASSIFICADO
09	001613	MARIANA CHAPADEIRO MACHADO BORGES	1637570-0	19/10/1987	9,00	---	4,00	44,00	---		57,00	CLASSIFICADO
10	001788	DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	1105370-4	27/10/1975	2,00	---	5,00	44,00	---		51,00	CLASSIFICADO
---	000200	GUSTAVO GARCEZ DA LUZ AGUILA	2265764-9	31/12/1980	6,00	---	3,00	40,00	---		49,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000225	MARCO ANTONIO GONÇALVES	4.404.959	06/12/1944	4,00	---	5,00	40,00	---		49,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001456	SONIA DE BARROS LIMA MOURA	1.237.686	26/03/1956	5,00	---	8,00	36,00	---		49,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001549	PAULA CRISTINA ALENCAR DE OLIVEIRA	1459090-5	15/12/1987	8,00	---	4,00	36,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000987	DAIANE SCHILO	1082948777	22/11/1981	3,00	---	6,00	36,00	---		45,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001091	VANESSA DE FREITAS SALMAZO	1152734-0	30/10/1982	4,00	---	4,00	36,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA

												OBJETIVA
---	000540	RENATO GONÇALVES VACCARI	0558836-7	27/01/1969	4,00	---	5,00	32,00	---		41,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001792	DILVANA DE SOUSA VIEIRA	529.012	30/09/1973	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001092	PAULO RENATO FERREIRA GONÇALVES	1157650-2	19/04/1982	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000816	CARLOS LEONARDO ABI RACHED CRUZ	1157620-0	07/05/1982	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 19 - Médico Ortopedista

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 1

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	001213	JOSE MARIA FRAES VASQUES NETO	6.173.190	01/07/1953	8,00	---	8,00	80,00	2,00		98,00	APROVADO
02	001078	LUCIANO LOPES CASTANHA	1.092.198-2	15/11/1977	8,00	---	8,00	52,00	2,00		70,00	CLASSIFICADO

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 20 - Médico Veterinário

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 1

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	002100	PEDRO HAMILTON FRANCHIN	861.902	09/06/1962	7,00	---	5,00	44,00	---		56,00	APROVADO
02	001904	SILVANA PERIN	9078421774	08/03/1985	7,00	---	5,00	44,00	---	DN	56,00	CLASSIFICADO
03	001771	EDSON YOSHIO KAMEYA	708.877	25/11/1980	8,00	---	6,00	40,00	---		54,00	CLASSIFICADO
04	002236	ANNELY PONTES MARQUES	1138692-4	21/06/1980	7,00	---	4,00	40,00	---		51,00	CLASSIFICADO
---	001130	DANILO AUGUSTO SUDRE	1808224-6	22/10/1987	2,00	---	6,00	40,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001414	EVANDRO AUGUSTO DE SOUZA	1431252-2	16/04/1984	4,00	---	3,00	24,00	---		31,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001726	RAFAEL GELLI DE LIMA MEDEIROS	1290477-5	20/08/1982	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 21 - Nutricionista

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 1

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	000780	LEILA DA COSTA JORTE	792-938	14/07/1974	8,00	---	6,00	40,00	2,00		56,00	APROVADO
02	000288	PAULA GRAZIELLY SOARES DOS SANTOS	8.837.415-0	23/10/1985	7,00	---	4,00	44,00	---		55,00	CLASSIFICADO
---	002042	LUNARA DA ROSA CAMPOS	1887028-7	24/12/1987	5,00	---	4,00	40,00	---		49,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001681	JOSELHA KARLA GOMES MUNIZ	1967826-6	11/11/1981	8,00	---	5,00	36,00	---		49,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001785	TATIANA ALINE VARGAS ALAMOS	2645853-5	11/07/1989	7,00	---	4,00	32,00	---		43,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001811	ELEN JOICE LUZ SOUZA	1653031-4	08/04/1991	8,00	---	2,00	32,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000504	ANGELICA SOARES LANZA	1081954-1	23/08/1977	2,00	---	5,00	28,00	---		35,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 64

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 22 - Odontólogo

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 3

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	001367	FABRICIO GALLI	1323870-1	03/06/1980	10,00	---	9,00	76,00	2,00		97,00	APROVADO
02	000267	SONIA CRISTINA DA ROCHA BRANCO	2495236-2	08/10/1972	8,00	---	8,00	68,00	2,00		86,00	APROVADO
03	002263	DEA DELLA PASQUA REOLON	731.630	22/06/1974	9,00	---	5,00	64,00	2,00		80,00	APROVADO
04	001170	VIVIAN CRISTIANE HARTMANN PORTO	5054576326	21/01/1976	9,00	---	5,00	64,00	2,00	DN	80,00	CLASSIFICADO
05	000678	MARCELA RECHINHO CASTELLO BRANCO ALVES	43463913-8	30/09/1982	9,00	---	8,00	60,00	2,00		79,00	CLASSIFICADO
06	001084	MARLON BRENO DE SOUZA ROSA	1695889-6	23/12/1987	6,00	---	8,00	60,00	---		74,00	CLASSIFICADO
07	002107	JULIENE DE LIMA DIAS	0926843-0	03/02/1979	4,00	---	4,00	60,00	---		68,00	CLASSIFICADO
08	001953	TREVISAN VIANA DA SILVA	1432116-5	04/10/1984	8,00	---	3,00	56,00	---		67,00	CLASSIFICADO
09	002286	EDUARDO DOS SANTOS GARCIA	1056483-7	15/05/1988	7,00	---	3,00	56,00	---		66,00	CLASSIFICADO
10	001994	PATRICIA FAVETTI	1962005-5	23/04/1987	7,00	---	7,00	52,00	---	CE	66,00	CLASSIFICADO
11	000935	NARJARA ROSY GONÇALVES DE ARRUDA ARRUDA	1133159-3	05/01/1986	6,00	---	8,00	52,00	---	LP	66,00	CLASSIFICADO
12	001540	UELIGTON FRANCISCO DA SILVA	1294496-3	05/10/1983	6,00	---	3,00	56,00	---		65,00	CLASSIFICADO
13	001967	RICARDO VASQUES DE PAULA	8358276-6	13/10/1981	5,00	---	3,00	56,00	---		64,00	CLASSIFICADO
14	002073	STEFANIA CAMPOS BORGES FARIAS	1399265-1	20/05/1982	7,00	---	4,00	52,00	---		63,00	CLASSIFICADO
15	001203	MARCO ANTONIO LONGHI	1268453-8	27/02/1983	5,00	---	5,00	52,00	---		62,00	CLASSIFICADO
16	001302	MAGDA ARAGOSO MASSON	1518469-2	25/11/1985	7,00	---	5,00	48,00	2,00	CE	62,00	CLASSIFICADO
17	000883	LUCIANA DE BARROS	1647189-0	27/07/1985	6,00	---	8,00	48,00	---	LP	62,00	CLASSIFICADO
18	001036	NADIA REGINA LENA AOKI	4.559.682-6	05/07/1969	5,00	---	6,00	48,00	2,00		61,00	CLASSIFICADO
19	001243	CLAUDIA MARIA DE PAIVA MAIA	1057162-0	22/01/1978	6,00	---	6,00	48,00	---		60,00	CLASSIFICADO
20	001562	SERGIO SEVIGNANI	6446806-5	01/03/1979	6,00	---	6,00	48,00	---	DN	60,00	CLASSIFICADO
21	001460	JOATÃO ALVES DE MORAES	28.472.645-X	06/02/1982	6,00	---	4,00	48,00	2,00	DN	60,00	CLASSIFICADO
22	001567	ANDRESSA CORREA VICENTE DE SOUSA	1909359-4	06/05/1988	6,00	---	4,00	48,00	2,00	DN	60,00	CLASSIFICADO
23	002282	MENANDRO DOS SANTOS GARCIA	1056481-0	17/06/1986	8,00	---	7,00	44,00	---		59,00	CLASSIFICADO
24	000336	LAIZA GRECCO	1769241-5	24/08/1991	6,00	---	4,00	48,00	---		58,00	CLASSIFICADO
25	002093	RODRIGO GUSMÃO FONTES	2081239-6	11/05/1990	5,00	---	5,00	48,00	---	LP	58,00	CLASSIFICADO
26	002014	ANDREIA KREITLOW	0000101789-2	05/11/1989	4,00	---	4,00	48,00	---		56,00	CLASSIFICADO
27	000199	TELMA SILVA DA CUNHA	1063276-0	27/09/1975	6,00	---	4,00	44,00	1,00		55,00	CLASSIFICADO
28	001429	NADIA MARIA SILVA SANTOS	1292478-4	19/07/1980	6,00	---	4,00	44,00	1,00	DN	55,00	CLASSIFICADO
29	001902	SIRLEI FATIMA TORMEM	3.784.233	27/07/1964	5,00	---	6,00	44,00	---	LP	55,00	CLASSIFICADO
30	001167	MICHELLE FEITOSA COSTA	1381215-7	05/02/1983	6,00	---	7,00	40,00	2,00	CE	55,00	CLASSIFICADO
31	000203	ROBERTA LOPES RODRIGUES	2196454-8	12/01/1992	4,00	---	2,00	48,00	---		54,00	CLASSIFICADO
32	002190	LEIDE DAIANE EMERICH	1541403-5	16/05/1985	5,00	---	5,00	44,00	---	CE	54,00	CLASSIFICADO

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 22 - Odontólogo

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 3

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
33	002104	WITSNER CARLOS PINHEIRO BENEVIDES	1387967-7	27/06/1984	6,00	---	6,00	40,00	2,00	CE	54,00	CLASSIFICADO
34	002128	MARILIA CHAPADEIRO MACHADO BORGES	1554188-6	11/04/1989	6,00	---	3,00	44,00	---		53,00	CLASSIFICADO
35	001640	RENATA PATRICIA FLORES	1961488-8	24/05/1989	5,00	---	4,00	44,00	---	LP	53,00	CLASSIFICADO
36	000994	CAMILA KOTSUBO	9.737.284-5	03/10/1989	4,00	---	5,00	44,00	---	LP	53,00	CLASSIFICADO
37	002186	ALENCAR MORGENSTERN PADILHA	3302832-6	13/11/1963	9,00	---	4,00	40,00	---	CE	53,00	CLASSIFICADO
38	002271	GUILHERME ORMOND RIBEIRO DE CAMPOS	1163215-1	12/08/1988	7,00	---	6,00	40,00	---	LP	53,00	CLASSIFICADO
39	001854	JHENIFFER VIDAL MILANI	1937347-3	16/06/1989	9,00	---	3,00	40,00	---		52,00	CLASSIFICADO
40	001006	DANIELLE CRISTINA GUOLLO PELINSSON	1348127-4	25/11/1985	6,00	---	5,00	40,00	---		51,00	CLASSIFICADO
41	001849	CARLILZA CRISTINA DA CUNHA CALOI	MG-11.128.383	01/06/1982	7,00	---	3,00	40,00	---		50,00	CLASSIFICADO
42	001969	DANIELE SOARES BARRETO	1305872-0	11/01/1985	7,00	---	3,00	40,00	---	DN	50,00	CLASSIFICADO
43	002162	POLIANE DOS SANTOS SOUZA	1668339-0	21/03/1987	5,00	---	5,00	40,00	---	LP	50,00	CLASSIFICADO
---	002074	RUBENS DE QUEIROZ FONTES	821.949	24/03/1980	6,00	---	7,00	36,00	---		49,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001465	DANIELLY LAURINDO DE OLIVEIRA	8.314.228-6	05/05/1986	3,00	---	1,00	44,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002024	ALINE FRANÇA DA SILVA	1777275-3	15/08/1990	6,00	---	1,00	40,00	---		47,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002151	LICINEIDE ALVES VILANOVA	1050624-1	04/01/1978	7,00	---	4,00	36,00	---		47,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002174	LEONAN DE QUEIROZ VUNJÃO	1836126-9	06/12/1990	6,00	---	5,00	36,00	---		47,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001004	LILIANE LUZ MOURA	1903772-4	11/11/1988	6,00	---	5,00	36,00	---		47,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002012	GILLIARD CLEMENTE BARBOSA	919.701	21/11/1986	5,00	---	6,00	36,00	---		47,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001373	IGOR MARIN SALOMÃO	1813363-0	09/11/1986	5,00	---	6,00	36,00	---		47,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002324	TATIANE SBABO	9350732-0	23/11/1987	6,00	---	4,00	36,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000720	CARLA MICHELLY DA SILVA	1478833-0	10/09/1985	5,00	---	5,00	36,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002047	LUDMILA SUELLEN ANDRADE DE CASTRO	1338630-1	28/09/1982	7,00	---	2,00	36,00	---		45,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000933	MARCIA APARECIDA ABRANTES MOREIRA	1308893-9	10/07/1979	2,00	---	4,00	36,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000831	LETICIA CRISTIANI MANICA RIBEIRO	1133993-4	30/07/1978	5,00	---	5,00	32,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	005826	DANILO MACIEL ALVES DE OLIVEIRA	1654496-0	17/12/1991	6,00	---	3,00	32,00	---		41,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002051	RAONI ANACLETO GARCIA	1500247	06/10/1987	6,00	---	2,00	32,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001630	TAIS APARECIDA DEZAN	2164649-0	08/06/1992	4,00	---	4,00	32,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001787	CATIA HACKBARTH	1945900-9	07/06/1988	4,00	---	3,00	32,00	---		39,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000866	WILLIAM ALVES DE MORAES	28.132.652-6	30/01/1981	4,00	---	2,00	32,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001664	MICHAELA MORAES EIDT	2153211-7	08/04/1992	2,00	---	4,00	32,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000580	CAROLINE SANTANA OLIVEIRA	1912921-1	21/01/1989	4,00	---	1,00	32,00	---		37,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002231	FERNANDA FERNANDES BENDEROVICZ	1261627-3	01/01/1978	6,00	---	3,00	28,00	---		37,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 22 - Odontólogo

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 3

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	001907	ROGERIO ANGOLA FERREIRA	1852510-5	08/01/1988	3,00	---	6,00	28,00	---		37,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001855	CLAUDINEI DE JESUS GOMES	998.948	15/09/1977	---	---	4,00	32,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000201	ANA PAULA BURALI	20854021	17/06/1991	5,00	---	3,00	28,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001705	LUIZ GABRIEL BARBOSA DE DEUS	1461400-6	12/10/1989	4,00	---	4,00	28,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001476	ELIZANDRA DARIENZO AMORIM	1167928-0	05/06/1979	2,00	---	3,00	28,00	---		33,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001934	GUSTAVO MORENO BATEMARQUE COUTINHO	1628181-0	01/06/1988	4,00	---	4,00	24,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001568	LAYANA GUIA MARCHIORI	20618743	28/04/1990	5,00	---	2,00	24,00	---		31,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001783	CELMARA CELESTINO DE SOUZA	307.550	03/11/1976	1,00	---	3,00	16,00	---		20,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002366	LUIS FERNANDO GENEROSO DE OLIVEIRA	1842799-5	23/02/1989	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002117	TASSIA RIZELIA CORREA ESTETTI	2228474-5	27/11/1991	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002172	RAFAEL JULIAN GOMES DA SILVA	1870808-0	18/10/1988	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001798	RAFAELA NAZARE DE OLIVEIRA	1111015-5	23/10/1979	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001486	MARA REGINA FERNANDES	877435-7	05/06/1956	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001303	EDE CARLOS MANCA	27.516.472-X	26/06/1976	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000304	FUMIO MATOBA JUNIOR	M-5.887.141	09/04/1973	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento
em 27.06.2012 Pag: 67
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 23 - Pedagogo com Licenciatura Plena em Pedagogia
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 2
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA
(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	001885	MARIA LUISA DOS SANTOS GOMES	292.397	12/03/1962	8,00	---	8,00	64,00	2,00		82,00	APROVADO
02	000502	MARLENE COSTA CAMPOS	907.427	03/07/1975	7,00	---	7,00	64,00	2,00		80,00	APROVADO
03	001948	MADIR ALVES ROCHA	226.005	04/05/1959	7,00	---	5,00	52,00	2,00		66,00	CLASSIFICADO
04	000970	JACKELINE SILVA VEZETIV	1822964-6	15/01/1987	7,00	---	4,00	52,00	1,00		64,00	CLASSIFICADO
05	001209	VANIA DE ALMEIDA BARBOSA	1025237-1	08/11/1972	6,00	---	6,00	40,00	2,00		54,00	CLASSIFICADO
06	001861	KATIA ADRIANA GONÇALVES	1440902-0		7,00	---	4,00	40,00	---		51,00	CLASSIFICADO
07	002149	CRISTIANA APARECIDA DA SILVA	1269597-1	11/05/1979	5,00	---	5,00	40,00	---		50,00	CLASSIFICADO
---	001853	ALICE FRANCISCA DA SILVA VECHI	0954389-9	20/08/1972	6,00	---	3,00	40,00	---		49,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000869	JULINEI JOSE DE SOUZA	1700703-8	28/06/1985	5,00	---	6,00	36,00	---		47,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002004	GLORIANGELA RODRIGUES DA SILVA	952.226	23/10/1974	6,00	---	4,00	36,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000726	VANDA APARECIDA MAZOTTI	1264326-2	30/06/1979	5,00	---	5,00	36,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001117	EVENIZE APARECIDA DIAS SAMPAIO	1258020	13/10/1981	3,00	---	6,00	36,00	---		45,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001349	CARMEM LUCIA DA SILVA	1.048.671	24/08/1970	3,00	---	6,00	36,00	---		45,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001874	ELENA ANDRADE CAMPOS	662.086	30/12/1968	6,00	---	2,00	36,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000896	ADINEIA SANTOS SOUZA	1516362-8	18/06/1982	3,00	---	5,00	36,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002178	MARIA APARECIDA RELIQUIAS JULIÃO	0495513-7	17/06/1964	4,00	---	2,00	36,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001488	LUÍZA FERREIRA MANOEL	11912006	04/03/1978	7,00	---	3,00	32,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001701	TEREZA CRISTINA DE SOUZA	0832188-4	28/04/1973	6,00	---	4,00	32,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001599	CLAUDIO DINIZ SOARES ROSA LINO	886.418	30/09/1974	7,00	---	7,00	28,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001196	OSCARINO SANTANA	0292098-0	16/03/1963	3,00	---	2,00	36,00	---		41,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001242	ANDRESSA APARECIDA DE SOUZA BORGES	1589493-2	12/08/1983	3,00	---	4,00	32,00	---		39,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001911	ZULMA MARCELA DOS SANTOS BATISTA GOUVEIA	2020991-6	14/03/1986	5,00	---	6,00	28,00	---		39,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000557	MARIA DE FATIMA FARIA PINHEIRO DOS SANTOS	857.698	28/03/1971	3,00	---	2,00	32,00	---		37,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001805	IVANE MARGARETH RIBEIRO BRAGA	0409086-1	13/09/1960	5,00	---	4,00	28,00	---		37,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001256	MARIA CRISTINA DE ARAUJO	809.542	05/11/1965	3,00	---	6,00	28,00	---		37,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001462	SELMA BARTOLOMEU DA CUNHA	1282112-8	19/08/1974	4,00	---	4,00	28,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000445	NELMA ALVES DE ARUJO SOUZA	0832151-5	20/01/1972	3,00	---	5,00	28,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001448	MARIA LUCIARA GOMES DE QUEIROZ	25008618-9	15/12/1972	6,00	---	4,00	24,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002025	RITA DE CASSIA DEIJANE GOMES	2189968-1	25/03/1966	5,00	---	5,00	24,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000930	HELLEN CRISTIANE GOMES VILARINHO	1138156-6	24/03/1980	2,00	---	3,00	28,00	---		33,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002278	ROZENICE FRANCISCA DOS SANTOS	1432506-3	14/09/1974	4,00	---	4,00	24,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001141	LUZINETE HORTENCIO DE BARROS MATIAS	748.220	19/12/1967	2,00	---	6,00	24,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento
em 27.06.2012 Pag: 68
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 23 - Pedagogo com Licenciatura Plena em Pedagogia
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 2
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA
(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	001046	NEILDE FONTES DA SILVA	1089367-9	29/05/1978	5,00	---	2,00	24,00	---		31,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001807	MARIA APARECIDA DA SILVA	0634106-3	09/03/1972	3,00	---	4,00	24,00	---		31,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000813	PEDRO MIGUEL DA SILVA	0585494-6	30/06/1963	3,00	---	5,00	20,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002314	POLLYANNA RAMIRES SANTANA	1612513-4	06/09/1985	2,00	---	1,00	20,00	---		23,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002026	VERA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	1.003.909	13/09/1965	3,00	---	4,00	12,00	---		19,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001922	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS OLIVEIRA	1461233-0	02/07/1975	4,00	---	2,00	12,00	---		18,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001020	SANDRA MARIA NOVAIS	23.853.263-X	29/04/1972	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001938	OSTENILZA DA SILVA SANTOS	289.542	21/03/1962	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001043	REGINA PEREIRA DA SILVA SVERSUTI	808.540	04/09/1969	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais
*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento
em 27.06.2012 Pag: 69
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 24 - Professor Com Licenciatura Plena em Pedagogia
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 2
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA
(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	001105	CLEIA FERREIRA NERIS ALVES	729489	18/03/1971	7,00	---	10,00	72,00	2,00		91,00	APROVADO
02	000815	LEIDIANA NONATA PEREIRA	1657790-6	07/10/1984	6,00	---	8,00	64,00	1,00		79,00	APROVADO
03	001669	ANDREZA LEANDRO DA SILVA	1726888-5	26/12/1982	6,00	---	6,00	64,00	1,00		77,00	CLASSIFICADO
04	000879	SILVANIA MARTINS ARAUJO BATISTA	1451584-9	08/01/1981	6,00	---	4,00	64,00	2,00		76,00	CLASSIFICADO
05	000910	EDIANA OLIVEIRA DIAS	108473681-6	26/08/1977	6,00	---	6,00	52,00	2,00		66,00	CLASSIFICADO

06	001185	ABNER ALCANTARA DOS SANTOS	33855849-4	14/04/1986	4,00	---	8,00	52,00	1,00		65,00	CLASSIFICADO
07	002070	JANAINE LUZIA DA CRUZ	987.187	13/12/1974	6,00	---	6,00	44,00	---		56,00	CLASSIFICADO
08	002242	GENISLENE LIBARDI PINTO	1603112-1	28/02/1985	7,00	---	4,00	44,00	---		55,00	CLASSIFICADO
09	001228	PAULA FERNANDA ROMANHUK	1288549-5	29/04/1980	6,00	---	3,00	44,00	2,00	LP	55,00	CLASSIFICADO
10	001548	IVANIR GONÇALVES ALVES	0944947-7	14/08/1974	5,00	---	6,00	44,00	---	LP	55,00	CLASSIFICADO
11	000167	LUZIA VALERIA SCHWARTZ MARTINS SEVERO	1310200-1	13/12/1981	5,00	---	4,00	44,00	2,00	DN	55,00	CLASSIFICADO
12	000179	WANDERLENE GONÇALVES SANTOS	911.221	20/10/1973	7,00	---	7,00	40,00	---		54,00	CLASSIFICADO
13	001133	ELIANAI MOREIRA DE CARVALHO OLIVEIRA	1194449-8	12/10/1979	7,00	---	5,00	40,00	2,00	DN	54,00	CLASSIFICADO
14	001025	PATRICIA MENDONÇA DA SILVA	1491663-0	16/08/1984	4,00	---	2,00	44,00	2,00		52,00	CLASSIFICADO
15	000909	LUCI CLEIDE DIS SANTOS DIONIZIO	2340279-2	26/12/1966	6,00	---	6,00	40,00	---	CE	52,00	CLASSIFICADO
16	001258	IRACILDA GABRIEL DA SILVA	1.594.109	25/09/1979	6,00	---	6,00	40,00	---	DN	52,00	CLASSIFICADO
17	001768	SANDRA GIOVANA SANTANA	923.874	08/08/1972	5,00	---	6,00	40,00	1,00	LP	52,00	CLASSIFICADO
18	001237	JESSICA CRISTINA DE SANTANA	1955747-7	12/05/1990	4,00	---	2,00	44,00	---		50,00	CLASSIFICADO
---	001597	JOLIETH CONCEIÇÃO RODRIGUES LEITE	1244032-9	08/12/1977	2,00	---	2,00	44,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000947	MARIA ANGELA SATZINGER PINHO PATELLI	6.793.081	30/01/1954	5,00	---	3,00	40,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001576	DEUSANI DA SILVA GOES	441479-8	20/02/1983	5,00	---	2,00	40,00	---		47,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000728	VANDA SOARES NASCIMENTO PROENÇA	1141307-7	30/12/1975	4,00	---	6,00	36,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000736	WILMA ALMEIDA DAMACENO	1253098-0	27/07/1971	3,00	---	7,00	36,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001667	AUREA APARECIDA DA SILVA	244.456	01/05/1959	5,00	---	4,00	36,00	---		45,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000724	CELIA MARIA DE SOUZA ARAUJO	1186455-9	15/03/1975	3,00	---	6,00	36,00	---		45,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001150	EDINALVA BASILIO DE OLIVEIRA MACHADO	814.615	15/03/1969	5,00	---	2,00	36,00	---		43,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000835	LUCIMAR DE OLIVEIRA LARA MONTEIRO	1048521-0	06/01/1977	4,00	---	3,00	36,00	---		43,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002304	MARIA ALEXANDRA SANTOS DE SOUSA	2513809-0	28/04/1981	8,00	---	3,00	32,00	---		43,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001539	PRISCILA ALVES CORDEIRO SILVA	1442608-0	01/05/1987	7,00	---	4,00	32,00	---		43,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000908	LEIDILANDIA OLIVEIRA DIAS	1053743-0	02/02/1976	7,00	---	4,00	32,00	---		43,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000603	ADNA MARIA DA SILVA	771.469	13/05/1967	5,00	---	5,00	32,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 70

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT | CARGO.....: 24 - Professor Com Licenciatura Plena em Pedagogia

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 | VAGAS.....: 2

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	001592	MARIA DORLI MOREIRA DE LIMA BERTOLDO	917.770	21/06/1966	4,00	---	6,00	32,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001253	ROSANGELA SILVA MARANHÃO	1677583-0	18/01/1974	7,00	---	1,00	32,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000992	ELZIMAR DE ALMEIDA SANTIAGO	1777994-4	01/05/1981	3,00	---	5,00	32,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001629	ODILENE MARIA FERNANDES	1385017-2	19/08/1980	5,00	---	7,00	28,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001393	CLEONICE ROBERTO DE MELO	1053732-5	23/07/1972	4,00	---	3,00	32,00	---		39,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001714	JOANIZE CRISTINA CORREA	994.328	15/06/1974	1,00	---	5,00	32,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000306	GISELA ANTUNES FERRARI DA SILVA	1536285-0	12/05/1983	4,00	---	5,00	28,00	---		37,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002262	DEBORA GONÇALVES RAMOS	106.3516-5	11/05/1975	4,00	---	4,00	28,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000857	MARIA ANGELICA DIAS DE OLIVEIRA	1853592-5	14/06/1984	2,00	---	5,00	28,00	---		35,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000676	ELENICE MARIA LOCATELLI	511.881	06/03/1964	3,00	---	3,00	28,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001890	ELEUZA PEREIRA DA SILVA QUEIROZ	0855018-2	05/07/1970	2,00	---	4,00	28,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001052	REGINA DOS SANTOS SILVA	573.620	27/12/1964	4,00	---	1,00	28,00	---		33,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001706	REGIANE CRISTINA LEANDRO	1554292-0	26/08/1984	5,00	---	4,00	24,00	---		33,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000475	CENILDA CARVALHO OLIVEIRA	1442058-9	23/08/1981	3,00	---	1,00	28,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001184	NEIVA CARVALHO COSTA	1639344-9	19/12/1985	4,00	---	4,00	24,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000477	EDLAYNE SOARES DA SILVA LIMA	0979813-7	28/01/1975	4,00	---	3,00	24,00	---		31,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000872	TATIANI APARECIDA NASCIMENTO DE SOUZA	2038185-9	04/11/1990	3,00	---	4,00	24,00	---		31,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001479	ELIANE SOARES DA SILVA SANTOS	1225760-5	04/01/1978	5,00	---	1,00	24,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000807	ROSINETE LEMES DE MORAIS DO NASCIMENTO	1392468-0	15/05/1976	---	---	6,00	24,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001298	ROSELEI KURZ GOMES	0770351-1	29/04/1974	3,00	---	2,00	24,00	---		29,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001872	ADRIANA DOS SANTOS ALMEIDA OLIVEIRA	1700708-9	13/07/1986	2,00	---	3,00	24,00	---		29,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001593	REGIANE DE ALMEIDA FERREIRA	1041157-7	27/12/1975	2,00	---	3,00	24,00	---		29,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001903	EDINEIA MARIA DA CUNHA	874.656	14/03/1975	4,00	---	5,00	20,00	---		29,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000854	LUCIENE DE OLIVEIRA LARA	0911023-2	06/03/1974	3,00	---	4,00	20,00	---		27,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001541	ANA PAULA DA GUIA PINHEIRO LEAL	1485983-1	12/05/1981	5,00	---	4,00	16,00	---		25,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001279	ZENILDA DIAS DO NASCIMENTO	1751924-1	10/09/1979	1,00	---	3,00	20,00	---		24,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002008	FERNANDA SOUZA DE ARRUDA	8879778-7	26/05/1983	5,00	---	3,00	16,00	---		24,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001231	ILSO BATISTA DE LIMA	1721115-8	10/03/1969	3,00	---	5,00	16,00	---		24,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001614	ONICE NOGUEIRA GOMES DE SOUZA	740.544	04/12/1965	3,00	---	5,00	16,00	---		24,00	ELIMINADO-NOTA

												OBJETIVA
---	002039	VANUSA DIAS DE SOUZA XAVIER	3690230	21/02/1974	4,00	---	3,00	12,00	---		19,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001395	NEIDE RIBEIRO LAZARETI	926.987	18/10/1973	3,00	---	2,00	12,00	---		17,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000655	ROSENI PEREIRA SANTOS BARBOSA	1601449-9	05/05/1983	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 71

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 24 - Professor Com Licenciatura Plena em Pedagogia

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 2

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 72

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 25 - Professor de Educação Física

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 2

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	001692	PATRICIA FERNANDA CARNEIRO DA SILVA	1604223-9	03/03/1986	7,00	---	6,00	52,00	---		65,00	APROVADO
02	001554	DAYANY NASCIMENTO CHIARELLI	47.538.632-2	16/09/1985	7,00	---	8,00	48,00	---		63,00	APROVADO
03	000890	INACIO CAVALINI SOARES DA SILVA	1393232-2	03/09/1984	3,00	---	3,00	56,00	---		62,00	CLASSIFICADO(CR)
04	001063	EDINEI CAPEIRO LOPES	00126591-6	11/05/1981	3,00	---	7,00	48,00	2,00		60,00	CLASSIFICADO
05	000926	CLEIDE LOURDES NASCIMENTO OLIVEIRA	943483-6	18/10/1975	4,00	---	3,00	52,00	---		59,00	CLASSIFICADO
06	000936	ROZEMAR DOMINGAS PRADO	1194066-2	30/03/1979	7,00	---	4,00	48,00	---	CE	59,00	CLASSIFICADO
07	000377	VENICIUS APARECIDO DO NASCIMENTO	2175730-5	10/04/1992	7,00	---	3,00	48,00	---		58,00	CLASSIFICADO
08	001216	ANDRE LUIZ DE JESUS	1298101-0	29/05/1977	5,00	---	5,00	48,00	---	LP	58,00	CLASSIFICADO
09	000954	ALEX CARLOS DA SILVA	1372184-4	26/03/1985	5,00	---	4,00	48,00	---		57,00	CLASSIFICADO
10	002205	HELBER RENATO DE FIGUEIREDO FIALHO	1682004-5	06/03/1986	6,00	---	2,00	48,00	---		56,00	CLASSIFICADO
11	001665	EVANELSON MOREIRA SANTOS	1114826-8	07/10/1976	5,00	---	5,00	44,00	---		54,00	CLASSIFICADO
12	001720	ANNA PATRICIA SILVA MACEDO	1464187-9	15/03/1980	3,00	---	5,00	44,00	2,00	LP	54,00	CLASSIFICADO
13	001247	MARIA JOSIANA ALVES	00117413-2	28/06/1981	5,00	---	7,00	40,00	2,00	CE	54,00	CLASSIFICADO
14	002207	CAIO AUGUSTO DA SILVA FARINA	1564729-3 SSPMT	07/03/1989	8,00	---	5,00	40,00	---		53,00	CLASSIFICADO
15	002001	ANDREIA TOMADON GOMES	991.344	23/07/1978	8,00	---	2,00	40,00	2,00		52,00	CLASSIFICADO
16	001648	JOSE ADOLFO CORREA DA SILVA JUNIOR	45427791-X	01/07/1986	6,00	---	6,00	40,00	---	LP	52,00	CLASSIFICADO
---	000844	RONNY DIEGGO RONDON FERNANDES	1840255-0	04/11/1985	5,00	---	4,00	40,00	---		49,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001182	PAMELA LOPES SOTERO	3089678811	23/12/1989	5,00	---	4,00	40,00	---		49,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001112	AILTON RODRIGUES DO AMARAL	1228650-8	13/11/1981	2,00	---	5,00	40,00	---		47,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001804	CAROLINA COSTA SILVA	1487795-3	29/07/1983	6,00	---	5,00	36,00	---		47,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000284	ELIZANGELA LACERDA DA SILVA	1213085-0	02/02/1980	4,00	---	5,00	36,00	---		45,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001888	TIAGO CAMARGO ALVES DA ROCHA	1780993-2	03/02/1986	5,00	---	4,00	32,00	---		41,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001320	WALESSON ANTONIO LEMES DA SILVA	1842966-1	13/06/1991	3,00	---	1,00	36,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002381	ROBERTO ANDRADE RUBIO	1069663	29/04/1983	2,00	---	2,00	36,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002213	CLEITON DE SOUZA DIAS	1799739-9	23/09/1986	4,00	---	4,00	32,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001816	ALINE PRISCILE DA SILVA LIMA	1706589-5	08/07/1988	4,00	---	3,00	32,00	---		39,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001559	NARGIWRE NAGLY KENADS TEODORO	2286768	20/12/1988	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	002258	NELSON GRUHN	4054362852	07/01/1977	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001135	ABRAÃO DO CARMO DE OLIVEIRA	1395027-4	03/10/1986	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 73

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 26 - Psicólogo II Assistência Social

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 1

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	000240	CAMILA CORREIA FARIAS	1985950-3	27/01/1989	4,00	---	7,00	48,00	---		59,00	APROVADO
02	000241	PAMELLA SUELEN ALVAREZ PORTO	2558926-1	27/04/1989	6,00	---	3,00	48,00	---		57,00	CLASSIFICADO
---	000929	ERICA LOPES DE BARROS	36587171-0	13/01/1984	3,00	---	9,00	36,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001979	FABIO MENDOZA CALDERON	2448279-0	07/09/1974	5,00	---	6,00	36,00	---		47,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001156	DANIELA CRISTINA MEREJOLI ESPOSITO	30262326-7	15/11/1979	2,00	---	4,00	40,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001654	MARIA FATIMA BATISTA SALDANHA	0609854-1	27/12/1969	9,00	---	---	36,00	---		45,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001276	ELAINE CRISTINA ROSA CAPISTRANO DA SILVA	1544865-7	01/09/1984	3,00	---	3,00	36,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002199	ALESSANDRA PAELLO CAMARÃO	731.363	06/05/1971	3,00	---	3,00	24,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002113	ANDREA MENEZES MARTINS	13431420	28/09/1983	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 74

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 27 - Psicólogo III Educação

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 1

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO

01	001453	LIA ZEITOUN PETRENKO	0599287-7	16/02/1971	4,00	---	6,00	48,00	---		58,00	APROVADO

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 28 - Químico

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 1

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	001891	LAIS COBIANCHI JUNQUEIRA ARAUJO	1713046-8	04/12/1987	8,00	---	7,00	44,00	---		59,00	APROVADO
02	001396	RENAN VITEK	1951538-3	23/09/1988	7,00	---	7,00	44,00	---		58,00	CLASSIFICADO
03	001959	FELIPE GELINSKI	1652389-0	20/11/1988	4,00	---	5,00	44,00	---		53,00	CLASSIFICADO
04	001245	FABIANE PEREIRA DA SILVA	1454857-7	07/02/1986	7,00	---	5,00	40,00	---		52,00	CLASSIFICADO
05	001189	RAFAEL GRIGULO	1304853-8	08/05/1982	5,00	---	7,00	40,00	---	LP	52,00	CLASSIFICADO
06	002180	KAREN MICAELE GROSS	14419163-69	03/07/1990	8,00	---	3,00	40,00	---		51,00	CLASSIFICADO
---	001887	EWERTON FERREIRA BARROS	2029729-7	03/07/1989	8,00	---	4,00	36,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001246	LUIZ FERNANDO BALLEN ORO	1482805-7	11/07/1985	7,00	---	5,00	28,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000825	LILHAMAR CRISTINA FERREIRA COELHO	1063880-6	25/12/1977	8,00	---	3,00	24,00	---		35,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 76

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 29 - Técnico em Enfermagem

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 4

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	002115	IVETE FERREIRA BARBOSA CORREA	317.709	24/10/1955	12,00	16,00	12,00	32,00	---		72,00	APROVADO
02	001192	ADRIANA PATRICIA MAZINI FAUSTINO	1167027-4	08/03/1978	4,00	6,00	14,00	40,00	---		64,00	APROVADO
03	000842	DAVI DE SOUZA PEREIRA	1672637-5	18/04/1987	6,00	12,00	10,00	36,00	---	CE	64,00	APROVADO
04	002116	NORLEI ALMEIDA DOS SANTOS	1.216.777	20/01/1970	2,00	6,00	12,00	40,00	---		60,00	APROVADO
05	001625	MARENILDA DE JESUS OLIVEIRA	11986438-03	18/01/1985	6,00	10,00	8,00	36,00	---	CE	60,00	CLASSIFICADO
06	001498	MARLENE FERREIRA SALES	157.559	31/01/1964	4,00	12,00	8,00	36,00	---	LP	60,00	CLASSIFICADO
07	001823	BRUNA RAFAELA DE CASTRO	1627240-4	06/11/1986	4,00	8,00	12,00	36,00	---	MAT	60,00	CLASSIFICADO
08	002166	MAÍLA HIROE GONÇALVES DUTRA	MG-10.332.330	06/05/1982	6,00	12,00	10,00	32,00	---	CE	60,00	CLASSIFICADO
09	001332	ROSINETE ROCHA DOS SANTOS	1.003.991	25/09/1972	10,00	14,00	12,00	24,00	---	CE	60,00	CLASSIFICADO
10	000324	LUCINEIA NUNES SILVA	1292710-4	27/04/1979	6,00	10,00	6,00	36,00	---		58,00	CLASSIFICADO
11	001265	REGINA APARECIDA DOS SANTOS BARROS	454.280	15/06/1963	6,00	12,00	8,00	32,00	---	CE	58,00	CLASSIFICADO
12	001968	FABIANE BORET DE MATOS	1540440-4	30/03/1982	6,00	12,00	8,00	32,00	---	DN	58,00	CLASSIFICADO
13	001234	LANGE ADRIEN DE ANDRADE BATISTA SANDRI	1225886-5	19/04/1978	6,00	4,00	6,00	40,00	---		56,00	CLASSIFICADO
14	002284	ANY CELIA ROSA BARBOSA	1676644-0	06/09/1982	8,00	10,00	6,00	32,00	---	CE	56,00	CLASSIFICADO
15	001442	NEIDE DA SILVA OLIVEIRA	610.306	14/08/1970	4,00	8,00	12,00	32,00	---	LP	56,00	CLASSIFICADO
16	001099	ADENILSON DA SILVA	937.677	02/08/1975	8,00	6,00	8,00	32,00	---		54,00	CLASSIFICADO
17	000505	MARIA ALVES DA SILVA	0351394-7	30/09/1959	2,00	8,00	12,00	32,00	---	LP	54,00	CLASSIFICADO
18	001501	LUZIA MARIA NEPONUCENO	1566939-4	18/05/1984	10,00	6,00	10,00	28,00	---	CE	54,00	CLASSIFICADO
19	000691	MARIA DE LOURDES DA CRUZ	1574443-4	03/07/1975	6,00	10,00	10,00	28,00	---	LP	54,00	CLASSIFICADO
20	001499	MARCIO ANTONIO DA SILVA	1191121-2	19/09/1979	10,00	10,00	10,00	24,00	---	CE	54,00	CLASSIFICADO
21	001042	CICERO WEMESON BERNARDO DOS SANTOS	1.967.920	06/06/1983	4,00	6,00	6,00	36,00	---		52,00	CLASSIFICADO
22	001257	MARILZA DE SOUZA GOMES	738.522	18/10/1972	6,00	6,00	8,00	32,00	---	CE	52,00	CLASSIFICADO
23	001250	BERENICE MARTINS CASSEMIRO DE OLIVEIRA	1222861-3	25/11/1970	6,00	4,00	10,00	32,00	---	MAT	52,00	CLASSIFICADO
24	002200	ANDREIA SUELY VINHAS QUEIROZ	2036066-5	26/02/1976	6,00	10,00	8,00	28,00	---	CE	52,00	CLASSIFICADO
25	000258	LUCIRENE DE LIMA DO NASCIMENTO FERREIRA	1381027-8	21/06/1977	2,00	8,00	4,00	36,00	---		50,00	CLASSIFICADO
26	001860	CRISTIANE AMARAL SANTANA CAMPOS	1501376-6	20/11/1982	2,00	4,00	8,00	36,00	---	MAT	50,00	CLASSIFICADO
27	000690	VANIA CRISTINA TEODORO DE JESUS	1146923-4	19/02/1972	12,00	6,00	4,00	28,00	---	CE	50,00	CLASSIFICADO
28	001495	IZAILDA MARIA DOS SANTOS DIONIZIO	666.215	20/03/1964	8,00	6,00	8,00	28,00	---	LP	50,00	CLASSIFICADO
29	001857	BENEDITA DE ARAUJO SILVA	0929321-3	31/03/1972	6,00	12,00	4,00	28,00	---	LP	50,00	CLASSIFICADO
30	001333	MARIA CLEONICE DE OLIVEIRA	0949675-0	14/02/1974	6,00	8,00	8,00	28,00	---	MAT	50,00	CLASSIFICADO
31	000308	ANA VALDEMIRA LOUVEIRA BERTOLA	715786	13/06/1972	8,00	16,00	10,00	16,00	---	CE	50,00	CLASSIFICADO
---	000464	HOSANA ALICE DE CAMARGO	50.025.519-2	24/09/1974	6,00	---	10,00	32,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 77

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 29 - Técnico em Enfermagem

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 4

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	000941	MARLENE BATISTA DE OLIVEIRA	1362819-4	15/07/1979	4,00	6,00	6,00	32,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000686	CLEIA NAIR LIMA DE SOUZA	1573994-5	12/12/1982	2,00	8,00	6,00	32,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001331	LUCIENE DALVA APARECIDA PAMEIRA	1532990-9	15/04/1980	8,00	6,00	6,00	28,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000793	SIMONE CORREIA SALES	1365820-4	17/06/1977	6,00	6,00	8,00	28,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000096	MARIA DE SOUZA BENITES	1292736-8	01/01/1978	4,00	8,00	8,00	28,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002197	RESYELLE GISLAINE INACIO DA SILVA	6.211.057-0	10/10/1976	4,00	8,00	8,00	28,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000823	ERICA ALVES SEVERO	1603248-9	25/11/1989	4,00	8,00	8,00	28,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000358	MARIA HELENA NOGUEIRA SANTOS	0728376-8	15/10/1970	6,00	10,00	8,00	24,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002385	ANDERSON MOREIRA BRITTS	1122975-6	18/10/1980	4,00	12,00	8,00	24,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000151	ADRIANA BATISTA SANTANA	1723508-1	23/02/1988	4,00	10,00	10,00	24,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000577	CREONICE APARECIDA ANTUNES DE SOUZA	1305333-7	04/10/1978	6,00	4,00	4,00	32,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000951	ELIANE RODRIGUES NEVES DE BRITO	1581724-5	15/05/1982	4,00	6,00	8,00	28,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA

												OBJETIVA
---	001446	KEILA CRISTIANE DA SILVA	1557188-2	30/06/1983	4,00	6,00	8,00	28,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001464	RONEI RAMOS NASCIMENTO	1362640-4	06/06/1980	2,00	8,00	8,00	28,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001906	IRACY FERREIRA DO NASCIMENTO	08242799-21	13/10/1974	6,00	10,00	6,00	24,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001975	BRUNO DE OLIVEIRA	1389899-0	16/02/1984	6,00	14,00	6,00	20,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001322	ALZIRENE DE MELO MACHADO DE PEIXOTO	1.383.679-0	24/10/1979	4,00	14,00	8,00	20,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002158	ALVERINA LUCIA	416.869 SSPMT	17/01/1960	6,00	4,00	6,00	28,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001802	AFRIANA CARDOSO DA SILVA	1639274-4	20/06/1989	4,00	6,00	6,00	28,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001626	BASILIO RODRIGUES LEITE	1063586-6	30/03/1977	4,00	4,00	8,00	28,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001044	DANIELLI DE SOUZA PEREIRA	1610546-0	22/02/1984	4,00	8,00	8,00	24,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001915	MARILEIDE DA SILVA	1570053-4	23/09/1980	4,00	6,00	10,00	24,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000145	NEIVA VIEIRA DA COSTA	1458943-5	29/09/1983	8,00	10,00	6,00	20,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001901	ELIZABETH PINHEIRO DOS SANTOS	479.888	01/05/1966	4,00	2,00	4,00	32,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001966	FERNANDA FELIZARDO MARINHO	1853951-3	24/08/1988	---	6,00	4,00	32,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001760	ELZA EUGENIO DE SOUZA	433.569	30/04/1962	4,00	4,00	6,00	28,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000828	NAYHARA SATURNINO DOS SANTOS E SILVA	1799716-0	30/06/1989	4,00	4,00	6,00	28,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000769	ELIZIANE DOS SANTOS DARIENZO MORAES	1616634-5	25/04/1987	4,00	4,00	6,00	28,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000093	VERONICA RODRIGUES DA CRUZ PRADO	1839367-5	02/03/1980	2,00	6,00	6,00	28,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000291	ALESSANDRA TEODORA DE OLIVEIRA	1709335-0	21/07/1986	4,00	6,00	8,00	24,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001601	MIRIAN FERNANDES DOS SANTOS	1115244-3	30/01/1976	2,00	10,00	6,00	24,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002129	FRANCINE FERREIRA BARBOSA CORREA	1499408-9	03/08/1982	8,00	10,00	4,00	20,00	---		42,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 78

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 29 - Técnico em Enfermagem

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 4

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	002265	MARCO ANTONIO DA SILVA	1324421-3	17/03/1983	6,00	6,00	4,00	24,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000716	AZELIA NAIR DA SILVA	1036229-0	10/03/1976	4,00	4,00	8,00	24,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000903	MARILSA SANTANA DE ARRUDA	1564545-2	09/08/1980	---	8,00	12,00	20,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001970	GLEIDSON LINO DE FREITAS	130.2122-2	19/08/1982	6,00	8,00	10,00	16,00	---		40,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001412	DEBORA DIOGO DOS SANTOS ARRUDA	1563605-4	19/08/1978	4,00	6,00	4,00	24,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000289	MICHELI PASCHOAL RIBEIRO	1785564-0	16/12/1989	6,00	4,00	8,00	20,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001051	VALDIRENE DIAS RODRIGUES	1230308-9	02/12/1974	4,00	8,00	6,00	20,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001489	TIAGO FRANCISCO VIEIRA PEREIRA	1888587-0	07/11/1986	2,00	6,00	10,00	20,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001773	SANDRA BEZERRA DE MENDONÇA	1.009.908	22/11/1971	2,00	4,00	6,00	24,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001010	RAQUEL SANTANA SANTOS	1768966-0	15/07/1982	8,00	8,00	8,00	12,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001432	ARILCE DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	1324454-0	10/09/1977	2,00	10,00	2,00	20,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001459	MARINA ROMÃO	1323134-0	13/07/1980	---	6,00	8,00	20,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000888	LUCIA BENTA DE ARRUDA	0614875-1	21/03/1968	4,00	6,00	8,00	16,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001652	LUCIANA BATISTA DIAS	3669656	09/02/1978	---	6,00	2,00	20,00	---		28,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000607	LENITA LINS DA LUZ OLIVEIRA	1074348-0	06/04/1972	---	6,00	8,00	12,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001239	APARECIDA PEREIRA GARCIA	1111480-0	25/04/1974	6,00	6,00	---	12,00	---		24,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002086	MARIA DE FATIMA DA SILVA	774.677	09/05/1967	---	4,00	2,00	16,00	---		22,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000852	ANA PAULA DE MORAES	1441083-4	17/09/1982	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000851	CRISTIANI MOREIRA DA SILVA PILATTI	1819430-3	06/01/1983	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001678	DIVANILDO DE ARRUDA GROSSKLAUS	1017174-6	02/08/1976	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001064	ROSENILDA DA SILVA CAMPOS	1226166-1	03/06/1979	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	000276	CELIA APARECIDA VERISSIMO	978.638	16/03/1975	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001087	EDINEIA TRINDADE SOUZA MARQUES	1261651-6	25/07/1975	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 30 - Técnico em Higiene Dental

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 2

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	001059	NILMA LIMA BISPO DE OLIVEIRA	1366297-0	24/12/1981	6,00	8,00	10,00	40,00	---		64,00	APROVADO
02	000184	EDI CARLOS PEDRO DA SILVA	1419454-6	24/05/1982	4,00	8,00	10,00	40,00	---		62,00	APROVADO

03	000784	VANILDA DOS SANTOS ROBERTO	998.026	21/07/1972	6,00	10,00	8,00	32,00	---		56,00	CLASSIFICADO
04	002330	GLAY GONÇALVES DE SÁ	1392366	08/09/1971	6,00	12,00	12,00	20,00	---		50,00	CLASSIFICADO
---	000259	BENEDITA MONICA LEMES	1288541-0	04/05/1976	4,00	4,00	6,00	32,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001000	ADRIANA NONATO QUEIROZ	1949389-4	29/11/1989	4,00	4,00	4,00	24,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002268	POLIANA SANTANA PEREIRA	1668313-7	15/03/1984	6,00	6,00	4,00	20,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001013	JHENIFER DE OLIVEIRA MACHADO	1604119-4	30/05/1990	4,00	4,00	8,00	16,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000997	MIGUELINA DE OLIVEIRA	1848261-9	29/09/1986	4,00	2,00	8,00	16,00	---		30,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001268	ROSIMAR BENTO GARCIA	1377116-7	08/08/1981	8,00	4,00	2,00	12,00	---		26,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001585	CARLOS FIGUEREDO GOMES	1647224-1	20/12/1984	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 80

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 32 - Técnico em Radiologia

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 1

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCA

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	000826	JOELDSON MEDEIROS EVANGELISTA	1799294-0	16/06/1988	10,00	16,00	10,00	36,00	---		72,00	APROVADO
02	000841	ANDREIA MICHELI SOARES	1383722-2	06/11/1983	8,00	12,00	6,00	40,00	---		66,00	CLASSIFICADO
03	000958	CESAR RODRIGUES BARRINHO	8767338-3	09/04/1986	10,00	14,00	10,00	32,00	---	CE	66,00	CLASSIFICADO
04	001248	DAIANE ALVES MARTINI	1836502-7	08/05/1989	6,00	10,00	10,00	32,00	---		58,00	CLASSIFICADO
05	000489	ALEXSANDRO MASCARENHAS RIOS	08865147-97	10/11/1981	8,00	10,00	8,00	28,00	---		54,00	CLASSIFICADO
06	001627	KLEBIO BORETE PASSOS	1275384-0	19/11/1979	6,00	4,00	8,00	32,00	---		50,00	CLASSIFICADO
---	002384	JOSIMAR JOSE SIMIÃO	1056468-3	18/05/1978	4,00	6,00	8,00	28,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002083	MATEUS SOUZA GUEDES	1711516-7	09/08/1983	10,00	4,00	8,00	24,00	---		46,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000632	ADELC PEREIRA DA SILVA	36347523-0	01/08/1972	8,00	4,00	4,00	28,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000889	FABIANA MENDONÇA ALMEIDA SILVA	1935184-4	26/04/1992	4,00	2,00	4,00	24,00	---		34,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	002169	RAFAEL SANTANA ALMADA	1604827-0	03/02/1987	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA
---	001275	NILSIMAR FERREIRA	1265885-5	13/07/1978	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 81

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 04 - Auxiliar Administrativo

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 1

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - PNE

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	001516	ONEZINO DOS SANTOS	1699596-1	20/09/1986	6,00	12,00	8,00	24,00	---	MAT	50,00	APROVADO
---	001732	LEANDRA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA	2065346-8	19/12/1990	6,00	4,00	14,00	24,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001935	GONÇALVES JOSE ARAUJO	1459632-6	23/03/1981	4,00	8,00	12,00	20,00	---		44,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001647	UILSON NETO DE SOUZA	1245978-0	25/04/1979	4,00	4,00	4,00	20,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	001754	LUANILDES TAVARES DE ALMEIDA	15112136 SSPMT MT	15/02/1982	4,00	4,00	8,00	16,00	---		32,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000061	EZEQUIEL AGRA COSTA RIBEIRO	2191118-5	18/05/1992	---	---	6,00	16,00	---		22,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 82

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT — CARGO.....: 06 - Auxiliar Desenvolvimento Infantil

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 — VAGAS.....: 0

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS - PNE

(por ordem de Cargo e classificação)

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	001315	MARIA ROSENILDA SANTOS	1082227-5	11/10/1972	6,00	6,00	8,00	28,00	---		48,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000048	ROSELITA MARIA DA COSTA	2335945-5	28/07/1971	---	8,00	10,00	20,00	---		38,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	000469	VALDIR LINO BATISTA CAMPOS	1512152-6	22/02/1983	2,00	2,00	12,00	20,00	---		36,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG=Conhecimento Gerais

*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CG=Conhecimento Gerais DN=Data de Nascimento

em 27.06.2012 Pag: 83

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:D9C60E04

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
ANEXO 13 - BALANCETE FINANCEIRO MAIO DE 2012.

ANEXO 13 - LEI N.º 4320/64 - BALANCETE FINANCEIRO
MÊS DE MAIO DE 2012.

RECEITAS				DESPESAS			
Títulos	Anteriores R$	Do mês R$	Total R$	Títulos	Anteriores R$	Do mês R$	Total R$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				Judiciária	65.191,67	54.417,79	119.609,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.862.705,52	3.585.338,06	22.448.043,58	Essencial à Justiça	246.834,17	63.079,56	309.913,73
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.558.737,59	352.333,59	1.911.071,18	Administração	10.209.407,56	2.438.146,27	12.647.553,83
RECEITA PATRIMONIAL	367.319,57	104.750,36	472.069,93	Segurança Pública	304.908,00	0,00	304.908,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	897,16	0,00	897,16	Assistência Social	2.116.384,99	388.360,02	2.504.745,01

RECEITAS DE SERVIÇOS	221.916,08	99.160,34	321.076,42	Saúde	20.524.878,81	4.039.968,82	24.564.847,63
TRANSFERENCIAS CORRENTES	39.955.664,51	13.631.987,84	53.587.652,35	Trabalho	25.655,55	8.543,15	34.198,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.103.365,63	1.052.154,76	3.155.520,39	Educação	25.138.523,31	5.024.738,86	30.163.262,17
RECEITAS DE CAPITAL				Cultura	806.780,54	119.807,69	926.588,23
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	Urbanismo	4.861.000,20	943.215,59	5.804.215,79
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	Habitação	35.057,19	726,00	35.783,19
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.928.558,19	766.095,64	14.694.653,83	Gestão Ambiental	582.117,74	104.980,45	687.098,19
				Ciência e Tecnologia	0,00	7.854.163,64	7.854.163,64
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	Agricultura	483.755,49	150.230,27	633.985,76
RECEITAS DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	Indústria	537.889,55	97.332,62	635.222,17
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	Comércio e Serviços	254.607,67	36.786,86	291.394,53
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	Transporte	3.956.237,37	565.801,77	4.522.039,14
DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF				Desporto e Lazer	1.327.586,90	268.449,16	1.596.036,06
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	(1.976.250,25)	(64.554,98)	(2.040.805,23)	Encargos Especiais	1.837.625,57	80.923,33	1.918.548,90
DEDUÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	SOMA.:	73.314.442,28	22.239.671,85	95.554.114,13
DEDUÇÃO DE RECEITA PATRIMONIAL	(620,21)	0,00	(620,21)				
DEDUÇÃO RECEITAS DE SERVIÇOS	(5.024,01)	0,00	(5.024,01)	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DEDUÇOES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(4.854.391,03)	(1.813.667,54)	(6.668.058,57)	Restos a Pagar Exercício Anterior			
DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(192.344,67)	(225.042,87)	(417.387,54)	RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO ANTERIOR	13.970.485,50	1.520.204,89	15.490.690,39
SOMA. . . :	69.970.534,08	17.488.555,20	87.459.089,28	Depósitos			
				Consig. Acrinorte - Fonte 999 Diversos	26,00	0,00	26,00
				Consig. Acrinorte - Fonte 201 Saúde	342,34	0,00	342,34
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA							
Restos a Pagar				Assermusi - Fonte 999 Diversos	3.075,82	814,40	3.890,22
C/ Empenhos a Pagar	28.825.035,97	6.745.590,46	35.570.626,43	Assermusi - Fonte 104 Fundeb 40%	64,72	17,47	82,19
Depósitos				Assermusi - Fonte 101 Educação 25%	75,68	20,43	96,11
Consig. Acrinorte - Fonte 999 Diversos	13,00	0,00	13,00	Assermusi - Fonte 201 Saúde	262,36	71,87	334,23
Consig. Acrinorte - Fonte 201 Saúde	171,17	0,00	171,17	Consignação a Classificar - Fonte 999 Diversos	28.320,98	0,00	28.320,98
Assermusi - Fonte 999 Diversos	3.119,38	945,52	4.064,90	Bco BMC - Fonte 999 Diversos	15.185,98	3.483,51	18.669,49
Assermusi - Fonte 104 Fundeb 40%	66,01	17,47	83,48	Bco BMC - Fonte 103 Fundeb 60%	27.432,27	5.860,95	33.293,22
Assermusi - Fonte 101 Educação 25%	77,19	24,90	102,09	Bco BMC - Fonte 104 Fundeb 40%	8.955,07	1.956,16	10.911,23
Assermusi - Fonte 201 Saúde	269,62	89,27	358,89	Bco BMC - Fonte 101 Educação 25%	796,56	199,14	995,70
Bco BMC - Fonte 999 Diversos	14.707,64	3.399,95	18.107,59	Bco BMC - Fonte 201 Saúde	18.731,21	4.174,41	22.905,62
Bco BMC - Fonte 103 Fundeb 60%	26.434,82	6.265,61	32.700,43	Bco BMC - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	0,00	448,25	448,25
Bco BMC - Fonte 104 Fundeb 40%	8.633,17	2.135,12	10.768,29	INSS PF - Fonte 999 Diversos	7.313,48	973,50	8.286,98
Bco BMC - Fonte 101 Educação 25%	796,56	199,14	995,70	INSS PF - Fonte 301 Conv. e Prog. Outras Final.	0,00	1.255,78	1.255,78
Bco BMC - Fonte 201 Saúde	18.148,32	4.174,41	22.322,73	Bco do Brasil - Fonte 999 Diversos	9.192,96	2.298,24	11.491,20
				Bco do Brasil - Fonte 103 Fundeb 60%	19.678,17	4.218,78	23.896,95
Bco BMC - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	448,25	448,25	896,50	Bco do Brasil - Fonte 104 Fundeb 40%	340,80	47,87	388,67
INSS PF - Fonte 999 Diversos	5.355,37	877,80	6.233,17	Bco do Brasil - Fonte 101 Educação 25%	3.523,62	814,59	4.338,21
INSS PF - Fonte 101 Educação 25%	292,49	1.081,56	1.374,05	Bco do Brasil - Fonte 201 Saúde	16.566,98	3.211,96	19.778,94
INSS PF - Fonte 301 Conv. e Prog. Outras Final.	1.255,78	0,00	1.255,78	Bc. Schahin - Fonte 999 Diversos	42.795,33	10.009,54	52.804,87
Bco do Brasil - Fonte 999 Diversos	9.192,96	2.298,24	11.491,20	Bc. Schahin - Fonte 103 Fundeb 60%	43.694,36	9.725,29	53.419,65
Bco do Brasil - Fonte 103 Fundeb 60%	18.400,02	4.254,56	22.654,58	Bc. Schahin - Fonte 104 Fundeb 40%	19.851,05	4.541,31	24.392,36
Bco do Brasil - Fonte 104 Fundeb 40%	191,48	47,87	239,35	Bc. Schahin - Fonte 101 Educação 25%	7.620,80	1.783,96	9.404,76
Bco do Brasil - Fonte 101 Educação 25%	3.390,99	814,59	4.205,58	Bc. Schahin - Fonte 201 Saúde	32.242,18	7.361,13	39.603,31
Bco do Brasil - Fonte 201 Saúde	14.939,88	2.348,00	17.287,88	Previd.Mun - Fonte 999 Diversos	446.619,41	124.724,47	571.343,88
Bc. Schahin - Fonte 999 Diversos	41.479,38	9.552,51	51.031,89	Previd.Mun - Fonte 103 Fundeb 60%	650.626,83	182.924,83	833.551,66
Bc. Schahin - Fonte 103 Fundeb 60%	42.281,04	9.155,69	51.436,73	Previd.Mun - Fonte 104 Fundeb 40%	214.228,49	59.927,46	274.155,95
Bc. Schahin - Fonte 104 Fundeb 40%	19.356,92	4.228,35	23.585,27	Previd.Mun - Fonte 101 Educação 25%	108.756,14	30.361,72	139.117,86
Bc. Schahin - Fonte 101 Educação 25%	7.378,32	1.783,96	9.162,28	Previd.Mun - Fonte 201 Saúde	644.846,10	183.910,57	828.756,67
Bc. Schahin - Fonte 201 Saúde	30.884,50	7.250,96	38.135,46	Previd.Mun.- Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	0,00	3.052,74	3.052,74
Previd.Mun - Fonte 999 Diversos	468.783,58	130.590,13	599.373,71	IRRF - Func. Fonte 999 Diversos	1.370.561,87	398.203,89	1.768.765,76
Previd.Mun - Fonte 103 Fundeb 60%	683.728,66	180.308,36	864.037,02				
R E C E I T A S				D E S P E S A S			
Títulos	Anteriores R$	Do mês R$	Total R$	Títulos	Anteriores R$	Do mês R$	Total R$
Previd.Mun - Fonte 104 Fundeb 40%	223.669,42	59.148,81	282.818,23	Caução Garantias Diversas - Fonte 999 Diversos	0,00	16.000,00	16.000,00
Previd.Mun - Fonte 101 Educacao	114.127,25	30.198,89	144.326,14	Salários não Reclamados - Fonte 999 Diversos	5.710,05	0,00	5.710,05
Previd.Mun - Fonte 201 Saúde	662.531,83	175.448,65	837.980,48	Mensalidade Sindical - Fonte 999 Diversos	80.444,98	14.689,34	95.134,32
Previd.Mun.- Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	20.459,30	13.546,55	34.005,85	Mensalidade Sindical - Fonte 103 Fundeb 60%	109.837,16	14.929,97	124.767,13
IRRF - Func. Fonte 999 Diversos	1.370.561,87	398.203,89	1.768.765,76	Mensalidade Sindical - Fonte 104 Fundeb 40%	34.285,40	5.263,46	39.548,86
Caução Garantias Diversas - Fonte 999 Diversos	27.780,00	0,00	27.780,00	Mensalidade Sindical - Fonte 101 Educação 25%	18.568,64	2.494,93	21.063,57
Mensalidade Sindical - Fonte 999 Diversos	84.837,40	12.790,88	97.628,28	Mensalidade Sindical - Fonte 201 Saúde	88.528,41	12.590,50	101.118,91
Mensalidade Sindical - Fonte 103 Fundeb 60%	111.310,01	14.975,95	126.285,96	Mensalidade Sindical - Fonte 202 Conv. Prog. Saúde	0,00	1.400,94	1.400,94
Mensalidade Sindical - Fonte 104 Fundeb 40%	34.706,92	5.282,94	39.989,86	Vale Compras - Fonte 999 Diversos	249.294,21	63.719,45	313.013,66
Mensalidade Sindical - Fonte 101 Educação 25%	18.715,94	2.661,93	21.377,87	Vale Compras - Fonte 103 Fundeb 60%	170.503,58	46.039,42	216.543,00
Mensalidade Sindical - Fonte 201 Saúde	91.365,38	11.351,78	102.717,16	Vale Compras - Fonte 104 Fundeb 40%	83.375,20	25.551,75	108.926,95
Mensalidade Sindical - Fonte 202 Conv. Prog. Saúde	1.264,31	992,42	2.256,73	Vale Compras - Fonte 101 Educação 25%	17.790,28	5.118,56	22.908,84
Vale Compras - Fonte 999 Diversos	249.112,23	69.526,17	318.638,40	Vale Compras - Fonte 201 Saúde	169.436,83	43.451,39	212.888,22
Vale Compras - Fonte 103 Fundeb 60%	171.608,40	46.393,46	218.001,86	Vale Compras - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	0,00	1.944,87	1.944,87
Vale Compras - Fonte 104 Fundeb 40%	89.913,63	22.125,47	112.039,10	Repasse Serv. Cedidos TRT - Fonte 999 Diversos	11.168,66	2.673,90	13.842,56
Vale Compras - Fonte 101 Educação 25%	18.826,29	4.896,43	23.722,72	Vale Transporte - Fonte 999 Diversos	5.507,33	628,09	6.135,42
Vale Compras - Fonte 201 Saúde	171.619,19	44.698,38	216.317,57	Vale Transporte - Fonte 103 Fundeb 60%	135,13	0,00	135,13
Vale Compras - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	1.944,87	1.971,77	3.916,64	Vale Transporte - Fonte 104 Fundeb 40%	2.343,79	684,17	3.027,96
Servidores Cedidos TRT - Fonte 999 Diversos	10.094,84	2.673,90	12.768,74	Vale Transporte - Fonte 101 Educação 25%	271,71	74,73	346,44
Vale Transporte - Fonte 999 Diversos	1.928,97	871,50	2.800,47	Vale Transporte - Fonte 201 Saúde	2.386,34	798,48	3.184,82
Vale Transporte - Fonte 103 Fundeb 60%	72,00	234,73	306,73	Pensão Alimentícia - Fonte 999 Diversos	27.517,64	353,31	27.870,95
Vale Transporte - Fonte 104 Fundeb 40%	2.177,52	709,86	2.887,38	Penhora de Numerário - Fonte 999 Diversos	824,88	206,22	1.031,10
Vale Transporte - Fonte 101 Educação 25%	213,13	0,00	213,13	FUNPREV-MT - Fonte 999 Diversos	1.113,84	350,17	1.464,01
Vale Transporte - Fonte 201 Saúde	1.949,55	759,37	2.708,92	FUNPREV-MT - Fonte 101 Educação	2.137,40	0,00	2.137,40
Pensão Alimenticia - Fonte 999 Diversos	27.870,95	6.749,23	34.620,18	INSS Funcion. - Fonte 999 Diversos	170.602,05	49.778,47	220.380,52
Penhora de Numerário - Fonte 999 Diversos	824,88	2.459,14	3.284,02	INSS Funcion. - Fonte 103 Fundeb 60%	44.298,15	33.253,33	77.551,48
Caução - Aplic.Financeira Fonte 999 Diversos	357,64	134,21	491,85	INSS Funcion. - Fonte 104 Fundeb 40%	994,78	338,76	1.333,54
FUNPREV-MT - Fonte 999 Diversos	1.136,11	300,74	1.436,85	INSS Funcion. - Fonte 101 Educação 25%	10.263,96	3.410,68	13.674,64
FUNPREV-MT - Fonte 101 Educação 25%	1.652,49	0,00	1.652,49	INSS Funcion. - Fonte 201 Saúde	59.482,80	16.670,06	76.152,86
INSS Funcion. - Fonte 999 Diversos	178.110,01	49.603,39	227.713,40	Plano de Saúde - Fonte 999 Diversos	94.308,89	25.606,79	119.915,68
INSS Funcion. - Fonte 103 Fundeb 60%	66.591,81	34.435,50	101.027,31	Plano de Saúde - Fonte 103 Fundeb 60%	187.849,78	51.700,11	239.549,89

INSS Funcion. - Fonte 104 Fundeb 40%	1.097,55	350,68	1.448,23	Plano de Saúde - Fonte 104 Fundeb 40%	28.229,29	8.601,05	36.830,34
INSS Funcion. - Fonte 101 Educação 25%	11.004,47	3.463,36	14.467,83	Plano de Saúde - Fonte 101 Educação	36.433,72	8.336,41	44.770,13
INSS Funcion. - Fonte 201 Saude	63.031,90	17.367,65	80.399,55	Plano de Saúde - Fonte 201 Saúde	89.175,27	21.119,29	110.294,56
Plano de Saúde - Fonte 999 Diversos	96.748,62	27.981,17	124.729,79	Plano de Saúde - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	0,00	1.403,05	1.403,05
Plano de Saúde - Fonte 103 Fundeb 60%	196.052,06	51.811,52	247.863,58	INSS PJ - Fonte 999 Diversos	312.197,22	22.894,19	335.091,41
Plano de Saúde - Fonte 104 Fundeb 40%	30.529,28	8.085,11	38.614,39	INSS PJ - Fonte 101 Educação 25%	7.389,78	5.479,78	12.869,56
Plano de Saúde - Fonte 101 Educação 25%	36.004,32	8.056,92	44.061,24	INSS PJ - Fonte 201 Saúde	0,00	1.775,31	1.775,31
Plano de Saúde - Fonte 201 Saúde	88.360,33	24.238,01	112.598,34	INSS PJ - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	13.686,88	22.568,80	36.255,68
Plano de Saúde - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	1.403,05	1.345,29	2.748,34	INSS PJ - Fonte 301 Conv. e Prog. Outras Final.	21.056,79	11.818,52	32.875,31
INSS PJ - Fonte 999 Diversos	312.197,22	22.894,19	335.091,41	INSS PJ - Fonte 102 - Conv. e Prog. Educação	20.739,24	29.811,18	50.550,42
INSS PJ - Fonte 101 Educação 25%	7.389,78	5.479,78	12.869,56	Consig. Bonsucesso - Fonte 999 Diversos	59.869,36	14.833,80	74.703,16
INSS PJ - Fonte 201 Saúde	0,00	1.775,31	1.775,31	Consig. Bonsucesso - Fonte 103 Fundeb 60%	69.092,08	16.163,61	85.255,69
INSS PJ - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	13.686,88	22.568,80	36.255,68	Consig. Bonsucesso - Fonte 104 Fundeb 40%	27.123,97	6.666,38	33.790,35
INSS PJ - Fonte 301 Conv.e Prog. Outras Final.	21.056,79	11.818,52	32.875,31	Consig. Bonsucesso - Fonte 101 Educação 25%	1.468,36	493,26	1.961,62
INSS PJ - Fonte 102 Conv. e Prog. Educação	20.739,24	30.081,18	50.820,42	Consig. Bonsucesso - Fonte 201 Saúde	37.374,91	8.283,29	45.658,20
Consig. Bonsucesso - Fonte 999 Diversos	59.566,63	14.955,74	74.522,37	Consig. Bonsucesso - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	0,00	670,85	670,85
Consig. Bonsucesso - Fonte 103 Fundeb 60%	68.012,97	15.312,35	83.325,32	Mens. Sindical Sintep - Fonte 999 Diversos	49,59	11,75	61,34
Consig. Bonsucesso - Fonte 104 Fundeb 40%	26.801,97	6.674,13	33.476,10	Mens. Sindical Sintep - Fonte 103 Fundeb 60%	24.351,43	6.819,12	31.170,55
Consig. Bonsucesso - Fonte 101 Educação 25%	1.594,53	493,26	2.087,79	Mens. Sindical Sintep - Fonte 104 Fundeb 40%	4.379,41	1.216,81	5.596,22
Consig. Bonsucesso - Fonte 201 Saúde	36.240,92	8.114,34	44.355,26	Mens. Sindical Sintep - Fonte 101 Educação 25%	429,24	97,63	526,87
Consig. Bonsucesso - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	670,85	670,85	1.341,70	Mens. Sindical Sintep - Fonte 201 Saúde	61,73	0,00	61,73
Mens. Sindical Sintep - Fonte 999 Diversos	44,39	12,22	56,61	Consig. CEF - Fonte 999 Diversos	262.906,69	68.527,24	331.433,93
Mens. Sindical Sintep - Fonte 103 Fundeb 60%	25.306,36	6.504,50	31.810,86	Consig. CEF - Fonte 103 Fundeb 60%	378.425,33	103.588,63	482.013,96
Mens. Sindical Sintep - Fonte 104 Fundeb 40%	4.534,03	1.199,92	5.733,95	Consig. CEF - Fonte 104 Fundeb 40%	139.106,12	38.209,76	177.315,88
Mens. Sindical Sintep - Fonte 101 Educação 25%	419,56	97,63	517,19	Consig. CEF - Fonte 101 Educação 25%	64.301,04	16.083,05	80.384,09
Mens. Sindical Sintep - Fonte 201 Saúde	50,85	0,00	50,85	Consig. CEF - Fonte 201 Saúde	364.102,35	100.334,08	464.436,43
Consig. CEF - Fonte 999 Diversos	267.046,29	71.023,91	338.070,20	Consig. CEF - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	0,00	5.598,66	5.598,66
Consig. CEF - Fonte 103 Fundeb 60%	392.996,80	109.660,32	502.657,12	PANAMERICANO - Fonte 999 Diversos	330.674,20	80.175,46	410.849,66
R E C E I T A S				D E S P E S A S			
Títulos	Anteriores R$	Do mês R$	Total R$	Títulos	Anteriores R$	Do mês R$	Total R$
Consig. CEF - Fonte 104 Fundeb 40%	145.077,49	40.406,66	185.484,15	PANAMERICANO - Fonte 103 Fundeb 60%	218.659,76	54.227,20	272.886,96
Consig. CEF - Fonte 101 Educação 25%	66.029,98	16.661,99	82.691,97	PANAMERICANO - Fonte 104 Fundeb 40%	88.204,85	21.117,50	109.322,35
Consig. CEF - Fonte 201 Saúde	376.128,93	102.144,85	478.273,78	PANAMERICANO - Fonte 101 Educação 25%	17.840,98	4.402,37	22.243,35
Consig. CEF - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	5.598,66	9.397,48	14.996,14	PANAMERICANO - Fonte 201 Saúde	266.132,60	59.830,91	325.963,51
PANAMERICANO - Fonte 999 Diversos	326.217,02	77.463,40	403.680,42	PANAMERICANO - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	0,00	6.649,48	6.649,48
PANAMERICANO - Fonte 103 Fundeb 60%	218.431,74	52.129,34	270.561,08	Bco Votorantin - Fonte 999 Diversos	34.285,58	8.374,08	42.659,66
PANAMERICANO - Fonte 104 Fundeb 40%	87.224,36	20.988,38	108.212,74	Bco Votorantin - Fonte 103 Fundeb 60%	56.493,10	13.577,19	70.070,29
PANAMERICANO - Fonte 101 Educação 25%	17.904,50	4.402,37	22.306,87	Bco Votorantin - Fonte 104 Fundeb 40%	28.492,71	7.014,10	35.506,81
PANAMERICANO - Fonte 201 Saúde	260.032,12	60.023,83	320.055,95	Bco Votorantin - Fonte 101 Educação 25%	6.858,88	1.714,72	8.573,60
PANAMERICANO - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	6.649,48	6.051,14	12.700,62	Bco Votorantin - Fonte 201 Saúde	40.209,45	9.183,42	49.392,87
Bco Votorantin - Fonte 999 Diversos	34.354,00	8.047,18	42.401,18	Bco Votorantin - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	0,00	218,96	218,96
Bco Votorantin - Fonte 103 Fundeb 60%	56.052,50	13.346,02	69.398,52	Transferencia SAAES/Sistema de Esgoto	801.493,00	1.500.539,97	2.302.032,97
Bco Votorantin - Fonte 104 Fundeb 40%	28.478,32	6.749,64	35.227,96	Repasse Convenios Federais ao SAAES	0,00	709.452,10	709.452,10
Bco Votorantin - Fonte 101 Educação 25%	6.858,88	1.337,72	8.196,60	ISSQN - Fonte 999 Diversos	361.449,07	29.653,12	391.102,19
Bco Votorantin - Fonte 201 Saúde	39.069,23	9.009,84	48.079,07	ISSQN - Fonte 101 Educação 25%	12.758,85	11.179,94	23.938,79
Bco Votorantin - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	218,96	0,00	218,96	ISSQN - Fonte 201 Saúde	425,88	2.594,34	3.020,22
Sistema de Esgoto/SAAES	801.493,00	1.500.539,97	2.302.032,97	ISSQN - Fonte 202 - Conv. e Prog. Saúde	16.425,75	29.577,81	46.003,56
Repasse Convenios Federais ao SAAES	0,00	709.452,10	709.452,10	ISSQN - Fonte 301 Conv. e Prog. Outras Final.	21.764,35	17.481,09	39.245,44
ISSQN - Fonte 999 Diversos	361.449,06	29.653,12	391.102,18	ISSQN - Fonte 102 Conv. e Prog. Educação	30.688,20	36.478,47	67.166,67
ISSQN - Fonte 101 Educação 25%	12.758,85	11.179,94	23.938,79	IRRF PF/PJ - Fonte 999 Diversos	39.387,30	6.831,74	46.219,04
ISSQN - Fonte 201 Saúde	425,88	2.594,34	3.020,22	IRRF PF/PJ - Fonte 101 Educação 25%	1.542,61	1.332,53	2.875,14
ISSQN - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	16.398,79	29.604,77	46.003,56	IRRF PF/PJ - Fonte 201 Saúde	2.521,09	2.549,01	5.070,10
ISSQN - Fonte 301 Conv. e Prog. Outras Final.	21.764,35	17.481,09	39.245,44	IRRF PF/PJ - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	136,26	1.175,69	1.311,95
ISSQN - Fonte 102 - Conv. e Prog. Educação	30.688,20	39.091,22	69.779,42	IRRF PF/PJ - Fonte 301 Conv. e Prog. Outras Final.	947,94	24,07	972,01
IRRF PF/PJ - Fonte 999 Diversos	39.387,31	6.831,74	46.219,05	Transferências Financeiras			
				Câmara Municipal	2.135.000,00	560.000,00	2.695.000,00
IRRF PF/PJ - Fonte 101 Educação 25%	1.542,61	1.332,53	2.875,14				
IRRF PF/PJ - Fonte 201 Saúde	2.521,09	2.549,01	5.070,10	SOMA:	25.835.537,14	6.703.081,73	32.538.618,87
IRRF PF/PJ - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	136,26	1.175,69	1.311,95				
IRRF PF/PJ - Fonte 301 Conv. e Prog. Outras Final.	947,94	24,07	972,01	SALDO PARA O MES SEGUINTE			
SOMA. . . :	38.748.593,76	11.382.734,71	50.131.328,47	DISPONÍVEL			
				TESOURARIA	0,00	0,00	0,00
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SECRETARIAS DIV./BCS.DIV	0,00	12.716.204,57	12.716.204,57
DISPONÍVEL				SEC.DE EDUCAÇÃO/BCOS DIV.	0,00	4.634.897,04	4.634.897,04
TESOURARIA	0,00	1.885,06	1.885,06	SEC.DE ASSIST.SOCIAL/BCOS DIV	0,00	1.980.138,03	1.980.138,03
SECRETARIAS DIV./BCS.DIV	0,00	3.919.425,90	3.919.425,90	SEC.DE SAÚDE/BCOS DIV.	0,00	3.756.542,16	3.756.542,16
SEC.DE EDUCAÇÃO/BCOS DIV.	0,00	3.875.156,89	3.875.156,89	Cheques Cobrança Judicial	0,00	128.203,57	128.203,57
SEC.DE ASSIST.SOCIAL/BCOS DIV	0,00	2.141.306,12	2.141.306,12	REALIZÁVEL			
SEC.DE SAÚDE/BCOS DIV.	0,00	3.652.323,08	3.652.323,08	Recursos Governo Federal	0,00	0,00	0,00
				Recursos Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
Cheques Cobrança Judicial	0,00	128.203,57	128.203,57	SOMA. . . :		23.215.985,37	23.215.985,37
REALIZÁVEL				TOTAL . . . . :	99.149.979,42	52.158.738,95	151.308.718,37
Recursos Governo Federal	0,00	0,00	0,00				
Recursos Governo Estadual	0,00	0,00	0,00				
SOMA. :		13.718.300,62	13.718.300,62				
TOTAL .:	108.719.127,84	42.589.590,53	151.308.718,37				

JUAREZ ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal de Sinop

DINA BORDULIS
Contadora
Crc/mt-008100/o-5

Publicado por:
Silvina Ledesma
Código Identificador:4BDA2546

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2012

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 002/2012 da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, por meio da Portaria de nº 232/2012, publicada em 31 de Maio do corrente ano, no jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – Jornal da AMM, usando de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012:
I. Divulgar o Resultado Final do Processo Seletivo, conforme Anexo I deste edital;
E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital, o qual será devidamente publicado na forma da Lei.

Prefeitura de Tabaporã, em 28 de junho de 2012.

ADAIR JOSÉ SCHNEIDER
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

SILVANA ANDREU BARBI GOMES
Membro

LUCINETT ADELIA RODRIGUES DOS SANTOS CARDOSO
Membro

Visto:

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA – SEDE TABAPORÃ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA OBJ	PROVA TITULOS	TOTAL	RESULTADO
01	JOSÉ GERALDO COUTINHO DE ANDRADE	5,00	8,95	18,45	APROVADO

PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA/MAGISTÉRIO/LEIGO – E.M. VALDECIR DIAS RODRIGUES -PROJETO DE ASSENTAMENTO MERCEDES BENZ (I E II)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA OBJ	PROVA TITULOS	TOTAL	RESULTADO
01	IVANILZA RUFATTO	8,00	9,00	17,00	APROVADA
02	ALEXANDRA STOCKMANN	7,50	9,50	17,00	APROVADA
03	ELIZETE DOS SANTOS MACENO	6,50	3,47	9,70	APROVADA
04	JUCIELI BRIULA STOCKMANN	6,50	1,50	8,00	CLASSIFICADA
05	ALESSANDRA SCARPARO CÂNDIA	5,50	1,00	6,50	CLASSIFICADA
06	VÂNIA FERNANDA HARDT	5,00	7,00	12,00	CLASSIFICADA
07	ÉRICA MIKAELI DE ALMEIDA	4,00	0,00	0,00	REPROVADA
08	JULIANA JUSTO PAULINO	4,00	0,00	0,00	REPROVADA
09	CARLA ANGELICA BARBOSA	4,00	0,00	0,00	REPROVADA
10	LIENE ROSENDO DOS SANTOS BORGES	4,50	0,00	0,00	REPROVADA
11	VANESSA PARADA PRADO GARCIA	3,50	0,00	0,00	REPROVADA
12	JUCELIA MARANGONI SEHN	Ausente	Ausente	Ausente	REPROVADA
13	VIVIANE SCHULZ GARZELLA	Ausente	Ausente	Ausente	REPROVADA

PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA E/OU MAGISTÉRIO – SEDE TABAPORÃ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA OBJ	PROVA TITULOS	TOTAL	RESULTADO
01	ANA PAULA MOURA FERREIRA DA SILVA	5,50	19,50	25,00	APROVADA
02	FRANCIELY SILVA LIMA ALVES DE SOUZA	5,50	9,00	14,50	APROVADA
03	LEILA RICKEN DO NASCIMENTO	7,50	3,62	11,12	CLASSIFICADA
04	TÂNIA PEREIRA DA ROCHA	5,00	2,00	7,00	CLASSIFICADA
05	CLAUDIA DIAS BOMBONATO	4,00	0,00	0,00	REPROVADA
06	MARCIA DA SILVA COSTA	4,50	0,00	0,00	REPROVADA
07	ZENILDA RAMALHO DOS SANTOS DE OLIVEIRA NONATO	Ausente	0,00	0,00	REPROVADA
08	CLAUDIA APARECIDA DE MAGALHÃES	Ausente	0,00	0,00	REPROVADA

PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA/MAGISTÉRIO/LEIGO – E.M. LILI MARIA KONZEN - AMERICANA DO NORTE

MAT.	NOME	PROVA OBJ	PROVA TITULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
01	ÉLICA APARECIDA DOS SANTOS	5,50	3,00	8,50	APROVADA

Prefeitura de Tabaporã, em 28 de Junho de 2012.

ADAIR JOSÉ SCHNEIDER
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

SILVANA ANDREU BARBI GOMES
Membro

LUCINETT ADELIA RODRIGUES DOS SANTOS CARDOSO
Membro

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:6FF0D25C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083/2012 DE 28 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah/MT, MILTON GELLER, no uso das atribuições legais e com base no relatório final do Processo Seletivo Simplificado 002/2012.
DECRETA
Art. 1º - HOMOLOGAR E PUBLICAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2012, contendo a relação dos aprovados e dos classificados, conforme ANEXO "I" a este decreto.
Art. 2º - A presente homologação demonstra o desempenho dos aprovados e dos classificados.
Art. 3º - Este Decreto, juntamente com o seu ANEXO "I" contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2012 será publicado simultaneamente no Mural da Prefeitura Municipal, no Jornal Oficial dos Municípios da AMM - (www.amm.org.br) e no site da Prefeitura Municipal de Tapurah - (www.tapurah.mt.gov.br).
Art. 4º - O Processo Seletivo Simplificado 002/2012 terá validade até 20 de dezembro de 2012.
Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Tapurah (MT), aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE:

MILTON GELLER
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA 20 HORAS						
Inscr.	Nome	Prova	Títulos	Pont.	Class.	Aprovado(a)
007	PATRICIA LILY ARCE ANGELO TOMASETTI	80	3	83	1	S
009	CAMILA DA SILVA MONTEIRO	70	1,02	71,02	2	S
010	FABIANA PELIN	65	3	68	3	S
004	FABIANA APARECIDA NUNES	60	3	63	4	S
001	JANAINE NEIS	55	1,75	56,75	5	S
003	CRISTIANE DE MOURA MENDES	55	0,77	55,77	6	S
008	MARISA ALVARENGA LOURENÇO GOMES	50	-	50	7	S
006	LIGIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	45	-	45	8	N
011	LEIDE VIEIRA PONDE	40	-	40	9	N
005	MARIANA JOSEFA DA SILVA	-	-	-	AUSENTE	AUSENTE

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL				
Inscr.	Nome	Prova	Class.	Aprovado(a)
002	SABRINA IARA DE MELLO	55	1	S

Publicado por:
Marcos Woicichoski
Código Identificador:7CE071E2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 044/2012

"*DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS TRINDADE -M T"*

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Bela da Ss Trindade – MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e,

Considerando a realização das provas do processo seletivo público nº. 01/2012 desta prefeitura municipal;

Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado do processo seletivo público nº. 01/2012 da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss Trindade - MT, conforme consta do Anexo I, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2012.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO 01 - (201)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA P. OBJETIVA	RESULTADO C.I.F.I.C	CLASSIF.
105787-6	ADRIANA JUREMEIRA DE SOUZA	20/03/1988	68	APROVADO	1
106903-8	EUNICE MARTINS DA SILVA	23/04/1983	66	APROVADO	2
110880-2	WEDERKIN ROEBSTER TAVARES NEPOMUCENO DE PAULA	30/12/1990	66	APROVADO	3

CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO 02 (202)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA P. OBJETIVA	RESULTADO C.I.F.I.C.	CLASSIF.
110888-5	JOANA EUGENIA NEPOMUCENO	26/02/1964	58	APROVADO	1

CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO 03 - (203)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA P.OBJETIVA	RESULTADO C.I.F.I.C.	CLASSIF.
103427-1	MARCIO CAMARGO DE LIMA	10/05/1990	68	APROVADO	1
104094-8	FERNANDA JAQUELINE CHOMA	03/03/1992	54	APROVADO	2

CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO 04 - (204)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA P. OBJETIVA	RESULTADO C.I.F.I.C.	CLASSIF.
95726-6	CLAUDINEI DE SOUZA MONTEIRO	04/01/1982	52	APROVADO	1

CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO 05 - (205)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA P. OBJETIVA	RESULTADO C.I.F.I.C.	CLASSIF.
95714-2	AMANDA URTADO CARDOZO	23/08/1991	66	APROVADO	1
95076-6	JANE KELLER HURTADO	06/07/1989	50	APROVADO	2

CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO 06 - (206)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA P. OBJETIVA	RESULTADO C.I.F.I.C.	CLASSIF.
97086-3	FELICIANO MACONHO PAZ	30/12/1989	62	APROVADO	1
95095-6	VANESSA PARABA TAPANACHE	08/08/1992	56	APROVADO	2

CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO 07 - (207)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA P. OBEJTIVA	RESULTADO C.I.F.I.C.	CLASSIF.
100652-7	REGINALDO JUSTINIANO	29/03/1988	62	APROVADO	1

CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO 08 - (208)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA P. OBJETIVA	RESULTADO C.I.F.I.C.	CLASSIF.
94867-9	SUELEN PESSOA DE SOUSA	21/12/1985	80	APROVADO	1

CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO 09 - (209)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA P. OBEJTIVA	RESULTADO C.I.F.I.C.	CLASSIF.
111059-2	JACINTA SAUCEDO DE MELO	17/08/1975	54	APROVADO	1
106462-5	GENER CESAR LIMEIRA DE FREITAS	22/10/1975	54	APROVADO	2

CARGO DE AGENTECOMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO 10 - (210)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA P. OBEJTIVA	RESULTADO C.I.F.I.C.	CLASSIF.
94770-5	FRANCISCA ANA DA SILVA	01/09/1972	66	APROVADO	1

CARGO DE AGENTECOMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO 11 - (211)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA P. OBEJTIVA	RESULTADO C.I.F.I.C.	CLASSIF.
109164-4	SIRLEI MARA BARBOSA LOREDO	06/09/1971	74	APROVADO	1
107452-5	LUCINEI DA LUZ SILVEIRA	09/11/1986	70	APROVADO	2

CARGO DE AGENTECOMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO 12 - (212)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA P. OBEJTIVA	RESULTADO C.I.F.I.C.	CLASSIF.
95899-1	JEOVANO NEPOMUCENO	20/11/1984	70	APROVADO	1
104365-2	REGINA SILVANA TOMICHA	06/02/1990	56	APROVADO	2
111052-7	LUCIMAR NUNES CAMBARA	19/07/1977	54	APROVADO	3

CARGO DE AGENTECOMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO 13 - (213)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA P. OBEJTIVA	RESULTADO C.I.F.I.C.	CLASSIF.

94840-6	ARNALDO MATUCARI SUPEPI	15/04/1986	54	APROVADO	1

CARGO DE AGENTEDE COMBATE A ENDEMIAS – ZONA URBANA E RURAL – (214)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA P. OBJETIVA	RESULTADO C.I.F.I.C.	CLASSIF.
95023-8	OSVALDO DURAN POSHE	07/06/1988	80	APROVADO	1
94986-7	MARCIANA ANGELINA PARABA	09/08/1987	72	APROVADO	2
109878-9	RILDA POQUIVIQUI RIBEIRO COELHO	14/12/1976	56	APROVADO	3

Vila Bela da Santíssima Trindade, 28 de junho de 2012.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Santana de Souza
Código Identificador:8132687D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Vila Rica nos termos da a Lei Federal n. 9.452/1997,NOTIFICA aos Partidos Políticos comunidades, Sindicatos e Associações o repasse Total, de recursos relativas a transferência de Convênios Recebidas e Concedidas, e depositados no Banco do Brasil, conforme segue:

Nº CONVÊNIO	DATA	CONVENENTE	CONCEDENTE	OBJETO	ÁREA DE APLICAÇÃO	CONTA BANCÁRIA	VALOR TOTAL	DATA DA VIGÊNCIA
0374060-26	28/06/2012	Ministério da Saúde	Prefeitura Municipal de Vila Rica - MT	Construção de um Hospital Municipal com área de 1.027,04 m² no município de Vila Rica - MT	4.4.90.51	647007-0	1.200.000,00	08/12/2013

Publique-se
Vila Rica, 28 de junho de 2012.

NAFTALY CALISTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilde Tscha
Código Identificador:5102D0A5